MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 164 – 37 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 06 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 4
Secretaria de Estado de Fazenda 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 4
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Saúde 19
Secretaria de Estado de Educação 20
Editais e Avisos. 25

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 467, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Alfenas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Alfenas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Alfenas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Alfenas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Alfenas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 467, de 5 de agosto de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade do Sr. Evandro Esteves da Costa, com propriedade na Zona Rural de Alfenas, o embargante, partindo de uma rede Cemig existente, na coordenada UTM E 402.102 – N 7.628.504, onde se inicia o trecho embargado, com um ângulo de 88° à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 50 m até chegar à coordenada UTM E 402.085 – N 7.628.553, onde será instalado um poste de madeira que marca a divisa com a solicitante Companhia de Saneamento de Minas Gerais. O caminhamento embargado totaliza 50 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 750 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 468, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Pará de Minas, de 240 V, do Sistema Cemig, no Município de Pará de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Pará de Minas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Pará de Minas, de 240 V, do Sistema Cemig, no Município de Pará de Minas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 468, de 5 de agosto de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada 544179:7811518, segue por 20 m até a coordenada 544184:7811498, onde faz um ângulo de 34° à direita, segue por 26 m, onde se finaliza a área embargada na coordenada 544174:7811475. O trecho da rede totaliza uma extensão de 46 m de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 690 m².

DECRETO NE Nº 469, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Uberaba, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Uberaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Uberaba, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Uberaba, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Uberaba.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220806002749011.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 469, de 5 de agosto de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.827.361,144 m e E=813.858,773 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Uberaba com azimute de 202°26’53” e distância de 9,42 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.827.352,437 m e E=813.855,176 m; deste segue com azimute de 210°59’11” e distância de 13,56 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.827.340,809 m e E=813.848,192 m; deste segue com azimute de 221°15’02” e distância de 18,79 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.827.326,678 m e E=813.835,800 m; deste segue com azimute de 223°55’53” e distância de 15,05 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.827.315,838 m e E=813.825,357 m; deste segue com azimute de 227°58’19” e distância de 7,25 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.827.310,986 m e E=813.819,974 m; deste segue com azimute de 235°51’04” e distância de 12,26 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.827.304,107 m e E=813.809,831 m; deste segue com azimute de 241°18’56” e distância de 672,62 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.826.981,258 m e E=813.219,755 m; deste segue confrontando com B-Servidão Administrativa Cemig-D com azimute de 340°37’24” e distância de 12,29 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.826.992,852 m e E=813.215,678 m; deste segue com azimute de 67°18’22” e distância de 54,27 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.827.013,788 m e E=813.265,745 m; deste segue com azimute de 61°21’33” e distância de 603,73 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.827.303,163 m e E=813.795,600 m; deste segue com azimute de 47°27’14” e distância de 85,75 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.827.361,144 m e E=813.858,773 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.976,84 m²;

II – partindo do vértice E12, de coordenadas N=7.827.365,170 m e E=813.871,941 m; deste segue com azimute de 137°27’14” e distância de 9,06 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.827.358,494 m e E=813.878,069 m; deste segue com azimute de 227°27’14” e distância de 28,87 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.827.338,975 m e E=813.856,802 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Uberaba com azimute de 30°05’14” e distância de 30,15 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.827.365,059 m e E=813.871,915 m; deste segue com azimute de 13°35’08” e distância de 0,11 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.827.365,170 m e E=813.871,941 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 130,30 m².

05 1672324 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 16/07/2022, a nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o cargo de Médico-Legista, código ML, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por ter manifestado desinteresse na posse:**

Nome	Código
ICARO FRANÇA MORAIS	PC 48

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 02/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de **Médico-Legista**, código ML, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, IV, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.2 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Nome	Código
MANFRINNI VINÍCIUS ALVES SILVA	PC 56

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 16/07/2022, a nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o cargo de Escrivão de Polícia, código EP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por ter manifestado desinteresse na posse:**

Nome	Código
Mateus Paulo da Silva	PC 47

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 28/07/2022, a nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o cargo de Escrivão de Polícia, código EP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por ter manifestado desinteresse na posse:**

Nome	Código
Lucas Sanches Rocha	PC 992

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 04/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Escrivão de Polícia** I, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

NOME	Código
ANA CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	PC 993
MARIANA PEREIRA BRAGA RIBEIRO	PC 994

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 01/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Delegado de Polícia**, código DL, nível Substituto, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, I, da Lei Complementar n° 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo I.I da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

NOME	CÓDIGO
LAEL PEREIRA DA SILVA	PC 1451

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 04/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Escrivão de Polícia** I, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

NOME	Código
GABRIELE FERREIRA SANTOS	PC 995

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2022, a prorrogação da disposição de **ARTHUR SÉRGIO MOUÇO VALENTE**, MASP 1319544-1, lotado no Instituto Estadual de Florestas, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, **IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS**, MASP 1085356-2, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ipanema, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, MASP 1009593-3, PEB - ADM 1, SRE CARATINGA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, em prorrogação, de 01/01/2022 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCIA LUCIA DE BARROS BALBINO, MASP 374593-2, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE UBÁ.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROSILENE DA SILVA ARAUJO, MASP 819902-8, PEB - ADM 3, SRE CONSELHEIRO LAFAIETE.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberlândia, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
DANVERES TATIANA GOMES MONTEIRO DA SILVA, MASP 1325910-6, PEB - ADM 2, SRE UBERLANDIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Braúnas, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
SELENE MARIA DE MIRANDA, MASP 1057477-0, EEB - ADM 4, SRE CORONEL FABRICIANO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de ROSIENE DANTAS VINHOTE, Inscrição nº 50784625, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5131849-66.2021.8.13.0024, que julgou procedente o pedido inicial e determinou sua posse.

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5150591-76.2020.8.13.0024, RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso da nomeação judicial de THALLES MIGUEL PROCOPIO SOARES BENTO– Inscrição nº 3568750, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0018220-60.2017.8.13.0439 (Cumprimento de Sentença nº 5007183-72.2022.8.13.0439), NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
MURIAÉ/MURIAÉ

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
159857	ROSANE CELIA JANUARIA DA SILVA E SOUZA	76º	ED 1280

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES Nº 12/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, publicados no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2021, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5000818-54.2021.8.13.0433 (Agravo de Instrumento 1.0000.21.267334-7/001, que deu parcial provimento ao recurso, modificando a decisão agravada e determinando a revogação da nomeação.

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A	
Direito: Direito Privado – 12.1.1 (40 horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
Inscrição	Nome
201410301914	SABRINA DURAES VELOSO NETO
201410301873	DARCLEY SOARES MENEZES

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUCAS SOUZA RODRIGUES** , MASP 1489457-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SG1100283 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIELLA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, MASP 1489340-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SG1100287 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **IRACIARA REJANE SANTOS**, MASP 371187-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100408 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS SOUZA RODRIGUES** , MASP 1489457-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1100375 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANO PEREIRA MACHADO**, MASP 14982425, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100623 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELLA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, MASP 1489340-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SG1101415 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELLA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, MASP 1489340-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100158, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS SOUZA RODRIGUES** , MASP 1489457-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100146, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHEL GONTIJO BRITO DE MEIRA**, MASP 755205- 2, para a função gratificada FGD-7 SG1100068 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **IRACIARA REJANE SANTOS**, MASP 371187-6, da Secretaria Executiva da Secretaria-Geral, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SG1100283 da Secretaria-Geral.

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO ALISSON FERNANDES**, MASP 1283531-0, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100538 da Vice-Governadoria, a contar de 4/8/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100538, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS MÚCIO OLIVEIRA ROCHA TOLENTINO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 TL1100319, de recrutamento amplo, da Consultoria Técnico-Legislativa.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Pelo Conselho de Ética Pública

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 14 do Decreto n° 46.644, de 06 de novembro de 2014, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Ética Pública, para mandato de 3 (três) anos:
JOAQUIM ANTÔNIO MURTA OLIVEIRA PEREIRA , Presidente;
DIOGO GODINHO RAMOS COSTA.

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 14 do Decreto n° 46.644, de 06 de novembro de 2014, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Ética Pública, para mandato de 3 (três) anos, a contar de 26/07/2022:
ALEXANDRE ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA;
CAROLINA DE OLIVEIRA CASTRO BAIA ANTUNES;
PATRÍCIA LAGE BECKER.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa STÊNIO ALBANESE CEZARINI TAVARES**, MASP 902838-2, da função gratificada FGD-1 CL1100009 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 1/8/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SARA ALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, MASP 1115245-1, da função gratificada FGD-8 SU1100198 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SARA ALVES DE OLIVEIRA GUIMARAES**, MASP 1115245-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102825, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TAINARA VIEIRA RODRIGUES**, MASP 752954-8, para a função gratificada FGD-8 SU1100198 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SARA ALVES DE OLIVEIRA GUIMARAES**, MASP 1115245-1, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100788 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **TELMA SUELI SANTOS DE ANDRADE**, MASP 1336153-0, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100764 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 05/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA LUIZA GERMANO ALCÂNTARA**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100861 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TELMA SUELI SANTOS DE ANDRADE**, MASP 1336153-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100254 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 05/08/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA RODRIGUES CAMPOS**, MASP 1388987-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100314 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA RODRIGUES CAMPOS**, MASP 1388987-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100159 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 1215525-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100583 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 1215525-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100159, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO GONCALVES BARBOSA**, MASP 13351408, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100583, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 1215525-5, do Núcleo de Operação e Logística, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100314 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
WEVERTON VAGNER RIBEIRO DA FONSECA/ MASP 11403474 / ADMISSÃO 3 / TOS I.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, de 01/08/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ESTHER AUGUSTA NUNES BARBOSA, MASP 1319667-0, ANE2E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
RICARDO AFONSO VELOSO, MASP 364981-1, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE MONTES CLAROS.

retifica o ato de Afastamento das Atribuições de **REGIANI CRISTINA JACINTO FERREIRA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 07/07/2022: **onde se lê** “com ônus limitado para o Estado, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:”, **leia-se** “com ônus limitado para o Estado:”.

05 1672426 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220806002749012.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

A Controladora-Geral do Estado, em exercício, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 111/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por WANDERSON CARLOS MATOS DOS SANTOS, Masp 604.705-4, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, PORTARIA NUCAD/SEE Nº 46/2018, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão a bem do serviço público aplicada em 06 de maio de 2022.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de sua advogada constituída: Alynne Ferreira Meireles Fialho OAB/MG 107.080.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do Decreto nº 47.994, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

Luciana Cassia Nogueira

Controladora-Geral do Estado (em exercício)

05 1672083 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria nº 105.987/2022-EM-10ª RPM Processo de Servidor Civil-PSC.Processadas:Servidoras Civis S.F.P.G, nº nº 169.458-7Especialista de Educação Básica-EEB e M.F.M., nº 166.760-9, Professora de Educação Básica - PEB - Colégio Tiradentes Unidade Patos de Minas. Concedida pelo Sr Ten Cel PM Chefe do EM/10ª RPM, a prorrogação do prazo para conclusão do procedimento por mais 30 (trinta) dias,conforme PA de protocolo n.202208056613956-2208..Patos de Minas-MG,04 de agosto de 2022.

05 1671821 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº. 579/IC/ACADEPOL /PCMG/2022

Designa os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada – Turma 2022 - Semanal.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada – Turma 2022 semanal, no período compreendido entre 1° de agosto de 2022 a 12 de julho de 2023, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, conforme credenciamento pela Resolução SEE nº 4.667/2021, de 02 de dezembro de 2021.
Local:	Rua Oscar Negrão de Lima, 112, Prédio "B", Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210.
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais matriculados no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada e Convidados.
Nº de vagas:	40 vagas
Carga Horária Total do Curso:	460 horas-aulas – Módulos 2022 e 2023.
Período do Curso:	1° de agosto de 2022 a 12 de julho de 2023
Horário Escolar:	Segundas-feiras, Terças-feiras e Quartas-feiras de 19h00 às 22h40.

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenadores-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Alexandre França Campbell Penna	344.484-1
Coordenadora Técnica	
Yukari Miyata	457.758-1
Coordenador Pedagógico	
Emílio de Oliveira e Silva	1.237-499-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenadores de Monitores	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Monitores	
Adriana Pires Soares	1.256.766-5
Anderson Cardoso Nepomuceno	1.242.545-0
Bráulio Renato de Oliveira e Silva	612.706-2
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Carlos Henrique Silva Menezes Lambertucci	1.174.279-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Denise Machado de Lima	1.365.767-1
Elton Basílio de Souza	1.126.937-0
Emmanuel de Araújo Soares	1.426.261-2
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Fabrício Alves Mendes	1.113.072-1
Hugo da Silva Lima	296.908-7
Jairo da Silva Coutinho	1.375.747-1
Júlio Sampaio Neto	1.233.020-5
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Marlon Leandro de Resende	1.316.185-6
Maurício Pedro da Silva	1.256.452-2
Patrícia Fernandes Gurgel Braga	1.413.033-0
Paulo Vitor de Oliveira	1.353.395-5
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Suamir Carvalho Chamone Filho	1.242.891-8
Talita Correa de Oliveira e Souza	1.170.771-8
Wendell Fernandes Nestor	546.887-1
Instrutores Técnicos	
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Emerson Simões Torres	1.242.537-7
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Professores	
Adelino Pinheiro Silva	1.145.213-3
Adriana Ferreira Pereira	1.330.218-7
Antônio Cipriano das Neves Silva	1.254.055-5
Bruno de Almeida Felipe	1.145.211-7
Carolina Bechelany Batista da Silva	1.188.443-4
Daniel de Laia	1.113.705-6
Danielle de Cassia Soares Santos	1.242.065-9
Elenice Cristine Batista Ferreira	1.145.067-3
Fernanda Inez Siqueira Arantes	1.412.768-2
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6
Letícia Baptista Gamboge Reis	386.041-8
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Theylon Cardoso Melo	1.189.328-6
Yukari Miyata	457.758-1

Efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, ao 05 de agosto de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 580/IC/ACADEPOL /PCMG/2022

Designa os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada – Turma 2022 - Quinzenal.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada – Turma 2022 quinzenal, no período compreendido entre 05 de agosto de 2022 a 24 de fevereiro de 2024, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, conforme credenciamento pela Resolução SEE nº 4.667/2021, de 02 de dezembro de 2021.
Local:	Rua Oscar Negrão de Lima, 112, Prédio "B", Nova Gameleira – Belo Horizonte/ Minas Gerais – CEP: 30510-210.
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais matriculados no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada e Convidados.
Nº de vagas:	40 vagas
Carga Horária Total do Curso:	460 horas-aulas – Módulos 2022, 2023 e 2024.
Período do Curso:	05 de agosto de 2022 a 24 de fevereiro de 2024
Horário Escolar:	Sextas-feiras, de 19h00 às 22h40 e Sábados de 08h00 às 16h40.

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenadores-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Alexandre França Campbell Penna	344.484-1
Coordenadora Técnica	
Yukari Miyata	457.758-1
Coordenador Pedagógico	
Emílio de Oliveira e Silva	1.237-499-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenadores de Monitores	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Monitores	
Adriana Pires Soares	1.256.766-5
Aloisio Antônio Pereira Rodrigues	1.431.869-5
Anderson Cardoso Nepomuceno	1.242.545-0
Arthur Matta e Sousa	1.214.245-1
Bráulio Renato de Oliveira e Silva	612.706-2
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Elton Basílio de Souza	1.126.937-0
Evandro Anzolin	1.171.842-6
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Fabrício Alves Mendes	1.113.072-1
Jairo da Silva Coutinho	1.375.747-1
Júnia Taciana Nepomuceno Ferreira	1.210.436-0
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leandro Alves de Souza	1.255.969-6
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Lidiane Barros de Oliveira Ataide	1.458.457-7
Luciene Rodrigues Santana	1.411.959-8
Mariana Ferraz Penido Filgueiras de Almeida	1.242.989-0
Marlon Leandro de Resende	1.316.185-6
Maurício Pedro da Silva	1.256.452-2
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Sérgio Honorato	1.355.037-1
Suamir Carvalho Chamone Filho	1.242.891-8
Thales Vinícius Mendes Ribeiro	1.174.429-9
Instrutores Técnicos	
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Emerson Simões Torres	1.242.537-7
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Professores	
Adelino Pinheiro Silva	1.145.213-3
Adriana Ferreira Pereira	1.330.218-7
Antônio Cipriano das Neves Silva	1.254.055-5
Bruno de Almeida Felipe	1.145.211-7
Carolina Bechelany Batista da Silva	1.188.443-4
Daniel de Laia	1.113.705-6
Danielle de Cassia Soares Santos	1.242.065-9
Elenice Cristine Batista Ferreira	1.145.067-3
Fernanda Inez Siqueira Arantes	1.412.768-2
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6
Letícia Baptista Gamboge Reis	386.041-8
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Theylon Cardoso Melo	1.189.328-6
Yukari Miyata	457.758-1

Efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, ao 05 de agosto de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

05 1672395 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.022 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em atenção ao Ofício nº 647/2022/PCMG/SIPJ/ATOS, visando à regularização funcional, Raquel Martins Rocha, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.233.151-8, para prestar serviços no 19º Departamento de Polícia Civil de Sete Lagoas, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Curvelo/ 14º Depto. Curvelo.

77.023 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Mayara Mori Queiroz Maia, cargo efetivo de Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.482.643-2, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Fronteira/ 3ª DRPC de Frutal/ 5º Depto. Uberaba, a contar de 02/08/2022, data do desligamento da servidora.

77.024 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Ítalo Fernandes de Almeida, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.241.728-3, lotado na na Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida/ DHPP, a contar de 22/07/2022, data do desligamento do servidor.

77.025 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor do Despacho nº 157/2022/PCMG/GAB/ARI, visando à regularização funcional, Yohanna Schettino de Souza Husai, Técnica Assistente da Polícia Civil, Masp 1.356.277-2, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, com atuação junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/ GAECO, procedente da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

77.026 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor do Despacho nº 157/2022/PCMG/GAB/ARI, visando à regularização funcional, Jéssica Ferreira Ribeiro de Paula, Técnica Assistente da Polícia Civil, Masp 1.356.393-7, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, com atuação junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/ GAECO, procedente da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

77.027 – no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, determina a instalação, em conformidade com o parágrafo 2º do art. 1º, da Resolução 8.167 de 4 de maio de 2021, publicada em 7 de maio de 2021, do Plantão Digital nas seguintes unidades:

Unidades	Delegacia Regional	Departamento	Data de Inauguração
Conselheiro Pena	1ª Delegacia Regional - Governador Valadares	4º Departamento de Governador Valadares	27/06/2022

05 1672423 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.117 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Cargo: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
381.137-9	Mariana Veiga Silva	A	B	31/07/2022

Cargo: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
294.385-0	Paulo Roberto da Silva	A	Inspetor de Investigação	25/07/2022

05 1672396 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp. 294.385-0, Paulo Roberto da Silva, a partir de 26/07/2022.
Masp. 381.137-9, Mariana Veiga Silva, a partir de 01/08/2022.
Masp. 903.570-0, Jair Paiva dos Santos, a partir de 02/08/2022.
Masp. 1.061.008-7, Nadia Maria Ribeiro, a partir de 04/08/2022.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Cancelamento

Masp.343.987-4, Eduardo Peixoto de Melo.

Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 12/03/2022, a contar de 02/08/2022.

Motivo: retorno as atividades, conforme solicitado pelo servidor.

Quinquênio Administrativo-Concessão

Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp. 276.187-2, Paulo Roberto Nogueira, 8ºqq a partir de 21/07/2022.
Masp. 368.599-7, Marcos Antonio Rodrigues Gabriel, 6ºqq a partir de 24/07/2022.
Masp. 382.174-1, Marco Tulio Marques Felix, 7ºqq a partir de 19/07/2022.
Masp. 903.570-0, Jair Paiva dos Santos, 7ºqq a partir de 01/08/2022.

Adicional Por Tempo de Serviço-Concessão

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:

Masp.368.599-7, Marcos Antonio Rodrigues Gabriel, a partir de 24/07/2022.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

Masp. 275.968-6, Hedel Ney Ladeia de Araujo, a partir de 02/08/2022.
Masp. 343.987-4, Eduardo Peixoto de Melo, a partir de 03/08/2022.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie

Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:

Masp. 279.123-4, Edmir Eugenio da Silva, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
Masp.298.521-6, Rogerio Marra Pereira, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
Masp. 343.729-0, Alexandre Soares, 07 dias sendo: 07 dias do 1ºqq.
Masp. 352.112-7, Jander Camilo Panza Barbosa, 03 meses e 21 dias sendo: 21 dias do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Masp. 387.388-2, Maria Aparecida Motta Martins, 03 meses sendo: 03 meses do 1ºqq.
Masp. 457.958-7, Leidjane Souza Diniz Ribeiro de Abreu, 01 mês sendo: 01 mês do 1ºqq.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie -Torna sem efeito

Masp.343.987-4, Eduardo Peixoto de Melo.

Torna sem efeito a conversão em espécie das Férias Prêmio publicada no MG de 23/03/2022.

Motivo: Retorno as atividades.

Progressão – Suspensão

Masp.343.987-4, Eduardo Peixoto de Melo, fica suspensa a Progressão publicada no MG de 12/03/2022, Ato nº 1003, a partir de 02/08/2022.

Motivo: Retorno às atividades.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

05 1672394 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 270/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05-10-88, e lei nº 18.879 de 27-05-2010, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora VALERIA DINIZ PROL, masp 12777447, a partir de 04/07/2022.

ATO 271/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. da lei nº 869 de 05/07/1952, por 4 (quatro) dias, ao servidor abaixo:

MASP	SERVIDOR	VIGENCIA
13008321	EDUARDO DESTEFANI GUIMARAES SANTOS	09-07-02022

ATO 272/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO, Ato 204/2022, publicado em 30-06-2022, no que se refere ao servidor RONALDO MONTE RASO FREIRE MAIA, masp 10170199, por ter sido publicado indevidamente

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

05 1672114 - 1

Produtos agrotóxicos aptos para comércio no estado de Minas Gerais

Mês de Atualização – AGOSTO/ 2022: 1,4 Sight, Acarigen, Biagro Pasto, Bifentrina A Nortox, Bio Exitus, Bioolimpo, Biosparta, Biotena, BTP 076-20, BTP 077-20, BTP 078-20, Bivack Cimitar, Cleanover, Coraza, Cromie, Ehvero, Freyr, Glifosato 480 SL Perterra, Jumbo BR, Protege, Stimulate 10x, Sungain Xtra, Zampro.

Produtos agrotóxicos cancelados para comércio no estado de Minas Gerais, à pedido da empresa titular - Mês de Atualização - AGOSTO/2022: Agroneem, Roundup Original, Urge 750 SP, Visor 240 EC.

05 1672322 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003006/2022-60
ATO 53 DE RETIFICAÇÃO, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, Retifica ato de concessão de quinquênio, publicado em 04/08/2022, àservidora Maria dos Reis Guilhermina de Jesus, Masp 349.901-9, Auxiliar de Atividades emCiência e Tecnologia - AACT/IV-I, onde se lê CONCEDE QUINQUÊNIO, leia-seCONCEDE 7º QUINQUÊNIO.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

05 1672206 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220806002749013.

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Presidente: Reynaldo Passanezi Filho

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG – CNPJ: 17.155.730/0001-64
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)
Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R$) - 2º Trimestre 2022

Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
Direção Superior	R$ 868.499,40	28	R$ 1.094.587,00	31	R$ 972.665,00	30	R$ 2.935.751,40
Encargos	R$ 1.120.160,90		R$ 249.016,04		R$ 251.193,32		R$ 210.665,27
Sub-Total (1)	R$ 1.988.660,30	28	R$ 1.343.603,04	31	R$ 1.223.858,32	30	R$ 3.146.416,67
Gerência	R$ 3.652.466,87	21	R$ 928.039,84	21	R$ 1.217.940,72	21	R$ 5.798.447,43
Quadro de Recrutamento Amplo (Ad-Nutum)	R$ 1.059.145,53	15	R$ 587.642,37	16	R$ 626.865,90	16	R$ 2.273.653,80
Plano Nível Universitário	R$ 513.450,94	9	R$ 112.478,88	9	R$ 121.193,03	9	R$ 747.122,85
PlanosTécnico / Administrativo e Operacional	R$ 168.855,64	5	R$ 43.517,34	5	R$ 48.107,35	5	R$ 260.480,33
Cedidos Gasmig							R$ -
Cedidos Efficientia							R$ -
Cedidos INDI	R$ 270.777,91	4	R$ 99.448,50	4	R$ 116.150,14	4	R$ 2.660.581,85
Encargos	R$ 2.321.398,81		R$ 1.071.861,11		R$ 993.371,41		R$ 4.386.631,33
Sub-Total (2)	R$ 7.986.095,70	54	R$ 39.637,69	55	R$ 3.123.628,55	55	R$ 16.126.917,59
TOTAL (1+2)	R$ 9.974.756,00	82	R$ 1.383.240,73	86	R$ 4.347.486,87	85	R$ 15.705.483,60

05 1672107 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ: 06.981.180/0001-16
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)
Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R$) - 2º Trimestre 2022

Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
Gerência	R$ 7.193.436,66	73	R$ 2.487.348,90	73	R$ 2.224.156,55	71	R$ 11.904.942,11
Quadro de Recrutamento Amplo (Ad-Nutum)	R$ 1.138.587,42	15	R$ 472.100,67	15	R$ 561.035,06	15	R$ 2.171.723,15
Plano Nível Universitário	R$ 25.897.810,56	682	R$ 10.104.801,71	681	R$ 10.528.565,51	676	R$ 46.531.177,78
PlanosTécnico / Administrativo e Operacional	R$ 70.833.856,33	3160	R$ 30.286.208,94	3169	R$ 31.312.452,19	3148	R$ 132.432.517,46
Encargos	R$ 36.353.139,68		R$ 28.478.537,42		R$ 27.926.956,66		R$ 92.758.633,76
TOTAL	R$ 141.416.830,65	3.930	R$ 71.828.997,64	3.938	R$ 72.553.165,97	3.910	R$ 285.798.994,26

05 1672095 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ: 06.981.176/0001-58
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)
Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R$) - 2º Trimestre 2022

Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
Gerência	R$ 6.941.467,54	64	R$ 2.070.972,34	65	R$ 2.245.589,84	66	R$ 11.258.029,72
Ad-nutum	R$ 218.012,50	4	R$ 160.577,84	4	R$ 99.822,74	3	R$ 478.413,08
Plano Nível Universitário	R$ 18.194.710,74	442	R$ 6.730.748,08	441	R$ 6.752.128,64	432	R$ 31.677.587,46
PlanosTécnico / Administrativo e Operacional	R$ 17.435.069,65	731	R$ 7.046.984,39	727	R$ 7.113.226,75	713	R$ 31.595.280,79
Encargos	R$ 14.047.641,17		R$ 10.196.649,51		R$ 9.936.184,46		R$ 34.180.475,14
TOTAL	R$ 56.836.901,60	1.241	R$ 26.205.932,16	1.237	R$ 26.146.952,43	1.214	R$ 109.189.786,19

05 1672100 - 1

ROSAL ENERGIA S.A. - CNPJ: 03.475.839/0001-74
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)
Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R$) - 2º Trimestre 2022

Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
ROSAL ENERGIA S.A.	R$ 56.398,78	10	R$ 171.811,26	10	R$ 70.965,56	10	R$ 299.175,60
Encargos	R$ 37.164,56		R$ 56.066,89		R$ 39.637,69		R$ 132.869,14
TOTAL	R$ 93.563,34	10	R$ 227.878,15	10	R$ 110.603,25	10	R$ 432.044,74

05 1672115 - 1

SÁ CARVALHO S.A. – CNPJ: 03.907.799/0001-92
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)
Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R$) - 2º Trimestre 2022

Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
SÁ CARVALHO S.A.	R$ 53.732,43	7	R$ 119.425,62	7	R$ 54.869,17	7	R$ 228.027,22
Encargos	R$ 38.171,79		R$ 49.241,61		R$ 37.412,72		R$ 124.826,12
TOTAL	R$ 91.904,22	7	R$ 168.667,23	7	R$ 92.281,89	7	R$ 352.853,34

05 1672121 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 33, 05 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre a alteração do artigo 2º, alínea "i" da Resolução Secult nº 74 de 19 de novembro de 2021 que trata da designação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO, no uso dasatribuições legais que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o art. 62, § 2º da Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019, considerando as exigências previstas no Art.12 da Lei 19420/2011, das disposições previstas no Decreto 46398/2013,
RESOLVE:
Art. 1º -O artigo 2º, alínea i, da Resolução Secult nº 74 de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, no que tange a composição de seus membros:
"Art. 2º -A CPAD/SECULT será composta pelos servidores abaixo relacionados:
(...)
i. Pela Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia: Ana Luísa de Avelar Guedes, MaSP: 1.306.868-9"
Art. 2º -Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
Milena Andrade Pedrosa
Secretáriade Estado Adjunta de Cultura e Turismo

05 1672009 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
TERMO DE INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora-MG ou através do endereço eletrônico:dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/Assunto/PTA ELETRÔNICO/e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002391068.98
Sujeito Passivo: Jose Renilson dos Santos
Identificação: 008.856.716-86
Endereço: Rua Nova York, 590, casa, Esperanca/Justinopolis, Ribeirao das Neves -MG.
Juiz de Fora, 04 de agosto de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000043171.62, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2018 a 31/05/2022. Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 03 (três) dias úteis, de planilha com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário. A apresentação da documentação deverá ser também em meio digital para o endereço eletrônico do Auditor Fiscal responsável: keila.monteiro@fazenda.mg.gov.br
KEISYANE CAMPOS BARBOSA
IE: 002887441.00-26
CNPJ: 26.801.596/0001-12
RUA DOS CARIJOS, 577, LOJA, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG.
Juiz de Fora, 04 de agosto de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

05 1672164 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000042826-61 – DANIEL CESAR DE SOUZA, INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.986588.00-16, CPF 097.130.736-90, FAZENDA CRAVO, S/N, Zona Rural, Medeiros/MG, CEP 38.930-000. Período Fiscalizado: 27/06/2018 a 05/12/2018. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal a análise da regularidade na emissão de documentos fiscais referentes a vendas de gado bovino no recinto do Java Leilões, CNPJ 30.053.761/0001-72.
2 - Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias, na Delegacia Fiscal de Uberaba, localizada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 450, Vila Olímpica, Uberaba MG dfuberaba@fazenda.mg.gov.br, a seguinte documentação: Notas fiscais de venda de gado bovino nos dias 27/06/2018; 04/07/2018; 11/07/2018; 18/07/2018; 25/07/2018; 08/08/2018; 15/08/2018; 05/09/2018; 26/09/2018; 03/10/2018; 10/10/2018; 17/10/2018; 21/11/2018; 28/11/2018; 05/12/20183 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: DANIEL CESAR DE SOUZA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.986588.00-16
CPF: 097.130.736-90
Endereço cadastral: FAZENDA CRAVO, S/N, Zona Rural, Medeiros/MG, CEP 38.930-000.
Endereço de correspondência: Rua Padre José Tiburcio, 215, Sl 47, Centro, Bambuí/MG, CEP 38900-000
Uberaba, 04 de agosto de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

05 1672166 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora:
Masp 1395052-2, Sabrina Simões Castilho, pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível I, Grau C,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de o DAD-6 SU1100197, a partir de 01.08.2022.
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

05 1672182 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

ATO 00461/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP:1.182.765-6 PEDRO INÁCIO MIRANDA,em prorrogação, a contar de 18/05/2022;
MASP:1.330.653-5 CINTIA DE LIMA CORNELIO VIEIRA,em prorrogação, a contar de 19/06/2022;
MASP: 1.242.046-9EDMILSON BRAZ FIDELES,a partir da data de publicação;
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1671996 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:
MaSP 1374273-9, Poliana de Assis Jovelino, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Belo Horizonte, para a Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0035837/2022-38.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP1079286-9, Carlos Roberto Dias Junior, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Contagem, para aUnidade Gestora de Monitoracao Eletronica, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0035679/2022-36.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:
MaSP 1372149-3, Tatiana Charchar Martins, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Contagem, para aUnidade Gestora de Monitoracao Eletronica, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0036088/2022-51.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1120006-0, Luciano Estolano da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Nucleo de Correicao Administrativa, para a Controladoria Setorial, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1520.01.0000322/2022-52.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1330907-5, Gilton Alves Costa, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Diretoria de Classificacao Tecnica, para a Assessoria de Informacao e Inteligencia Prisional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0095536/2022-14.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1175596-4, Charles Alves Pinto dos santos, referente ao cargo EfetivoAgentedeSegurancaPenitenciario,daControladoriaSetorial,para o Nucleo de Correicao Administrativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1520.01.0008169/2022-31.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:
MaSP1118526-1, Juliana Ferreira dos Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Superintendencia de Humanizacao do Atendimento,para a Diretoria de Ensino e Profissionalização, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0104757/2022-46.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1437504-2, Gabriel Macedo Lima, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciaria, do Presidio de Sao Domingos do Prata, para o Presidio de Malacacheta, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0087525/2022-98.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1371695-6, Renato Augusto Dores Fonseca,referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Diretoria de Ensino e Profissionalizacao, para a Superintendencia deHumanizacao do Atendimento, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0105079/2022-82.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1450755-2, Luiz Greison Arruda de Oliveira Avelino, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Vicosa, para oPresidio de Matias Barbosa,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0062940/2022-25.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1193154-0, Wagner de Souza Lima, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Vespasiano,para a Diretoria Regional da3ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0076227/2022-79.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:
MaSP 1274199-7, Maria do Carmo da Silva Pereira, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Januaria, para o Presidio de Sao Francisco,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0092905/2022-47.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1236385-9, William da Silva Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Pocos de Caldas, para o Presidio de Andradas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0096343/2022-50.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220806002749014.

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:
MaSP 1374731-6, Milene Gabriela Gomes, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Ibiritepara a Diretoria Regional da 2ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0090702/2022-67.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP1195060-7, Fabiano Flavio da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Araxa, para a Carceragem do Forum Contagem, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0106492/2022-52.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1346453-2, Livtom Potem dos Santos,referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Barao de Cocais, para o Presidio de Sao Joao Evangelista, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0069719/2022-31.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1387351-8, Rosenil Andrade do Nascimento, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Lavras, para o Presidio de Congonhas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0070686/2022-15.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1182450-5, Warley Pereira de Aguiar, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Janauba, para oPresidio Regional de Montes Claros, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.01.0190472/2021-67.
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1672184 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: N° 475/2022, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, à(s) servidora(s):
MASP 14507420 MARCILENE DA CRUZ MELO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 21/06/2022.
MASP 12409025 IARLA BEATRICE PEREIRA BAIA, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 02/07/2022.
MASP 13820238 JULIANA DE SOUZA BONFIM, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 01/07/2022.
MASP 13813498 ACASSIANI ESTEVES BATISTA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 29/06/2022.
MASP 14440358 MICHAELE RAYANE RODRIGUES LIMA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 04/07/2022.
MASP 13766159 DANIELA GOMES CAMACHO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 11/07/2022.
MASP 13868070 NATALIA OLIVEIRA ROSA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 02/06/2022.
MASP 13743802 CAMILA BENVINDA TAMEIRAO SILVA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 11/07/2022.
MASP 13020375 JULIANA OLIVEIRA DIAS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 21/06/2022.
MASP 13799655 ANA PAULA MARIA NICOLAU, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 11/07/2022.
MASP 12146130 VANESSA TANURE FERREIRA, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 22/07/2022.
MASP 13523311 VERYANE ROSARIA DE OLIVEIRA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 06/07/2022.
MASP 14360622 ELIARA CAETANO DE JESUS RIBEIRO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/07/2022.
MASP 14529101 SIMONE ALICE FERNANDES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 22/06/2022.
MASP 14397624 RHAISSA RODRIGUES PIRES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 13/07/2022.
MASP 14434898 LILIANE CALDAS LIMA REIS ALVES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 25/07/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1671965 - 1

ATO N° 463/2022 – RETIFICA RESOLUÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.
Retifica na Resolução SEJUSP N° 567, de 18 de Julho de 2022, publicada em 19 de Julho de 2022, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Alexsandro Soares Pereira - MASP:1341885.0, a parte referente ao número do MASP, em virtude de erro material. Onde se lê: 1211215.7 - Leia-se: 13418850.
Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

05 1672406 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº473/2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:
MASP 11335973, MARCOS FREITAS DE SOUZA GOVEA, ASP, a contar de 24/06/2022.
MASP 14541817, LEONARDO APARECIDO RODRIGUES DE SOUSA, AGSE, a contar de 26/06/2022.
MASP 12763579, PAULO CESAR DOS REIS DE SOUZA, ASP, a contar de 01/07/2022.
MASP 13885967, ITALO PATRICK DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 28/06/2022.
MASP 13854690, WALLAS NASCIMENTO DE MELO, ASP, a contar de 28/06/2022.
MASP 14497150, BRENO ALVES MURCA, ASP, a contar de 10/06/2022.
MASP 12941191, GUSTAVO DAMASIO DA SILVA PEREIRA, ASP, a contar de 25/06/2022.
MASP 13798624, MARCOS DOMINGOS DE SOUZA, ASP, a contar de 16/06/2022.
MASP 13190442, LUCIANO ANTONIO OLIVEIRA, ASP, a contar de 01/07/2022.
MASP 12216842, MARCIO ANTONIO PASCHOAL, ASP, a contar de 04/07/2022.
MASP 11558905, WEMERSON DE SOUSA, ASP, a contar de 13/06/2022.
MASP 13343173, JEFERSON GILL GOMES BORGES, ASP, a contar de 29/06/2022.
MASP 14356919, ANDRE GUILHERME DE BARROS SOUZA, ASP, a contar de 30/06/2022.
MASP 14537112, ANTONIOSETE DA CRUZ SILVA, ASP, a contar de 06/07/2022.
MASP 11491453, WAGNER BELISARIO DE ANDRADE, ASP, a contar de 21/06/2022.
MASP 14360036, JONAS JOSE DE SOUZA, ASP, a contar de 17/06/2022.
MASP 14406607, MARCOS ANTONIO DA SILVA MENDES, ASP, a contar de 05/07/2022.
MASP 14362412, JACKSON MARCOS MACIEL DIAS, ASP, a contar de 11/07/2022.
MASP 11738432, EDIVAN JOSE DE SALES, ASP, a contar de 09/07/2022.
MASP 14501332, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, ASP, a contar de 01/07/2022.
MASP 13801279, NIKSON BRENO MARQUES GONCALVES, ASP, a contar de 17/06/2022.
MASP 14508840, THIAGO SOUZA DOS SANTOS ALMEIDA, ASP, a contar de 07/07/2022.
MASP 11246287, DEIVID CRIST RODRIGUES SILVA, ASP, a contar de 08/07/2022.
MASP 10005908, MARCELO GUIMARAES SAPORI DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 30/06/2022.
MASP 14536478, RENATO AUGUSTO GALVAO ROSA, ASP, a contar de 09/07/2022.
MASP 13762976, RAPHAEL MOREIRA FANTINI, ASP, a contar de 29/06/2022.
MASP 14509897, GENILSON FERREIRA DE CARVALHO, ASP, a contar de 26/06/2022.
MASP 11554714, FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI, ASP, a contar de 14/07/2022.
MASP 13714548, DEUSVANIO DOS SANTOS TEIXEIRA, ASEDS, a contar de 26/06/2022.
MASP 13889787, BRUNO NUNES COSTA, ASP, a contar de 13/07/2022.
MASP 11486446, DANIEL RAFA SALES CAMARGOS, ASP, a contar de 10/07/2022.
MASP 14458228, FELIPE RODRIGUES GAVA DA SILVA, ASP, a contar de 18/07/2022.
MASP 12043832, WELLINGTON ALLAN COLARES DA COSTA, ASP, a contar de 11/07/2022.
MASP 14456693, DANIEL SILVA FERREIRA, ASP, a contar de 21/07/2022.
MASP 14476097, ANDERSON CAIRES AZEVEDO, ASP, a contar de 11/07/2022.
MASP 14506729, EDILSON FERNANDES DIAS, ASP, a contar de 22/06/2022.
MASP 11684958, WALDEVANDES ALVES DIAS, AGSE, a contar de 24/07/d2022.
MASP 13779566, GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA, ASP, a contar de 09/07/2022.
MASP 11288370, MANOEL FRANCISCO TAVARES, ASP, a contar de 20/07/2022.
MASP 14461164, BRUNO PORTELA MOURA, AGSE, a contar de 25/07/2022.
MASP 13756507, ISRAEL RIBEIRO SANTOS, ASP, a contar de 20/07/2022.
MASP 13526603, DANIEL COSTA SOUZA, ASP, a contar de 22/07/2022.
MASP 13779483, VINICIUS JOSE DA SILVA, ASP, a contar de 25/07/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1671978 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 476/2022, referente ao(s) servidor(es):

Masp 12562351 ROGERYO DA SILVA TEODORO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/10/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/09/2021, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13748207 GERALDO PAULO SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2020, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/07/2020, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11725983 THYAIRON EDUARDO MARQUES OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/06/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14039937 GEISIMARA ELIAS DA SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/06/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 12226213 MARCOS CARDOSO MEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 21/07/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/06/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13868781 JAQUELINE ANTONIA PACHECO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/01/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 12230926 DALILA CLAVER MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/04/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/03/2022, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.

Masp 12476255 LEILIANO VIEIRA DE JESUS, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/06/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13781463 ROMARIO GLAUCO BATISTA BORGES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 26/02/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11002342 MARCO AURELIO PIMENTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 28/06/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/05/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 10621381 DALVA MARGARETH DA CUNHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/06/2022, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1671981 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019,REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO ATO N° 474/2022, nos termos do art. 1°, da Lei Complementar n° 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es):
MASP 13830559, DANIELE FRANCISCA MARQUES DA SILVA, ASEDS, a contar de 04/07/2022.
MASP 12180550, FLAVIA CRISTINE DE RESENDE, ASEDS, a contar de 04/07/2022.
MASP 14546121, ISABELLA CRISTINA DA SILVA MENEZES, ASEDS, a contar de 06/07/2022.
MASP 12150520, MARCELA CARDOSO MENDONCA NEVES, ANEDS, a contar de 12/07/2022.
MASP 11160397, RENATA BRETZ GOMES DOS SANTOS, ANEDS, a contar de 16/05/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1671968 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 606, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000433-02.2022.8.13.0521, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau C, tendo como termo inicial a data do requerimento administrativo – 14 de setembro de 2021.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº5000433-02.2022.8.13.0521.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1453131/3	CLERIO CLAYTON DE OLIVEIRA	ASP	I	B	IV	C	14/09/2021

05 1672299 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 607, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5093293-92.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 17 de dezembro de 2019.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 91, de 15 de abril de 2020, publicada em 18 de abril de 2020; Resolução SEJUSP N° 222, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorAlex Cordeiro de Almeida - MASP: 1079030/1,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5093293-92.2021.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1079030/1	ALEX CORDEIRO DE ALMEIDA	ASP	II	D	III	C	17/12/2019
1079030/1	ALEX CORDEIRO DE ALMEIDA	ASP	III	D	IV	A	17/12/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1079030/1	ALEX CORDEIRO DE ALMEIDA	ASP	III	C	III	D	17/12/2020

05 1672302 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 608, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 9066213-27.2017.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora retroativa à data de 21 de novembro de 2013, bem como as promoções subsequentes, decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução N° 1471 /2014, de 14 de fevereiro de 2014, publicada em 15 de fevereiro de 2014; Resolução N° 1602/2016, de 04 de maio de 2016, publicada em 10 de maio de 2016; Resolução SEAP N° 45, de 10 de maio de 2018, publicada em 12 de maio de 2018; Resolução SEJUSP N° 220, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Sonia Valeria Ramos de Oliveira - MASP: 1156446/5,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 9066213-27.2017.8.13.0024.
Art. 2°- Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1156446/5	SONIA VALERIA RAMOS DE OLIVEIRA	ASEDS	I	B	II	A	21/11/2013
1156446/5	SONIA VALERIA RAMOS DE OLIVEIRA	ASEDS	II	A	III	A	21/11/2015
1156446/5	SONIA VALERIA RAMOS DE OLIVEIRA	ASEDS	III	A	IV	A	21/11/2017

ANEXO II
Progressão na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1156446/5	SONIA VALERIA RAMOS DE OLIVEIRA	ASEDS	IV	A	IV	B	21/11/2020

05 1672306 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 609, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5086710-91.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 19 de março de 2021, bem como as promoções subsequentes, decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Ronilson Guimaraes Dantas Falcão - MASP: 1095781/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5086710-91.2021.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1095781/9	RONILSON GUIMARAES DANTAS FALCAO	ASP	I	C	II	B	19/03/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1095781/9	RONILSON GUIMARAES DANTAS FALCAO	ASP	II	B	II	C	19/03/2022

05 1672308 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220806002749015.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 610, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial N° 5118469-10.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Hugo Queiroga de Araújo - MASP: 0454101/7,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial N°5118469-10.2020.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização do posicionamento.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
0454101/7	HUGO QUEIROGA DE ARAUJO	ASP	I	C	II	B	15/04/2020
0454101/7	HUGO QUEIROGA DE ARAUJO	ASP	II	C	III	B	15/04/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
0454101/7	HUGO QUEIROGA DE ARAUJO	ASP	II	B	II	C	15/04/2021

05 1672310 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE ATO: N° 478/2022, nos termos do inciso XIX do art. 7° .C/C o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MASP 13805965, MARCIO JOSE DE SOUSA MATOS, ASP, a contar de 26/01/2022.

Ana Louise de Freitas PereiraSuperintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1671972 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: N° 472/2022, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):

MASP 13799986, ALESSANDRA VIEIRA ROCHA SOUZA, para ALESSANDRA VIEIRA ROCHA.

MASP 13866272, MARILIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, para MARILIA CRISTINA DOS SANTOS DO CARMO.

MASP 10791481, ROSILENE ALVES PEREIRA, para ROSILENE ALVES PEREIRA NEVES.

MASP 7532781, CRISTIANE PEREIRA GABRIEL BRUM, para CRISTIANE PEREIRA GABRIEL BRUM.

MASP 14475149, DANIELE GOMES FERREIRA, para DANIELE GOMES DAS GRACAS.

MASP 9023664, JOSE MARIA XAVIER II, para JOSE MARIA XAVIER.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1671962 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: N° 470/2022, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n°869. de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP 11432101, VALDESE DE PAULA MARTINS, ASP, a contar de 19/06/2022.

MASP 12092060, CEFAS ENESIO SANTOS FURTADO, ASP, a contar de 24/06/2022.

MASP 13797592, WENDERSON RODRIGUES, ASP, a contar de 18/06/2022.

MASP 13811906, RAFAEL MACIEL BRESCIA, ASP, a contar de 09/06/2022.

MASP 11195534, ALEXANDRE TEIXEIRA LIMA, ASP, a contar de 30/06/2022.

MASP 9570276, CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA, ANEDS, a contar de 19/06/2022.

MASP 10794816, PAULO ANTONIO DE SOUZA, ASP, a contar de 19/05/2022.

MASP 9072117, VANDER LUCIO CALDEIRA, AEDS, a contar de 21/06/2022.

MASP 12079950, MARLON AFONSO LOPES, ASP, a contar de 21/06/2022.

MASP 14360036, JONAS JOSE DE SOUZA, ASP, a contar de 02/07/2022.

MASP 14483812, JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA, ASP, a contar de 16/06/2022.

MASP 13885637, ELIAS FORTUNATO DIAS, ASP, a contar de 01/07/2022.

MASP 11567153, ELIELSON RAIMUNDO DA SILVA, AGSE, a contar de 01/07/2022.

MASP 14530620, MARCELO DE ASSIS, ASP, a contar de 01/07/2022.

MASP 11219326, FERNANDO FELICIO ESTEVAO, ASP, a contar de 10/07/2022.

MASP 13194428, MARCIO ANTONIO DA SILVA, ASP, a contar de 04/07/2022.

MASP 13882725, DANIEL BRITO ROSA DE SOUZA, ASP, a contar de 25/06/2022.

MASP 11001930, ARTHUR COUTINHO SILVA, ASP, a contar de 07/07/2022.

MASP 14454383, FRANCISCO JOSE DE MELO RAMOS, ASP, a contar de 05/07/2022.

MASP 11311404, ARTUR EMILIO MAIA MACHADO, ASP, a contar de 10/06/2022.

MASP 12218525, LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO, ASP, a contar de 10/07/2022.

MASP 13760012, MURILO GOMES DE LIMA, ASP, a contar de 05/07/2022.

MASP 13308101, CLAUDIOMIRO RIBEIRO, ASP, a contar de 10/07/2022.

MASP 11350790, ROSEMIRO RIBEIRO, ASP, a contar de 10/07/2022.

MASP 13830385, PAULA DE SOUZA OLIVEIRA, ASP, a contar de 20/07/2022.

MASP 10141505, RENATO SILVA DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 17/07/2022.

MASP 13149778, WAGNER DANILO ANTUNES BRANT, ASP, a contar de 04/06/2022.

MASP 44705, ORLANDO SOUZA SILVA, ASP, a contar de 24/05/2022.

MASP 11018066, WANDRE LUIS LINO, ASP, a contar de 22/07/2022.

MASP 9022716, JOSE CARLOS LOPES NETTO, AEDS, a contar de 15/07/2022.

MASP 11735834, BRUNO GUIMARAES PEDREIRA, ASP, a contar de 20/07/2022.

MASP 13761598, WESLEY ABILIO IZIDORO, ASP, a contar de 19/07/2022.

MASP 12786240, AMERICO LEAO SOARES, ASP, a contar de 17/07/2022.

MASP 11034436, GETULIO VARGAS AFONSO DE ANDRADE, ASP, a contar de 09/07/2022.

MASP 12471298, WALISSON ANTUNES FERREIRA, AGSE, a contar de 16/07/2022.

MASP 13724794, EDUARDO CAETANO DE FARIA FILHO, ASP, a contar de 29/07/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1671966 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 477/2022, referente ao(s) servidor(es):

Masp 12144390 WENDERSON APARECIDO DA SILVA, ASEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2022. Onde se lê Masp 12144390 WENDERSON APARECIDO DA SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2022. Leia-se: Masp 12144390 WENDERSON APARECIDO DA SILVA, ASEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/08/2022.

Masp 13869144 NARJARA CRISTINA NETO, ASEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2022. Onde se lê Masp 13869144 NARJARA CRISTINA NETO, ASEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2022. Leia-se: Masp 13869144 NARJARA CRISTINA NETO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1671980 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os ser-vidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1214246-9 RICARDO BASTOS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível 2, Grau D, a contar de 03/08/2019.

MASP 1450336-1 DILSON FILHO AVELINO BATISTA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 18/03/2022.

MASP 1378513-4 THIERRY BAGNO MIRANDA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, a contar de 07/02/2022.

MASP 1282149-2 HELEN REGINA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Assis-tente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 29/06/2022.

MASP 1377528-3 GABRIELA APARECIDA MENDES WORISCH, do cargo de provi-mento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a contar de 08/10/2021.

MASP 1514804-2 PATRICIA APARECIDA NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 21/03/2022.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1671992 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 471/2022, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

MASP 13931894, ARIANA VIEIRA DE SOUZA, ASEDS, a contar de 23/06/2022, para regularização funcional.

MASP 13935333, INARIA COELHO DA SILVA, ASP, a contar de 22/06/2022, para regularização funcional.

MASP 3786126, ANDRE LUIZ TEIXEIRA MOURAO, ASP, a contar de 22/06/2022, para regularização funcional.

MASP 11931821, LUCAS DANIEL LOPES DE MENEZES, AGSE, a contar de 17/06/2022, para regularização funcional.

MASP 14438568, JOAO PAULO COSTA BARBOSA, ASP, a contar de 24/06/2022, para regularização funcional.

MASP 13812144, ADRIANO GONCALVES BARBOSA, ASP, a contar de 20/06/2022, para regularização funcional.

MASP 12049060, WELLINGTON MOYSES MARQUES, ASP, a contar de 22/06/2022, para regularização funcional.

MASP 14354385, JESSICA DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 20/05/2022, para regularização funcional.

MASP 12462065, SULENE REIEL ROCHA VELOSO, AGSE, a contar de 24/06/2022, para regularização funcional.

MASP 11569290, WILLER DOUGLAS NEVES DA SILVA, ASP, a contar de 08/07/2022, para regularização funcional.

MASP 13797428, LEONARDO SAMUEL PINHEIRO GOMES, ASP, a contar de 30/06/2022, para regularização funcional.

MASP 12072740, ELIAS MATEUS VENANCIO, ASP, a contar de 07/07/2022, para regularização funcional.

MASP 14538516, ANDRE ALVES DE FREITAS, ASP, a contar de 12/07/2022, para regularização funcional.

MASP 12768990, CARLOS HENRIQUE SANTOS CRUZ, ASP, a contar de 15/07/2022, para regularização funcional.

MASP 13835053, ADRIANA GRAZIELLA PRUDENCIO DOS REIS, ASP, a contar de 15/07/2022, para regularização funcional.

MASP 13721584, MAYARA OSANA SILVA DIAS, ASP, a contar de 16/07/2022, para regularização funcional.

MASP 11983301, EDIVALDA RAINHA DA SILVA, ASP, a contar de 06/07/2022, para regularização funcional.

MASP 12414918, ISRAEL PEREIRA OTONI, ASP, a contar de 13/07/2022, para regularização funcional.

MASP 13805585, LARA FERREIRA SANTOS, ANEDS, a contar de 15/07/2022, para regularização funcional.

MASP 13790027, MARINA COSTA DE JESUS, ASP, a contar de 15/07/2022, para regularização funcional.

MASP 14395859, EDMAR JASSE JUNIOR, ASP, a contar de 22/07/2022, para regularização funcional.

MASP 14361505, MARCOS VINICIUS DE MORAIS, ASP, a contar de 21/07/2022, para regularização funcional.

MASP 12832267, MARCELLO NOGUEIRA RODRIGUES, ASP, a contar de 22/07/2022, para regularização funcional.

MASP 13745195, LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 17/06/2022, para regularização funcional.

MASP 12417671, GILMAR JOSE DE OLIVEIRA, ASEDS, a contar de 14/07/2022, para regularização funcional.

MASP 13826235, RAFAEL HENRIQUE MARINHO DE MOURA, ASP, a contar de 21/07/2022, para regularização funcional.

MASP 13526561, FREDSON GUIMARAES FREITAS, ASEDS, a contar de 27/07/2022, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1671963 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.164, 04 DE AGOSTO DE 2022

Delega competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A SECRETÁRIADE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de atribuição prevista no§1º,do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto 47.787, de 13 de dezembro de 2019, bem como o disposto no § 1º, do art. 10,do Decreto44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 2º, do Decreto45.851, de 28 de dezembro de 2011 e no inciso II, do art. 2º, do Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público aos servidores constantes do anexo desta Resolução.

§ 1º Caberá às chefias imediatas a que se refere o caput o exercício das competências previstas no Decreto44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto45.851, de 28 de dezembro de 2011 e no Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008.

§ 2º Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º-O anexo desta Resolução será divulgado por meio eletrônico no sítio http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04de agosto de 2022.

Marília Carvalho de Melo

Secretáriade Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

05 1672160 - 1

* RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.132, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece as diretrizes e procedimentos para a análise individualizada do Cadastro Ambiental Rural de imóveis rurais em Minas Gerais, dispõe sobre a documentação e os estudos necessários para instruir os processos de regularização das áreas de Reserva Legal que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso I do art. 14 do Decreto n° 47.892, de 23 de março de 2020, e com fundamento na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, no Decreto Federal nº 7.830, de 17 de janeiro de 2021, no Decreto nº 47.749, de 13 de novembro de 2019 e no Decreto n° 48.127, de 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO toda a legislação que estabelece a política de regularização ambiental de imóveis rurais e seus instrumentos, tornando obrigatório o Cadastro Ambiental Rural – CAR;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Ministério de Meio Ambiente n° 02, de 6 de maio de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para a integração, execução e compatibilização do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural e define os procedimentos gerais do Cadastro Ambiental Rural – CAR;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – administrar os dados e as informações necessários à implementação e à gestão do CAR no estado de Minas Gerais; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e objetivos que nortearão os procedimentos administrativos, no âmbito do IEF e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, para a análise individualizada dos imóveis inscritos no CAR, bem como para a instrução dos processos de regularização das áreas de reserva legal;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° – Esta resolução conjunta tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos voltados à análise individualizada do Cadastro Ambiental Rural de imóveis rurais, inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR Nacional –, e dispor sobre a documentação e os estudos necessários à correta instrução dos processos de regularização de Reserva Legal no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Para os efeitos desta resolução conjunta, entende-se por:

I – área antropizada não consolidada: área degradada ou alterada, conforme os incisos V e VI do art. 2º do Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, após 22 de julho de 2008;

II – área rural consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio, conforme inciso IV do art. 3° da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

III – Cadastro Ambiental Rural – CAR: registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento, conforme disposições do caput art. 29 da Lei Federal n° 12.651, de 2012;

IV – Central do Proprietário ou Possuidor: é o canal de comunicação entre os proprietários ou possuidores e o órgão ambiental competente, dispondo de funcionalidades que possibilitam ao proprietário ou possuidor a gestão das informações declaradas no CAR, e o acompanhamento da análise do cadastro;

V – Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR: documento disponibilizado conforme previsto no art. 20 do Decreto Federal n° 8.235, de 5 de maio de 2014, que reflete a situação do cadastro e a condição da análise das declarações e informações cadastradas ou retificadas no CAR no ato de consulta, incluída a situação de aprovação da localização da área de Reserva Legal;

VI – imóvel rural: prédio rústico de área contínua qualquer que seja sua localização, que se destine ou possa se destinar a exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, conforme disposto no inciso I do art. 4º da Lei Federal nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

VII – imóvel matriz: imóvel que detinha, em 22 de julho de 2008, área igual ou superior a quatro módulos fiscais e que possua remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores a 20% (vinte por cento) para a constituição da Reserva Legal;

VIII – imóvel receptor: imóvel que detinha, em 22 de julho de 2008, remanescente de vegetação nativa em percentuais superiores a 20% (vinte por cento), que serão destinados à compensação de Reserva Legal de imóveis matrizes;

IX – informações ambientais: informações que caracterizam os perímetros e a localização dos remanescentes de vegetação nativa, das áreas de utilidade pública, das Áreas de Preservação Permanente, das áreas consolidadas e das Reservas Legais, outras restrições de uso do solo, bem como as áreas em recomposição, recuperação, regeneração ou em compensação, conforme inciso XV do art. 2° do Decreto nº 48.127, de 26 de janeiro de 2021;

X – intervenção ambiental: qualquer intervenção sobre a cobertura vegetal nativa ou sobre área de uso restrito, ainda que não implique em supressão de vegetação, conforme inciso X do art. 2° do Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

XI – Módulo de Análise do SICAR Nacional: sistema eletrônico desenvolvido pelo órgão nacional gestor do CAR utilizado como ferramenta interna dos órgãos competentes, com o objetivo de auxiliar na verificação das informações declaradas pelos proprietários ou possuidores durante a inscrição de seus imóveis rurais no CAR;

XII – outras restrições de uso do solo: para fins de utilização do SICAR Nacional, entende-se como aquelas áreas de inclinação entre 25° (vinte e cinco graus) e 45° (quarenta e cinco graus), conforme Lei Federal nº 12.651, de 2012;

XIII – pousio: prática de interrupção temporária de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, por no máximo cinco anos, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso ou da estrutura física do solo, conforme inciso XXIV do art. 3° da Lei Federal nº 12.651, de 2012;

XIV – recibo de inscrição do CAR: documento gerado após o envio do arquivo "car" ao SICAR Nacional, que representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no CAR e garante o cumprimento da Lei Federal nº 12.651, de 2012, no que diz respeito à inscrição no cadastro;

XV – Relatório de Análise Técnica do CAR: documento gerado pelo Módulo de Análise do SICAR Nacional resultante da análise do imóvel inscrito no CAR, composto pela situação e condição do cadastro e, caso aplicável, suas inconsistências, recomendações e observações para atendimento;

XVI – Reserva Legal aprovada e não averbada: a área regularizada pelo órgão ambiental e não averbada em Cartório de Registro de Imóveis pelo proprietário ou possuidor;

XVII – Reserva Legal averbada: área regularizada pelo órgão ambiental e averbada pelo proprietário, à margem da matrícula do imóvel rural, em Cartório de Registro de Imóveis;

XVIII – Reserva Legal proposta no CAR: área de Reserva Legal proposta no CAR quando a propriedade ou posse ainda não possui uma área de reserva legal regularizada, sendo passível de aprovação da localização pelo órgão ambiental;

XIX – Reserva Legal vinculada à compensação de outro imóvel: área de Reserva Legal averbada, aprovada pelo órgão ambiental mediante processo administrativo, localizada em imóvel rural receptor, para instituição de Reserva Legal de imóvel matriz, podendo ser de mesma titularidade ou não;

XX – SICAR Nacional: sistema eletrônico de âmbito nacional destinado ao gerenciamento de informações ambientais dos imóveis rurais de todo o país.

Art. 3º – O proprietário ou o possuidor do imóvel rural deverá manter todas as informações prestadas atualizadas na inscrição do CAR, em especial aquelas de natureza dominial ou possessória, conforme disposto no §3º do art. 6º do Decreto Federal nº 7.830, de 2012.

Art. 4º – Enquanto não houver manifestação do órgão competente acerca de pendências ou inconsistências nas informações declaradas e nos documentos apresentados para a inscrição no CAR, será considerada efetivada a inscrição do imóvel rural no CAR, para todos os fins previstos, conforme disposto no Decreto Federal nº 7.830, de 2012.

CAPÍTULO II

DA ANÁLISE DO CAR

Seção I

Da análise individualizada dos imóveis rurais inscritos no CAR

Art. 5º – A análise dos cadastros inscritos no SICAR Nacional será realizada por meio do Módulo de Análise do SICAR Nacional, pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF – e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

§ 1º – A análise dos cadastros previstos no caput será realizada:

I – por intermédio da Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – da Semad quando à análise estiver vinculada a processos de Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC – ou Licenciamento Ambiental Trifásico – LAT;

II – por intermédio da Superintendência de Projetos Prioritários – Suppri – da Semad, quando a análise estiver vinculada a processos de regularização ambiental de sua competência;

III – por intermédio das Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade – URFBios – do IEF, quando à análise estiver vinculada a processos de intervenção ambiental, ou conforme priorização estabelecida no art. 15;

IV – por intermédio das URFBios do IEF, quando à análise estiver relacionada à processos de licenciamento ambiental simplificado – LAS – sem autorização para intervenção ambiental vinculadas, de acordo com a priorização estabelecida no art. 15.

§ 2º – O IEF poderá delegar aos municípios a análise dos CARs, mediante a celebração de termos de delegação específicos.

§ 3º – O IEF poderá firmar acordos de cooperação técnica com instituições de ensino e pesquisa, órgãos e entidades públicas ou organizações da sociedade civil qualificados e tecnicamente habilitados, tal como definidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para auxiliá-lo na análise ou tratamento dos dados inseridos no CAR.

Art. 6º – A análise do CAR terá como objetivo verificar as informações ambientais declaradas na etapa de inscrição e a regularidade ambiental do imóvel rural perante a legislação pertinente.

§ 1º – Na análise da regularidade ambiental do imóvel rural deverão ser verificados:

I – os dados do proprietário, possuidor ou representante legal;

II – a área vetorizada do perímetro do imóvel;

III – as áreas de interesse social e as áreas de utilidade pública;

IV – a localização dos remanescentes de vegetação nativa;

V – as áreas consolidadas;

VI – as áreas antropizadas;

VII – as Áreas de Preservação Permanente;

VIII – outras restrições de uso do solo;

IX – a localização das Reservas Legais.

§ 2º – A extensão total do imóvel rural considerará todas as propriedades ou posses em áreas contínuas, pertencentes ao mesmo proprietário ou possuidor, independentemente do número de matrículas ou posses, e observada para cada uma o marco temporal de 22 de julho de 2008.

Art. 7º – Após efetuar a inscrição do imóvel rural no CAR, o proprietário ou possuidor do imóvel rural deverá realizar seu cadastramento na Central do Proprietário ou Possuidor.

§ 1º – Nos casos de imóveis rurais com mais de um proprietário ou possuidor, no mínimo um dos detentores deverá ser cadastrado na Central do Proprietário ou Possuidor.

§ 2º – O proprietário ou possuidor do imóvel rural poderá vincular representante legal ao seu cadastro, que também deverá se cadastrar na Central do Proprietário ou Possuidor.

§ 3º – O cadastro na Central do Proprietário ou Possuidor deverá ser realizado por meio do sítio eletrônico www.car.gov.br ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 8º – Iniciada a análise individualizada do imóvel rural no SICAR Nacional, o proprietário ou possuidor do imóvel rural não poderá alterar ou retificar as informações cadastradas até o encerramento da análise.

Art. 9º – Caso sejam detectadas pendências ou inconsistências nas informações declaradas no CAR, o órgão ambiental competente deverá notificar o proprietário ou possuidor para que efetue as devidas retificações, no prazo estabelecido.

§ 1 º – As notificações ao proprietário ou possuidor de que trata esta resolução conjunta serão realizadas, prioritariamente, via Central do Proprietário ou Possuidor ou pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 2º – As retificações a que se refere o caput ficarão disponíveis para o proprietário ou possuidor do imóvel rural apenas após a notificação pelo órgão ambiental.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220806002749016.

§ 3 ° – O proprietário ou possuidor deverá atender à solicitação realizada pelo órgão ambiental no prazo estabelecido na notificação, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de recebimento da respectiva notificação, admitida prorrogação uma única vez e por igual período, mediante solicitação justificada.
§ 4º – O não atendimento à notificação do órgão ambiental, por parte do proprietário ou possuidor, ensejará a suspensão da inscrição do imóvel rural inscrito no CAR.
§ 5º – A suspensão a que se refere o §4º poderá ser revista caso o proprietário ou possuidor apresente a documentação anteriormente solicitada, acompanhada de justificativa, que será analisada pelo órgão ambiental competente.
Art. 10 – Nos casos em que não for atendida a notificação das pendências ou inconsistências, o processo de licenciamento ambiental ou de intervenção ambiental poderá ser concluído, desde que aprovada a localização da Reserva Legal nos casos previstos no art. 88 do Decreto nº 47.749, de 2019.
Parágrafo único – Quando não for obrigatória a aprovação da localização da Reserva Legal, a resolução das pendências ou inconsistências identificadas no CAR poderão ser estabelecidas como condicionantes nos processos de licenciamento ambiental ou de intervenção ambiental.
Art. 11 – Após a conclusão da análise do CAR, o Relatório de Análise Técnica correspondente será disponibilizado pelo órgão competente via Central do Proprietário ou Possuidor.
Art. 12 – Constatada a existência de eventuais passivos ambientais, nos termos do art. 5º do Decreto nº 48.127, de 2021, o proprietário ou possuidor do imóvel rural deverá providenciar a sua regularização ambiental, nos termos da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e do Decreto nº 48.127, de 2021.
Art. 13 – A situação e a condição da inscrição do imóvel rural no SICAR Nacional poderão ser consultadas no "Demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR", disponível no sítio eletrônico www.car.gov.br ou outro que venha a substituí-lo.
Parágrafo único – A situação da Reserva Legal no CAR poderá ser comprovada por meio do Recibo de Inscrição do CAR e do Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR.
Art. 14 – A identificação de inconsistências ou alterações em cadastro analisado o torna passível de nova análise pelo órgão ambiental.
Seção II
Da priorização da análise individualizada dos Cadastros Ambientais Rurais
Art. 15 – A análise dos imóveis inscritos no CAR observará a seguinte ordem de prioridade:
I – imóveis rurais objeto de licenciamento ambiental ou AIA;
II – imóveis rurais com área:
a) acima de cem módulos fiscais;
b) entre cinquenta e cem módulos fiscais;
c) entre dez e cinquenta módulos fiscais;
d) entre quatro e dez módulos de fiscais;
e) abaixo de quatro módulos fiscais.
§ 1º – A execução da priorização prevista no caput deverá observar também o disposto no art. 8º-A da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
§ 2º – Os imóveis a que se refere a alínea "e" do inciso II do caput poderão ter sua análise priorizada quando integrarem projetos de interesse do órgão ambiental.
Art. 16 – Os imóveis rurais não enquadrados nos critérios mencionados no art. 15 poderão ser analisados, independentemente dos critérios de priorização, quando, durante a análise de outro imóvel rural, forem constatadas inconsistências em relação aos imóveis limítrofes ou sobreposição acima dos limites de tolerância estabelecidos nesta normativa em relação ao cadastro em análise.
Art. 17 – Poderão ser estabelecidos outros critérios de priorização da análise do CAR, por meio de ato normativo específico ou em acordo de cooperação técnica firmado com entidades públicas ou privadas.
Seção III
Das inconsistências dos Cadastros
Art. 18 – No Módulo de Análise do SICAR Nacional poderão ser apontadas inconsistências identificadas no cadastro, que deverão ser verificadas pelo órgão ambiental competente.
Art. 19 – Para a análise da área do imóvel rural declarada na documentação e na área vetorizada, informadas na inscrição do CAR, será considerado como limite de tolerância a divergência de até 5% (cinco por cento), conforme definido previamente pelo SICAR Nacional, independentemente do número de módulos fiscais.
§ 1º – Quando a divergência mencionada no caput for superior a 5% (cinco por cento), a análise deverá ser interrompida, devendo o proprietário ou possuidor do imóvel rural ser notificado para esclarecer a inconsistência verificada.
§ 2º – A área da Reserva Legal será calculada com base nos valores de área vetorizada para o imóvel rural, e, caso constatada inconsistência na documentação ou nas informações declaradas no CAR, essas deverão ser corrigidas pelo proprietário ou possuidor.
Art. 20 – Os limites de tolerância predefinidos pelo SICAR Nacional para análise da sobreposição entre imóveis rurais são estabelecidos de acordo com o número de módulos fiscais do imóvel rural em análise, sendo:
I – para imóveis rurais com áreas superiores a quinze módulos fiscais, o limite de tolerância para sobreposição do imóvel rural com outros imóveis rurais declarados no CAR é de 3% (três por cento);
II – para imóveis rurais com área superior a quatro módulos fiscais e até 15 (quinze) módulos fiscais, o limite de tolerância para sobreposição do imóvel rural com outros imóveis rurais declarados no CAR é de 4% (quatro por cento);
III – para imóveis rurais com área até quatro módulos fiscais, o limite de tolerância para sobreposição do imóvel rural com outros imóveis rurais declarados no CAR é de 10% (dez por cento).
Art. 21 – Quando o percentual de sobreposição entre os imóveis rurais for superior aos limites determinados nos incisos I a III do art. 20, a análise do CAR deverá ser interrompida e o proprietário ou possuidor do imóvel rural notificado a esclarecer a inconsistência verificada.
§ 1º – A análise poderá ser concluída mediante a apresentação do Certificado de Georreferenciamento no Sistema de Gestão Fundiária.
§ 2º – Caso o imóvel objeto da análise não esteja requerendo alteração de uso do solo, ainda que não tenha sido apresentado o certificado de que trata o §1º, a análise do processo de intervenção ou do licenciamento ambiental poderá ser concluída mediante estabelecimento de condicionante que preveja a regularização da inconsistência.
Art. 22 – A análise de imóvel rural inserido em unidade de conservação deverá observar as categorias previstas na Lei nº 20.922, de 2013, e o Plano de Manejo, quando houver.
§ 1º – A sobreposição, total ou parcial, de imóvel rural com unidade de conservação de proteção integral, pendente de regularização fundiária, não será causa impeditiva para a continuidade da análise do CAR, devendo ser observado o disposto na Seção IV do Decreto nº 47.749, de 2019, quando se tratar de imóvel objeto de intervenção ou licenciamento ambiental.
§ 2º – Não haverá continuidade da análise do CAR, quando for constatada sobreposição do imóvel rural com unidade de conservação de proteção integral, de posse e domínio públicos.
Art. 23 – A sobreposição de imóveis rurais com área embargada não será causa impeditiva para a continuidade da análise das informações declaradas no CAR, exceto quando o embargo incorrer em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal ou outras restrições de uso do solo.
Parágrafo único – O proprietário ou possuidor deverá regularizar as áreas embargadas em seu imóvel rural, junto ao órgão competente.
Art. 24 – O limite de tolerância predefinido pelo SICAR Nacional para a sobreposição de imóvel rural com assentamento de reforma agrária tem seu percentual estabelecido de acordo com o número de módulos fiscais do imóvel rural em análise, conforme a seguinte proporção:
I – para imóveis rurais com área superiores a quinze módulos fiscais, o limite de tolerância para sobreposição do imóvel rural com assentamentos é de 3% (três por cento);
II – para imóveis rurais com área superiores a quatro módulos fiscais e até quinze módulos fiscais, o limite de tolerância para sobreposição do imóvel rural com assentamentos é de 4% (quatro por cento);
III – para imóveis rurais com área até quatro módulos fiscais, o limite de tolerância para sobreposição do imóvel rural com assentamentos é de 10% (dez por cento).
Art. 25 – Será causa impeditiva para a continuidade da análise a sobreposição do imóvel rural com assentamentos de reforma agrária, acima do limite de tolerância, conforme estabelecido no art. 24.
§ 1º – Para fins de verificação da sobreposição disposta no caput, deverá ser considerado o perímetro do assentamento cadastrado pelo órgão competente.
§ 2º – Caso sejam constatadas inconsistências acima dos limites estabelecidos no art. 24, os proprietários ou possuidores das áreas envolvidas deverão ser notificados para que procedam às correções indicadas.
§ 3º – Quando verificada qualquer sobreposição de imóveis rurais com territórios indígenas ou de comunidades tradicionais os proprietários ou possuidores das áreas envolvidas deverão ser notificados a esclarecer a inconsistência apontada no Módulo de Análise do SICAR Nacional.
Seção IV
Da análise da cobertura do solo
Art. 26 – Os limites de tolerância predefinidos pelo SICAR Nacional para análise da divergência entre a cobertura do solo vetorizada pelo cadastrante e a classificação da imagem, disponibilizada no mapeamento do Módulo de Análise do CAR, têm seus percentuais estabelecidos de acordo com o número de módulos fiscais do imóvel rural em análise, conforme a seguinte proporção:
I – para imóveis de até quatro módulos fiscais, o limite de tolerância para a divergência entre a classe de cobertura do solo vetorizada pelo cadastrante e classificada no mapeamento do CAR é de, no máximo, 10% (dez por cento), desde que o valor relacionado a essa porcentagem não ultrapasse 1ha (um hectare);
II – para imóveis de quatro módulos fiscais até quinze módulos fiscais, o limite de tolerância para a divergência entre a classe de cobertura do solo vetorizada pelo cadastrante e classificada no mapeamento do CAR é de, no máximo, 5% (cinco por cento), desde que o valor relacionado a essa porcentagem não ultrapasse 3ha (três hectares);
III – para imóveis superiores a quinze módulos fiscais, o limite de tolerância para a divergência entre a classe de cobertura do solo vetorizada pelo cadastrante e classificada no mapeamento do CAR é de, no máximo, 3% (três por cento) da área total do imóvel, desde que o valor relacionado a essa porcentagem não ultrapasse 5ha (cinco hectares).
Art. 27 – No Módulo de Análise do SICAR Nacional serão realizadas verificações de cobertura do solo das camadas ambientais declaradas pelo proprietário ou possuidor com as imagens e classificações disponibilizadas no SICAR Nacional.
Art. 28 – Identificadas divergências no Módulo de Análise do SICAR Nacional ou por meio de outras bases de dados disponíveis, o proprietário ou possuidor poderá ser notificado a sanar tais divergências.
Parágrafo único – As divergências identificadas deverão ser inseridas no parecer técnico do Módulo de Análise do SICAR Nacional.
Seção V
Da análise das áreas de Reserva Legal

Art. 29 – A área da reserva legal declarada no CAR deverá observar:
I – a delimitação da área e a localização da Reserva Legal averbada ou da Reserva Legal aprovada e não averbada, conforme consta na matrícula do imóvel ou no termo de compromisso de preservação de florestas ou no termo de compromisso de averbação de Reserva Legal ou no termo de compromisso de recomposição florestal ou nas condicionantes de processos de licenciamento ambiental ou na autorização para intervenção ambiental, bem como o previsto em outros instrumentos congêneres;
II – a delimitação da área e a localização com observância das diretrizes contidas no art. 26 da Lei n° 20.922, de 2013;
III – a informação referente a compensação de Reserva Legal que demonstre o vínculo entre os códigos do Recibo de Inscrição do CAR da imóvel matriz e do receptor da Reserva Legal, conforme as orientações constantes no sítio eletrônico do IEF.
Art. 30 – Na análise do CAR, a aprovação da localização da área de Reserva Legal deverá ser realizada em observância ao previsto no art. 26 da Lei nº 20.922, de 2013, e nos demais requisitos e disposições desta resolução conjunta.
§ 1º – Caso a localização da Reserva Legal proposta, averbada, e aprovada e não averbada estejam em desacordo com os critérios previstos no caput, o órgão ambiental poderá determinar a alteração da localização da Reserva Legal, por meio do Módulo de Análise do SICAR Nacional.
§ 2º – Caso seja aprovada alteração de localização de Reserva Legal para os imóveis rurais que possuam Reserva Legal averbada, o proprietário deverá promover nova averbação junto à matrícula do imóvel, referenciando o número do Recibo de Inscrição do CAR, devendo para tanto ser expedido pelo órgão ambiental termo de compromisso para averbação de Reserva Legal.
§ 3º – Para os casos de posse, a anotação do número do Recibo de Inscrição do CAR deverá ser realizada junto ao Cartório de Notas.
Art. 31 – A análise da regularização da área de Reserva Legal considerará para sua definição a extensão total e as características do imóvel rural.
Art. 32 – Quando identificado passivo de área de Reserva Legal o proprietário ou possuidor deverá indicar ao órgão competente a metodologia para sua regularização, nos termos do art. 38 da Lei nº 20.922, de 2013, e do Decreto nº 48.127, de 2021.
Seção VI
Da análise das áreas antropizadas não consolidadas
Art. 33 – Na análise do CAR deverá ser verificada a existência de áreas antropizadas não consolidadas.
Parágrafo único – Caso não seja comprovada a regularidade da intervenção, o órgão ambiental aplicará as medidas administrativas cabíveis de acordo com a legislação vigente, sem prejuízo das demais providências legais a serem adotadas.
Seção VII
Dos documentos da análise do CAR
Art. 34 – A apresentação de documentação pertinente deverá ser solicitada no Módulo de Análise do SICAR Nacional, via Central do Proprietário ou Possuidor, quando couber e será condição obrigatória para a realização da análise do imóvel.
§ 1º – São documentos necessários para realização da análise do CAR:
I – cópia de documento de identificação do proprietário ou possuidor do imóvel rural em análise e comprovante atualizado de endereço para correspondência;
II – procuração, caso cabível, acompanhada de cópia de documento de identificação do procurador e de comprovante de endereço urbano atualizado para correspondência;
III – cópia de documento de identificação do representante legal, da pessoa jurídica, quando houver;
IV – comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ –, quando o proprietário ou possuidor for pessoa jurídica;
V – cópia da última alteração do Contrato Social, no caso da pessoa jurídica;
VI – documento de identificação do imóvel rural expedido no prazo máximo de 1 (um) ano anterior à apresentação;
VII – comprovante de pagamento referente ao Documento de Arrecadação Estadual – DAE – da taxa para análise do CAR de imóveis acima de quatro módulos fiscais com vistoria, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017;
VIII – Termo de Compromisso de Averbação de Reserva Legal ou Termo de Compromisso de Preservação de Florestas firmado anteriormente, com o respectivo croqui ou planta aprovada pelo órgão ambiental, quando couber;
IX – Termo de Ajustamento de Conduta quando envolver a regularização de recuperação de área de preservação permanente, Reserva Legal e área de uso restrito, quando houver;
§ 2º – Outros documentos poderão ser exigidos a critério do órgão competente.
§ 3º – Quando se tratar de análise de CAR de imóvel rural inserido em assentamentos de reforma agrária ou povos e comunidades tradicionais poderá ser solicitada a documentação comprobatória pertinente.
§ 4º – Quando se tratar de processos de intervenção ou de licenciamento ambiental fica dispensada a apresentação dos documentos listados nos incisos I, II, III, IV, V e VI do §1º.
§ 5º – Serão admitidos como documento de identificação do imóvel rural certidão de registro do imóvel, com cadeia dominial até junho de 2008 ou comprovação de posse mansa e pacífica, demonstrada pelos documentos admitidos na legislação vigente.
Seção VIII
Da vistoria da análise do CAR
Art. 35 – O órgão ambiental competente poderá realizar vistorias de campo sempre que julgar necessário para verificação das informações declaradas e acompanhamento dos compromissos assumidos, conforme disposto no §3º do art. 7º do Decreto Federal nº 7.830, de 2012.
Seção IX
Das penalidades
Art. 36 – Constatadas irregularidades durante a análise do CAR, inclusive sobre a veracidade das informações prestadas pelo declarante, serão aplicadas sanções administrativas na forma da legislação vigente, sem prejuízo das sanções penais e cíveis, conforme disposto no §1º do art. 6º do Decreto Federal nº 7.830, de 2012.

CAPÍTULO III
DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL NO SICAR NACIONAL NO MÓDULO DE ANÁLISE DO CAR
Art. 37 – O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá cancelar a inscrição de imóvel rural no SICAR Nacional, durante a análise do CAR, quando identificar:
I – que o cadastro foi realizado em desacordo com o conceito de imóvel rural;
II – a apresentação de informações declaradas total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas, nos termos do §1º do art. 6º do Decreto Federal nº 7.830, de 2012;
III – que o imóvel foi declarado no CAR em município diferente de sua real localização geográfica ou em descumprimento ao art. 33 da Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente nº 02, de 6 de maio de 2014;
IV – demais irregularidades verificadas pelo órgão ambiental, após análise da viabilidade técnica.
Art. 38 – O proprietário ou possuidor será notificado quando do cancelamento da inscrição do imóvel no SICAR Nacional pelo órgão ambiental.
Parágrafo único – Uma vez cancelada a inscrição do imóvel no SICAR Nacional, não haverá a possibilidade de reativação dessa, devendo o detentor do imóvel realizar nova inscrição, e estará sujeito às regras do momento desta inscrição.
Art. 39 – O proprietário ou possuidor de imóvel rural cujo CAR foi cancelado, tendo sido esta inscrição realizada dentro do prazo estabelecido no §4º do art. 29 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, terá assegurado os benefícios previstos nesta mesma lei referentes ao Programa de Regularização Ambiental – PRA –, caso seja necessário realizar nova inscrição.
§ 1º – O prazo para realizar a nova inscrição mencionada no caput será de trinta dias corridos após a notificação da aprovação do cancelamento da inscrição do imóvel rural no SICAR Nacional pelo IEF ou pela Semad.
§ 2º – O proprietário, possuidor ou representante legal, independente de notificação do órgão ambiental, poderá verificar por meio do acesso a sua Central do Proprietário ou Possuidor, ou por meio do sítio eletrônico www.car.gov.br, a situação do seu cadastro, para fins de cumprimento do prazo previsto no §1º.
§ 3º – Após o prazo especificado no §1º, o proprietário ou possuidor do imóvel rural não terá direito ao benefício previsto no caput.
CAPÍTULO IV
RESERVA LEGAL
Seção I
Da regularização da Reserva Legal
Art. 40 – Nos casos em que seja necessária a alteração da localização ou compensação da Reserva Legal deverá ser formalizado requerimento específico, conforme Termo de Referência disponibilizado no sítio eletrônico do IEF, observadas as diretrizes e procedimentos para formalização, instrução e análise desses processos.
§ 1° – As disposições referenciadas no caput aplicam-se a regularização de áreas de Reserva Legal averbada ou Reserva Legal aprovada e não averbada pelo órgão ambiental competente.
§ 2° – Os ajustes junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a retificação das informações declaradas no SICAR Nacional, não constituirão óbice legal à emissão do ato autorizativo, desde que condicionada a sua comprovação no bojo do processo administrativo correspondente.
Art. 41 – A aprovação da área de Reserva Legal proposta ou a solicitação de alteração ou compensação de reserva legal requeridas em procedimentos desvinculados dos processos de autorização de intervenção ambiental ou de licenciamento ambiental deverão observar a ordem de priorização prevista nos incisos do art. 15.
Seção II
Do requerimento e formalização de processo de regularização da Área de Reserva Legal
Art. 42 – O requerimento de alteração e/ou compensação de Reserva Legal deverá ser dirigido:
I – à Semad:
a) por intermédio das Suprams, quando houver solicitação de intervenção ambiental para uso alternativo do solo vinculada a LAC ou a LAT, ou quando diretamente relacionados ao objeto do LAC e LAT em análise;
b) por intermédio da Suppri, quando houver solicitação de intervenção ambiental para uso alternativo do solo vinculada ao licenciamento ambiental, ou quando diretamente relacionados ao objeto de regularização ambiental em análise de sua competência;
II – ao IEF:
a) por intermédio das URFBios, quando a análise estiver dispensada de licenciamento no âmbito estadual, vinculada a processos de LAS e quando a análise envolver a regularização de áreas de Reserva Legal averbadas, ou, aprovadas e não averbadas interceptadas por quaisquer dos empreendimentos elencados no §2° do art. 25 da Lei n° 20.922, de 2013.
Art. 43 – O requerimento para regularização da área de Reserva Legal, previsto no art. 42 desta resolução conjunta, será protocolado via SEI, por meio de peticionamento eletrônico, ou por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental quando cabível, em formulário próprio devidamente preenchido e instruído conforme as orientações constantes no sítio eletrônico do IEF e da Semad.
§ 1° – O peticionamento relativo ao processo de regularização da área de Reserva Legal deverá ser instruído com os documentos e requerimentos previstos no sítio eletrônico do IEF e da Semad, bem como com o comprovante de recolhimento das taxas de expediente devidas, nos termos da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975.
§ 2° – O requerimento para regularização da área de Reserva Legal quando vinculado a Autorização para Intervenção Ambiental deverá ser efetuado no mesmo processo SEI da intervenção.
§ 3° – Nos casos de compensação de Reserva Legal no interior de unidades de conservação de domínio público, os procedimentos e a documentação que instruirá o processo deverão seguir o previsto na norma vigente.
§ 4° – Para os processos de regularização da área de Reserva Legal, o valor das taxas mencionadas no §1° será calculado com base nas áreas em hectares das Reservas Legais do imóvel matriz e do imóvel receptor.
Art. 44 – O processo de regularização da área de Reserva Legal será considerado formalizado após a apresentação de todos os documentos, projetos e estudos ambientais requeridos exigidos e sua conferência deverá ser realizada pela unidade administrativa competente.
§ 1° – Constatadas quaisquer inconformidades na documentação apresentada para instrução do processo administrativo, o protocolo será recusado pela unidade administrativa competente, não caracterizando a formalização do processo administrativo, e o interessado cientificado por meio de comunicação eletrônica realizada no SEI.
§ 2° – Devidamente instruído, o protocolo será aceito e o interessado cientificado da formalização processual por meio de comunicação eletrônica realizada no SEI.
Art. 45 – Os requerimentos para regularização da área de Reserva Legal serão analisados:
I – no prazo máximo de seis meses a contar da formalização do respectivo processo, quando se tratar de empreendimento ou atividade sujeito a LAS ou não passível de licença ambiental;
II – no prazo de análise do processo de licenciamento ambiental, quando se tratar de empreendimento ou atividade sujeito a LAC ou LAT.
Parágrafo único – Os prazos previstos nos incisos I e II serão suspensos para o cumprimento das exigências de complementação de informações.
Seção III
Das diretrizes para regularização da área de Reserva Legal
Art. 46 – A inscrição do imóvel rural no CAR é condição para a formalização do processo de regularização da área de Reserva Legal.
Art. 47 – As autorizações para intervenções ambientais previstas nos termos do art. 3° do Decreto nº 47.749, de 2019, ressalvadas as hipóteses de manejo sustentável e corte de árvores isoladas nativas vivas, deverão ser precedidas da aprovação da localização da área de Reserva legal Proposta no CAR ou da alteração ou da compensação da área de Reserva Legal averbada ou da Reserva legal aprovada e não averbada.
§ 1° – Nos casos em que a aprovação da proposta de localização da área de Reserva Legal for condição para emissão do ato autorizativo de intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa, esta análise deverá ocorrer conjuntamente a análise do processo administrativo de intervenção ambiental, devendo a aprovação da localização da área de Reserva Legal constar expressamente no parecer único que o instrui, observadas as diretrizes previstas nesta resolução conjunta.
§ 2° – A regularidade das áreas de Reserva Legal dos imóveis rurais em que está sendo requerida a autorização para intervenção ambiental deverá constar expressamente do parecer único que instrui o processo administrativo, contendo informações quanto às formas de constituição e percentuais da área de Reserva Legal, inclusive se compensada em outro imóvel.
Art. 48 – Os processos administrativos de autorização para intervenção ambiental ou de licenciamento ambiental que incluam requerimentos vinculados de alteração de localização ou compensação de Reserva Legal, poderão ser finalizados, independentemente da conclusão das análises de Reserva Legal, desde que o requerimento não seja de supressão de vegetação nativa, exceto nos casos de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.
Art. 49 – Caso constatada pelo órgão ambiental a necessidade de recomposição da área de Reserva Legal, será determinada, ao proprietário ou possuidor do imóvel rural, a apresentação de projeto técnico, contendo, no mínimo, o polígono a ser recomposto, a metodologia adotada e o cronograma de implantação das ações necessárias, observados os prazos definidos legalmente.
Art. 50 – A temporalidade de apresentação dos relatórios de automonitoramento será definida de acordo com o previsto no caput deste artigo, até que haja a implantação do módulo do PRA do SICAR Nacional.
Parágrafo único – Nos casos em que o projeto técnico seja elaborado por profissional ou empresa, contratados para tal, deverá ser apresentada a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART –, ressalvados os casos em que haja adesão ao PRA, quando deverá ser observado o previsto no Decreto nº 48.127, de 2021.
Art. 51 – Será admitida, mediante justificativa técnica, a readequação da área de Reserva Legal no interior do imóvel rural, nas hipóteses em que for verificado erro na delimitação da área original e desde que a área definida para readequação preencha os requisitos elencados no art. 26 da Lei n° 20.922, de 2013, associado ao ganho ambiental definido nos termos do §2º do art. 61.
Seção IV
Da aprovação da proposta de localização da área de Reserva Legal
Art. 52 – A área de Reserva Legal deverá, preferencialmente, ser localizada em terreno contíguo e com cobertura vegetal nativa conservada.
Art. 53 – Nas hipóteses em que as áreas requeridas no âmbito do processo de regularização da Reserva Legal forem insuficientes para delimitação do percentual previsto no caput, deverão ser adotadas as alternativas previstas no art. 38 da Lei n° 20.922, de 2013, isolada ou conjuntamente, em atendimento à legislação vigente.
Art. 54 – Será admitido o cômputo de Áreas de Preservação Permanente para cálculo do percentual de área de Reserva Legal, desde que:
I – não haja no imóvel rural vegetação nativa suficiente para delimitação do percentual mínimo previsto em lei;
II – não importe na conversão de novas áreas do imóvel rural para uso alternativo do solo;
III – a área esteja conservada ou em processo de recuperação.
Art. 55 – Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até quatro módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores a 20% (vinte por cento), a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente àquela data, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.
Parágrafo único – Nos casos de obrigação firmada junto aos órgãos ambientais competentes, por meio de termo de compromisso de preservação de florestas, termo de compromisso de averbação de Reserva Legal, termo de compromisso de recomposição florestal, condicionantes de processos de licenciamento ambiental ou autorização para intervenção ambiental e demais instrumentos congêneres não se aplica o benefício previsto no caput, prevalecendo os percentuais previstos no respectivo instrumento.
Art. 56 – Será desconsiderada do cálculo dos percentuais para constituição da Reserva Legal da propriedade remanescente, a área do imóvel adquirida, desapropriada ou objeto de servidão administrativa, as quais não estão sujeitas a constituição da reserva legal, nos termos do §2º do art. 25 da Lei nº 20.922, de 2013.
Art. 57 – Será admitida a instituição de Reserva Legal coletiva ou em regime de condomínio entre imóveis rurais, respeitado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) em relação a cada imóvel, mediante a aprovação do órgão ambiental competente e considerados os requisitos do art. 26 da Lei n° 20.922, de 2013.
Art. 58 – Para constituição de áreas de Reserva Legal em imóveis rurais decorrentes de desmembramento ou fracionamento deverá ser observada a cadeia dominial do imóvel, para fins de aplicação de benefícios e restrições legais, tendo como marco temporal a data de 22 de julho de 2008, e considerando para todos os fins o que foi definido na averbação da matrícula do imóvel rural, no termo de compromisso ou documento similar firmado com o órgão ambiental.
§ 1° – Quando o imóvel original, objeto do desmembramento ou fracionamento, tiver área igual ou inferior a quatro módulos fiscais, em 22 de julho de 2008, a Reserva Legal a ser constituída deverá observar a proporcionalidade da vegetação nativa existente nesta data, ressalvada a hipótese de obrigação assumida anteriormente com o órgão ambiental.
§ 2° – Quando o imóvel original, objeto do desmembramento ou fracionamento, tiver área maior a quatro módulos fiscais em 22 de julho de 2008, a Reserva Legal a ser constituída deverá observar o percentual mínimo de 20% (vinte por cento), admitindo-se a utilização de quaisquer das alternativas previstas no art. 38 da Lei n° 20.922, de 2013, isolada ou conjuntamente, para sua regularização.
§ 3° – Nas hipóteses previstas neste artigo, a área de Reserva Legal poderá ser instituída em condomínio.
Art. 59 – A unidade administrativa responsável pela análise do processo administrativo de regularização da área de Reserva Legal, conforme definição do art. 42, deverá emitir parecer quanto a regularidade da Reserva Legal nos termos requeridos, uma vez constatada a adequação e viabilidade técnica.
§ 1° – A regularização da Reserva Legal em quaisquer das modalidades previstas nesta resolução conjunta poderá demandar a realização de vistoria técnica, que poderá ser realizada presencialmente ou de forma remota, por meio de imagens de satélite e outras geotecnologias disponíveis.
§ 2° – Nas hipóteses em que sejam necessários esclarecimentos acerca das informações prestadas, a complementação da documentação apresentada ou o refinamento dos estudos propostos, o órgão competente solicitará apresentação de informação complementar, a ser atendida no prazo máximo de sessenta dias corridos, prorrogáveis uma única vez, por igual período.
§ 3° – O não atendimento das disposições do §2º implicará no arquivamento do processo, sem análise do mérito.
§ 4° – A solicitação de informações complementares de regularização de Reserva Legal vinculadas a processos cuja competência de análise seja da Supram ou Suppri da Semad deverá ser feita concomitantemente com as informações complementares necessárias ao licenciamento.
Seção V
Da alteração da localização da área de Reserva Legal
Art. 60 – A formalização dos processos de regularização da área de Reserva Legal mencionados nesta seção deverá ser instruída conforme as orientações constantes nos sítios eletrônicos do IEF e Semad.
Art. 61 – A alteração da localização da área de Reserva Legal no interior do imóvel rural será admitida, desde que cumpridos os requisitos previstos no §1° do art. 27 da Lei n° 20.922, de 2013.
§ 1° – Não será autorizada a redução do percentual da área da Reserva Legal averbada ou da Reserva Legal aprovada e não averbada pelo órgão ambiental competente.
§ 2° – Para fins do disposto no §1° do art. 27 da Lei n° 20.922, de 2013, considera-se ganho ambiental a redução da fragmentação de habitats, o aumento da conectividade, a formação de corredores ecológicos, o reforço da importância ecológica da área de Reserva Legal, dada a sua localização em áreas prioritárias para a conservação, extrema ou especial, ou pela preservação de áreas com maior fragilidade ambiental, a presença de espécies especialistas ou maior diversidade de nichos ecológicos, o favorecimento do aumento de fluxo gênico da flora e da fauna silvestre.
§ 3° – O ganho ambiental deverá ser considerado comparado às condições da área no momento da sua regularização pelo órgão ambiental competente, não se admitindo, sob quaisquer hipóteses, a aplicação dos benefícios do inciso III do art. 38 da Lei n° 20.922, de 2013.
Art. 62 – A alteração da localização da área de Reserva Legal para fora do imóvel rural de origem será admitida, desde que cumpridos os requisitos previstos no §2° do art. 27 da Lei n° 20.922, de 2013.
§ 1° – Não será autorizada a redução do percentual da área da Reserva Legal averbada ou da Reserva Legal Aprovada e Não averbada pelo órgão ambiental competente.
§ 2° – O imóvel receptor da área de Reserva Legal de terceiros deverá ter a sua própria área de Reserva Legal devidamente regularizada junto aos órgãos ambientais competentes, devendo a nova área de Reserva Legal constituir excedente à vegetação nativa, sob mesmo regime de proteção.
§ 3° – As áreas previstas no parágrafo anterior não poderão ser utilizadas como Cota de Reserva Ambiental – CRA – ou para fins de instituição de servidão ambiental para regularização de Reserva Legal.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220806002749017.

Art. 63 – A alteração da localização da área de Reserva Legal para fora do imóvel rural de origem, deverá sempre observar, para constituição das áreas, o percentual de no mínimo 20% (vinte por cento), bem como as disposições do art. 62.
Art. 64 – A alteração da localização das áreas de Reserva legal averbada ou Reserva Legal aprovada e não averbada para imóveis interceptados pelos empreendimentos elencados no §2° do art. 25 da Lei 20.922, de 2013, deverá observar:
I – a definição da área a ser alterada, que poderá ser parcial ou total, embasando-se este cálculo na premissa de que a área de Reserva Legal remanescente do imóvel rural deverá continuar a cumprir sua função ecológica, conforme definição do art. 24 da Lei n° 20.922, de 2013;
II – a recomposição da área de Reserva Legal, conforme definição do inciso I, no imóvel interceptado por quaisquer dos empreendimentos de abastecimento público de água, tratamento de esgoto, disposição adequada de resíduos sólidos urbanos e aquicultura em tanque-rede; das áreas adquiridas, desapropriadas e objetos de servidão, por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações, linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, bem como das áreas utilizadas para infraestrutura pública, tais como de transporte, de educação e de saúde.
III – preferencialmente, a instituição de área de Reserva Legal contínua, com vegetação nativa conservada, observados os critérios elencados no art. 26 da Lei n° 20.922, de 2013, e o conceito de ganho ambiental definido no §2° do art. 61 desta resolução conjunta.
§ 1° – Compete ao responsável pelo empreendimento previsto no caput promover a alteração da localização das áreas de Reserva Legal averbadas ou aprovadas ora interceptadas pelo empreendimento, formalizando processo próprio.
§ 2°– As Reservas Legais indicadas no SICAR Nacional ainda não aprovadas, serão objeto de simples retificação no SICAR.
§ 3° – O processo de alteração da localização da área de Reserva Legal deverá ser formalizado no prazo de noventa dias contados da data de emissão da autorização de intervenção ambiental ou do licenciamento ambiental e deverá ser instruído em procedimento único dirigido à URFBio do IEF, ou às Suprams e à Suppri da Semad responsável pelo processo de regularização dos imóveis matrizes interceptados.
§ 4° – Na hipótese de os imóveis abrangerem a jurisdição de uma ou mais URFBio ou Supram, o processo deverá ser dirigido àquela que tiver quantitativamente a maior área de Reserva Legal a ser alterada.
§ 5° – A tramitação do processo de regularização da área de Reserva Legal poderá ocorrer concomitantemente à implantação do empreendimento.
§ 6° – Só serão consideradas regularizadas as áreas de Reserva Legal, após aprovação da alteração de localização pelo órgão ambiental competente.
§ 7° – O descumprimento das disposições deste artigo sujeitará o empreendedor as sanções administrativas cabíveis.
Art. 65 – A aprovação da alteração da localização da área de Reserva Legal pelo órgão ambiental competente ensejará a retificação dessas informações no CAR, observando os limites da área aprovados no respectivo processo administrativo.
Art. 66 – Quando a Reserva Legal estiver averbada em Cartório de Registro de Imóveis, a alteração de sua localização no mesmo imóvel deverá ser requerida ao órgão ambiental competente.
§ 1º – Caso seja requerida alteração de localização de Reserva Legal averbada para outro imóvel, nos termos do §2º do art. 27 da Lei nº 20.922, de 2013, a alteração deverá ser averbada junto à matrícula do imóvel matriz, fazendo referência à inscrição no CAR do imóvel receptor, no qual constará a nova delimitação da área de Reserva Legal, bem como, deverá ser averbada junto à matrícula do imóvel receptor, fazendo referência à inscrição no CAR do imóvel matriz.
§ 2º – Nos casos de alterações subsequentes à prevista no caput, após deferimento do processo pelo órgão ambiental, deverá ser adotado o procedimento definido no art. 3º.
Seção VI
Da compensação da área de Reserva Legal
Art. 67 – A formalização dos processos de regularização de Reserva Legal mencionados nesta seção deverá ser instruída conforme as orientações constantes nos sítios eletrônicos do IEF e da Semad.
Art. 68 – A área utilizada para compensação de Reserva Legal deverá atender os critérios estabelecidos no §6° do art. 38 da Lei n° 20.922, de 2013.
§ 1° – Para as hipóteses de compensação de Reserva Legal no interior de unidades de conservação de domínio público deverão ser observadas as disposições previstas nas normas que regulamentam a matéria.
§ 2° – A regulamentação, aplicação e procedimentos necessários à compensação de Reserva Legal por meio de aquisição de CRA ou arrendamento de área sob o regime de servidão ambiental observarão as definições da legislação que regulamenta as matérias.
§ 3° – Não será admitida a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo, nas hipóteses de compensação da Reserva Legal instituída no âmbito da Lei nº 20.922, de 2013, ressalvadas as hipóteses previstas no seu art. 12.
Art. 69 – A aprovação da compensação da área de Reserva Legal pelo órgão ambiental competente ensejará a retificação dessas informações no CAR, observando os limites da área aprovados no respectivo processo administrativo.
§ 1° – A retificação do CAR do imóvel rural receptor precederá a retificação da inscrição do CAR do imóvel matriz.
§ 2° – As demais orientações necessárias à realização da obrigação prevista no caput serão disponibilizadas no sítio eletrônico do IEF.
Seção VII
Da intervenção não autorizada em área de Reserva Legal
Art. 70 – Constatada intervenção ambiental não autorizada pelo órgão ambiental competente nas áreas de Reserva Legal averbada ou aprovada e não averbada deverão ser adotadas todas as medidas administrativas cabíveis, inclusive de restauração ecológica da área.
§ 1° – Será admitida a regularização ambiental da intervenção referenciada no caput, desde que observados o art. 27 e os §§5° a 7° do 38 da Lei n°20.922, de 2013, e preenchidos os requisitos do art. 14 do Decreto nº 47.749, de 2019.
§ 2° – Na hipótese de existirem remanescentes de vegetação nativa no interior do imóvel rural, a autorização da intervenção ambiental está condicionada à regularização da área de Reserva Legal em seu interior, ressalvados os casos previstos no §2º do art. 27 da Lei nº 20.922, de 2013.
Seção VIII
Da destinação das áreas de Reserva Legal para composição de áreas verdes
Art. 71 – As áreas utilizadas para composição de áreas verdes, conforme disposições do art. 32 da Lei n° 20.922, de 2013, em razão da extinção da área de Reserva Legal devido à inserção do imóvel rural em perímetro urbano, quando do registro do parcelamento do solo, será definida pelo órgão municipal, nos termos da legislação vigente, em especial no plano diretor ou no plano de expansão urbana do município.
§ 1° – O ato autorizativo que deferir a intervenção ambiental para instituição do parcelamento do solo urbano deverá condicionar quaisquer intervenções ou alterações da área verde a prévia autorização do ente municipal, sob pena de adoção de todas as medidas administrativas cabíveis.
§ 2° – Permanecem inalterados os gravames de áreas utilizadas para regularização anterior da Reserva Legal independente de se tratar de compensação, alteração da localização da Reserva Legal ou instituição de servidão ambiental em caráter perpétuo.
Art. 72 – Não será avaliada a regularidade da Reserva Legal ou exigido o CAR para os casos em que já tiver ocorrido a descaracterização do imóvel rural junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ou quando o parcelamento do solo estiver inserido em área declarada como urbana ou de expansão urbana, conforme plano diretor e não tiver ocorrido o registro a que se refere o art. 32 da Lei nº 20.922, de 2013.
Parágrafo único – O enquadramento em uma das situações previstas no caput deverá ser apresentado junto ao órgão ambiental competente, com documentação comprobatória.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 73 – As obrigações previstas nas legislações pertinentes têm natureza real e são transmitidas ao sucessor, de qualquer natureza, no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.
Art. 74 – Os processos administrativos vinculados a imóveis rurais formalizados no IEF antes da vigência desta resolução conjunta deverão ter sua análise concluída, independentemente de análise do CAR.
Art. 75 – As áreas de Reserva Legal cujas localizações forem aprovadas no bojo dos processos de LAC ou LAT terão sua aprovação realizada pelas Suprams ou Suppri no Módulo de Análise do SICAR, quando da renovação das respectivas licenças ou dos pedidos de ampliação das atividades ou empreendimentos.
Parágrafo único – Para os empreendimentos não sujeitos à renovação de licenciamento ambiental, a aprovação no Módulo de Análise do SICAR deverá se dar no bojo da verificação do cumprimento de condicionantes da respectiva licença pela Supram ou Suppri.
Art. 76 – As áreas de Reserva Legal cujas localizações foram aprovadas no bojo dos processos de autorização para intervenção ambiental vinculadas ou não a licenciamento ambiental simplificado terão sua aprovação realizada pelas URFBios no Módulo de Análise do SICAR, conforme procedimento operacional a ser definido pelo IEF.
Art. 77 – Deverão ser respeitados os atos administrativos de constituição das áreas de Reserva Legal fundamentados nas disposições legais vigentes à época da regularização.
Art. 78 – Os responsáveis pela instalação ou operação de quaisquer dos empreendimentos previstos no §2° do art. 25 da Lei n° 20.922, de 2013, cujas autorizações para intervenção ambiental tenham sido emitidas antes da publicação desta resolução conjunta, com condicionante ou termo de compromisso firmado para alteração de localização de áreas de Reserva Legal dos imóveis rurais interceptados, poderão, no prazo de trinta dias, manifestar interesse em aderir ao procedimento previsto nesta resolução conjunta.
Parágrafo único – Na hipótese de adesão ao procedimento previsto no caput, o responsável terá o prazo máximo de cento e oitenta dias, contados da publicação desta resolução conjunta, para formalizar o processo administrativo de alteração da localização de áreas de Reserva Legal.
Art. 79 – Os termos de compromisso ou instrumentos congêneres firmados para a regularização ambiental da área de Reserva Legal alterada ou degradada até a data de 22 de julho de 2008, sob a vigência da legislação anterior, poderão, a pedido do interessado, ser revistos para se adequarem ao disposto na Lei nº 20.922, de 2013, observadas as disposições do art. 14 do Decreto n° 48.127, de 2021.
Parágrafo único – Os percentuais definidos para constituição da área de Reserva Legal nos termos de compromissos ou instrumentos congêneres não poderão ser reduzidos.
Art. 80 – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

(*) Republicação da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 3.132, de 7 de abril de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais de 13 de abril de 2022.

05 1672385 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Rosalia Franco Mariotto-Granja Nova Canãa, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Onça de Pitangui/MG e Pará de Minas/ MG, Processo nº 6195/2021, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) Fazendas do Barreiro Empreendimentos Imobiliários - SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, São Gonçalo do Pará/MG, Processo nº 2980/2022, Classe 3.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Willian Douglas Humia Menezes/Fazenda Araras de Baixo, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Córrego Danta/MG, Processo nº 1330/2022, Classe 3. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários Ibar Ltda., CNPJ 61.442.737/0001-59 - para: Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários Ibar Ltda., CNPJ 61.442.737/0056-22. PT 02160 / 2011.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

05 1672339 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Unicarbo Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Vespasiano/MG, Processo nº 2955/2022, classe 3. 2) Bosco CRR/Felipe Bosco Reis, aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Vespasiano/MG, Processo nº 2956/2022, classe 3. 3) Anderson Rodrigues Braga, avicultura, Araçaí/MG, Processo nº 2973/2022, classe 3.
(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Granfélix Mineração Indústria e Comércio Ltda., lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (quartzito), Monjolos/MG, Processo SEI/Nº 1370.01.41399/2020-37, PA/Nº 06365/2016/002/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 04/08/2022.
(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 33ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 03 de agosto de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 32ª RO de 06/07/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1. SPE Parque Eólico Serra Talhada Ltda. - Santana de Pirapama/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008562/2022-83 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 52,2800 - Área Passível de Aprovação: 52,2800; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,4700 - Área Passível de Aprovação: 0,4700 - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária, Campo arenoso, Campo pedregoso, Campo sujo, Cerrado rupestre, Savana arborizada, Pastagem e Solo exposto/Acessos - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Centro Norte. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Instalação e manutenção de um viveiro no local devido à dificuldade de acessibilidade o que viabilizará a compensação e o resgate"; "Acompanhamento presencial de membro deste conselho no início das atividades de resgate de espécies ameaçadas de extinção"; e "Apresentar semestralmente relatórios demonstrando o efetivo controle de processos erosivos". 5.2. Cemig Distribuição S.A. - Ouro Preto e Itabirito/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0071227/2021-05 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 10,7352 ha - Área Passível de Aprovação: 10,7352 ha. Fitofisionomias: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária; Campo Rupestre e Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 1,5412 ha - Área Passível de Aprovação: 1,5412 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária e Vegetação campestre nativa em sub-bosque de eucalipto em estágio médio. Estágio de Regeneração: Médio; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 4,6627 ha - Área Passível de Aprovação: 4,6627 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Sul.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental: 6.1. Cemitério Parque e Crematório Belo Vale Ltda. - Parques cemitérios; Crematórios - Santa Luzia/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/N° 5237/2021 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário - CMI/MG, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMbio, Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta e Bruna Torlone Pedrosa da Paixão representante da Associação Médio Paraopeba - Ampea. 6.2. Niquefer Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais - UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e Pilhas de rejeito/estéril - Itatiaiuçu/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/Nº 00091/1989/004/2013 - PA/SEI/N° 1370.01.0011597/2021-73 - ANM n° 800.947/1976 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMbio e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta.
(a) Vitor Reis Salum Tavares. Presidente Suplente da URC Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Mineração Rafaella Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Esmeraldas/MG - PA nº 253/2022, Classe 2. Motivo: por divergência nas informações apresentadas, art. 109, II, Decreto 47383/2018.
(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

05 1672091 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de Tocantins, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Tocantins/MG, PA nº 2984/2022, Classe 2.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

05 1672411 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Comercial de Quartz Cavalcanti e Santos Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Francisco Sá/MG, PA/nº 2978/2022 ANM 831.377/2004 e 830.718/2017, Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1672231 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): Geraldo Martins Gontijo/Fazendas Sitio e Barreiro Gleba A e B - Fazenda Sitio e Barreiro Gleba A e B - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/Nº 554/2022-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 8 (OITO) ANOS.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

05 1672183 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 29/07/2022 – pág.8)
O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 67ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de julho de 2022, às 9h, a saber:
Onde se lê:
(...)
6.Processo Administrativo para examede Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 6.1 Sidercam Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/N° 00985/2004/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035522/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE. Aprovada a alteração da Condicionante nº 5, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O empreendedor deverá formalizar o processo administrativo (DAIA – Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental)* no qual solicita a alteração da área de Reserva Legal (desoneração) perante o IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos da Lei Estadual n. 20.922/2013, Decreto n. 47.749/2019 e Resolução Conjunta Semad/IEF n. 3102/2021. Após a conclusão do processo de DAIA, no caso de deferimento do pedido da empresa a condicionante n. 05, Anexo I, do Parecer Único SEI! n. 41533692, perderá seu objeto (desobrigação da execução do PRAD para fins de recuperação da área verde). Entretanto, caso o Órgão competente decida pela improcedência do pedido e julgue pelo seu indeferimento ou arquivamento do DAIA, o empreendedor deve iniciar**, efetivamente, a recuperação da área verde, mediante a apresentação dos relatórios técnicos com periodicidade anual, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para comprovar a execução das ações propostas no cronograma de execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, referente a área de armazenamento de finos de minério. Coordenada central de referência 19°52'28.83"S 44°55'51.23". Prazo: *150 (cento e cinquenta) dias para a formalização do processo administrativo de DAIA junto ao IEF, após a 67ª RO da Câmara de Atividades Industriais, de 28/07/2022; e **em 90 (noventa) dias a partir da ciência pela empresa da decisão definitiva de improcedência do pedido de DAIA (indeferimento ou arquivamento), ou seja, da qual não caiba mais recurso administrativo. Aprovada a inclusão das Condicionantes nº 13, 14, 15 e 16 do Anexo I do Parecer Único nº 145/2021, com as seguintes redações: "Condicionante nº 13 - Apresentar os Recibos de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural referente as matrículas 26.169 e 42.047, com as áreas de Reserva Legal devidamente declaradas, conforme estabelecido no Parecer Único 0911379/2012"; "Condicionante nº 14 - Apresentar as cópias das certidões das matrículas n. 26.169 e 42.047, nas quais constem averbadas pelo respectivo Cartório de Registro de Imóveis, os recibos de inscrição no CAR, bem ainda os termos do ofício a ser emitido pela SUPRAM ASF, conforme exposto neste Adendo"; "Condicionante nº 15 - Executar o PTRF apresentado, em atendimento à condicionante n. 7 do Parecer n. 145 (doc. SEI 38784793), na área de compensação pela intervenção em APP (443m²), localizada na matrícula 102.108, conforme cronograma de execução. Apresentar, anualmente, todo mês de março, relatório técnico descritivo, fotográfico e georreferenciado da área de compensação pela intervenção em APP, a fim de comprovar a sua efetiva recomposição. Deverá ser apresentada a ART do responsável técnico pela elaboração do relatório"; "Condicionante nº 16 - Apresentar o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental com Fins de Recuperação de Áreas de Preservação Permanentes – APP, conforme as propostas de execução contidas no PTRF aprovado pelo Órgão Ambiental. O Termo deverá ser apresentado na via original, devidamente assinado pelo representante legal da empresa Sidercam e devidamente registrado no Cartório (Tabelionado) de Registro de Títulos e Documentos, consoante exige a Instrução de Serviço Semad nº 04/2016".(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

05 1672120 - 1

Leia-se
(...)
6.Processo Administrativo para examede Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 6.1 Sidercam Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/N° 00985/2004/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035522/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE Nº 05 DO ANEXO I DO PARECER ÚNICO Nº 145/2021. Aprovada a alteração da Condicionante nº 5, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O empreendedor deverá formalizar o processo administrativo (DAIA – Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental)* no qual solicita a alteração da área de Reserva Legal (desoneração) perante o IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos da Lei Estadual n. 20.922/2013, Decreto n. 47.749/2019 e Resolução Conjunta Semad/IEF n. 3102/2021. Após a conclusão do processo de DAIA, no caso de deferimento do pedido da empresa a condicionante n. 05, Anexo I, do Parecer Único SEI! n. 41533692, perderá seu objeto (desobrigação da execução do PRAD para fins de recuperação da área verde). Entretanto, caso o Órgão competente decida pela improcedência do pedido e julgue pelo seu indeferimento ou arquivamento do DAIA, o empreendedor deve iniciar**, efetivamente, a recuperação da área verde, mediante a apresentação dos relatórios técnicos com periodicidade anual, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para comprovar a execução das ações propostas no cronograma de execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, referente a área de armazenamento de finos de minério. Coordenada central de referência 19°52'28.83"S 44°55'51.23". Prazo: *150 (cento e cinquenta) dias para a formalização do processo administrativo de DAIA junto ao IEF, após a 67ª RO da Câmara de Atividades Industriais, de 28/07/2022; e **em 90 (noventa) dias a partir da ciência pela empresa da decisão definitiva de improcedência do pedido de DAIA (indeferimento ou arquivamento), ou seja, da qual não caiba mais recurso administrativo. Aprovada a alteração do prazo da Condicionante nº 14, que passa a vigorar da seguinte forma: 90 (noventa) dias após o recebimento do ofício da Supram ASF pela empresa.
(...)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Pedreira Ipanema Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Itabirinha/MG, PA/Nº 1896/2021, Classe 2. Motivo: perda de objeto.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Extratiminas Minérios Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2968/2022. 2) J Nalli Eireli, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 2970/2022, Classe 2. 3) Mineração Pedra Azul Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Governador Valadares/MG, PA/Nº 2989/2022, Classe 2.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Santa Rita Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG, PA/Nº 609/2022, Classe 2. Motivo: ausência de ato autorizativo para intervenção ambiental.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Santa Heloisa Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pocrane/MG, PA/Nº 451/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 05/08/2032. 2) JHS Serviços Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mutum/MG, PA/Nº 1941/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 05/08/2032.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 27/10/2018 - pág.5)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
(...)
Onde se lê:
1) LAC 2 (LP+LI): *Pedreira Um Valemix Ltda. – Unidade de tratamento minerais - UTM, com tratamento a úmido – Catas Altas/MG – PA/Nº 04047/2008/008/2018 – Classe 5.
Leia-se:
1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Pedreira Um Valemix Micon – Mineração Congonhas Ltda. – Unidade de tratamento minerais - UTM, com tratamento a úmido – Catas Altas/MG – PA/Nº 04047/2008/008/2018 – Classe 5.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.
*As demais informações permanecem inalteradas.

05 1672407 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220806002749018.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Comercial Rio Paraiso Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São João Del Rei/MG, Processo nº 5659/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Concedida intervenção ambiental vinculada - Processo SEI/Nº 1370.01.0030509/2022-54.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Jacuí, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Jacuí/MG, Processo nº 2437/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Rede HG Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo nº 2527/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO: *Mariza Aparecida Franco Mantovanini - Fazenda Planalto, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Nova Resende/MG, PA nº 43163209/2018, Classe: 2. Válida até 05/04/2028, do responsável Mariza Aparecida Franco Mantovanini, CPF: 46*.***.***-00, para o novo titular Sérgio de Campos Mantovaninni, CPF: 38*.***.***-53. *Philips Domestic Appliances do Brasil Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Varginha/MG, PA nº 1988/2021, Classe: 2. Válida até 27/04/2031, do responsável Philips Domestic Appliances do Brasil Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda., CNPJ 39.331.296/0002-40, para o novo titular: Philips Domestic Appliances do Brasil Ltda., CNPJ 39.331.296/0002-40. *Motor Express Nepomuceno Auto Posto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nepomuceno/MG, PA nº 4436/2020, classe: 2. Válida até 15/10/2030, do responsável Motor Express Nepomuceno Auto Posto Ltda., CNPJ 38.226.843/0001-83, para o novo titular: Auto Posto Gasol+ Ltda., CNPJ: 45.559.232/0002-01.

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

05 1672362 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Consórcio AGIS - KPE - Nova Engevix, Usinas de produção de concreto comum, Janaúba/MG, Protocolo nº 2944/2022. 2) Alta Floresta Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 2965/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1672393 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) PS4 Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Francisco Sá/MG. PA/ nº 1167/2022. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/08/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1672223 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Delta Sucroenergia S.A/ Fazenda São Domingos - Mats, 50, 103, 327, 1254, 1553, 2283 e 4946 ex 5837, 4947 ex 6086, 4948 ex 6226 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Conquista/MG, PA n°2316/2022, Classe 3.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1672424 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Vitoria Mining – Mineração Importação E Exportação Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Datas/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 04/08/2022.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia de saneamento de minas gerais- COPASA, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Carbonita/ MG, PA n° 2957/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambientais abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Shekinah Granitos Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Araçuaí/MG, PA nº 1855/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 02/04/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

05 1672399 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 4ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 9h, do dia 05 de agosto de 2022, a saber: 3. Exame da Ata da 3ª RO da CTEP de 06/05/2022. RETIRADA DE PAUTA. 4. Aprovação do Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste - PDRH Leste: Relatório de Consolidação do PDRH; Resumo Executivo do PDRH e Folheto de divulgação. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos/IGAM e Profill Engenharia e Ambiente S.A. APROVADO. 5. Apresentação de proposta de revisão da Deliberação Normativa CERH-MG nº 61, de 13 de dezembro de 2018, que estabelece as dimensões do monitoramento da governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais. Responsáveis: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos/ Igam e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos/Igam. APRESENTADA.

Thiago Figueiredo Santana
Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada Planejamento

05 1672011 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF,no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/ CGE/SEGOV nº 10.545/2022, JOÃO PAULO MELLO RODRIGUES SARMENTO, MASP 1.020.984-9, Analista Ambiental, lotado no INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

05 1672157 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 29187/2022, Usuário: Ivaldo R. da Silva, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905073/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 05 de agosto de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 27387/2022, Usuário: Ricardo dos S. Bartholo, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105000/2022. *Processo n° 27716/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105226/2022. *Processo n° 27703/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105235/2022. *Processo n° 27568/2022, Usuário: Fernando V. Gonçalves, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105303/2022. *Processo n° 26922/2022, Usuário: Eduardo Sekita, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105437/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 05 de agosto de 2022

05 1672008 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018,
cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 25340/2022, Usuário: Município de Governador Valadares - Avenida do Canal do São Pedro, Governador Valadares, Deferido, Portaria n°1505516/2022. *Processo n° 11706/2022, Usuário: Wellington Silveira de Oliveira Braga,
Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria n°1505519/2022. *Processo n° 08844/2022, Usuário: Front Hotel Teófilo Otoni LTDA, Teófilo Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria n°1505520/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 05 de Agosto de 2022.

05 1672241 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 1705153 publicada dia 02/08/2022, que deferiu o processo nº 10692/2022. Requerente: Brasal Refrigerantes S/A. CNPJ: 01.612.795/0014-76. Motivo: Duplicidade de Portarias. Município: Unaí - MG.
Cancela-se a portaria nº 1704884 publicada dia 16/07/2022, que deferiu o processo nº 02978/2015. Requerente: Condomínio do Edificio Costa Dei Fiori. CNPJ: 13.007.***/****-**. Motivo: Autotutela. Município: Belo Horizonte - MG.
Cancela-se a portaria de nº 00845 publicada dia 24/11/2021, que indeferiu o processo 01456de 31/01/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA - MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03.Motivo.Por motivo de autotutela.Município: São Sebastião do Oeste - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2022.

05 1671949 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 31901 de 15/07/2022. Requerente: L.O. Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ: 06.19*. ***/****-**. Curso d'água: Córrego Veredão. Motivo: o empreendimento está situado dentro de uma região caracterizada como área de conflito de disponibilidade hídrica, onde a soma das vazões de captação requeridas é superior à vazão legalmente disponível, este processo de outorga não pode ser analisado individualmente; Município: João Pinheiro/MG.
Arquiva-se o processo nº. 17130 de 18/06/2015. Requerente: Orthocrin Indústria e Comercio Ltda. CNPJ: 17.24*. ***/****-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: por desistência do empreendedor; Município: Santa Luzia/MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 05 de agosto de 2022.

05 1672265 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 27859/2022, Usuário: Sebastião Prudente Gonçalves de Castro, Goianá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005444/2022. *Processo n° 09421/2020, Usuário: Indústria e Comércio de Móveis COPAS EIRELI - Paropas, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005533/2022. *Processo n° 30862/2022, Usuário: Monte Cristo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Guidoval, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005536/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 05 de Agosto de 2022

05 1672358 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 09517/2022, Usuário: Márcio Francisco Costa, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1305506/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2022.

05 1671987 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor: *Nelson Abras Mineração, CNPJ nº 10.852.296/0001-22, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Outorga nº 27158/2015, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. *PHV Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.507.290/0001-39, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Outorga nº 00242/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. *Márcio Teza Benevenute – Me, CNPJ nº 04.776.965/0001-21, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Outorga nº 25568/2015, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. *Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes, CNPJ nº 20.218.442/0001-16, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Outorga nº 27712/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. *Gilmar F Alves Me - Fazenda Barreiro, CNPJ nº 17.184.356/0001-25, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Outorga nº 01473/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. *Silva Leticia de Oliveira Abasse, CPF nº 001.***.***-**, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Outorga nº 11554/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Para maiores esclarecimentos, acessar o site do Igam < http://igam.mg.gov.br/instituicao/quem-e-quem/> . Belo Horizonte, 06/08/2022.

05 1672055 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 16101/2020, Usuário: Usipar Indústria e Comércio Ltda, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205486/2022. *Processo n° 34195/2022, Usuário: Frigorifico Cateto Ltda, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205487/2022. *Processo n° 32853/2022, Usuário: João Batista Diniz, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205491/2022. *Processo n° 32381/2022, Usuário: Marcus Vinicius Leles Fonseca, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205492/2022. *Processo n° 31288/2022, Usuário: Itambé Alimentos S/a, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205494/2022. *Processo n° 31468/2022, Usuário: Itambé Alimentos S/a, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205495/2022. *Processo n° 34622/2022, Usuário: Ademir Silva, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205497/2022. *Processo n° 37512/2020, Usuário: Gilberto Afonso de Campos e Silva, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205498/2022. *Processo n° 01456/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205499/2022. *Processo n° 21036/2022, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205500/2022. *Processo n° 34700/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205502/2022. *Processo n° 22538/2022, Usuário: Fazenda São Paulo Ltda, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205505/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de Agosto de 2022

05 1672351 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício deIvna Mascarenhas e Abreu,masp 752.793-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,na Controladoria Geral do Estado - CGE, a contar de03/08/2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício deIvna Mascarenhas e Abreu,masp752.793-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,naSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de01/08/2022 a 02/08/2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza, o exercício deGabriela Silveira Reis,masp755.300-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, naFundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, ficando revogado, o ato que autoriza o exercício daservidora naSecretaria de Estado de Saúde - SES publicado em15/05/2021.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza, o exercício deLarissa Costa Piccin Leite,masp753.216-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, naSecretaria de Estado de Saúde - SES, ficando revogado,o ato que autoriza o exercício da servidoranaFundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIGpublicado em24/01/2020.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

05 1671947 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, ao(s) servidor(es): Masp 904680-6 Sabrina Marques Fortes Araújo a partir de 25/07/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/ 2002, redação dada pela LCE nº 156/ 2020, ao(s) servidor(es): Masp. 355.841-8 Asdrubal Marques Filho a partir de 05/08/2022 - Aposentadoria integral nos termosdo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com art. 3º da ECF nº 47/2005.

NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA
Diretora de Recursos Humanos

05 1672090 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1577/2022
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 04504486 Joana Marcelina da Silva Silveira – ATB – 2 - Jaiba - 7 - 13/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 04504486 Joana Marcelina da Silva Silveira – ATB – 2 - Jaiba - 61 - 24/02/2022 A 25/04/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00669230693 - Marla Patricia Mendes D Angelis – - 21/07/2022 , 03576520619 - Adeilde Araujo Cunha – - 21/07/2022 , 06456358639 - Fellix de Souza Brito – - 26/07/2022 , 06362511603 - Gabriele Souza Batista Freitas – - 26/07/2022 , 06285447667 - Lidalice Marques Viana – - 28/07/2022 , 09146161619 - Edna Helaine Alves – - 26/07/2022 , 06604229645 - Alexsandro de Andrade Silva – - 28/07/2022 , 11419247654 - Romario Aguiar Silva – - 28/07/2022 , 10289480698 - Marielly Caroline Silva Martins – - 26/07/2022

COMUNICAÇÃO : 1656/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 09777418 Arley Pereira Godinho – PEB – 3 - Agua Boa - 14 - 01/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 09777418 Arley Pereira Godinho – PEB – 3 - Agua Boa - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10587673 Maria Aparecida Pereira – EEB – 1 - Sao Pedro do Suacui - 60 - 06/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 13179981 Jose Maria Junior – PEB – 3 - Guanhaes - 6 - 04/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03696432 Maria Geralda Guimaraes – PEB – 3 - Sao Domingos do Prata - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 03696564 Simone Helena da Silva Almeida – PEB – 5 - Bela Vista de Minas - 63 - 25/04/2022 A 26/06/2022 - 172, 03788460 Norma Fonseca Barros Moreira – SEIV – 1 - Bela Vista de Minas - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 05480157 Iraci dos Santos Geraldo – PEB – 4 - Bela Vista de Minas - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 - 172, 05480157 Iraci dos Santos Geraldo – PEB – 4 - Bela Vista de Minas - 90 - 09/04/2022 A 07/07/2022 - 172, 06139448 Werlane Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Itabira - 3 - 04/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 06149686 Simone de Lourdes da Costa – PEB – 3 - Rio Piracicaba - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 08840373 Lucio de Barros Souza – PEB – 1 - Rio Piracicaba - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 08841710 Aurea Soares Drumond – PEB – 1 - Itabira - 42 - 07/07/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 09302829 Katia Solange Fonseca do Rosario Vilela – PEB – 3 - Itabira - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 09302829 Katia Solange Fonseca do Rosario Vilela – PEB – 3 - Itabira - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 10512382 Fatima Guimaraes Siqueira – PEB – 1 - Itabira - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 10760858 Maria Adriana Moreira Viana – EEB – 2 - Itabira - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 10811404 Emanuel Gomes Barbosa – PEB – 1 - Itabira - 27 - 14/06/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 11147352 Girlaine Gandra Castro – PEB – 3 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 9 - 27/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 12015392 Wania Aparecida de Souza – PEB – 3 - Sao Domingos do Prata - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 12015392 Wania Aparecida de Souza – PEB – 4 - Bela Vista de Minas - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 12110722 Lucimara Santos Oliveira Procopio Ferreira – PEB – 3 - Itabira - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 12110722 Lucimara Santos Oliveira Procopio Ferreira – PEB – 4 - Itabira - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 12754867 Cristiane Patricia Martins – PEB – 2 - Itabira - 2 - 10/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12754867 Cristiane Patricia Martins – PEB – 2 - Itabira - 12 - 14/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 12836557 Andreia Aparecida Carvalho – PEB – 4 - Bela Vista de Minas - 60 - 07/07/2022 A 04/09/2022 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220806002749019.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13797808 Caiado Souza Vieira – ASEDS – 1 - Joao Monlevade - 6 - 26/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08255945 Maria Auxiliadora Ramos Reis – PEB – 3 - Santa Barbara - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - , 09649054 Maria da Piedade Gomes – ASB – 1 - Barao de Cocais - 14 - 27/07/2022 A 09/08/2022 - , 12859120 Penha Aparecida Vasconcelos Marinho – PEB – 1 - Barao de Cocais - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - , 14045173 Euzimar Cristina Silva Oliveira – ASB – 1 - Barao de Cocais - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - , 14045173 Euzimar Cristina Silva Oliveira – ASB – 1 - Barao de Cocais - 4 - 18/07/2022 A 21/07/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 09341561 Elisangela Aparecida Almeida Silva – PEB – 2 - Senhora do Porto - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - , 11099629 Rosilene Andrade Frois – PEB – 1 - Senhora do Porto - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 11099629 Rosilene Andrade Frois – PEB – 2 - Dores de Guanhaes - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 13750658 Maria Aparecida Goncalves – ASB – 1 - Santa Maria do Suacui - 14 - 27/07/2022 A 09/08/2022 - , 13828223 Euzamar Vieira Romano Santos – ASB – 1 - Senhora do Porto - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 15008279 Evelaine Rodrigues Luis – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Maranhao - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - , 15008279 Evelaine Rodrigues Luis – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 04273892 Irene Alves Martins Silva – ASB – 2 - Joao Monlevade - 10 - 02/08/2022 A 11/08/2022 - , 05976956 Maria de Fatima Silva – ASB – 1 - Itabira - 8 - 04/09/2014 A 11/09/2014 - , 08050114 Maria Aparecida da Silva Morais – ASB – 2 - Itabira - 7 - 19/07/2022 A 25/07/2022 - , 08050114 Maria Aparecida da Silva Morais – ASB – 2 - Itabira - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - , 08327538 Dirlene Aparecida de Brito Reis – ASB – 1 - Itabira - 3 - 20/07/2022 A 22/07/2022 - , 09597659 Suzana Maria de Araujo Cunha – PEB – 3 - Itabira - 3 - 30/07/2022 A 01/08/2022 - , 09597659 Suzana Maria de Araujo Cunha – PEB – 4 - Itabira - 3 - 30/07/2022 A 01/08/2022 - , 09704198 Rosalina dos Santos Mateus – ASB – 2 - Ferros - 14 - 12/07/2022 A 25/07/2022 - , 11232048 Luciana Souza Silva – PEB – 1 - Joao Monlevade - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 12042826 Nilcelene Quintina Rosa Vieira – ASB – 1 - Bela Vista de Minas - 6 - 15/07/2022 A 20/07/2022 - , 12264883 Marcia Maria Soares da Silva – ASB – 1 - Bela Vista de Minas - 15 - 25/05/2022 A 08/06/2022 - , 12345625 Josesuele Isaias Dias – ASB – 1 - Rio Piracicaba - 15 - 12/07/2022 A 26/07/2022 - , 12358602 Jacqueline Dias Gomes – ASB – 1 - Itabira - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - , 12358602 Jacqueline Dias Gomes – ASB – 1 - Itabira - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - , 12947651 Tania Maria Braz Taveira – ASB – 1 - Bela Vista de Minas - 7 - 13/07/2022 A 19/07/2022 - , 13220165 Carla Batista Fernandes – PEB – 1 - Itabira - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - , 14079388 Maria Nice Rocha da Silveira – ASB – 1 - Rio Piracicaba - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - , 14153647 Nubia Juliana Madeira Aguiar – ASB – 1 - Itabira - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 - , 14381289 Marlene de Lourdes Lucas – ASB – 1 - Joao Monlevade - 2 - 20/07/2022 A 21/07/2022 - , 14886881 Juliana Natalia Alves Fernandes – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 4 - 01/07/2022 A 04/07/2022 - , 14886881 Juliana Natalia Alves Fernandes – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1718/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13971452 Helenice Aparecida Ferraz Calisto – – 0 - Juiz de Fora - 3 - 16/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06688287 Wender Ricardo Bellosi – CH-13 – 1 - Uba - 15 - 01/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10059160 Valkiria Aparecida de Souza – PEB – 3 - Espera Feliz - 6 - 19/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13205505 Claudia Aparecida Pedrosa – PEB – 2 - Ipatinga - 8 - 01/02/2022 A 08/02/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 08963209 Valeria Duarte Camargos Resende – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 18/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 11809878 Maria Nilma Guimaraes Rabelo – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 08445868 Luciana Aparecida Resende Alvim – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 20/06/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 09358268 Joao Luiz Brandao – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 20/06/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 12806428 Bruno Geoffroy Barbosa Soares Ferreira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 28/10/2020 A 26/11/2020 - 158.I, 13277694 Tatiana Morais Alves – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 3 - 12/04/2021 A 14/04/2021 - 158.I, 13277694 Tatiana Morais Alves – PEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 3 - 12/04/2021 A 14/04/2021 - 158.I, 13971452 Helenice Aparecida Ferraz Calisto – EEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 16/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 04522330 Aurea Lucia de Sousa – PEB – 3 - Manhuacu - 2 - 15/03/2022 A 16/03/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 09717414 Cristiane Alves Gomes de Oliveira Rodrigues – PEB – 3 - Muriae - 22 - 01/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 09717414 Cristiane Alves Gomes de Oliveira Rodrigues – PEB – 3 - Muriae - 31 - 03/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 14147730 Renata Souza Lopes – ATB – 1 - Novo Oriente de Minas - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 12519153 Renata Paschoalini Nepomuceno Vieira – PEB – 3 - Uba - 1 - 06/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 12519153 Renata Paschoalini Nepomuceno Vieira – PEB – 4 - Uba - 1 - 06/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I
Para de Minas, 11281573 Katia Regina de Lima Silva – PEB – 3 - Igaratinga - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09023664 Jose Maria Xavier Ii – AEDS – 1 - Juiz de Fora - 10 - 15/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 11722493 Cristiane Pimentel Araujo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 09/01/2022 A 13/01/2022 - 158.I, 11722493 Cristiane Pimentel Araujo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 20/06/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 11723079 Paulo Precioso Vargas – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 29/03/2021 A 30/03/2021 - 158.I, 12302212 Leandro da Silva de Souza – ASP – 2 - Cataguases - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 13748553 Michelle Veronique Moreira de Freitas – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 13748553 Michelle Veronique Moreira de Freitas – ASP – 1 - Juiz de Fora - 15 - 18/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 13865183 Hudson dos Santos Pereira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 21/06/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 13886049 Robson Oliveira de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 17/06/2022 A 16/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Saude, 03484672 Jacquelline Christina Oleto Viana – AUGAS – 2 - Belo Horizonte - 01/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13804406 Christiane Aparecida dos Santos Caetano – ASEDS – 1 - Divinopolis - 30/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 14008643 Tayane Gomes Pereira Santos – PEB – 1 - Almenara - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - , 14008643 Tayane Gomes Pereira Santos – PEB – 2 - Almenara - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 11891728 Eliane Maria da Fonseca Tavares – PEB – 1 - Carandai - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 04445623 Sabrina Lilian da Silva – ATB – 1 - Santa Barbara do Leste - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 11809878 Maria Nilma Guimaraes Rabelo – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - , 12092284 Heloisa Pereira dos Santos – ASB – 1 - Itauna - 8 - 11/02/2022 A 18/02/2022 - , 12617510 Flaviane Fernandes Resende – PEB – 1 - Oliveira - 8 - 28/06/2021 A 05/07/2021 - , 13739040 Julia Dias Marcal – ASB – 1 - Carmo do Cajuru - 2 - 27/05/2022 A 28/05/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05273768 Joana Darc Aparecida Krass Zacarao Turatti – ASB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 - , 09752817 Jean Carlo de Souza – PEB – 1 - Belmiro Braga - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - , 09752817 Jean Carlo de Souza – PEB – 1 - Belmiro Braga - 7 - 17/06/2022 A 23/06/2022 - , 11316403 Estefania Carla Monfrim Camandaroba – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - , 12098604 Marli Vieira Marques Lima – ASB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - , 12579074 Madalena Rosa Ferraz – ATB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 19/06/2022 A 25/06/2022 - , 13542386 Ingrid Helena de Moura – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - , 13542386 Ingrid Helena de Moura – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 03/08/2022 A 03/08/2022 - , 13542386 Ingrid Helena de Moura – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - , 13542386 Ingrid Helena de Moura – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 14306872 Dalila Carla de Paula – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - , 14306872 Dalila Carla de Paula – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14612105 Aurora Regina Fernandes – PEB – 1 - Andradas - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14492383 Orita de Assis da Silva Alvarez – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13288808 Josiane Gomes – EEB – 1 - Sete Lagoas - 4 - 04/04/2022 A 07/04/2022 -
38ª SRE - Uba, 14732176 Daiane Ferraz de Souza – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - , 14732176 Daiane Ferraz de Souza – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13030226 Bruno Moreira de Souza Salgado – PEB – 1 - Lima Duarte - 06/04/2022 - , 13030226 Bruno Moreira de Souza Salgado – PEB – 2 - Lima Duarte - 06/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 06635809 Juliana Franco Freitas Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 21/06/2022 A 19/08/2022 - , 06635809 Juliana Franco Freitas Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 59 - 22/02/2022 A 21/04/2022 - , 06635809 Juliana Franco Freitas Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/04/2022 A 20/06/2022 - , 06635809 Juliana Franco Freitas Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 61 - 23/12/2021 A 21/02/2022 - , 10033116 Maria Clara de Oliveira Motta – PEB – 1 - Santos Dumont - 120 - 25/02/2022 A 24/06/2022 - , 10033116 Maria Clara de Oliveira Motta – PEB – 1 - Santos Dumont - 33 - 25/06/2022 A 27/07/2022 - , 10033116 Maria Clara de Oliveira Motta – PEB – 1 - Santos Dumont - 60 - 27/12/2021 A 24/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1686/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 08809170 Waleska Aparecida Araujo Carvalho – PEB – 1 - Lavras - 30 - 09/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 02836344 Ivone Rodrigues Leite – PEB – 2 - Iguatama - 30 - 02/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 02836344 Ivone Rodrigues Leite – PEB – 2 - Iguatama - 35 - 02/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 02836344 Ivone Rodrigues Leite – PEB – 2 - Iguatama - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 02836344 Ivone Rodrigues Leite – PEB – 2 - Iguatama - 60 - 04/03/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 06117444 Angela Alencar Lamounier Ferreira – PEB – 4 - Itapecerica - 6 - 08/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 06117444 Angela Alencar Lamounier Ferreira – PEB – 5 - Itapecerica - 6 - 08/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 06170591 Marilene Pereira Goncalves Dias – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 120 - 11/04/2022 A 08/08/2022 - 172, 08659500 Maria Aparecida Pacheco – TDE – 1 - Divinopolis - 57 - 11/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 08659500 Maria Aparecida Pacheco – TDE – 1 - Divinopolis - 60 - 12/04/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 08856486 Silene Aparecida de Sousa – ATB – 1 - Divinopolis - 3 - 09/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 08856486 Silene Aparecida de Sousa – ATB – 1 - Divinopolis - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 08856486 Silene Aparecida de Sousa – ATB – 1 - Divinopolis - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 08856486 Silene Aparecida de Sousa – ATB – 1 - Divinopolis - 1 - 24/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 08856486 Silene Aparecida de Sousa – ATB – 1 - Divinopolis - 6 - 25/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I, 08856486 Silene Aparecida de Sousa – ATB – 1 - Divinopolis - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 08883530 Marcia Cristina de Sena – PEB – 3 - Itauna - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11234564 Josiane Aparecida Pinheiro da Cunha – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11522786 Sania Ferreira Couto – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 11654399 Fabiana Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Nova Serrana - 4 - 02/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 11654399 Fabiana Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Nova Serrana - 7 - 04/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 11654399 Fabiana Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Nova Serrana - 1 - 07/03/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 11654399 Fabiana Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Nova Serrana - 1 - 16/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 11654399 Fabiana Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Nova Serrana - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 11654399 Fabiana Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Nova Serrana - 3 - 26/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 11654399 Fabiana Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Nova Serrana - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11654399 Fabiana Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Nova Serrana - 3 - 29/04/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 07/04/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 08/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 11/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 16/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 17/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 28/03/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 28/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 20 - 02/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 21/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 12727095 Fabiane Batista Candido – PEB – 3 - Oliveira - 10 - 08/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 13018411 Camila Luisa de Oliveira Fidelis – PEB – 3 - Santo Antonio do Monte - 92 - 11/06/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 13060454 Andreza Goncalves Alvarenga – PEB – 2 - Divinopolis - 20 - 09/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 13060454 Andreza Goncalves Alvarenga – PEB – 2 - Divinopolis - 36 - 10/06/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13237748 Geisiane Carvalho Moreira – SEIV – 3 - Divinopolis - 33 - 06/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 09911249 Daniela Barbosa Avelar Marques – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 11430030 Luiz Ferrari – PEB – 4 - Juiz de Fora - 15 - 12/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 07361843 Rita de Cassia Pereira Lopes – PEB – 3 - Nepomuceno - 15 - 11/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 07361843 Rita de Cassia Pereira Lopes – PEB – 3 - Nepomuceno - 45 - 27/04/2022 A 10/06/2022 - 158.I
Para de Minas, 11293446 Camila Aparecida do Couto Campos – PEB – 1 - Bom Despacho - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 11293446 Camila Aparecida do Couto Campos – PEB – 1 - Bom Despacho - 30 - 14/06/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 11293446 Camila Aparecida do Couto Campos – PEB – 1 - Bom Despacho - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10843951 Andre Silvio de Oliveira – ASP – 2 - Divinopolis - 1 - 09/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10843951 Andre Silvio de Oliveira – ASP – 2 - Divinopolis - 1 - 13/02/2022 A 13/02/2022 - 158.I, 10843951 Andre Silvio de Oliveira – ASP – 2 - Divinopolis - 9 - 23/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 11339876 Guilherme Henrique Xavier – ASP – 3 - Formiga - 60 - 10/06/2022 A 08/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 55179380600 - Angela Roseana David – - 03/08/2022 , 75331217672 - Ana Paula Ribeiro Coelho – - 03/08/2022 , 04723951652 - Paulo Marcio Montserrat – - 03/08/2022 , 03261028688 - Eronice Cardoso de Souza – - 03/08/2022 , 06095635640 - Marlucio Cristiano Silva de Oliveira – - 03/08/2022 , 09512580608 - Michael Henrique Machado – - 03/08/2022 , 11475379684 - Lorena Vieira dos Santos – - 03/08/2022 , 11524003638 - Vinicius Eduardo Leite Batista – - 03/08/2022 , 57043221668 - Aurelio da Silva Araujo Scafutto – - 01/08/2022 , 10508870690 - Jessica Oliveira de Souza – - 03/08/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10841658 Graziella Silva Suave – ASP – 3 - Para de Minas - 19/11/2021 - , 14362206 Victor Emanuel Lopes Sobral – ASP – 1 - Alem Paraiba - 20/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04512950 Myriam Almeida Barbosa – PEB – 1 - Oliveira - 9 - 06/07/2022 A 14/07/2022 - , 07659162 Lelia Diogo de Souza – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 10/06/2022 A 11/06/2022 - , 07659162 Lelia Diogo de Souza – EEB – 3 - Divinopolis - 2 - 10/06/2022 A 11/06/2022 - , 09346057 Sheyla Lino da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - , 09346057 Sheyla Lino da Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - , 09346057 Sheyla Lino da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 14 - 09/06/2022 A 22/06/2022 - , 09346057 Sheyla Lino da Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 14 - 09/06/2022 A 22/06/2022 - , 14368336 Michelle Stefani Guimaraes – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Oeste - 2 - 10/06/2022 A 11/06/2022 - , 14368336 Michelle Stefani Guimaraes – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 10/06/2022 A 11/06/2022 - , 14544027 Donizete Diniz da Silva Junior – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 10655546 Solange Messias Antunes Oliveira – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 10 - 30/05/2022 A 08/06/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13036488 Genice Marques de Oliveira – PEB – 1 - Bom Sucesso - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - , 13036488 Genice Marques de Oliveira – PEB – 2 - Ibituruna - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 -
Metropolitana B, 11323649 Sandra Conde Corgozinho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2022 A 31/05/2022 - , 11323649 Sandra Conde Corgozinho – PEB – 2 - Contagem - 3 - 29/05/2022 A 31/05/2022 -
Para de Minas, 07620404 Marcia Denise dos Santos – ASB – 2 - Bom Despacho - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 -
47ª SRE - , 11411923 Odivania Batista Souza – PEB – 3 - Riachinho - 7 - 01/06/2022 A 07/06/2022 - , 11411923 Odivania Batista Souza – PEB – 4 - Riachinho - 7 - 01/06/2022 A 07/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11247483 Sonia Maria Botrel Barbosa Alvarenga – PEB – 1 - Perdoes - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1687/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 09849621 Regina Lucia Nardy Santos – – 0 - Barbacena - 10 - 30/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10823060 Karina Penna Guerra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/02/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 10823060 Karina Penna Guerra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 26 - 05/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 14842926 Isadora Bolina Monteiro Vivacqua – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 03691326 Vanete Mendonca Tavares Candian – SEV – 1 - Carandai - 30 - 05/04/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 08928269 Janeth Maria de Barros Castro – ATB – 1 - Barbacena - 60 - 22/02/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 08928269 Janeth Maria de Barros Castro – ATB – 1 - Barbacena - 59 - 25/12/2021 A 21/02/2022 - 158.I, 09849621 Regina Lucia Nardy Santos – PEB – 1 - Barbacena - 10 - 30/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 14264022 Vilma Serli Miranda – PEB – 1 - Carangola - 76 - 11/09/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 14264022 Vilma Serli Miranda – PEB – 1 - Carangola - 34 - 18/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13551387 Guilherme Augusto dos Santos – PEB – 4 - Ouro Branco - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09756644 Luciana Pacheco Torres Silva – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 6 - 13/12/2021 A 18/12/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 02797140 Dalva de Almeida Correia Teixeira – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 61 - 18/07/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 02797140 Dalva de Almeida Correia Teixeira – PEB – 2 - Conselheiro Pena - 61 - 18/07/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 03797891 Silvia Mara Barbosa – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 21/07/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 06215503 Andrea Lucia de Souza Lima – PEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 06215503 Andrea Lucia de Souza Lima – PEB – 3 - Governador Valadares - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 08226102 Ivani Mariano Goncalves Moreira – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 19/07/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09482951 Leni Albino de Araujo Silva – PEB – 4 - Conselheiro Pena - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 09482951 Leni Albino de Araujo Silva – PEB – 5 - Conselheiro Pena - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11050762 Tiago Lourenco da Rocha – PEB – 3 - Conselheiro Pena - 44 - 25/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11050762 Tiago Lourenco da Rocha – PEB – 4 - Conselheiro Pena - 44 - 25/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11078375 Nelsina Rodrigues Quintao Marques – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11130697 Lediana Aparecida de Souza – PEB – 3 - Coroaci - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 11130697 Lediana Aparecida de Souza – PEB – 3 - Coroaci - 7 - 08/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 11130697 Lediana Aparecida de Souza – PEB – 3 - Coroaci - 15 - 17/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 11130697 Lediana Aparecida de Souza – PEB – 3 - Coroaci - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 11130697 Lediana Aparecida de Souza – PEB – 3 - Coroaci - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 11130697 Lediana Aparecida de Souza – PEB – 3 - Coroaci - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 11130697 Lediana Aparecida de Souza – PEB – 3 - Coroaci - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 11130697 Lediana Aparecida de Souza – PEB – 3 - Coroaci - 1 - 28/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 12235669 Iderlan Batista de Oliveira – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 12235669 Iderlan Batista de Oliveira – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 27/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 12347795 Patricia Azevedo de Oliveira – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 14/07/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 12601662 Marcia Carvalhaes – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 12615951 Anismaria Ramalho Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 22/07/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 13229711 Adriana Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 22/07/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 13255765 Veronica Cristina Goncalves Guimaraes – PEB – 2 - Governador Valadares - 61 - 12/07/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 13255765 Veronica Cristina Goncalves Guimaraes – PEB – 3 - Governador Valadares - 61 - 12/07/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 13256060 Erica Martins Ramos Melo – ATB – 2 - Mantena - 15 - 17/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 13521547 Lucelda Dias Rocha – PEB – 2 - Sao Jose do Divino - 45 - 20/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13599246 Kenia Serafim Euriques – PEB – 3 - Conselheiro Pena - 30 - 15/07/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 13625397 Flavia Vieira Viana – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11638632 Rosemary de Cassia Goncalves Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - , 11945516 Welmaria Leal Nogueira – EEB – 1 - Barao de Cocais - 10 - 07/04/2022 A 16/04/2022 - , 12536462 Marta Rejane Coelho Pires – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 -
02ª SRE - Almenara, 08568107 Tereza Pereira de Almeida – ASB – 2 - Aguas Vermelhas - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 - , 14026934 Ana Lucia de Jesus – ASB – 1 - Almenara - 15 - 23/05/2022 A 06/06/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 12340782 Miria Natalia de Assis Trindade – ASB – 1 - Santa Rita de Minas - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - , 13380415 Thais Joelma Vieira dos Santos – PEB – 1 - Ipaba - 3 - 09/02/2022 A 11/02/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12888491 Eliziane Alves de Freitas Almeida – ASB – 1 - Santana do Paraiso - 15 - 04/04/2022 A 18/04/2022 - , 14172076 Lelia Maria dos Santos Oliveira – ATB – 1 - Mesquita - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - , 14192694 Willian Junio Santos – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 02/02/2022 A 05/02/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 04361044 Eunice Aparecida de Jesus Costa – ATB – 3 - Serra Azul de Minas - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022 - , 04361044 Eunice Aparecida de Jesus Costa – PEB – 4 - Santo Antonio do Itambe - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 08189771 Keli Silva Morais – ASB – 2 - Divinopolis - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 11924768 Ilda Maria Resende – PEB – 1 - Itauna - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 12276085 Rossana Felicio Morais – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 8 - 29/03/2022 A 05/04/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 06029441 Rubia Miranda Barros – ASB – 1 - Conselheiro Pena - 15 - 19/07/2022 A 02/08/2022 - , 11031416 Marli Rodrigues Coelho – PEB – 2 - Governador Valadares - 4 - 30/05/2022 A 02/06/2022 - , 13631262 Suelen Gomes Barbosa – PEB – 1 - Coroaci - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 13631262 Suelen Gomes Barbosa – PEB – 2 - Coroaci - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 14006811 Almira Vieira dos Santos Ferreira – PEB – 1 - Naque - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - , 14860324 Noemia da Conceicao Souza Mendonca – PEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 19/03/2022 A 25/03/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 14277040 Maria de Fatima Vieira Senna – PEB – 2 - Manhuacu - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 -
23ª SRE - Muriae, 12454625 Alessandra Ferreira Aredes – PEB – 1 - Muriae - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 05528096 Valeria Luzia Braz de Vasconcelos – PEB – 2 - Sao Jose do Goiabal - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 10489003 Creuza Ribeiro Lage – PEB – 2 - Ferros - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 - , 10489003 Creuza Ribeiro Lage – PEB – 3 - Ferros - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 -
27ª SRE - Passos, 10653632 Nilson da Fonseca Vieira – PEB – 3 - Formiga - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 08543878 Claudia Adriana Araujo Vilas Boas – PEB – 3 - Patrocinio - 6 - 25/11/2021 A 30/11/2021 - , 08543878 Claudia Adriana Araujo Vilas Boas – PEB – 4 - Patrocinio - 6 - 25/11/2021 A 30/11/2021 - , 13625918 Leivina Pereira dos Santos – PEB – 1 - Perdizes - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 11687456 Patricia Cristina da Silva Macedo – PEB – 1 - Varzea da Palma - 9 - 21/03/2022 A 29/03/2022 - , 13703764 Kaline Tamara Queiroz Evangelista – PEB – 1 - Pirapora - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - , 13703764 Kaline Tamara Queiroz Evangelista – PEB – 2 - Buritizeiro - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 10067106 Arlete Maria Silva – PEB – 2 - Muzambinho - 8 - 02/06/2022 A 09/06/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 09838061 Marilene de Assis Santana – PEB – 1 - Guaraciaba - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 12904819 Daniela Marta de Souza Barbosa – PEB – 1 - Itamogi - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12393765 Luciana Pacheco da Silva Pereira – PEB – 2 - Matozinhos - 4 - 29/11/2021 A 02/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10653038 Hermano Sales Oliveira – PEB – 3 - Pote - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - , 11807955 Mariana de Oliveira Figueiredo – PEB – 1 - Nanuque - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - , 13176086 Paula Daniel Moreira Alves – PEB – 1 - Malacacheta - 15 - 13/04/2022 A 27/04/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 11787454 Elisangela Gustavo dos Passos – PEB – 1 - Delta - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 13833496 Darlene Maria Ferreira Neves – AEB – 1 - Uberaba - 6 - 06/07/2022 A 11/07/2022 - , 13872932 Alessandra Candida de Freitas – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 19/05/2022 A 28/05/2022 - , 13872932 Alessandra Candida de Freitas – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - , 14072466 Livia Cristina de Sousa – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 24/01/2022 A 27/01/2022 -
41ª SRE - Varginha, 08510083 Leila Lucia Alves Laudares Silva – EEB – 2 - Guape - 2 - 20/05/2022 A 21/05/2022 -
Janauba, 13144407 Janderson Raony Verissimo – PEB – 1 - Porteirinha - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - , 13144407 Janderson Raony Verissimo – PEB – 2 - Verdelandia - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - , 13144407 Janderson Raony Verissimo – PEB – 1 - Porteirinha - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 - , 13144407 Janderson Raony Verissimo – PEB – 2 - Verdelandia - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 - , 14029946 Luciane Esbaltar Santos Alves – ASB – 1 - Jaiba - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 -
Para de Minas, 14529598 Francislene Pires de Aguiar Castro – ATB – 1 - Cedro do Abaete - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022 -
47ª SRE - , 12259271 Sirlene Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Unai - 3 - 22/05/2022 A 24/05/2022 -
Metropolitana C, 12393765 Luciana Pacheco da Silva Pereira – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 4 - 29/11/2021 A 02/12/2021 - , 12536462 Marta Rejane Coelho Pires – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15177785 Lorena Nascente Cardoso – – 1 - - 5 - 18/07/2022 A 22/07/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 15272495 Guilherme de Faria Borborema – – 1 - - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12089587 Jaciara Marques Ferreira – – 2 - - 3 - 07/11/2021 A 09/11/2021 - , 12089587 Jaciara Marques Ferreira – – 2 - - 4 - 11/11/2021 A 14/11/2021 - , 13888029 Humberto Nazareth Duarte – – 1 - - 13 - 22/12/2021 A 03/01/2022 - , 14832471 Evandro Fonseca Brancao – – 1 - - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11368537 Sara Cristina da Penha – PEB – 3 - Ipatinga - 03/12/2021 - 19ª SRE - Leopoldina, 06635296 Aparecida de Fatima Medeiros De Melo – ASB – 1 - Cataguases - 11/11/2021 -
Metropolitana C, 12352175 Renato Rosa Martins – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 06/12/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 10774008 Zilda Cordeiro Valadares – PEB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08658882 Eny Landes Ferreira – PEB – 1 - Nova Belem - 60 - 26/07/2022 A 23/09/2022 - , 08658882 Eny Landes Ferreira – PEB – 2 - Nova Belem - 60 - 26/07/2022 A 23/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1728/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09818838696 - Halesi de Carvalho Gomes – - 04/08/2022

COMUNICAÇÃO : 1724/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09798679 Anatercia Radicchi – ATB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 13/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 10778124 Leticia Couto Castro de Oliveira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 30/06/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 13388061 Tatiana Arcanjo Martins Bueno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 13388061 Tatiana Arcanjo Martins Bueno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 13388061 Tatiana Arcanjo Martins Bueno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 06459085 Luciana Helena Vasconcelos Braga – PEB – 1 - Carmopolis de Minas - 15 - 25/08/2021 A 08/09/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 14100911 Renata Borges Nogueira de Castro – EEB – 2 - Cataguases - 13 - 18/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 13804612 Livia Rabello Sanglard da Silva – ATB – 1 - Manhumirim - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 10671204 Flaviane Martins Vieira – PEB – 2 - Ouro Preto - 62 - 02/05/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10671204 Flaviane Martins Vieira – PEB – 2 - Ouro Preto - 63 - 03/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 12178737 Claudia Helena Padilha Jacon – PEB – 2 - Botelhos - 7 - 17/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 11610748 Renata de Lourdes Oliveira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 262 - 14/11/2021 A 02/08/2022 - 158.I, 13585708 Edna Aparecida Campos Negrelli – PEB – 2 - Sete Lagoas - 8 - 22/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 13872593 Helena Ferreira Avelar Guerra – ATB – 1 - Sete Lagoas - 51 - 11/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08451262 Tania Maria Reis dos Santos – PEB – 1 - Nanuque - 7 - 06/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 08451262 Tania Maria Reis dos Santos – SEV – 2 - Nanuque - 7 - 06/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03338035 Vilma Borges da Silva – PEB – 2 - Campos Gerais - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 11513843 Ariadne Mendes da Silva Elisei – PEB – 3 - Varginha - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 03379146 Rosemeire Reis Ribeiro da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 03379146 Rosemeire Reis Ribeiro da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 08762429 Ady Mara Mota Ferreira Tavares – ATB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 02/01/2022 A 04/01/2022 - 158.I, 08762429 Ady Mara Mota Ferreira Tavares – ATB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 10650273 Madison Pereira da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 11463866 Rosilene Aparecida Maia – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 11463866 Rosilene Aparecida Maia – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 8 - 11/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 11463866 Rosilene Aparecida Maia – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 11463866 Rosilene Aparecida Maia – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 11463866 Rosilene Aparecida Maia – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11889607 Aparecida Terezinha Neves Diniz – PEB – 3 - Contagem - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 11889607 Aparecida Terezinha Neves Diniz – PEB – 3 - Contagem - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 12064713 Tiago Soares Moura Garcia – PEB – 3 - Contagem - 5 - 02/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 12064713 Tiago Soares Moura Garcia – PEB – 3 - Contagem - 8 - 22/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 12534764 Maria Teresinha Nogueira Sales – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 12534764 Maria Teresinha Nogueira Sales – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 08/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 12757456 Cirlene Rodrigues da Costa Santos – PEB – 3 - Betim - 24 - 10/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 13989926 Marcelo Chaves – ANE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
Janauba, 11388972 Claudia Aparecida Alves da Silva – PEB – 1 - Espinosa - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 02953305 Laura Chaves de Meira Miglioli – PEB – 1 - Belo Horizonte - 63 - 05/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 08464174 Vilmar Ferreira da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 10152163 Ricardo Martins de Abreu – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 10152163 Ricardo Martins de Abreu – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 11208931 Patricia Luz Gouveia – EEB – 1 - Santa Luzia - 40 - 01/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 11208931 Patricia Luz Gouveia – EEB – 1 - Santa Luzia - 57 - 05/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 12345427 Patricia Resende Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 12345427 Patricia Resende Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 09/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 12345427 Patricia Resende Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 12345427 Patricia Resende Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 12 - 20/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12949889 Marina Antunes Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 24/07/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 13711023 Josimara Rodrigues Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 10/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 13711023 Josimara Rodrigues Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 06118319 Eva Nilda de Castro Barbosa – ANE – 1 - Para de Minas - 15 - 08/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10781813 Jerry Adriani Gomes da Silva – ASP – 3 - Contagem - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 10841716 Humberto Rogerio Lessa – ASP – 2 - Para de Minas - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 13130760 Daniel Xavier da Silva – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 11 - 15/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 14388607 Gilson Martins dos Santos – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 20 - 01/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07532666 Danielle Xavier Lafaete – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10728020 Cristina Marques Capellini – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 18/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11737202 Luciano da Silva Soares – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 01/12/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11647989 Ana Neta Francisca Pereira – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,27.06.2022,25.08 .2022,1523/2022,MG 20.07.2022 - Leia-se: 37,27.06.2022,02.08.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 04548855 Tatiana Gomes Marcachini de Castro Pinto – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 11 - 24/07/2022 A 03/08/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08579120 Monica de Cassia Guerra Moura – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - , 10006419 Joana Darc de Assis Valadares Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 18/06/2022 A 21/06/2022 - , 12765723 Ariane Nunes de Sousa Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - , 12765723 Ariane Nunes de Sousa Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/07/2022 A 28/07/2022 - , 12985602 Eula Barbosa Rodrigues dos Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/06/2022 A 07/06/2022 - , 12985602 Eula Barbosa Rodrigues dos Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/06/2022 A 11/06/2022 - , 12985602 Eula Barbosa Rodrigues dos Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 16/06/2022 A 25/06/2022 - , 13393350 Paulo Henrique de Jesus – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/07/2022 A 10/07/2022 - , 13393350 Paulo Henrique de Jesus – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 08/07/2022 A 10/07/2022 - , 13992920 Adriana Martins Honorato – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/07/2022 A 21/07/2022 - , 14153472 Erister Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Sabara - 2 - 13/07/2022 A 14/07/2022 - , 14483226 Debora Estefani Lacerda Pelagio – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/06/2022 A 21/06/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13741517 Marlene dos Santos Felix Rodrigues – ASB – 1 - Santana do Paraiso - 5 - 11/02/2022 A 15/02/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 13467592 Debora da Cruz Andrade – PEB – 1 - Brazopolis - 7 - 02/06/2022 A 08/06/2022 - , 13467592 Debora da Cruz Andrade – PEB – 2 - Itajuba - 7 - 02/06/2022 A 08/06/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 09726274 Elza Maria Sirino Vilarinho – PEB – 1 - Leopoldina - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - , 09726274 Elza Maria Sirino Vilarinho – PEB – 2 - Cataguases - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - , 14407076 Chaiene Carvalho Netto – PEB – 1 - Cataguases - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 - , 14407076 Chaiene Carvalho Netto – PEB – 2 - Leopoldina - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 09581992 Liliam Mayre Rodrigues de Matos – ASB – 1 - Brasilia de Minas - 15 - 11/07/2022 A 25/07/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 12737334 Jose Antonio Massa Junior – ATB – 1 - Pocos de Caldas - 7 - 01/06/2022 A 07/06/2022 - , 13615653 Selma Maria de Oliveira – PEB – 1 - Nova Resende - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - , 14612105 Aurora Regina Fernandes – PEB – 1 - Andradas - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12436556 Aline Christian da Matta e Sousa – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 15 - 27/01/2022 A 10/02/2022 - , 12436556 Aline Christian da Matta e Sousa – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14186365 Rafaela Rodrigues dos Santos – PEB – 1 - Paraopeba - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - , 14763239 Dayse Aparecida da Silva Costa Fernandes – PEB – 1 - Inhauma - 15 - 02/06/2022 A 16/06/2022 - , 14763239 Dayse Aparecida da Silva Costa Fernandes – PEB – 2 - Inhauma - 15 - 02/06/2022 A 16/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06659957 Roselina Barbosa da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 12 - 06/12/2021 A 17/12/2021 - , 06659957 Roselina Barbosa da Silva – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 12 - 06/12/2021 A 17/12/2021 - , 08469959 Edilene Aparecida Vieira Miranda – PEB – 2 - Pavao - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 05979380 Margarida Augusta de Araujo – PEB – 1 - Boa Esperanca - 15 - 10/08/2021 A 24/08/2021 - , 07433741 Terezinha de Jesus Pereira Silva – ASB – 2 - Sao Bento Abade - 3 - 27/12/2021 A 29/12/2021 - , 12296745 Gleicimara de Cassia Galvao Avelar – ATB – 1 - Tres Coracoes - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 -
Metropolitana B, 05984687 Andreia Cristina dos Santos Amaral – PEB – 1 - Contagem - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - , 05984687 Andreia Cristina dos Santos Amaral – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 -
Metropolitana C, 06628069 Elcia dos Santos da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 14/01/2022 A 23/01/2022 - , 08464174 Vilmar Ferreira da Silva – PEB – 3 - Santa Luzia - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - , 15146343 Ericka Francine Teixeira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/05/2022 A 29/05/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 14974935 Silverio Nasser Paixao Barroso – – 1 - - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 15048374 Lorena Rayane Rezende de Souza – – 1 - - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - , 15048374 Lorena Rayane Rezende de Souza – – 1 - - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - , 15165970 Giselle Adriany Faustino da Silva – – 1 - - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 09588823 Marcelo de Aguiar Gomes – DAI16 – 3 - Belo Horizonte - 9 - 07/07/2022 A 15/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 14763239 Dayse Aparecida da Silva Costa Fernandes – PEB – 1 - Inhauma - 21/06/2022 - , 14763239 Dayse Aparecida da Silva Costa Fernandes – PEB – 2 - Inhauma - 21/06/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 13756713 Analia dos Reis – ASB – 1 - Prudente de Morais
43ª SRE - Aracuai, 12738308 Suely Costa Oliveira Silva – PEB – 1 - Itinga

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13457916 Maria Alice Rocha Balloute – DAI15 – 2 - Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 09556390 Ilza Carla Pinel – PEB – 1 - Manhuacu - 38 - 26/06/2022 A 02/08/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 10758415 Adriana Cristina Silveira Verginacci – PEB – 1 - Patrocinio - 116 - 09/04/2022 A 02/08/2022 -
Metropolitana B, 10765741 Denise Machado de Oliveira – EEB – 1 - Contagem - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 11511748 Adriana Alves Pereira – PEB – 1 - Itaobim - 32 - 01/12/2021 A 01/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1691/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 10664845 Cristina Gomes Prado – PEB – 1 - Passos - 4 - 08/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 10664845 Cristina Gomes Prado – PEB – 1 - Passos - 62 - 25/07/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 11307436 Ana Paula Oliveira Mandatti Soares – PEB – 1 - Passos - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 12402277 Rosangela Fernandes Barbosa Teixeira – PEB – 3 - Passos - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 12912259 Tamires de Lima Nunes – PEB – 2 - Passos - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 14061378 Jedra Rodrigues de Amorim – EEB – 2 - Passos - 30 - 22/07/2022 A 20/08/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03301611 Vania Ferreira de Padua Amorin – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 61 - 04/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 04430955 Kellen Cristina de Souza – PEB – 3 - Cassia - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 04430955 Kellen Cristina de Souza – PEB – 4 - Cassia - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 04430955 Kellen Cristina de Souza – PEB – 3 - Cassia - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 04430955 Kellen Cristina de Souza – PEB – 4 - Cassia - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 04430955 Kellen Cristina de Souza – PEB – 3 - Cassia - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 04430955 Kellen Cristina de Souza – PEB – 4 - Cassia - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 08891350 Ana Patricia Silva Miranda – PEB – 2 - Guape - 30 - 01/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 08891350 Ana Patricia Silva Miranda – PEB – 2 - Guape - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 08891350 Ana Patricia Silva Miranda – PEB – 2 - Guape - 60 - 31/07/2022 A 28/09/2022 - 172

Secretaria de Estado de Saude, 09227109 Douglas Oliveira Avelar – TGS – 1 - Passos - 61 - 03/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12149381 Maria Luciana Chaves – ANEDS – 1 - Passos - 31 - 01/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 12149381 Maria Luciana Chaves – ANEDS – 1 - Passos - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13852769 Lucas Ferreira da Silva – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 61 - 08/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 14506836 Celso Rodrigues – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 61 - 11/07/2022 A 09/09/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08427981 Estela Neves Borges – PEB – 2 - Onde se Lê: - Leia-se:

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 08806093 Sidnea Monteiro de Andrade – PEB – 1 - Passos - 10 - 01/08/2022 A 10/08/2022 - , 08806093 Sidnea Monteiro de Andrade – PEB – 1 - Passos - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - , 11443975 Andrea Cristina Batista Rodrigues – PEB – 2 - Passos - 10 - 29/07/2022 A 07/08/2022 - , 14299747 Marcos Vinicius Krakauer – PEB – 1 - Passos - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1692/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 02897262 Riva Celia de Oliveira Mendonca – PEB – 3 - Monte Carmelo - 60 - 14/02/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 02897262 Riva Celia de Oliveira Mendonca – PEB – 3 - Monte Carmelo - 60 - 14/06/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 02897262 Riva Celia de Oliveira Mendonca – PEB – 3 - Monte Carmelo - 60 - 15/04/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 03917911 Ana Maria de Oliveira – ATB – 1 - Monte Carmelo - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 04570693 Marilza Aparecida Alves – SEII – 3 - Uberlandia - 15 - 09/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 08808917 Helenice Maria Costa Araujo – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 08808917 Helenice Maria Costa Araujo – PEB – 1 - Uberl

Belo Horizonte - Sede, 15209075 Jucelena Maria da Silva – – 1 - - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - , 15219173 Leticia Ribeiro Rocha Garbelini – – 1 - - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - , 15225758 Anderson Maio Benotti – – 1 - - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 15225758 Anderson Maio Benotti – – 1 - - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 15225758 Anderson Maio Benotti – – 1 - - 15 - 13/07/2022 A 27/07/2022 - , 15225758 Anderson Maio Benotti – – 1 - - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14840078 Pamela Cristina Cardoso Marques – – 1 - - 1 - 02/07/2022 A 02/07/2022 - , 14840078 Pamela Cristina Cardoso Marques – – 1 - - 5 - 10/06/2022 A 14/06/2022 - , 14840078 Pamela Cristina Cardoso Marques – – 1 - - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 - , 14840078 Pamela Cristina Cardoso Marques – – 1 - - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - , 14840078 Pamela Cristina Cardoso Marques – – 1 - - 3 - 31/07/2022 A 02/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11549367 Diego Leite Basilio de Sobral – PEB – 2 - Araguari - 07/06/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 08014333632 - Daiane Portes Neves Cantalogo – – 3

COMUNICAÇÃO : 1719/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08721474 Silveria Dutra de Queiros – – 0 - Governador Valadares - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 08721474 Silveria Dutra de Queiros – – 0 - Governador Valadares - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12668299 Carla de Andrade Nobre Rodrigues Hayakawa – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 15/12/2021 A 19/12/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 12483533 Vera Lucia Amorim – ATB – 3 - Nova Serrana - 2 - 06/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 12483533 Vera Lucia Amorim – ATB – 3 - Nova Serrana - 20 - 12/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I, 13275920 Elaine Cristina Marques – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 07/04/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 13275920 Elaine Cristina Marques – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 14033385 Felipe Soares de Sa – PEB – 1 - Divinopolis - 9 - 02/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 08108672 Mary Aparecida Vicente Ramos Ribeiro – ATB – 5 - Guanhaes - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 08108672 Mary Aparecida Vicente Ramos Ribeiro – ATB – 5 - Guanhaes - 2 - 30/12/2021 A 31/12/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 09381633 Francisca Eliza Brandao Kaizer – PEB – 1 - Chale - 22 - 30/09/2021 A 21/10/2021 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14368567 Hely Samuel de Oliveira – PEB – 3 - Monte Belo - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 14368567 Hely Samuel de Oliveira – PEB – 4 - Monte Belo - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12158622 Marcel Filipi Guedes Calheiros – ASP – 3 - Muriae - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 12158622 Marcel Filipi Guedes Calheiros – ASP – 3 - Muriae - 2 - 17/12/2021 A 18/12/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 02667905695 - Monica Cristina Vital dos Santos – PEB - 03/08/2022 , 02813099651 - Patricia Correa dos Reis – PEB - 03/08/2022 , 95339329615 - Sandra Maria da Fonseca Goncalves – PEB - 03/08/2022 , 04000217658 - Juliana Cordeiro de Castro – PEB - 03/08/2022 , 78674824668 - Gelson Assis Viveiro – PEB - 12/07/2022 , 78674824668 - Gelson Assis Viveiro – PEB - 28/07/2022 , 95536280600 - Adilson Ornelas Franca – PEB - 03/08/2022 , 07402285600 - Sulamita Paula de Souza – PEB - 03/08/2022 , 05111541608 - Luciane Rezende Gomes – PEB - 03/08/2022 , 09943950609 - Priscila Marrieth Ferreira – PEB - 03/08/2022 , 05488471693 - Kelly Patricia Andrade Silva – PEB - 12/07/2022 , 06780967670 - Domingas Medeiros da Fonseca – PEB - 03/08/2022 , 09063630638 - Charles Henrique Silva Moreira – PEB - 02/08/2022 , 07259138602 - Hudson Francisco Gomes – PEB - 03/08/2022 , 30076242668 - Jose Antonio da Cruz Filho – PEB - 03/08/2022 , 10345333632 - Joao Gabriel Ribeiro Pereira – PEB - 20/07/2022 , 11813165610 - Gabriela Martins Policarpo – PEB - 03/08/2022 , 11289249601 - Aline Cristina Alves – PEB - 03/08/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11512266 Adriane Jaime da Silveira – PEB – 5 - Caratinga - 19/05/2021 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729101 Silvania Maria Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 365 - 08/06/2022 A 07/06/2023

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06629471 Ana Clelia Elias da Silva – PEB – 1 - Sabara - 42 - 08/06/2022 A 19/07/2022, 06629471 Ana Clelia Elias da Silva – PEB – 3 - Sabara - 42 - 08/06/2022 A 19/07/2022
13ª SRE - Governador Valadares, 02797140 Dalva de Almeida Correia Teixeira – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 3466 - 26/09/2012 A 23/03/2022, 02797140 Dalva de Almeida Correia Teixeira – PEB – 2 - Conselheiro Pena - 3466 - 26/09/2012 A 23/03/2022
36ª SRE - Sete Lagoas, 09604174 Dione Edna Veloso – PEB – 2 - Sete Lagoas - 3995 - 05/08/2011 A 12/07/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 12941910 Tielle Alves Souto – PEB – 1 - Lavras - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - 06ª SRE - Caratinga, 09582859 Maria da Conceicao Nunes – PEB – 3 - Santa Rita de Minas - 5 - 01/12/2021 A 05/12/2021 - , 14768089 Vinicius Crisostomo Guimaraes – PEB – 1 - Caratinga - 4 - 21/12/2021 A 24/12/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 08375990 Joaquim Goncalves de Sousa – ASB – 2 - Gonzaga - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11978400 Cristhiane Soares Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 -
23ª SRE - Muriae, 13606033 Jhenis Fagundes Daher – PEB – 2 - Eugenopolis - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 - , 13975834 Jaine Aparecida Oliveira de Almeida – ASB – 1 - Barao de Monte Alto - 2 - 04/04/2022 A 05/04/2022 - , 14870471 Leonardo Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Muriae - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 06910046 Rosangela Maria Ferreira – ASB – 2 - Patos de Minas - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 13043906 Marcio Donizete de Oliveira – ASB – 1 - Cabo Verde - 8 - 25/05/2022 A 01/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10073088 Esmeralda Godinho de Sales – PEB – 1 - Franciscopolis - 7 - 13/12/2021 A 19/12/2021 - , 11882990 Alaide Soares da Costa de Freitas – PEB – 1 - Setubinha - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 11882990 Alaide Soares da Costa de Freitas – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 14766299 Herlene Rocha Prates – ATB – 1 - Aguas Formosas - 9 - 25/10/2021 A 02/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 12557310 Tanismary Figueiredo – EEB – 1 - Varginha - 15 - 25/11/2021 A 09/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11512266 Adriane Jaime da Silveira – PEB – 3 - Caratinga - 19/05/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 13756713 Analia dos Reis – ASB – 1

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 89491823604 - Sergio de Amorim Andrade – PEB – 0 - / /

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13222955 Raquel Lilian Leandro Andrade – PEB – 3 - Belo Horizonte
Metropolitana C, 13437678 Rodrigo Batista de Oliveira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14667133 Fernando Fonseca Silva Izidoro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06629471 Ana Clelia Elias da Silva – PEB – 1 - Sabara, 06629471 Ana Clelia Elias da Silva – PEB – 3 - Sabara
13ª SRE - Governador Valadares, 02797140 Dalva de Almeida Correia Teixeira – PEB – 1 - Conselheiro Pena, 02797140 Dalva de Almeida Correia Teixeira – PEB – 2 - Conselheiro Pena
36ª SRE - Sete Lagoas, 09604174 Dione Edna Veloso – PEB – 2 - Sete Lagoas

COMUNICAÇÃO : 1698/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06684203 Jackeline Felix Rodrigues – AFRE – 1 - Extrema - 58 - 07/08/2021 A 03/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 10090132 Maria Helena Mendes Bustamante – EEB – 2 - Itajuba - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 11014123 Roberta de Oliveira Siqueira Ribeiro – PEB – 1 - Itajuba - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 11014123 Roberta de Oliveira Siqueira Ribeiro – PEB – 4 - Itajuba - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 12506366 Aline de Fatima Silva Guedes – PEB – 3 - Pedralva - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12987079 Bruna Damazia Nunes Santos – PEB – 3 - Maria da Fe - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13142468 Erica Aparecida de Campos – PEB – 3 - Maria da Fe - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 13142468 Erica Aparecida de Campos – PEB – 3 - Maria da Fe - 8 - 17/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 13142468 Erica Aparecida de Campos – PEB – 3 - Maria da Fe - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 13142468 Erica Aparecida de Campos – PEB – 3 - Maria da Fe - 1 - 31/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 13241146 Jaqueline Aparecida Correia – PEB – 3 - Itajuba - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 13477013 Ana Paula Prado Goncalves – PEB – 3 - Itajuba - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13477013 Ana Paula Prado Goncalves – PEB – 4 - Itajuba - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13477013 Ana Paula Prado Goncalves – PEB – 3 - Itajuba - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 13477013 Ana Paula Prado Goncalves – PEB – 4 - Itajuba - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 13841218 Isabelle Stephanie Ribeiro de Carvalho – PEB – 2 - Delfim Moreira - 7 - 09/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13940036 Rodrigo Silva de Souza – PEB – 2 - Maria da Fe - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 02815710 Nilceia Maria Vilas Boas dos Santos – PEB – 4 - Bueno Brandao - 60 - 17/07/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 03644507 Roselene Ribeiro da Rocha Costa – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 03689320 Debora Maria Cintra Mendonca – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 08082083 Marcia Benedita Assis Ferraz dos Santos – PEB – 4 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 61 - 29/07/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 08616542 Antonio Miguel Fonseca – PEB – 3 - Corrego do Bom Jesus - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 10979847 Alessandra Andrade Brandao Silva – PEB – 2 - Cambui - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10979847 Alessandra Andrade Brandao Silva – PEB – 4 - Estiva - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12588687 Frederico Cesar Goncalves Fernandes – PEB – 3 - Heliodora - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 12588687 Frederico Cesar Goncalves Fernandes – EEB – 4 - Heliodora - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 12777728 Hilton Roberto Costa de Lima – PEB – 3 - Camanducaia - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 12987095 Raquel Regina Silva – SEIV – 2 - Extrema - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 13041470 Tatiane Natalina da Silva – PEB – 3 - Bom Repouso - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13209408 Juliana Nogueira Ramos – PEB – 2 - Ouro Fino - 4 - 10/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 13209408 Juliana Nogueira Ramos – PEB – 2 - Ouro Fino - 4 - 14/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 13574371 Rita Fernanda Ferraz Braz – PEB – 3 - Bueno Brandao - 7 - 07/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 14095251 Rafael Patruno Tellini – PEB – 1 - Senador Amaral - 7 - 11/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12432175 Monica Mendes Cavalcante – ASEDS – 2 - Pouso Alegre - 5 - 13/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10212475614 - Walter Jose Carneiro – - 03/08/2022 , 11402222602 - Janderson Muniz de Oliveira – - 03/08/2022 , 11742994601 - Marcelo Antonio Domingues – - 03/08/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 07327661 Rita de Cassia Lopes Micheleto – PEB – 2 - Itajuba - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 - , 07327661 Rita de Cassia Lopes Micheleto – PEB – 3 - Itajuba - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 - , 07411499 Zilda Maria Pedroso – PEB – 2 - Itajuba - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - , 07411499 Zilda Maria Pedroso – PEB – 3 - Itajuba - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - , 08463564 Ana Alice Goulart Monteiro – PEB – 3 - Paraisopolis - 14 - 06/06/2022 A 19/06/2022 - , 08463564 Ana Alice Goulart Monteiro – PEB – 4 - Paraisopolis - 14 - 06/06/2022 A 19/06/2022 - , 09389107 Maria Helena dos Santos Freitas – ASB – 2 - Maria da Fe - 4 - 08/07/2022 A 11/07/2022 - , 10030591 Maria Augusta de Freitas Matos – AEB – 2 - Itajuba - 1 - 22/06/2022 A 22/06/2022 - , 12009031 Daniele Ribeiro dos Santos – ASB – 1 - Maria da Fe - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - , 12665378 Josimeiri Soares de Lima Bueno – ASB – 1 - Itajuba - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - , 12987079 Bruna Damazia Nunes Santos – PEB – 2 - Itajuba - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - , 13449657 Roneide de Cassia Souza Goncalves – ASB – 1 - Natercia - 6 - 07/07/2022 A 12/07/2022 - , 14160790 Angela Maria da Silva – ASB – 1 - Itajuba - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 14160790 Angela Maria da Silva – ASB – 1 - Itajuba - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 05728217 Sonia Aparecida de Matos – PEB – 2 - Estiva - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - , 07428774 Isabel Cristina Adami – PEB – 3 - Bueno Brandao - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - , 07461106 Maria Nazare Costa – ASB – 2 - Borda da Mata - 6 - 23/06/2022 A 28/06/2022 - , 08383341 Helena Alvarenga Martins – ASB – 1 - Congonhal - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 10635134 Marlene Cezar Garcia – ASB – 2 - Ouro Fino - 4 - 11/07/2022 A 14/07/2022 - , 10960649 Cleber Pereira da Rosa Silva – PEB – 3 - Senador Amaral - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 10960649 Cleber Pereira da Rosa Silva – PEB – 4 - Senador Amaral - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 11329455 Luciana Geovanini – PEB – 1 - Heliodora - 10 - 23/06/2022 A 02/07/2022 - , 11329455 Luciana Geovanini – PEB – 2 - Heliodora - 10 - 23/06/2022 A 02/07/2022 - , 12864146 Valquiria de Fatima Mariano Yukawa – PEB – 1 - Bom Repouso - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - , 13772975 Sueli Maria Pereira – PEB – 1 - Cambui - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - , 13772975 Sueli Maria Pereira – PEB – 1 - Cambui - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - , 13772975 Sueli Maria Pereira – PEB – 1 - Cambui - 1 - 17/05/2022 A 17/05/2022 - , 13772975 Sueli Maria Pereira – PEB – 1 - Cambui - 6 - 29/06/2022 A 04/07/2022 - , 14306666 Marcia Maria Moreira – ASB – 1 - Pouso Alegre - 6 - 13/07/2022 A 18/07/2022 - , 14416143 Rosangela de Cassia Coutinho – PEB – 2 - Pouso Alegre - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - , 14625081 Erika Crhistiane Nunes de Assis Simeao – ATB – 1 - Ouro Fino - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15060130 Juliano Ianderson Veloso – – 1 - - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1701/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14002513 Juliana Regina Domingos da Silva – – 0 - Guaxupe - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10077485 Maria Aparecida Rezende – PEB – 2 - Piedade dos Gerais - 7 - 13/06/2021 A 19/06/2021 - 158.I, 10077485 Maria Aparecida Rezende – PEB – 3 - Piedade dos Gerais - 7 - 13/06/2021 A 19/06/2021 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10600278 Rosana Maria de Sao Juliao – SEIV – 2 - Carandai - 30 - 04/04/2022 A 03/05/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 13486097 Heverton da Silva – PEB – 3 - Lavras - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 12777801 Franciely de Oliveira Avelar Ferreira – PEB – 3 - Sao Joao do Oriente - 11 - 07/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03767951 Adriana Madalena Gusmao – SEIII – 1 - Ipatinga - 8 - 19/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 04437281 Ivany Cristina Machado Siqueira – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 21/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 12122594 Liliane Cristina Ferreira Costa – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 1 - 23/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 13987300 Isabel Aline de Andrade – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 09841917 Claudia de Oliveira Dias Barbosa – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 10/03/2022 A 19/03/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 02684629 Maria de Lurdes Soares Oliveira – PEB – 3 - Piumhi - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 09780107 Geime Rodrigues Ferreira Almada – PEB – 1 - Piumhi - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 09780107 Geime Rodrigues Ferreira Almada – PEB – 3 - Piumhi - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 13199369 Elaine Andrade Reis – SEIII – 1 - Passos - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10037554 Salete Aparecida Stefani Colombaroli – SEIV – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 9 - 03/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 12877585 Sebastiana Basilio Marcal de Lima – PEB – 3 - Monte Santo de Minas - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 14002513 Juliana Regina Domingos da Silva – PEB – 1 - Guaxupe - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03595881 Marcos Avelino Bispo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 12728028 Jaime do Carmo Assis – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 12/11/2021 A 10/01/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 08872996 Luciana Queiroga Jorge Dias – PEB – 1 - Uba - 3 - 14/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 08872996 Luciana Queiroga Jorge Dias – PEB – 1 - Uba - 15 - 29/06/2021 A 13/07/2021 - 158.I, 08872996 Luciana Queiroga Jorge Dias – PEB – 1 - Uba - 60 - 29/07/2021 A 26/09/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11310877 Daniela Batista Campos – PEB – 1 - Araxa - 3 - 17/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 11310877 Daniela Batista Campos – PEB – 1 - Araxa - 7 - 20/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13642640 Patricia Rosa de Jesus Fabio – PEB – 3 - Araguari - 7 - 01/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 06142533 Andrea Veiga de Souza – PEB – 1 - Nepomuceno - 60 - 22/12/2021 A 19/02/2022 - 158.I, 06142533 Andrea Veiga de Souza – PEB – 2 - Nepomuceno - 60 - 22/12/2021 A 19/02/2022 - 158.I
Metropolitana B, 12607545 Viviane Miranda do Amaral – PEB – 3 - Mario Campos - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03801412 Maria das Gracas Alves de Oliveira Melo – ATB – 1 - Itaobim - 30 - 03/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 03801412 Maria das Gracas Alves de Oliveira Melo – ATB – 1 - Itaobim - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 03801412 Maria das Gracas Alves de Oliveira Melo – ATB – 1 - Itaobim - 29 - 19/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I
Janauba, 08775843 Maria Aparecida dos Santos – PEB – 3 - Jaiba - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 08775843 Maria Aparecida dos Santos – PEB – 3 - Jaiba - 29 - 20/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 09762360 Adelza Vieira de Souza – PEB – 1 - Janauba - 4 - 08/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 09762360 Adelza Vieira de Souza – PEB – 1 - Janauba - 16 - 08/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I
Metropolitana C, 10041804 Daniela Ferreira Morais – PEB – 1 - Santa Luzia - 10 - 07/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12367199 Leonardo Geraldo de Sousa – ASP – 2 - Manhumirim - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 12406898 Clemilton Silva de Souza – ASP – 2 - Uba - 10 - 12/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 12719043 Erica Cristina Vaz de Paula Maia – ASP – 2 - Coronel Fabriciano - 10 - 06/07/2021 A 15/07/2021 - 158.I, 13769799 Lenimar do Carmo Santos Marciano – ASP – 1 - Caratinga - 1 - 21/04/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 13864921 Everton Silva Borba – ASP – 1 - Tupaciguara - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I

Instituto Estadual do Patrimonio Historico e Artistico de MG, 09634825 Geraldo Mucio Lobo Ferreira Lima – AGPR – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 06675524 Poliane Gomes Freitas – PEB – 3 - Governador Valadares - 26/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12130092 Vicente Fernandes Moraes – ASP – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 26/07/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03595881 Marcos Avelino Bispo – GGOV – 1 - Teofilo Otoni - 04/08/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Onde se Lê: 4,27.06.2022,30.06.2022,1435/2022,MG 13.07.2022 - Leia-se: 5,27.06.2022,01.07.2022 - Onde se Lê: 4,04.07.2022,07.07.2022,1435/2022,MG 13.07.2022 - Leia-se: 5,04.07.2022,08.07.2022, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Onde se Lê: 4,27.06.2022,30.06.2022,1435/2022,MG 13.07.2022 - Leia-se: 5,27.06.2022,01.07.2022 - Onde se Lê: 4,04.07.2022,07.07.2022,1435/2022,MG 13.07.2022 - Leia-se: 5,04.07.2022,08.07.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08908063 Aliusa Barbosa de Araujo Silva – ATB – 1 - Jordania - 8 - 27/01/2022 A 03/02/2022 - , 14503494 Jenicleia Almeida Lima Rocha – SEV – 1 - Aguas Vermelhas - 1 - 05/04/2022 A 05/04/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 14342208 Dayana Rocha Franca Fernandes Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 4 - 05/04/2022 A 08/04/2022 - , 14342208 Dayana Rocha Franca Fernandes Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 4 - 05/04/2022 A 08/04/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 10674125 Claudineia Silvia de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 05/04/2022 A 05/04/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09486036 Andrea Cardoso da Silva – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12099701 Meiriele da Silva Ferreira Vilaca – PEB – 1 - Claudio - 3 - 05/06/2022 A 07/06/2022 - , 12099701 Meiriele da Silva Ferreira Vilaca – PEB – 2 - Claudio - 3 - 05/06/2022 A 07/06/2022 - , 12099701 Meiriele da Silva Ferreira Vilaca – PEB – 1 - Claudio - 1 - 11/04/2022 A 11/04/2022 - , 12099701 Meiriele da Silva Ferreira Vilaca – PEB – 2 - Claudio - 1 - 11/04/2022 A 11/04/2022 - , 12434718 Miriam Aparecida de Souza Chaves – ASB – 1 - Itauna - 8 - 31/01/2022 A 07/02/2022 - , 14168330 Ana Cristina Fernandes – PEB – 1 - Luz - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09841917 Claudia de Oliveira Dias Barbosa – PEB – 2 - Governador Valadares - 10 - 10/03/2022 A 19/03/2022 - , 11953080 Elizangela Idalia Araujo – ASB – 1 - Galileia - 20 - 22/11/2021 A 11/12/2021 - , 12347274 Marcia Helena Marcelina da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 12 - 25/04/2022 A 06/05/2022 - , 12754602 Rosilene Lourenco de Oliveira – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 27/01/2022 A 28/01/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 08015547 Magda Medeiros Alves da Costa – ASB – 2 - Lajinha - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 14761399 Maria Eduarda Medeiros Cunha – PEB – 1 - Monte Carmelo - 3 - 05/06/2022 A 07/06/2022 - , 14761399 Maria Eduarda Medeiros Cunha – PEB – 2 - Monte Carmelo - 3 - 05/06/2022 A 07/06/2022 -
27ª SRE - Passos, 12488581 Luzia Aparecida Trigo – ASB – 1 - Piumhi - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - , 14509152 Deisiane Cristina Pereira – PEB – 1 - Formiga - 5 - 23/04/2022 A 27/04/2022 - , 14879209 Damon Ivair

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11704574 Gilton Rodrigues – ASP – 2 - Carlos Chagas - 4 - 23/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 12610861 Ana Carolina Baldiotti da Silva – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 56 - 15/12/2021 A 08/02/2022 - 158.I, 13853171 Walisson Moreira Morais – ASP – 1 - Formiga - 30 - 08/04/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 14358881 Adriano Gabriel da Silva – ASP – 1 - Lavras - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 14449896 Denis Isaias de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 4 - 01/12/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 14518104 Pedro Moreira Coura – ASP – 1 - Guanhaes - 364 - 19/01/2021 A 17/01/2022 - 158.I, 14533350 Ronaldo Moises – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 11802758 Andreia Fatima Morais – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 15/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 11802758 Andreia Fatima Morais – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 29/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 12575254 Monica Dagmar Tavares Garibaldi – TST – 2 - Belo Horizonte - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11402492 Alessandro de Assis Manoel – ASP – 1 - Barbacena - 27/01/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11247483 Sonia Maria Botrel Barbosa Alvarenga – PEB – 1 - Perdoes - 60,28.07.2022,25.09.2022,1675/2022,MG 04.08.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11667649 Sonia Nunes Franca – ASB – 1 - Felisburgo - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 03ª SRE - Barbacena, 13034772 Maria Aparecida Victor Pereira – ASB – 1 - Alto Rio Doce - 13 - 04/04/2022 A 16/04/2022 - , 13256607 Debora Marcia dos Santos Bageto – PEB – 1 - Barbacena - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - , 14766489 Clarice Furtado Dias do Nascimento – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 13941166 Lilia Floripes de Sa Freire – PEB – 1 - Perdoes - 15 - 09/05/2022 A 23/05/2022 -
07ª SRE - Caxambu, 09691833 Vera Silva – ASB – 2 - Sao Tome das Letras - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 04810289 Eleusa Maria Correa Lucas – ASB – 1 - Bambui - 6 - 17/01/2022 A 22/01/2022 - , 04864344 Sebastiana Aparecida Alves Andrade – ASB – 2 - Passa Tempo - 2 - 04/01/2022 A 05/01/2022 - , 07610140 Vera Maria de Gois – ATB – 2 - Nova Serrana - 6 - 19/06/2021 A 24/06/2021 - , 07657596 Rosilene Xavier de Miranda – PEB – 2 - Santo Antonio do Monte - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 - , 11827037 Rosilene Sousa Santos de Paula – ASB – 1 - Oliveira - 11 - 17/05/2021 A 27/05/2021 - , 14060545 Geralda Magela de Lacerda Cardoso – ATB – 1 - Nova Serrana - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 08382939 Adma de Assis Morete – ASB – 2 - Governador Valadares - 7 - 27/11/2021 A 03/12/2021 - , 12432282 Marlucia Silverio de Souza Ramos – ASB – 1 - Tumiritinga - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 - , 14085351 Lucia Aparecida Silva Thebas – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 06/04/2022 A 07/04/2022 -
27ª SRE - Passos, 04812079 Wania Hilaria Borges Barbosa – PEB – 2 - Formiga - 4 - 08/03/2022 A 11/03/2022 -
Para de Minas, 11947553 Rosana Cristina Nogueira Diniz – PEB – 1 - Para de Minas - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - , 11947553 Rosana Cristina Nogueira Diniz – PEB – 1 - Para de Minas - 8 - 29/11/2021 A 06/12/2021 -
Metropolitana C, 10531119 Eliane Araujo de Vasconcelos – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 4 - 25/01/2022 A 28/01/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 14982169 Sandy Alice da Silva – – 1 - - 1 - 21/01/2022 A 21/01/2022 - , 14982169 Sandy Alice da Silva – – 1 - - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1706/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 02924694 Marcia Cristina Santiago de Souza – PEB – 3 - Divino - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - 158.I, 02924694 Marcia Cristina Santiago de Souza – PEB – 3 - Divino - 90 - 13/06/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 09418419 Vania Emerich Dias Ferreira – ATB – 2 - Alto Caparao - 60 - 04/08/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 09418419 Vania Emerich Dias Ferreira – ATB – 2 - Alto Caparao - 217 - 30/12/2021 A 03/08/2022 - 158.I, 09736372 Luciene de Souza Frossard – PEB – 1 - Divino - 76 - 19/06/2022 A 02/09/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 08312811 Myrian Loures da Rocha Assis – PEB – 1 - Muriae - 14 - 20/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 10541506 Sergio de Freitas Godoi – PEB – 1 - Muriae - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11819778 Julia Cecilia Neri Nascimentode Assis – PEB – 3 - Muriae - 6 - 09/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 11819778 Julia Cecilia Neri Nascimentode Assis – PEB – 3 - Muriae - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 12679155 Brunna Silva Cardoso de Paula – PEB – 2 - Palma - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 12679155 Brunna Silva Cardoso de Paula – PEB – 3 - Laranjal - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 05701214 Terezinha da Silva Martins – PEB – 3 - Carangola - 15 - 12/04/2022 A 26/04/2022 - , 13175880 Ilmar Vieira Civinelli – PEB – 1 - Carangola - 15 - 04/07/2022 A 18/07/2022 -
23ª SRE - Muriae, 09595869 Polyana da Silva Bittencourt – PEB – 2 - Muriae - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - , 09595869 Polyana da Silva Bittencourt – PEB – 3 - Muriae - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - , 13047956 Maria Lucia Bastos – ATB – 1 - Muriae - 10 - 02/02/2022 A 11/02/2022 - , 13047956 Maria Lucia Bastos – ATB – 1 - Muriae - 2 - 11/01/2022 A 12/01/2022 - , 13047956 Maria Lucia Bastos – ATB – 1 - Muriae - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - , 13047956 Maria Lucia Bastos – ATB – 1 - Muriae - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - , 13375654 Luciano Elizeu Coimbra – PEB – 2 - Muriae - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - , 14788996 Caio Cesar Silveira Amorim – PEB – 2 - Muriae - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1710/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09749755 Alessy Luiza Reis e Silva – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 09749755 Alessy Luiza Reis e Silva – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 09749755 Alessy Luiza Reis e Silva – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 10849883 Melissa Fernandes Caroba – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 08/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 10934636 Aline de Oliveira Santos Yamano – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 13/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 98265903634 - Adriana Aparecida Nunes Moreira – - 04/08/2022 , 83366350687 - Marta Amelia de Oliveira – - 04/08/2022 , 07158550699 - Thiago Henrique Almeida Vaz – - 04/08/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10934636 Aline de Oliveira Santos Yamano – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 4 - 13/07/2022 A 16/07/2022 - , 11153285 Neuza Maria de Oliveira Lima Silva – PEB – 3 - Ipatinga - 13 - 27/06/2022 A 09/07/2022 - , 11153285 Neuza Maria de Oliveira Lima Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 13 - 27/06/2022 A 09/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1711/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 10958833 Francislaine de Paula Alves – PEB – 4 - Sao Tome das Letras - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 10958833 Francislaine de Paula Alves – PEB – 5 - Sao Tome das Letras - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 10958833 Francislaine de Paula Alves – PEB – 4 - Sao Tome das Letras - 30 - 18/12/2021 A 16/01/2022 - 158.I, 10958833 Francislaine de Paula Alves – PEB – 5 - Sao Tome das Letras - 30 - 18/12/2021 A 16/01/2022 - 158.I, 10958833 Francislaine de Paula Alves – PEB – 4 - Sao Tome das Letras - 60 - 21/02/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 10958833 Francislaine de Paula Alves – PEB – 5 - Sao Tome das Letras - 60 - 21/02/2022 A 21/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14470561 Henrique Alves dos Santos – ASP – 1 - Eloi Mendes - 32 - 07/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 11258233 Eduardo Macedo – PEB – 1 - Boa Esperanca - 153,01.05.2018,30.09.2018,0/0,MG

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 13631585 Luci Helena Junqueira Braga Borges – PEB – 1 - Machado - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 - , 13631585 Luci Helena Junqueira Braga Borges – PEB – 2 - Machado - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1712/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10975795 Angelica Cristina Pereira Pedrosa – PEB – 5 - Caratinga - 11 - 29/01/2022 A 08/02/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10965432 Daniela Faleiro de Resende Lima – PEB – 1 - Desterro de Entre Rios - 5 - 01/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 12909479 Carla Cristina de Oliveira Ladeira – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10852788 Viviane Marta Crepalde Araujo – PEB – 2 - Ipatinga - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 10938264 Erica Christina Pinheiro Montmor Gorino – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 8 - 04/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 11869492 Lais Alves Brito Isaias – PEB – 3 - Timoteo - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 11869492 Lais Alves Brito Isaias – PEB – 3 - Timoteo - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 11021557 Veridiana Alexandra Goes Veloso – PEB – 3 - Gouveia - 7 - 05/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 14020085 Josiane Batista Sales – PEB – 3 - Turmalina - 10 - 02/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 10559656 Tamares Alvarenga Ferreira – DAD-4 – 1 - Pouso Alegre - 7 - 05/01/2022 A 11/01/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10103059 Almiro Vieira Rodrigues – DV – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 28/11/2021 A 26/01/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12228177 Beatriz Helena Alves de Paiva – PEB – 3 - Alfenas - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I
Janauba, 04452074 Ana Cristina Farias Pereira Barros – PEB – 3 - Janauba - 30 - 26/01/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 14391114 Kelly Viviane Cardoso – PEB – 2 - Janauba - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I
Para de Minas, 10976488 Isabel Cristina Soares Castro – PEB – 3 - Conceicao do Para - 15 - 21/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 14653224 Sandra Aparecida Silva Lino – PEB – 1 - Estrela do Indaia - 30 - 15/09/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 14653224 Sandra Aparecida Silva Lino – PEB – 1 - Estrela do Indaia - 15 - 15/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10588606 Marcilene Pereira da Silva Borges – ANE – 1 - Patrocinio - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 11927753 Fabiana Pereira Mesquita – ANE – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 05/11/2021 A 03/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11466281 Clesio Castro da Silva – ASP – 3 - Juiz de Fora - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 14444509 Marco Vinicius Araujo – ASP – 1 - Patos de Minas - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 14456669 Gabriel Santos Oliveira – ASP – 1 - Aguas Formosas - 7 - 27/12/2021 A 02/01/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 14472708 Ligia Fonseca de Souza – PEB – 2 - Jequitinhonha - 27/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11464013 Leila Santos Moreira – ASB – 1 - Pedra Azul - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11970076 Terezinha Maria de Souza – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 27/01/2022 A 05/02/2022 - , 12076097 Elenice Inez de Paula – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 14 - 29/11/2021 A 12/12/2021 - , 12233433 Constancia Gomes Rezende – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - , 14263198 Geraldo Dirce Pereira – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 13420054 Giselle Maria de Oliveira – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12325692 Maria das Dores Lopes Oliveira – ASB – 1 - Itaguara - 4 - 01/02/2022 A 04/02/2022 - , 14373658 Janaina Fatima Tavares – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 19/12/2021 A 22/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11643517 Francisco Gomes de Oliveira – ASB – 1 - Nova Modica - 4 - 01/02/2022 A 04/02/2022 - , 11673910 Inez Angelica dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 03/01/2022 A 05/01/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 11348729 Teresinha Aparecida Rodrigues – EEB – 2 - Pedralva - 8 - 15/12/2021 A 22/12/2021 - , 11348729 Teresinha Aparecida Rodrigues – PEB – 3 - Pedralva - 8 - 15/12/2021 A 22/12/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 14881817 Romilci Aparecida Teodoro Pereira Bastos – PEB – 1 - Leopoldina - 8 - 16/11/2021 A 23/11/2021 -
23ª SRE - Muriae, 10065522 Neide Aparecida da Silva de Resende – ASB – 2 - Muriae - 9 - 25/11/2021 A 03/12/2021 - , 11061819 Anesio de Oliveira Reis – PEB – 1 - Eugenopolis - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 11793825 Josefina Maria Fernandes Penha – ASB – 1 - Formiga - 2 - 31/03/2022 A 01/04/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 11699501 Rosany Aparecida Alves Nascentes – PEB – 1 - Patos de Minas - 8 - 19/05/2022 A 26/05/2022 - , 12264024 Rosana Sousa Gomes Cardoso – ASB – 1 - Patos de Minas - 8 - 10/04/2022 A 17/04/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 12237665 Andreia de Fatima Silva Braga – ASB – 1 - Guimarania - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 - , 14703334 Vilma Rita Dornelas de Oliveira – PEB – 1 - Patrocinio - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12072146 Nilda Dias de Aguilar Magalhaes – PEB – 1 - Aguas Formosas - 13 - 22/11/2021 A 04/12/2021 - , 12072146 Nilda Dias de Aguilar Magalhaes – PEB – 2 - Aguas Formosas - 13 - 22/11/2021 A 04/12/2021 - , 13061627 Liliane Guimaraes Souza – EEB – 1 - Ponto dos Volantes - 1 - 05/04/2022 A 05/04/2022 -
41ª SRE - Varginha, 09374943 Patricia Conti Cirino – PEB – 2 - Machado - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - , 09374943 Patricia Conti Cirino – PEB – 3 - Machado - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - , 14595516 Livia Furtado Borges – PEB – 2 - Campanha - 5 - 01/06/2022 A 05/06/2022 -
Janauba, 05971932 Maria Rozelina de Jesus – PEB – 2 - Janauba - 15 - 18/01/2022 A 01/02/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08719593 Maria Imaculada Martins Fernandes – ASB – 1 - Timoteo - 31/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1713/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10557221 Nixon Cordeiro de Andrade – PEB – 3 - Divinopolis - 14 - 13/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 03367190 Ie Rosane Caixeta Barbosa Brito – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 08438079 Ana Paula Cabrita Ribeiro – ATB – 1 - Cabo Verde - 86 - 01/07/2022 A 24/09/2022 - 172
Metropolitana B, 08588659 Cerise de Souza Seabra – PEB – 2 - Sarzedo - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 14945174 Milleide Bahia Morais – EEB – 1 - Betim - 6 - 04/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03766805 Marlene Ramos de Oliveira Carvalhais – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12174447 Janaina Saraiva da Silva – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 12174447 Janaina Saraiva da Silva – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 24/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 12174447 Janaina Saraiva da Silva – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 12174447 Janaina Saraiva da Silva – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 30/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 12194882 Rudolf Pinto – ASP – 1 - Contagem - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 12210456 Enio Santos Silveira – ASP – 1 - Sete Lagoas - 5 - 04/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 14396709 Washington Praxedes Leite Junior – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 20/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 14396709 Washington Praxedes Leite Junior – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14385249 Fernanda Aparecida Oliveira da Fonseca – PEB – 1 - Santa Rita do Ibitipoca - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14385249 Fernanda Aparecida Oliveira da Fonseca – PEB – 2 - Lima Duarte - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14781173 Leandro Grossi Alvarenga – PEB – 1 - Itabirito - 6 - 05/07/2022 A 10/07/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 08973836 Olinda Albino Souza Nanini – PEB – 1 - Botelhos - 10 - 28/05/2022 A 06/06/2022 - , 08973836 Olinda Albino Souza Nanini – PEB – 2 - Botelhos - 10 - 28/05/2022 A 06/06/2022 - , 09315763 Luciene de Lima Magalhaes – PEB – 1 - Andradas - 9 - 01/07/2022 A 09/07/2022 - , 09315763 Luciene de Lima Magalhaes – PEB – 3 - Andradas - 9 - 01/07/2022 A 09/07/2022 - , 10768729 Celia Breves de Freitas – ASB – 2 - Pocos de Caldas - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - , 12590113 Maria de Lourdes Diniz Soares – PEB – 1 - Botelhos - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 14188809 Glauciane Bernardes dos Santos – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - , 14835086 Giovana Leticia Leal – PEB – 1 - Bandeira do Sul - 3 - 01/07/2022 A 03/07/2022 - , 14835086 Giovana Leticia Leal – PEB – 2 - Botelhos - 3 - 01/07/2022 A 03/07/2022 - , 14835086 Giovana Leticia Leal – PEB – 1 - Bandeira do Sul - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - , 14835086 Giovana Leticia Leal – PEB – 2 - Botelhos - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - , 14835086 Giovana Leticia Leal – PEB – 1 - Bandeira do Sul - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - , 14835086 Giovana Leticia Leal – PEB – 2 - Botelhos - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - , 14835086 Giovana Leticia Leal – PEB – 1 - Bandeira do Sul - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - , 14835086 Giovana Leticia Leal – PEB – 2 - Botelhos - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14059356 Sergio Acacio Ferreira – PEB – 1 - Ouro Fino - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13720198 Wendell Christi Camilo Sena – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 2 - 24/05/2022 A 25/05/2022 - , 13720198 Wendell Christi Camilo Sena – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 2 - 24/05/2022 A 25/05/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15053291 Ana Paula de Oliveira Cunha – – 1 - - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924369 Thiago Augusto dos Santos – – 1 - - 10 - 03/06/2022 A 12/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 15053291 Ana Paula de Oliveira Cunha – – 1 - - 17/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1714/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13821426 Leticia Ribeiro Alves dos Reis – EEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 13821426 Leticia Ribeiro Alves dos Reis – EEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 12662151 Carla Moniky Alves – PEB – 3 - Curvelo - 60 - 12/11/2021 A 10/01/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 08959736 Keila Mara Nogueira do Lago Oliveira – PEB – 2 - Nova Serrana - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09640459 Denise Costa de Almeida – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 09640459 Denise Costa de Almeida – PEB – 2 - Sete Lagoas - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 09640459 Denise Costa de Almeida – PEB – 1 - Sete Lagoas - 11 - 28/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 09640459 Denise Costa de Almeida – PEB – 2 - Sete Lagoas - 11 - 28/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08758625 Sandra Augusta dos Santos Dantas Gomes – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 11 - 04/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I
Metropolitana B, 05578067 Vanderli da Trindade – PEB – 1 - Betim - 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 05578067 Vanderli da Trindade – PEB – 1 - Betim - 10 - 29/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 09567942 Andreia Candida dos Santos – PEB – 1 - Betim - 5 - 27/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 14719397 Fernanda Alves Viana – EEB – 2 - Itinga - 15 - 11/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I
Metropolitana C, 14746937 Sasha Luisa de Azevedo Nunes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 01/02/2022 A 04/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14765457 Camila Filizzola de Andrade Sena – DAD-4 – 2 - Sete Lagoas - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14576219 Beatriz Teles Pedroso – ASEDS – 1 - Onde se Lê: 5,19.01.2021,23.01.2021,741/2022,MG 10.05.2022 - Leia-se: 5,19.01.2022,23.01.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13170618 Gilcilene Gomes Cupertino Osorio – ASB – 1 - Ipanema - 10 - 27/01/2022 A 05/02/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 13335575 Patricia Aparecida Faria dos Santos Lima – PEB – 1 - Engenheiro Navarro - 12 - 06/12/2021 A 17/12/2021 - , 14188577 Eva dos Reis Ferreira – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12693529 Luciana Santos Oliveira Cunha – PEB – 1 - Capim Branco - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - , 12693529 Luciana Santos Oliveira Cunha – PEB – 2 - Matozinhos - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - , 13103262 Leticia Silva Moreira – PEB – 2 - Fortuna de Minas - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 15065683 Gizele Ferreira da Silva – PEB – 1 - Inhauma - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06365332 Marileida Nascimento Passos – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – – 1 - - 3 - 29/05/2022 A 31/05/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 13052659 Luciene Valadares da Silva Serafim – PEB – 1 - Paracatu - 25/07/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 15065683 Gizele Ferreira da Silva – PEB – 1 - Inhauma - 05/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 09502808 Rita de Cassia Soares Franca Duarte – PEB – 1 - Comercinho - 278 - 27/12/2021 A 30/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1715/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06990758 Cintya de Deus Moreira – DIII – 1 - Patos de Minas - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 06990758 Cintya de Deus Moreira – DIII – 1 - Patos de Minas - 59 - 10/05/2022 A 07/07/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 09308099 Jose Tarcizio da Silva – PEB

Secretaria de Estado de Saude, 13974704 Barbara Vieira Magalhaes – EPGS – 1 - Montes Claros - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11425469 Gilmar Goncalves da Costa – ASP – 3 - Francisco Sa - 30 - 17/07/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 11836715 Maraisa Daiane Silveira Souza – ASEDS – 3 - Montes Claros - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 11836715 Maraisa Daiane Silveira Souza – ASEDS – 3 - Montes Claros - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 11836715 Maraisa Daiane Silveira Souza – ASEDS – 3 - Montes Claros - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 11836715 Maraisa Daiane Silveira Souza – ASEDS – 3 - Montes Claros - 2 - 24/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 11836715 Maraisa Daiane Silveira Souza – ASEDS – 3 - Montes Claros - 3 - 24/03/2022 A 26/03/2022 - 158.I, 11836715 Maraisa Daiane Silveira Souza – ASEDS – 3 - Montes Claros - 1 - 31/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 12147997 Marcilene Aparecida Vasconcelos Chaves Campos – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 18/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13721683 Mauricio Cornelio Martins Filho – ASP – 1 - Montes Claros - 30 - 05/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 14427645 Weslei Pereira Martins – ASP – 1 - Sao Francisco - 15 - 08/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 14427645 Weslei Pereira Martins – ASP – 1 - Sao Francisco - 30 - 29/07/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 14530893 Antonio Silvano Dias Vieira – ASP – 1 - Rio Pardo de Minas - 368 - 18/11/2021 A 20/11/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 14345102 Rebeca Saraiva dos Santos Rodrigues – TST – 2 - Belo Horizonte - 8 - 04/01/2022 A 11/01/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10460087 Helenice Ferreira Fonseca – AUNIV – 1 - Montes Claros - 4 - 25/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 10462877 Maria Luiza Ferreira Oliva – AUNIV – 1 - Montes Claros - 6 - 16/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 10466423 Orlinda Rodrigues Pereira – AUNIV – 1 - Montes Claros - 30 - 09/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 10466423 Orlinda Rodrigues Pereira – AUNIV – 1 - Montes Claros - 30 - 11/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13517487 Fabiane Ribeiro Pereira Correa – ATB – 3 - Montes Claros - 03/08/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08817025 Lucrecia Silveira Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 83,11.05.2022, 01.08.2022,1100/2022,MG 11.06.2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05607163 Ludmilia Soares de Souza Melo – PEB – 1 - Onde se Lê: 25,01.12.2021,25.12.2021,1479/2022,MG 15.07.2022 - Leia-se: 23,03.12.2021,25.12.2021, 05607163 Ludmilia Soares de Souza Melo – PEB – 2 - Onde se Lê: 25,01.12.2021,25.12.2021,1479/2022,MG 15.07.2022 - Leia-se: 23,03.12.2021,25.12.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08042988 Cleia Marcia Figueiredo Silva – – 0 - Montes Claros - 4 - 20/05/2022 A 23/05/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 09359217 Edvilma de Barros Bizerra – PEB – 3 - Januaria - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 - , 10030435 Mercia de Andrade Laranjeira – EEB – 2 - Januaria - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 11172160 Maria das Gracas Almeida Barbosa – PEB – 2 - Pintopolis - 15 - 27/07/2022 A 10/08/2022 - , 13032982 Rita de Cassia dos Santos Silva – ASB – 1 - Bonito de Minas - 15 - 11/06/2022 A 25/06/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05966551 Rosilda de Fatima Ferreira Lopes – ASB – 2 - Brasilia de Minas - 15 - 10/12/2021 A 24/12/2021 - , 08042988 Cleia Marcia Figueiredo Silva – EEB – 1 - Montes Claros - 4 - 20/05/2022 A 23/05/2022 - , 10518967 Almir Ferreira da Silva Sobrinho – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - , 10518967 Almir Ferreira da Silva Sobrinho – PEB – 4 - Montes Claros - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - , 11588662 Cleonice Soares Brito e Pena – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - , 11588662 Cleonice Soares Brito e Pena – PEB – 3 - Francisco Sa - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - , 12451464 Lucimara Calixto Araujo – ASB – 1 - Francisco Dumont - 15 - 19/07/2022 A 02/08/2022 - , 13546031 Eliana Jorge de Oliveira – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - , 13546031 Eliana Jorge de Oliveira – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 13/06/2022 A 27/06/2022 - , 14235618 Luciere Xavier Neves – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - , 14382956 Geanny Laize Pereira Prates – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 08/02/2022 A 10/02/2022 - , 14776728 Graciele Oliveira de Sena – EEB – 1 - Montes Claros - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 10087385 Gleide Nara Chaves da Silva – PEB – 2 - Pirapora - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - , 13949227 Maria Aparecida Gomes Neves – ASB – 1 - Pirapora - 9 - 11/07/2022 A 19/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12615449 Ana Paula Dias Souza – PEB – 2 - Ladainha - 3 - 14/12/2021 A 16/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14936330 Eduardo Antonio Cordeiro da Silva Junior – – 1 - - 5 - 22/05/2022 A 26/05/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12748943 Valdirene Antunes Fialho Niz – ATB – 1 - Ibiracatu - 13/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 09540238 Laurea Luzinete Bicalho – PEB – 1 - Padre Carvalho - 61 - 13/07/2022 A 11/09/2022 - , 09540238 Laurea Luzinete Bicalho – PEB – 2 - Padre Carvalho - 61 - 13/07/2022 A 11/09/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 05975255 Luzia Aparecida Antunes – PEB – 1 - Buritizeiro - 61 - 17/07/2022 A 15/09/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

05 1672300 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Estabelece Diretrizes de Utilização e Cobertura para a atividade de regulação e auditoria no âmbito do Ipsemg, em observância ao art 2º da Portaria nº008, de 27 de abril de 2021.
Alterações Orelha Externa

Código	Descritor
30401054	Reconstrução de orelha retoques
30401062	Reconstrução de unidades anatômicas do pavilhão auricular (por estágio)
30401070	Reconstrução total da orelha (único estágio)

Indicação: Correção de alterações da orelha externa, compreendida pelo pavilhão auditivo e meato acústico, congênitas ou adquiridas; Otoplastias para retirada de lesão nodular, cística ou tumoral em lóbulo da orelha estão cobertas, como por exemplo, as retiradas de queloides.
Observação: estão excluídas da cobertura as otoplastias para correção de orelhas proeminentes (de abano) e lobuloplastias para correção de alterações causadas por uso de adornos.
Profissionais Solicitantes: médicos.
Câncer de colo de útero
Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.
1. Tratamento curativo
Estadios IB2 a IVA:
Tabela 1

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina	40 mg/m²/semanal	semanal
99105010 99105011 99105012 99105013 99117010 99117011	Cisplatina e Gemcitabina	Cisplatina 40 mg/m²/semanal associada a Gencitabina 125 mg/m² EV, durante 6 semanas (iniciando no primeiro dia da RT externa), seguida de braquiterapia (30-35 Gy). seguida de 2 ciclos adicionais adjuvantes de Cisplatina 50 mg/m² EV, no D1 e Gencitabina 1.000 mg/m² EV, nos D1 e D8,	Cada 28 dias

2. Tratamento adjuvante
Para casos linfonodos pélvicos para-aórticos positivos, margens cirúrgica vaginal e/ou paramétrios positivos:
Radioterapia associada a Cisplatina 40mg/m² semanal.
3. Tratamento paliativo
3.1 Primeira linha
Tabela 2

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina	Cisplatina 50mg/m² no D1	Cada 21 dias
99105010 99105011 99105012 99105013 99127010 99127011 99127012	Cisplatina/ paclitaxel	cisplatina 50 mg/m2 paclitaxel 175 mg/m2	Cada 21 dias
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012	Carboplatina/ paclitaxel	Carboplatina AUC 5 Paclitaxel 175 mg/m2	Cada 21 dias
99105010 99105011 99105012 99105013 99117010 99117011	Cisplatina/Gencitabina	Cisplatina 50 mg/m2 D1 Gencitabina 1000 mg/m2 D1 e D8	Cada 21 dias

Considerar adição de Bevacizumabe 15 mg / kg no D1 a cada 3 semanas ao esquema de cisplatina 50 mg/m2 e paclitaxel 175 mg/m2 -N Engl J Med 370:734, 2014
3.2 Segunda linha ou exposição prévia a cisplatina:
Tabela 3

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013	Paclitaxel	90 mg/m2	Semanal
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012	Paclitaxel / Carboplatina	Paclitaxel 175mg/m² no D1+ Carboplatina AUC 5 a 6 no D1	Cada 21 dias
99117010 99117011	Gemcitabina	800 mg/m2 d1 d8 d15	a cada 28 dias

Profissionais Solicitantes: médicos.

Câncer de cólon e reto
Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.
1. Tratamento para adenocarcinoma de reto
a) Concomitante a RT pré-operatória:
Tabela 1

Código	Regime	Droga	Dose	Frequência
99116010 99116011 99101010 99101011	5FU + AC	Fluorouracil Ácido folínico	325 mg/m² 20mg/m2	D1 – D5 (2 ciclos na primeira e quinta semana de radioterapia)
99116010 99116011 99101010 99101011	5FU + AC	Fluorouracil Ácido folínico	325 mg/m² 20mg/m2	D1 - semanal
99146574 99146579	Capecitabina	Capecitabina	1650 mg/m2	D1-D5 (5 sem)

b) adjuvancia = neoadjuvancia (tempo: 4 meses)
c) adjuvância + oxaliplatina = se pN+
Tabela 2

Código	Regime	Droga	Dose	Frequência
99126010 99126011 99146574 99146579	XELOX	Oxaliplatina Capecitabina	130 mg/m2 d1 2000mg/m2 D1 a D14	Cada 3 semanas
99126010 99126011 99101010 99101011 99116010 99116011	mFOLFOX6:	Oxaliplatina Ácido folínico Fluorouracil	85mg/m2 d1 400 mg/m2 D1 400 mg/m2 bolus D1; Fluorouracil – 2400 mg/m2 bic 46 horas de infusão d1	Cada 2 semanas
99146574 99146579	Capecitabina	Capecitabina		D1-D14 (de 21/21 dias)

2. Adenocarcinoma de Reto Tratamento Total Neoadjuvante
TNT: tratamento total neoadjuvante - doenças localmente avançadas com necessidade de taxa de resposta e risco de doença a distância
Rapido trial – Esquemas (5 frações de 5 Gy, com dose total de 25 Gy) na semana 1 e, após 2 semanas de intervalo, QT de consolidação com FOLFOX por 9 ciclos ou XELOX por 6 ciclos (vide esquemas na TABELA 2)
DOI:https://doi.org/10.1016/S1470-2045(20)30555-6
Folfirinox (vide Tabela 5) sem Fluorouracil em bolus, Ácido folínico, 400 mg/m² em 2 h, no D1*, oxaliplatina, 85 mg/m² EV, em 2 h, no D1, irinotecano, 165 mg/m² EV, em 60 min, no D1, seguidos de 5-FU, 3.200 mg/m² EV, em infusão venosa contínua, por 48 h, a cada 2 semanas, por 6 ciclos), seguido de RT de longa duração (25 frações de 180 cGy + boost de 540 cGy, com dose total de 5.040 cGy) combinada à QT capecitabina (vide tabela 1), 1.600 mg/m²/dia VO, em duas tomadas, 5 dias por semana, em todos os dias de RT, ou Fluorouracil, 225 mg/m²/dia EV, em infusão contínua, concomitantemente a todas as doses de RT); DOI: https://doi.org/10.1016/S1470-2045(21)00079-6
Opra - Radioterapia de longa duração (25 frações de 200 cGy + boost opcional de 400 a 600 cGy, com dose total de 5.400 a 5.600 cGy), combinada à QT (capecitabina, 1.650 mg/m²/dia VO, em duas tomadas, 5 dias por semana, em todos os dias de RT,ou Fluorouracil, 225 mg/m²/dia, EV, em infusão contínua, concomitantemente a todas as doses de RT), seguida de QT de consolidação com FOLFOX ou XELOX por 4 meses. Clinical trial information: NCT02008656
3. Quimioterapia Adjuvante
3.1 Câncer de colon - Estadio clínico I e II de baixo risco
Não há indicação de tratamento quimioterápico.
3.2 Câncer de cólon - Estadios Clínicos II de alto risco
Indicado realização de pesquisa de instabilidade microssatélite: se instabilidade microsatélite: indicado seguimento clínico; se instabilidade microsatélite + T4/ < 12 LFN + ressecados: avaliar qt + oxaliplatina; se estabilidade microsatélite: qt com 5FU/LV.
Tabela 3

Código	Regime	Droga	Dose	Frequência
99101010 99101011 99116010 99116011	5FU + AF	Fluorouracil Ácido folínico	425mg/m² de D1 a D5+ 20mg/m² de D1a D5	A cada 28 dias, por 6 ciclos
99101010 99101011 99116010 99116011	5FU + AF	Fluorouracil Ácido folínico	370mg/m2 + Ácido folinico* 25 mg/m2	Ambas as drogas: D1 (semanalmente por 30 semanas consecutivas)
99146574 99146579	Capecitabina	Capecitabina	2000 mg/m2	D1-D14 (de 21/21 dias) por 8 ciclos

*se utilizada a forma racêmica a dose deverá ser de 50mg/m2
3.3 Câncer de cólon – Estadio III
Tabela 4

Código	Regimes	Droga	Dose	Frequência
99126010 99126011 99101010 99101011 99116010 99116011	FLOX	Oxaliplatina Ácido folínico Fluorouracil	85 mg/m² nas semanas 1, 3 e 5, com intervalos de 8 semanas 500mg/m² semanal por 6 semanas 500 mg/m² semanal por 6 semanas	3 ciclos de 6 semanas com 2 semanas de intervalo entre eles
99126010 99126011 99101010 99101011 99116010 99116011	FOLFOX 6	Oxaliplatina Ácido folínico Fluorouracil	85 mg/m2 D1 400 mg/m2 D1 400 mg/m2 bolus + 2400mg/m2 (46h)	12 ciclos a Cada 2 semanas
99126010 99126011 99146574 99146579	XELOX	Oxaliplatina Capecitabina	2000mg/m2 d1 a d14 130 mg/m2 D1	8 ciclos, um a cada 3 semanas

4. Quimioterapia Paliativa
Tabela 5

Código	Regime	Droga	Dose	Frequência
99116010 99116011 99101010 99101011	5FU + AF	Ácido folínico Fluorouracil	20mg/m² de D1 a D5 425mg/m² de D1 a D5	Cada 28 dias, 6 ciclos
99122010 99122011	Irinotecano (monoterapia)	Irinotecano	350 mg/m2	D1 A cada 3 semanas
99122010 99122011 99101010 99101011 99116010 99116011	IFL2	Irinotecano Ácido folínico Fluorouracil	125 mg/m2 D1, semanal, por 4 semanas 20mg/m² D1 400 mg/m2 bolus D1, seguido de 2400-3000 mg/m2 (infusão contínua 46 horas)	Cada 6 semanas
99122010 99122011 99101010 99101011 99116010 99116011	FOLFIRI2	Irinotecano Ácido folínico Fluorouracil	180 mg/m2 a cada 2 semanas 400 mg/m² 400 mg/m2 bolus d1, seguido de 2400-3000 mg/m2 (infusão contínua 46 horas) n	Cada 2 semanas
99126010 99126011 99101010 99101011 99116010 99116011	mFOLFOX6:	Oxaliplatina Ácido folínico Fluorouracil	85mg/m2 D1 400 mg/m2 D1 400 mg/m2 bolus D1; 5-Fluorouracil – 2400 mg/m2 BIC 46 horas de infusão D1	cada 2 semanas
99126010 99126011 99101010 99101011 99116010 99116011	FLOX	Oxaliplatina Ácido folínico Fluorouracil	85 mg/m² (D1-D15-D29 500 mg/m² D1 em 6 semanas consecutivas) 500 mg/m² 6 semanas consecutivas)	8 semanas (total 3 ciclos: 6 meses tratamento)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490114.

99122010 99122011 99126010 99126011 99101010 99101011 99116010 99116011	FOLFIRINOX	Oxaliplatina Irinotecano Ácido folínico Fluorouracil	165 mg/m² EV, em 60 min, no D1 85 mg/m² EV, em 2 h, no D1 400 mg/m², em 2 h, no D1 400 mg/m²	a cada 2 semanas
99126010 99126011 99116010 99116011	XELOX	Oxaliplatina Fluorouracil	130 mg/m2 D1 2000mg/m2 d1 a d14	8 ciclos, um a Cada 3 semanas

Folfirinox seguintes doses: Fluorouracil, 400 mg/m² EV em bolus, Ácido folínico, 400 mg/m², em 2 h, no D1, oxaliplatina, 85 mg/m² EV, em 2 h, no D1, irinotecano, 165 mg/m² EV, em 60 min, no D1, seguidos de Fluorouracil, 3.200 mg/m², em infusão venosa contínua, por 48 h, nos D1 e D2, a cada 2 semanas. Ann Oncol 25:ii107, 2014

XELOX: capecitabina, 2.000 mg/m²/dia, divididos em 2 tomadas, a cada 12 horas por 14 dias e oxaliplatina, 130 mg/m² EV, no D1, a cada 3 semanas.

Cetuximabe no Câncer Colorretal Avançado:

Em pacientes All Ras (Kras e Nras) selvagem: Cetuximabe poderá ser adicionado aos esquemas FOLFOX, FOLFIRI ou Irinotecano

[N Engl J Med 360:1408, 2009; J Clin Oncol 29:2011, 2011. [N Engl J Med 369:1023, 2013

Esquema semanal:

Dose inicial: IV: 400 mg/m2 infundidos em 120 minutos.

Dose de manutenção: IV: 250 mg/m2 infundidos durante 60 minutos uma vez por semana até progressão da doença ou toxicidade inaceitável.

Esquema quinzenal:

Doses iniciais e subsequentes: IV: 500 mg/m2 infundidos durante 120 minutos uma vez a cada 2 semanas até progressão da doença ou toxicidade inaceitável.

Bevacizumabe no Câncer Colorretal Avançado

Pacientes portadores de câncer colorretal avançado (metastático) nas seguintes circunstâncias: Colón direito em primeira linha; Colón esquerdo, primeira linha com RAS mutado; Associado a esquemas de quimioterapia à base de 5 fluorouracial

Dose: recomendada em terapia de primeira linha é de 5 mg/kg de peso, administrada uma vez a cada 14 dias, por infusão intravenosa, ou 7,5 mg/kg de peso, administrada uma vez a cada 21 dias, por infusão intravenosa. A dose recomendada em terapia de segunda linha é 10 mg/kg de peso, administrada uma vez a cada 14 dias, ou 15 mg/kg de peso, administrada uma vez a cada 21 dias.

Dois estudos randomizados de fase III, PACCE [J Clin Oncol 27:672, 2009] e CAIRO2 [N Engl J Med 360:563, 2009], demonstraram que não há benefício no uso de anticorpos anti-EGFR e anti-VEGF combinados em primeira linha, portanto, a combinação está contraindicada.

Pembrolizumabe

Pembrolizumabe é indicado para o tratamento de primeira linha em pacientes com câncer colorretal (CCR) metastático com instabilidade microsatélite alta (MSI-H) ou deficiência de enzimas de reparo (dMMR) do DNA.

Dose: pembrolizumabe 200mg 21/21 dias até progressão, toxicidade ou no máximo 2 anos

N Engl J Med 383:2207, 2020

Profissionais Solicitantes: médicos.

Câncer de endométrio

Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.

1. Tratamento Adjuvante

Estágios I alto risco e II e III: quando indicado tratamento adjuvante, considerar:

Tabela 1

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99111010 99105010 99105011 99105012 99105013	Doxorrubicina /Cisplatina	Doxorrubicina 60mg/m² Cisplatina 50mg/m² de D1	Cada 21 dias por 8 ciclos (último ciclo só com Cis)
99127010 99127011 99127012 99103010 99103011 99103012	Paclitaxel /Carboplatina	Paclitaxel 175mg/m² no D1+ Carboplatina AUC 5 a 6 no D1	Cada 21 dias

2. Tratamento Paliativo

Tabela 2

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99111010	Doxorrubicina	Doxorrubicina 60mg/m²	Cada 21 dias
99111010 99105010 99105011 99105012 99105013	Doxorrubicina /Cisplatina	Doxorrubicina 50mg/m² Cisplatina 100mg/m² de D1	Cada 21 dias
99127010 99127011 99127012	Paclitaxel	90 mg/m2	Semanal
99127010 99127011 99127012 99103010 99103011 99103012	Paclitaxel / Carboplatina	Paclitaxel 175mg/m² no D1+ Carboplatina AUC 5 a 6 no D1	Cada 21 dias

Observação: a histologia seroso papilífero é responsável por 3 a 10% dos tumores de endométrio e representa fator adverso com altas taxas de recorrências, mesmo em estádios patológicos precoces. Estes tumores têm comportamento clínico semelhante ao câncer de ovário, e poderá ser considerada quimioterapia adjuvante para pacientes com estádio superior a IA com carboplatina e paclitaxel.

Profissionais solicitantes: médicos.

Câncer de mama

Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.

1. Quimioterapia neoadjuvante

O uso de quimioterapia neoadjuvante não exclui o uso do mesmo esquema como quimioterapia adjuvante. Caso haja opção de se realizar o esquema terapêutico fracionado antes e após o tratamento cirúrgico, neoadjuvante e adjuvante respectivamente, o número total de ciclos não deverá exceder ao total de ciclos descritos na publicação original.

Tabela 1

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99111010 99111011 99104010 99104011 99127010 99127011 99127012 91140109	AC + T (Paclitaxel) Dose densa	Doxorrubicina 60 mg/m² Ciclofosfamida 600 mg/m² Seguidos de Paclitaxel 175 mg/m² ou Placlitaxel 80 mg/m2 Suporte de fator estimulador de colônia de granulócito: Filgrastim 300 mcg	AC a cada 14 dias, por 4 ciclos Paclitaxel 175 mg/m2 por 4 ciclos de 21/21d ou 80 mg/ m2 por 12 semanas Filgrastim 300 mcg após D3-D10 após cada AC
99111010 99111011 99104010 99104011 99127010 99127011 99127012	AC+T (Paclitaxel)	Doxorrubicina 60 mg/m² Ciclofosfamida 600 mg/m² Seguidos de Paclitaxel 175 mg/m² ou Placlitaxel 80 mg/m2	AC a cada 21 dias, por 4 ciclos Paclitaxel 175 mg/m2 por 4 ciclos de 21/21d ou 80 mg/ m2 por 12 semanas
99111010 99111011 99104010 99104011 99110010 99110011	AC+T (Docetaxel)	Doxorrubicina 60 mg/m² no D1+ Ciclofosfamida 600 mg/m² no D1 Seguidos de Docetaxel 100 mg/m² 21/21d ou 35 mg/m2 semanal	AC a cada 21 dias, por 4 ciclos Docetaxel 100 mg/m² a cada 21 dias por 4 ciclos ou Docetaxel 35 mg/m2 semanal por 12 semanas
99111010 99111011 99104010 99104011	TC	Docetaxel 75 mg/m2 Ciclofosfamida 600 mg/m2 (Considerar suporte de fator estimulador de colônia de granulócito: Filgrastim 300 mcg)	A cada 21 dias, 4-6 ciclos.
99116010 99116011 99111010 99111011 99104010 99104011	FAC	Fluorouracil 500 mg/m² no D1+ Doxorrubicina 50 mg/m² no D1+ Ciclofosfamida 500mg/m² no D1(1ª linha axila negativa alto risco* e axila positiva)	A cada 21 dias, 4-6 ciclos.

Considerações para subtipos específicos:

A - Quimioterapia neoadjuvante em triplo negativo (imunohistoquimica com receptores de estrógeno, progesterona e her2 negativos):

1) Poderá ser considerada a adição de carboplatina, AUC5 a cada 3 semanas ou AUC 2 semanalmente, em concomitância com paclitaxel semanal × 12, seguido de AC dose densa × 4 ciclos. Lancet Oncol 15:747, 2014.

2) Poderá ser considerada adição de Pembrolizumabe 200mg EV de 21/21 dias às pacientes com câncer de mama triplo negativo e tumores >2cm ou axila positiva em combinação com paclitaxel semanal por 12 doses e carboplatina AUC5 a cada 3 semanas x4 ou AUC 1,5 semanalmente × 12, seguido de AC 21/21 dias × 4 ciclos. N Engl J Med 2020; 382:810-821.

B - Quimioterapia neoadjuvante em pacientes her2 positivo (imunohistoquimica com her2 +++ ou her2 ++ e fish positivo)

Tabela 2

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99111010 99111011 99104010 99104011 99127010 99127011 99127012	ACTH	Doxorrubicina 60 mg/m2 Ciclofosfamida 600 mg/m2 Paclitaxel 80 mg/m2 ou 175 mg/m2 Trastuzumabe 4mg/kg DOSE DE ATAQUE => 2mg/kg DOSES SUBSEQUENTES SEMANAIS OU Trastuzumabe 8mg/kg DOSE DE ATAQUE => 6mg/kg DOSES SUBSEQUENTES 21/21d	AC – 4 ciclos , a cada 21 dias ou a cada 14 dias – dose densa + granulokine. Paclitaxel semanal (80 mg/m2) ou a cada 21 dias (175 mg/m2) – (12 semanas) Trastuzumabe semanal – 12 semanas concomitante ao paclitaxel.
99110010 99110011 99103010 99103011 99103012	TCH	Docetaxel 75 mg/m² no D1+ Carboplatina AUC6 no D1 Trastuzumabe 8mg/kg DOSE DE ATAQUE => 6mg/kg DOSES SUBSEQUENTES 21/21d	Cada 21 dias, por 6 ciclos

Pertuzumabe: poderá ser adicionado à neoadjuvancia em pacientes com tumores HER2 positivos com axila clinicamente positiva ou tumores maiores que 2 cm ou carcinoma inflamatório. Esquemas possíveis:

Tabela 3

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99111010 99111011 99104010 99104011 99127010 99127011 99127012 99146781 99146772	AC-THP	Doxorrubicina 60 mg/m2 Ciclofosfamida 600 mg/m2 Paclitaxel 80 mg/m2 ou 175 mg/m2 Pertuzumabe dose de ataque de 840 mg seguida de 420 mg EV a cada 3 semanas + Trastuzumabe 4mg/kg DOSE DE ATAQUE => 2mg/kg DOSES SUBSEQUENTES SEMANAIS OU Trastuzumabe 8mg/kg DOSE DE ATAQUE => 6mg/kg DOSES SUBSEQUENTES 21/21d	AC – 4 ciclos, a cada 21 dias ou a cada 14 dias – dose densa + granulokine. Paclitaxel semanal (80 mg/m2) ou a cada 21 dias (175 mg/m2) – (12 semanas) Trastuzumabe semanal – 12 semanas concomitante ao paclitaxel.
99110010 99110011 99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012 99146781 99146772	TCHP	Docetaxel 75 mg/m² no D1+ Carboplatina AUC6 no D1 Trastuzumabe 8mg/kg DOSE DE ATAQUE => 6mg/kg DOSES SUBSEQUENTES 21/21d Pertuzumabe dose de ataque de 840 mg seguida de 420 mg EV a cada 3 semanas	A Cada 21 dias, por 6 ciclos
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012 99146781 99146772	CT –HP	Paclitaxel 80MG/M2 no D1, D8,D15 Carboplatina AUC5 no D1 A CADA 21D Trastuzumabe 8mg/kg DOSE DE ATAQUE => 6mg/kg DOSES SUBSEQUENTES 21/21d Pertuzumabe dose de ataque de 840 mg seguida de 420 mg EV a cada 3 semanas	A Cada 21 dias, por 9 ciclos

2. Quimioterapia Adjuvante

Os esquemas das tabelas 1 e 2 da neoadjuvancia podem ser aplicados também a adjuvancia.

Outros regimes possíveis com considerações especiais:

Tabela 4

Código	Regimes	Dose e esquema	Considerações
99146574 99146579	Capecitabina	Capecitabina 1250 mg/m2 BID: D1-D14 de 21/21 dias – 8 ciclos	Tumores triplo negativos, sem resposta patológica completa após neoadjuvancia (Masuda 2017)
99111010 99111011 99104010 99104011 99127010 99127011 99127012 99110010 99110011 99103010 99103011 99103012	AC-THP OU TCHP	(vide tabela 3)	Tumores com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO, não submetidos a neoadjuvancia e com N+ (axila positiva) N Engl J Med 2017; 377:122-131
99127010 99127011 99127012 99140010	TH	Paclitaxel 80 mg/m2 Herceptin 4 mg/m2 => 2 mg/m2 12 semanas TH Trastuzumabe 6,0 mg/kg – 9 meses	Tumores com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO, não submetidos a neoadjuvancia Tumor 0,6 - 2cm / axila negativa (APT trial)
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012	Carbo/Paclitaxel	Carboplatina AUC 2 + Paclitaxel 80 mg/m2 D1/D8/D15 a cada 28 dias – 6 ciclos	Tumores triplo negativos
99140010 99146772	Trast/Pertuzumabe	Trastuzumabe 8,0 mg/kg -=> 6,0 mg/kg Pertuzumabe 840 mg => 420 mg A cada 3 semanas	Tumores com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO , após terapia neoadjuvante com duplo bloqueio se cT3-T4 ou cN+ Completar 1 ano de tratamento
99140010	Trastuzumabe	Trastuzumabe 8,0 mg/kg -=> 6,0 mg/kg A cada 3 semanas	Tumores com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO Após terapia neoadjuvante com trastuzumabe. Completar 1 ano de tratamento
99146590 99146592	Tamoxifeno	20mg por dia por 5 a 10 anos	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica. Pacientes com axila positiva que não entraram em amenorreia após quimioterapia adjuvante considerar associação de agonista LHRH (Goserelina, Triptorelina)
99146569	Anastrozol	1mg por dia por 5 a 10 anos	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e PÓS MENOPAUSA. Pacientes em pré menopausa, com axila positiva , considerar uso em associação de agonista LHRH (Goserelina, Triptorelina)
99118010 99118011	Goserelina	3,6mg SC de 28/28 dias	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e PRÉ MENOPAUSA, com axila positiva. Uso considerado uso em associação com Tamoxifeno ou Anastrozol
99118012 99118014	Triptorrelina	Uma injeção a cada 28 dias	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e pré menopausa, com axila positiva. Uso considerado uso em associação com Tamoxifeno ou Anastrozol
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012 99146772	Pembrolizumabe Paclitaxel Carboplatina	Pembrolizumabe 200mg EV de 21/21	Pacientes submetidos a neoadjuvancia com Pembrolizumabe (e sem resposta patológica completa) 9 ciclos
99104010 99104011 99123011 99123012 99116010 99116012	Ciclofosfamida Metotrexate Fluorouracil	Ciclofosfamida 600 mg/m2 Metotrexate 40 mgem D1 e D8+ Fluorouracil 600mg/m em D1 e D8	a cada 21 dias

>> Switch: 2 ou 3 de tamoxifeno seguidos de 2 ou 3 anos de anastrazol para um total de 5 anos. Ou Tamoxifeno por 5 anos seguido de 5 anos de anastrozol.

3. Quimioterapia paliativa (doença metastatica)

Monoquimioterapia ou poliquimioterapia podem ser indicadas, de acordo com comorbidades e fatores prognósticos dos pacientes, continuadas até progressão ou toxicidade proibitiva.

3.1 Quimioterapia com agente único

Tabela 5

Código	Droga	Dose	Frequência
99127010 99127011 99127012	Paclitaxel	135-175 mg/m²	a cada 21 dias
99127010 99127011 99127012	Paclitaxel	90 mg/m²	semanal
99110010 99110011	Docetaxel	60-100 mg/m²	a cada 21 dias
99110010 99110011	Docetaxel	35 mg/m2	semanal
99117010 99117011	Gemcitabina	1000mg/m² D1,D8, D15	a cada 28 dias
99125010 99125011	Mitoxantrona	12 mg/m²	a cada 21 dias
99136010 99136011	Vinorelbina	25-30 mg/m² nos D 1, 8 e 15	Ciclos a cada 21-28 dias
99111010 99111011	Doxorrubicina	20 mg/m2 semanalmente	semanal
99146574	Capecitabina	2000-2500mg/m2	por 14 dias a cada 21 dias
99111010 99111011	Doxorrubicina lipossomal peguilado	40 mg/m²	a cada 4 semanas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490115.

3.2 Quimioterapia combinada
Tabela 6

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99111010 99111011 99104010 99104011	AC	Doxorrubicina 60mg/m² no D1+ Ciclofosfamida 600 mg/m² no D1	Cada 21 dias, por 4 a 6 ciclos
99116010 99116011 99101010 99101011 99136010 99136011	5FU + AF + Vinorelbine	Fluorouracil 425 mg/m² D1 e D8 + Ácido folínico 20 mg/m² D1 e D8 + Vinorelbine 25mg/m2 D1 e D8	Cada 21 dias, por 4 a 6 ciclos
99127010 99127011 99127012 99117010 99117011	GT	Gemcitabina 1000 mg/m² D1 e D8 + Paclitaxel 90mg/m² D1 e D8	Cada 21 dias, por 4 a 6 ciclos
99111010 99111011 99110010 99110011	AT (Docetaxel)	Doxorrubicina 50 mg/m² Docetaxel 75 mg/m² no D1	Cada 21 dias, por 4 a 6 ciclos
99111010 99111011 99127010 99127011 99127012	AT (Paclitaxel)	Doxorrubicina 50 mg/m² Paclitaxel 175 mg/m² no D1	Cada 21 dias, por 4 ciclos
99127010 99127011 99127012	Carboplatina + Paclitaxel	Carboplatina 300 mg/m² no D1 Paclitaxel 175 mg/m² no D1	Cada 21 dias, por 4 ciclos
99105010 99105011 99105012 99105013 99117010 99117011	Gemcitabina + Cisplatina	Cisplatina 75 mg/m² no D1 Gemcitabina 1000 mg/m² no D1 e D8	Cada 21 dias, por 4 ciclos
99103010 99103011 99103012 99110010 99110011	Carboplatina + Docetaxel	Docetaxel 35 mg/m² no D1 Carboplatina 100 mg/m² semanal	Cada 21 dias, por 4 ciclos
99105010 99105011 99105012 99105013 99127010 99127011 99127012	Cisplatina + Paclitaxel	Cisplatina 75 mg/m² no D1 Paclitaxel 135 mg/m² no D1	Cada 21 dias, por 4 ciclos
99105010 99105011 99105012 99105013 99117010 99117011	Cisplatina + Gemcitabina	Cisplatina 30mg/m2 D1 e D8 + Gencitabina 750 mg/m2 D1 e D8	cada 21 dias por 4 a 6 ciclos
99146574 99110010 99110011	Capecitabina+ docetaxel	Capecitabina 1000mg/m2 por 14dias + docetaxel 75mg/m2 D1	cada 21 dias por 4 a 6 ciclos
99104010 99104011 99123011 99123012 99116010 99116012	Ciclofosfamida Metotrexate Fluorouracil	Ciclofosfamida 600 mg/m2 Metotrexate 40 mgem D1 e D8+ Fluorouracil 600mg/m em D1 e D8	a cada 21 dias

Outros regimes possíveis com considerações especiais para doença metastática:
Tabela 7

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99110010 99110011 99140010	Docetaxel Trast/ Pertuzumabe	Docetaxel 75mg/m2 Trastuzumabe 8,0 mg/kg -=> 6,0 mg/ kg Pertuzumabe 840 mg => 420 mg A cada 3 semanas	Cancer de mama estádio IV (metastático) com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO, não submetidos a terapia prévia para doença metastática. Se recorrência < 6 meses após adjuvância com trastuzumabe, PERTUZUMABE NÃO SERÁ CONSIDERADO Docetaxel utilizado por 6 ciclos, seguido de manutenção com trastuzumabe e pertuzumabe até progressão ou toxicidade N Engl J Med 2015; 372:724-734
99140010	Trastuzumabe	Trastuzumabe 8,0 mg/kg -=> 6,0 mg/ kg A cada 3 semanas	Cancer de mama com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO Pode ser combinado com quimioterapia, hormonioterapia ou usado isoladamente Para pacientes Her 2 positivo que progridem com Trastuzumabe pode ser considerada a manutenção do anticorpo monoclonal.
99146772	Pembrolizumabe	200MG EV DE 21/21 DIAS até progressão, toxicidade ou no máximo 24 meses	Cancer de mama metastático triplo negativo EXCLUSIVAMENTE em primeira linha (primo diagnóstico ou com progressão com tempo > 6 meses da adjuvancia, não submetidos a terapia prévia para doença metastática) e com pdl1 cps >10 (anticorpo DAKO 22C3) associado a quimioterapia (paclitaxel ou carboplatina +gencitabina) Lancet 396:1817, 2020]
99146590 99146592	Tamoxifeno	20mg por dia, USO CONTINUO	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica. Usado até progressão ou toxicidade
99146569	Anastrozol	1mg por dia USO CONTINUO	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e PÓS MENOPAUSA. Pacientes em pré menopausa, com axila positiva, considerar uso em associação de agonista LHRH (Goserelina, Triptorelina) Usado até progressão ou toxicidade
99118010 99118011	Goserelina	3,6mg SC de 28/28 dias	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e pré menopausa Uso considerado uso em associação com Tamoxifeno, Anastrozol ou fulvestranto
99118012 99118014	Triptorrelina	Uma injeção a cada 28 dias	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e pré menopausa Uso considerado uso em associação com Tamoxifeno, Anastrozol ou fulvestranto
99142010	Fulvestranto	500mg im d1,d14 e d28 e a seguir de 28/28 dias	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e PÓS MENOPAUSA
99146701 99146708 99146715	Abemaciclibe	200 mg duas vezes ao dia	Tratamento do câncer de mama metastático HR (receptor hormonal) positivo e HER2 (receptor 2 do fator de crescimento epidérmico humano) negativo, em combinação com inibidores de aromatase de terceira geração (anastrozol, letrozol ou exemestano) como terapia endócrina inicial em mulheres pós-menopausa; ou com fulvestranto em mulheres que receberam terapia prévia.
99146760	Palbociclibe	125 mg/dia	Tratamento do câncer de mama metastático HR (receptor hormonal) positivo e HER2 (receptor 2 do fator de crescimento epidérmico humano) negativo, em combinação com inibidores de aromatase de terceira geração (anastrozol, letrozol ou exemestano) como terapia endócrina inicial em mulheres pós-menopausa; ou com fulvestranto em mulheres que receberam terapia prévia.
99146790	Ribociclibe	600 mg/dia	Tratamento de pacientes, com câncer de mama metastático, receptor hormonal (RH) positivo e receptor para o fator de crescimento epidérmico humano tipo 2 (HER2) negativo, em combinação com um Inibidor de aromatase ou Fulvestranto. Em mulheres na pré ou perimenopausa, a terapia endócrina deve ser combinada com um agonista do hormônio liberador do hormônio luteinizante (LHRH).

** contemplados somente em primeira ou segunda linha de doença metastática.
Bevacizumabe – Não Inclusão
Justificativa: o uso do bevacizumabe associado de paclitaxel em pacientes em primeira linha de tratamento paliativo para câncer de mama não mostrou aumento da sobrevida global. Não existem dados sobre qualidade de vida e a toxicidade é muito preocupante, com 5 vezes mais risco de insuficiência cardíaca descrita (J Clin Oncol, Jan 4, 2011). O medicamento somou toxicidade significativa com aumento clinicamente e estatisticamente significativo de infecção, fatiga, neuropatia, hipertensão e isquemia cérebro vascular.
Referência:
Miller K, Wang M, Gralow J et al..Paclitaxel plus bevacizumab versus paclitaxel alone for metastatic breast cancer. N Engl J Med. 2007 Dec 27;357(26):2666-76.
Profissionais solicitantes: médicos.

Câncer de ovário
Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.
Câncer de ovário – tumores epiteliais
1. Tratamento adjuvante:
1.1. Estadio IA ou IB GIII ou IC, II, III e pacientes ou carcinoma de células claras.
Tabela 1

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99103010 99103011 99103012 99127010	Carboplatina/Paclitaxel	Paclitaxel 175 mg/m² no D1 Carboplatina AUC 5-6 no D1	Cada 21 dias, 6 a 8 ciclos
99103010 99103011 99103012 99127010	Carboplatina/Paclitaxel	Carboplatina AUC 2 d1 d8 d15 Paclitaxel 60 mg/m2 d1 d8 d15	Cada 21 dias, 6 a 8 ciclos
99103010 99103011 99103012 99127010	Carboplatina/paclitaxel	Carboplatina AUC 5-6 D1 Paclitaxel 80 mg/m² D1, D8 e D15	Cada 21 dias, 6 a 8 ciclos
99104010 99104011 99103010 99103011	Ciclofosfamida/Carboplatina	Ciclofosfamida 600mg/m² D1 Carboplatina AUC 5 a 6 no D1	Cada 21 dias, 6 a 8 ciclos
99104010 99104011 99105010 99105011 99105012	Ciclofosfamida/Cisplatina	Ciclofosfamida 600 mg/m² no D1 Cisplatina 75 mg/m² no D1	Cada 21 dias, 6 a 8 ciclos

Observação:
Tratamentos em monoterapia com Carboplatina AUC 5 a 6 no D1, ou AUC 2 d1 d8 d15 a cada 21 dias, por no máximo 6 a 8 ciclos pode ser realizado como exceção em pacientes que não tolerem poliquimioterapia.
Em casos selecionados, na ausência de mutação no gene BRCA 1/ 2, nos quais não foi possível citorredução primária ótima, e doença residual de alto volume , pode-se considerar a adição de Bevacizumab 15mg / Kg a cada 3 semanas a partir do 2º ciclo de QT e, posteriormente, mantido como manutenção por 15 meses . J Clin Oncol 37:2317, 2019.
2. Tratamento Neoajuvante
2.1 Estadios III e IV
Tabela 2

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99103010 99103011 99103012 99127010	Carboplatina/Paclitaxel	Paclitaxel 175 mg/m² no D1 Carboplatina AUC 5 a 6 no D1	Cada 21 dias, 6 ciclos
99127010 99127011 99127012 99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina/Paclitaxel	Paclitaxel 135 mg/m² Cisplatina 75 mg/m² no D1	Cada 21 dias, 6 ciclos
99103010 99103011 99103012 99127010	Carboplatina/Paclitaxel	Carboplatina AUC 5-6 e paclitaxel 80mg/ m2	d1d8d15 a cada 21 dias - 6 ciclos

3. Tratamento Paliativo
Doença metastática ou recorrente.
3.1 Primeira linha: platina sensível
Tabela 3

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99103010 99103011 99103012 99127010	Carboplatina/Paclitaxel	Paclitaxel 175 mg/m² no D1 Carboplatina AUC 5 a 6 no D1	Cada 21 dias, 6 ciclos
99103010 99103011 99103012 99127010	Carboplatina/Paclitaxel	Carboplatina AUC 2 d1 d8 d15 Paclitaxel 60 mg/m2 d1 d8 d15	Cada 21 dias , 6 ciclos
99127010 99105010 99105011 99105012	Ciclofosfamida/Cisplatina	Ciclofosfamida 600mg/m² D1 Cisplatina 75 mg/m² no D1	Cada 21 dias, 6 ciclos
99103010 99103011	Carboplatina/doxorrubicina lipossomal J Clin Oncol 28:3323, 2010	carboplatina AUC 5 Doxorrubicina lipossomal 30 mg	Cada 28 dias , 6 ciclos
99103010 99103011 99117010 99117011	Carboplatina/Gemcitabina	Gemcitabina 1000mg/m² no D1 e D8 Carboplatina AUC 5 a 6 no D1	Cada 21 dias, 6 ciclos

Em casos selecionados, considerar a adição de Bevacizumabe 10mg/kg a cada 2 semanas por 6 ciclos concomitante a quimioterapia com carboplatina e paclitaxel ou carboplatina e doxorrubicina lipossomal, seguido por 15mg / Kg a cada 3 semanas até progressão ou toxicidade.
3.2 Platino-resistente
Tabela 4

Código	Droga	Dose e esquema	Frequência
99146010	Topotecano	1 a 1,5 mg/m² de D1 a D5	Cada 21 dias
99117010 99117011	Gemcitabina	1000 mg/m² nos D1, D8, D15	Cada 28 dias
99144010	Doxorubicina lipossomal	40mg/m²	Cada 21 dias
99110010 99110011	Docetaxel	35 mg/m²	Semanal
99110010 99110011	Docetaxel	75 mg/m2	cada 21 dias
99127010 99127011 99127012	Paclitaxel	80mg/m2	Semanalmente por 3 semanas a cada 4

Em casos selecionados, considerar a adição de Bevacizumabe 10mg/kg a cada 2 semanas ou 15mg / Kg a cada 3 semanas associado a quimioterapia com paclitaxel, doxorrubicina lipossomal ou topotecano.
Câncer de ovário – tumores estromais (células da granulosa)
1. Tratamento Inicial
1.1 Estágio I de alto risco (comprometimento da cápsula, tumor pouco diferenciado ou qualquer IC).
Considerar quimioterapia baseada em platina
Tabela 5

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99103010 99103011 99103012 99127010	Carboplatina/Paclitaxel	Paclitaxel 175 mg/m² no D1 Carboplatina AUC 5 a 6 no D1	Cada 21 dias, 6 a 8 ciclos
99127010 99127011 99127012 99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina/Paclitaxel	Paclitaxel 135 mg/m² D1 Cisplatina 75 mg/m² no D1	Cada 21 dias, 6 ciclos
99102010 99113010 99105010 99105011 99105012	BEP x 5 dias	Bleomicina 30 U D1, D8, D15 Etoposideo 100mg/m² D1-5 Cisplatina 20mg/m² D1-5	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos
99102010 99113010 99105010 99105011 99105012	BEP x 3 dias	Bleomicina 30 U D1, D8, D15 Etoposideo160mg/m² D1-3 Cisplatina 33mg/m² D1-3	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos
99127010 99111010 99111011 99105010 99105011 99105012	CAP	Ciclofosfamida 500mg/m² D1 Doxorrubicina 50mg/m² D1 Cisplatina 80mg/m²	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos
99135010 99138010 99104010 99104011	VAC	Vincristina 1,2mg/m² (Máx. 2mg) D1 Actinomicina 0,5mg D1 -5 Ciclofosfamida 150mg/m² D1-D5	Cada 28 dias, 6 ciclos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490116.

1.2 Estágio II a IV
Considerar quimioterapia baseada em platina e paclitaxel ou BEP
Tabela 6

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99103010 99103011 99103012 99127010	Carboplatina/Paclitaxel	Paclitaxel 175 mg/m² no D1 Carboplatina AUC 5 a 6 no D1	Cada 21 dias, 6 a 8 ciclos
99127010 99127011 99127012 99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina/Paclitaxel	Paclitaxel 135 mg/m² D1 Cisplatina 75 mg/m² no D1	Cada 21 dias, 6 ciclos
99127010 99105010 99105011 99105012	BEP x 5 dias	Bleomicina 30 U D1, D8, D15 Etoposideo 100mg/m² D1-5 Cisplatina 20mg/m² D1-5	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos
99127010 99105010 99105011 99105012	BEP x 3 dias	Bleomicina 30 U D1, D8, D15 Etoposideo160mg/m² D1-3 Cisplatina 33mg/m² D1-3	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos
99127010 99111010 99111011 99105010 99105011 99105012	CAP	Ciclofosfamida 500mg/m² D1 Doxorrubicina 50mg/m² D1 Cisplatina 80mg/m²	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos
99135010 99138010 99104010 99104011	VAC	Vincristina 1,2mg/m² (Máx. 2mg) D1 Actinomicina 0,5mg D1 -5 Ciclofosfamida 150mg/m² D1-D5	Cada 28 dias, 6 ciclos

2. Tratamento de Paliativo
2.1 Doença metastática ou recidivada, independente da histologia:
Quimioterapia baseada em platina.
Pacientes que realizaram quimioterapia baseada em platina em primeira linha deverão submeter-se a novo regime baseado em platina, diferente do utilizado previamente.
Tabela 7

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99103010 99103011 99103012 99127010	Carboplatina/Paclitaxel	Paclitaxel 175 mg/m² no D1 Carboplatina AUC 5 a 6 no D1	Cada 21 dias, 6 a 8 ciclos
99127010 99127011 99127012 99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina/Paclitaxel	Paclitaxel 135 mg/m² D1 Cisplatina 75 mg/m² no D1	Cada 21 dias, 6 ciclos
99127010 99105010 99105011 99105012	BEP x 5 dias	Bleomicina 30 U D1, D8, D15 Etoposideo 100mg/m² D1-5 Cisplatina 20mg/m² D1-5	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos
99127010 99105010 99105011 99105012	BEP x 3 dias	Bleomicina 30 U D1, D8, D15 Etoposideo160mg/m² D1-3 Cisplatina 33mg/m² D1-3	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos
99127010 99111010 99111011 99105010 99105011 99105012	CAP	Ciclofosfamida 500mg/m² D1 Doxorrubicina 50mg/m² D1 Cisplatina 80mg/m²	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos
99135010 99138010 99104010 99104011	VAC	Vincristina 1,2mg/m² (Máx. 2mg) D1 Actinomicina 0,5mg D1 -5 Ciclofosfamida 150mg/m² D1-D5	Cada 28 dias, 6 ciclos

Câncer de ovário – tumores germinativos
Indicações para quimioterapia
Tumor seio endodérmico, carcinoma embrionário e coriocarcinoma – estágios I a IV.
Disgerminoma - estágio I B a IV.
Teratoma imaturo estágio I, graus 2 e 3, ou estágios II a IV.
Tabela 8

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99127010 99105010 99105011 99105012	BEP x 5 dias	Bleomicina 30 U D1, D8, D15 Etoposideo 100mg/m² D1-5 Cisplatina 20mg/m² D1-5	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos
99127010 99105010 99105011 99105012	BEP x 3 dias	Bleomicina 30 U D1, D8, D15 Etoposideo160mg/m² D1-3 Cisplatina 33mg/m² D1-3	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos
99127010 99111010 99111011 99105010 99105011 99105012	CAP	Ciclofosfamida 500mg/m² D1 Doxorrubicina 50mg/m² D1 Cisplatina 80mg/m²	Cada 21 dias, 3 - 4 ciclos

Tratamento de resgate
Doença recorrente platina-sensível: Recorrência 8 semanas após o final da quimioterapia baseada em platina
Tabela 9

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99113010 99105010 99105011 99105012 99105013 99120010 99120011 99120012 99139010 99139011	VIP (VP16)	Etoposide 75mg/m² D1-5 Cisplatina 20mg/m² D1-5 Ifosfamida 1200mg/m² D1-5 Mesna 720-1200mg/m² D1-5	Cada 21 dias, 4 ciclos
99134010 99120010 99120011 99120012 99105010 99105011 99105012 99105013	VeIP	Vimblastina 0,11mg/Kg D1-D2 Ifosfamida 1,2g/m² D1-D5 Cisplatina 20mg/m² D1-D5	Cada 21 dias, 4 ciclos
99127010 99127011 99127012 99120010 99120011 99120012 99139010 99139011 99105010 99105011 99105012 99105013	TIP	Paclitaxel 250mg/m², em infusão 24 horas Ifosfamida 1200mg/m² D2-6 Mesna 1200mg/m² D2-6 Cisplatina 20mg/m² D2-6	Cada 21 dias, 4 ciclos

Doença recorrente platina-resistente: Recorrência em menos de 8 semanas após o final da quimioterapia baseada em platina. Recomendação: Quimioterapia em altas doses.
Profissionais Solicitantes: médicos.

Câncer de pulmão
Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.
Câncer de pulmão – não pequenas células
1- Doença localizada ou localmente avançada
1.1 Tratamento neoadjuvante (estágios II a III operáveis)
1.1.1 Não Escamoso
Tabela 1

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013 99146583	Cisplatina/ Pemetrexede	Cisplatina 75mg/m2 EV D1, Pemetrexede 500mg/m2 EV D1	q21 dias x 4 ciclos1

1.1.2 Qualquer histologia
Tabela 2

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013 99117010 99117011	Cisplatina /Gencitabina	Cisplatina 75mg/m2 EV D1, Gencitabina 1250mg/m2 EV D1 e D8	q21 dias x 4 ciclos2
99105010 99105011 99105012 99105013 99110010 99110011	Cisplatina /Docetaxel	Cisplatina 75mg/m2 EV D1, Docetaxel 75mg/m2 EV D1	q21 dias x 4 ciclos3
99105010 99105011 99105012 99105013 99136010 99136011	Cisplatina /Vinorelbina	Cisplatina 75mg/m2 EV D1, Vinorelbine 25mg/m2 EV D1 e D8	q21 dias x 4 ciclos4-5
99105010 99105011 99105012 99105013 99113010	Cisplatina /Etoposídeo	Cisplatina 80mg/m2 EV D1, Etoposídeo 100mg/m2 EV D1	q21 dias x 4 ciclos4
99105010 99105011 99105012 99105013 99113010	Cisplatina/Etoposídeo	Cisplatina 80mg/m2 EV D1, Etoposídeo 175mg/m2 EV D1	q21 dias x 4 ciclos4

1.1.3 Não escamoso com presença de mutação no EGFR
Tabela 3

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146645	Osimertinibe	Osimertinibe 80mg/dia VO	por 36 meses

Pré-Requisitos: Biopsia comprovando diagnóstico de carcinoma de pulmão de não pequenas células; Exames de imagem comprovando doença localmente avançada ou metastática; Exame demonstrando uma das seguintes mutações do EGFR: deleções do éxon 19 ou substituição do éxon 21 (L858R).
1.2 Tratamento definitivo QT/RT (estágio III inoperáveis)
1ª fase
1.1.2 Não escamoso
Tabela 4

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013 99113010	Cisplatina/ Etoposídeo	Cisplatina 50mg/m2 EV D1 e D8, Etoposídeo 50mg/m2 EV D1 a D5	q28 dias x 2 ciclos - concomitante a radioterapia
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012	Carboplatina/Paclitaxel	Carboplatina AUC 2 EV D1 q7 dias, Paclitaxel 45mg/m2 EV D1	q7 dias x 6 semanas - concomitante a radioterapia

1.1.3 Qualquer histologia
Tabela 5

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013 99113010	Cisplatina/ Etoposídeo	Cisplatina 50mg/m2 EV D1 e D8, Etoposídeo 50mg/m2 EV D1 a D5	q28 dias x 2 ciclos - concomitante a radioterapia
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012	Carboplatina/Paclitaxel	Carboplatina AUC 2 EV D1 q7 dias, Paclitaxel 45mg/m2 EV D1	q7 dias x 6 semanas - concomitante a radioterapia

2ª fase
Para os pacientes que não apresentarem progressão de doença após termino da radioquimioterapia, pode ser avaliado tratamento de consolidação com durvalumabe.
Tabela 6

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146746	Durvalumab	Durvalumab 10mg/kg EV	q14 dias x 24 ciclos

2 - Doença metastática
2.1 Sem mutações acionáveis
2.1.1 PDL1 > 1% (anticorpo 22C3 ou SP28-8)
2.1.1.1 Qualquer histologia
Tabela 7

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146772	Pembrolizumabe	Pembrolizumabe 200mg EV	a cada 21 dias até progressão de doença ou toxicidade inaceitável, máximo de 35 ciclos

2.1.1.2 Adenocarcinoma
Tabela 8

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146772 99103010 99103011 99103012 99146583	Pembrolizumabe/ Carboplatina/ Pemetrexede	Pembrolizumabe 200mg + carboplatina AUC 5 + pemetrexede500mg/m2 EV; seguido de Pembrolizumab 200mg + pemetrexede 500mg/m2 EV	a cada 21 dias, x 4 ciclos a cada 21 dias de manutenção até progressão de doença ou toxicidade inaceitável, máximo de 35 ciclos
99146772 99105010 99105011 99105012 99105013 99146583	Pembrolizumabe Cisplatina Pemetrexede	Pembrolizumabe 200mg + Cisplatina 75mg/m2 + Pemetrexede 500mg/m2 EV seguido de Pembrolizumab 200mg + Pemetrexede 500mg/m2 EV a cada 21 dias de manutenção até progressão de doença ou toxicidade inaceitável, máximo de 35 ciclos	a cada 21 dias, x 4 ciclos; cada 21 dias de manutenção até progressão de doença ou toxicidade inaceitável, máximo de 35 ciclos

2.1.1.3 Escamoso
Tabela 9

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146772 99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012	Pembrolizumabe/ Carboplatina/ Paclitaxel	Pembrolizumabe 200mg + Carboplatina AUC 5 + paclitaxel 175mg/m2 EV seguido de Pembrolizumabe de manutenção 200mg/m2	q21 dias x 4 ciclos a cada 21 dias até progressão de doença ou toxicidade inaceitável, máximo de 35 ciclos

2.1.2 PDL1 <= 1% (anticorpo 22C3 ou SP28-8)
2.1.2.1 Adenocarcinoma
Tabela 10

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146772 99103010 99103011 99103012 99146583	Pembrolizumabe/ Carboplatina/ Pemetrexede	Pembrolizumabe 200mg + carboplatina AUC 5 + pemetrexede500mg/m2 EV seguido de Pembrolizumab 200mg + pemetrexede 500mg/m2 EV	a cada 21 dias, x 4 ciclos a cada 21 dias de manutenção até progressão de doença ou toxicidade inaceitável, máximo de 35 ciclos
99146772 99105010 99105011 99105012 99105013 99146583	Pembrolizumabe Cisplatina Pemetrexede	Pembrolizumabe 200mg + Cisplatina 75mg/m2 + Pemetrexede 500mg/m2 EV seguido de Pembrolizumab 200mg + Pemetrexede 500mg/m2 EV a cada 21 dias de manutenção até progressão de doença ou toxicidade inaceitável, máximo de 35 ciclos	a cada 21 dias, x 4 ciclos; cada 21 dias de manutenção até progressão de doença ou toxicidade inaceitável, máximo de 35 ciclos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490117.

2.1.2.2 Escamoso
Tabela 11

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
9914677299103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012	Pembrolizumabe/ Carboplatina/ Paclitaxel	Pembrolizumabe 200mg + Carboplatina AUC 5 + paclitaxel 175mg/m2 EV seguido de Pembrolizumabe de manutenção 200mg/m2	q21 dias x 4 ciclos a cada 21 dias até progressão de doença ou toxicidade inaceitável, máximo de 35 ciclos

Observação: Para a indicação de Pembrolizumabe é necessário anexar exame demonstrando resultado de pesquisa de PDL 1.
2.2. Mutação EGFR (deleção exon 19/ mutação exon 21 (L858R):
EGFR mutações comuns (del19 e L858R)
Tabela 12

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146645	Osimertinibe	Osimertinibe 80mg/dia VO	diária até progressão da doença ou toxicidade inaceitável
99146531	Gefitinibe	Gefitinibe 250mg/dia vo	diária até progressão da doença ou toxicidade inaceitável
99146520 99146522 99146525	Erlotinibe	Erlotinibe 150mg/dia vo	diária até progressão da doença ou toxicidade inaceitável

Pré-Requisitos:
Primeira Linha: Biopsia comprovando diagnóstico de carcinoma de pulmão de não pequenas células; Exames de imagem comprovando doença localmente avançada ou metastática; Exame demonstrando uma das seguintes mutações do EGFR: de deleções do éxon 19 ou de substituição do éxon 21 (L858R).
Segunda Linha para Osimertinibe: Exame demonstrando mutação EGFR T790M.
2.3 ALK Rearranjado
Tabela 13

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146727	Alectinibe	Alectinibe 600mg BID	Diária até progressão de doença ou toxicidade inaceitável

Pré-Requisitos: Biopsia comprovando diagnóstico de carcinoma de pulmão não pequenas células; Exames de imagem comprovando doença localmente avançada ou metastática; Exame demonstrando mutação de rearranjo do ALK.
2.4 Segunda linha e linhas subsequentes
2.4.1 Todas as histologias
Tabela 14

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146752	Nivolumabe	Nivolumabe 240mg EV D1 q14 dias	Diária até progressão de doença ou toxicidade inaceitável
99146772	Pembrolizumabe	Pembrolizumabe 200mg EV D1	q21 dias (PDL1 >1%)
99110010 99110011	Docetaxel	Docetaxel 75mg/m2 EV D1	q21 dias
99117010 99117011	Gencitabina	Gencitabina 1000mg/m2 EV D1, D8 e D15	q28 dias
99103010 99103011 99103012	Carboplatina	Carboplatina AUC 5 + Paclitaxel 175mg/m2 EV D1 q21 dias22	q21 dias x 4 ciclos
99105010 99105011 99105012 99105013 99127010 99127011 99127012	Cisplatina/ Paclitaxel	Cisplatina 75mg/m2 + Paclitaxel 175mg/m2 EV D1	q21 dias22
99103010 99103011 99103012 99110010 99110011	Carboplatina/ Docetaxel	Carboplatina AUC 5 + Docetaxel 75mg/m2 EV D1	q21 dias
99105010 99105011 99105012 99105013 99110010 99110011	Cisplatina/ Docetaxel	Cisplatina 75mg/m2 + Docetaxel 75mg/m2 EV D1	q21 dias
99103010 99103011 99103012 99117010 99117011	Carboplatina / Gencitabina	Carboplatina AUC 5 EV D1 + Gencitabina 1000mg/m2 EV D1 e D8	q21 dias
99105010 99105011 99105012 99105013 99117010 99117011	Cisplatina / Gencitabina	Cisplatina 75mg/m2 EV D1 + Gencitabina 1000mg/m2 EV D1 e D8	q21 dias

2.4.2 Adenocarcinoma
Tabela 15

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146583	Pemetrexede	Pemetrexede 500mg/m2 EV D1 q21 dias	q21 dias
99103010 99103011 99103012 99146583	Carboplatina/ Pemetrexede	Carboplatina AUC 5 + Pemetrexede 500mg/m2 EV D1 seguido de Pemetrexede de manutenção	q21 dias diária até progressão de doença ou toxicidade inaceitável

Câncer de pulmão – pequenas células
Doença limitada
Tabela 16

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013 99113010	Cisplatina/Etoposídeo	Cisplatina 75mg/m2 EV D1, Etoposídeo 100mg/m2 EV D1 a D3	q21 dias x 4 ciclos - início concomitante a RT

Doença extensa
Tabela 17

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013 99113010	Cisplatina/Etoposídeo	Cisplatina 80mg/m2 EV D1, Etoposídeo 100mg/m2 EV D1 a D3	q21 dias x 4-6 ciclos

Obs: a medicação Durvalumabe não foi incluída para indicação de tratamento de câncer de pulmão pequenas células.
Linhas subsequentes
- Pacientes com mais de 6 meses em remissão retratar com o mesmo esquema da primeira linha
Tabela 18

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146010	Topotecano	Topotecano 1,5mg/m2 EV D1 a D5	q21 dias

Profissionais solicitantes: médico.

Câncer de vulva
Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.
1. Tratamento Neoadjuvante ou Tratamento Curativo - doença localmente avançada ou pacientes inoperáveis.
Estádios clínicos III e IVA
Tabela 1

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013 99116010 99116011	Cisplatina / 5-Fluorouracil	Cisplatina 50mg/m² no D1+ 5- Fluorouracil 1000mg/m² de D1 a D4	Concomitantemente com D1 e D22 da radioterapia
99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina	40 mg/m2 semanal	Concomitante a RT
99124010 99116010 99116011	Mitomicina-C / 5- Fluorouracil	Mitomicina-C 10mg/m² no D1 5- Fluorouracil 800mg/m² de D1 a D4	Concomitantemente a radioterapia

2. Tratamento paliativo
Estádio IVB
Tabela 2

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013 99116010 99116011	Cisplatina / 5-Fluoruracil	Cisplatina 50mg/m² no D1+ 5- Fluorouracil 1000mg/m² de D1 a D4	Cada 28 dias
99124010 99116010 99116011	Mitomicina-C / 5- Fluorouracil	Mitomicina-C 10mg/m² no D1 5- Fluorouracil 800mg/m² de D1 a D4	Cada 28 dias

Recorrência local em área não-irradiada.
Tabela 3

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99124010 99116010 99116011	Mitomicina-C / 5-Fluoruracil	Mitomicina-C 15mg/m² no D1 5- Fluorouracil 750mg/m² de D1 a D5	Concomitantemente com D1 e D42 da radioterapia

Observação: a Cisplatina poderá ser substituída pela Carboplatina em pacientes com contra-indicações ao uso da Cisplatina: idosos acima de 70 anos, insuficiência renal ou cardiopatia.
Profissionais solicitantes: médico.

Neoplasia trofoblástica gestacional (NTG)
Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.
1. Score da WHO
Tabela 1

Escore Prognóstico da TNM para NTG				
Fator Prognóstico	0	1	2	4
Idade (anos)	< 39	= 39	-	-
Gestação precedente	Mola	Aborto	A Termo	-
Intervalo (meses)*	<4	4 a 6	7 a 12	>12
βHCG (mUI/ml)	<1.000	1.000 a 10.000	10.000 a 100.000	>100.000
Maior massa tumoral (cm)	-	3 a 5	> 5	-
Local das metástases	-	Pulmão, Rim	Baço, Fígado	TGI, Cérebro
Nº de drogas quimioterápicas usadas em tratamentos anteriores	-	-	Droga única	2 ou mais drogas

1.1 Classificação da WHO:
Baixo risco: menor ou igual a 4
Risco intermediário: 5 a 7
Alto risco: maior que 7
2. Tratamento Curativo
2.1 NTG de baixo risco
Tabela 2

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99123010 99123011 99123012	Metotrexato	0,4 mg/Kg, via endovenosa de D1 a D5	Semanal
99123010 99123011 99123012	Metotrexato	40mg/m², IM	Semanal
99138010	Dactinomicina	1,25mg/m² no D1	Cada 14 dias

2.2 NTG de risco intermediário ou alto
Tabela 3

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99113010 99123010 99123011 99123012 99138010 99101010 99101011 99135010 99104010 99104011	EMA-CO	Etoposideo 100mg/m² no D1+ Metotrexato 300mg/m² no D1+ Actinomicina-D 0.5mg no D1+ Ácido folínico 15mg no D2+ Vincristina 1mg/m² (máximo 2mg) no D8+ Ciclofosfamida 600mg/m² no D8	Cada 14 dias, por 2 a 3 ciclos, até normalização do βHCG

3. Tratamento de resgate
3.1 Pacientes resistentes ao metotrexato ou à actinomicina-D
Tabela 4

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99113010 99123010 99123011 99123012 99138010 99101010 99101011 99135010 99104010 99104011	EMA-CO	Etoposideo 100mg/m² no D1+ Metotrexato 300mg/m² no D1+ Dactinomicina 0.5mg no D1+ Ácido folínico 15mg no D2+ Vincristina 1mg/m² (máximo 2mg) no D8+ Ciclofosfamida 600mg/m² no D8	Cada 14 dias, por 2 a 3 ciclos, até normalização do βHCG

3.2 Pacientes resistentes a EMA-CO
Tabela 5

Código	Regime	Dose e esquema		Frequência
99113010 99123010 99123011 99123012 99138010	EMA-EP	D1	Etoposideo 100mg/m² Metotrexato 300mg/m² Actinomicina-D 0.5mg	Cada 2-3 semanas
99101010 99101011 99113010 99123010 99123011 99123012 99138010		D2	Ácido folínico 15mg, a cada 12h, por 4 doses Etoposideo 100mg/m² Metotrexato 100mg/m² Dactinomicina-D 0.5mg	
99113010 99105010 99105011 99105012 99105013		D8	Etoposideo 150mg/m² Cisplatina 75 mg/²	

3.3 Observação
O tratamento quimioterápico deve ser continuado por 1 (um) a 2 (dois) ciclos após normalização do βHCG.
Profissionais Solicitantes: médicos.
Nivolumabe

Código	Descritor
99146752	Nivolumabe fa- por mg

Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.
Indicação:
Melanoma
Em monoterapia para o tratamento de melanoma avançado (irressecável ou metastático).
No tratamento adjuvante em adultos com melanoma com envolvimento de linfonodos ou doença metastática completamente ressecada.
Câncer de Pulmão de Células Não Pequenas
No tratamento de câncer de pulmão de células não pequenas (CPCNP) localmente avançado ou metastático com progressão após quimioterapia à base de platina.
Pacientes com mutação EGFR ou ALK devem ter progredido após tratamento com antiEGFR e anti-ALK antes de receber nivolumabe.
Carcinoma de Células Renais Avançado
É indicado para o tratamento de carcinoma de células renais (CCR) metastático em segunda linha de tratamento.
Carcinoma de Células Escamosas de Cabeça e Pescoço
É indicado para o tratamento de pacientes com carcinoma de células escamosas de cabeça e pescoço (CCECP) recorrente ou metastático, com progressão da doença durante ou após terapia à base de platina
Carcinoma Urotelial
É indicado para o tratamento de pacientes com carcinoma urotelial (CU) localmente avançado irressecável ou metastático após terapia prévia à base de platina.
É indicado para o tratamento adjuvante de pacientes com carcinoma urotelial músculo-invasivo (CUMI) que apresentam alto risco de recorrência após serem submetidos à ressecção radical do tumor.
Carcinoma de Células Escamosas do Esôfago
É indicado para o tratamento de carcinoma de células escamosas do esôfago (CCEE) irressecável avançado ou metastático após quimioterapia prévia à base de fluoropirimidina e platina.
Profissionais solicitantes: médicos.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490118.

Pembrolizumabe

Código	Descritor
99146772	Pembrolizumabe fa - por mg

Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.
Indicação:
Câncer de pulmão de células não pequenas
Em combinação com quimioterapia a base de platina e pemetrexede para o tratamento de primeira linha em pacientes com câncer de pulmão de células não pequenas (CPCNP) não escamoso, metastático e que não possuam mutação EGFR sensibilizante ou translocação ALK.
Em combinação com carboplatina e paclitaxel ou nab-paclitaxel para tratamento de primeira linha em pacientes com CPCNP escamoso e metastático.
Em monoterapia, para o tratamento de pacientes com CPCNP não tratado anteriormente, cujos tumores expressam PD-L1 com pontuação de proporção de tumor (PPT) ≥ 1%, conforme determinado por exame validado e que não possuam mutação EGFR sensibilizante ou translocação ALK, e que estejam: o em estágio III, quando os pacientes não são candidatos a ressecção cirúrgica ou quimiorradiação definitiva, ou o metastático
Em monoterapia, para o tratamento de pacientes com CPCNP em estádio avançado, cujos tumores expressam PD-L1, com PPT ≥1%, conforme determinado por exame validado, e que tenham recebido quimioterapia à base de platina. Pacientes com alterações genômicas de tumor EGFR ou ALK devem ter recebido tratamento prévio para essas alterações antes de serem tratados com Pembrolizumabe.
Carcinoma Urotelial
No tratamento de pacientes com carcinoma urotelial localmente avançado ou metastático que tenham apresentado progressão da doença durante ou após a quimioterapia contendo platina ou dentro de 12 meses de tratamento neoadjuvante ou adjuvante com quimioterapia à base de platina.
No tratamento de pacientes com carcinoma urotelial localmente avançado ou metastático não elegíveis à quimioterapia à base de cisplatina e cujos tumores expressam PD-L1 com pontuação positiva combinada (PPC) ≥ 10, conforme determinado por exame validado.
No tratamento de pacientes com câncer de bexiga não músculo-invasivo (CBNMI), de alto risco, não responsivo ao Bacillus Calmette-Guerin (BCG), com carcinoma in-situ (CIS) com ou sem tumores papilares, e que sejam inelegíveis ou optaram por não se submeter à cistectomia.
Câncer de cabeça e pescoço
Em monoterapia, é indicado para tratamento de primeira linha em pacientes com carcinoma de cabeça e pescoço de células escamosas (HNSCC) metastático, irressecável ou recorrente e que possuam expressão de PD-L1 (pontuação positiva combinada (PPC) > 1).
Em combinação com quimioterapia a base de platina e 5-fluorouracil (5-FU), é indicado para tratamento de primeira linha em pacientes com carcinoma de cabeça e pescoço de células escamosas (HNSCC) metastático, irressecável ou recorrente.
Câncer de mama triplo-negativo
Câncer de mama metastático triplo negativo EXCLUSIVAMENTE em primeira linha (primo diagnóstico ou com progressão com tempo > 6 meses da adjuvancia, não submetidos a terapia prévia para doença metastática) e com pdl1 cps >10 (anticorpo DAKO 22C3) associado a quimioterapia (paclitaxel ou carboplatina +gencitabina)
Lancet 396:1817, 2020]
Poderá ser considerada adição de Pembrolizumabe 200mg EV de 21/21 dias às pacientes com câncer de mama triplo negativo e tumores >2cm ou axila positiva em combinação com paclitaxel semanal por 12 doses e carboplatina AUC5 a cada 3 semanas x4 ou AUC 1,5 semanalmente × 12, seguido de AC 21/21 dias × 4 ciclos. N Engl J Med 2020; 382:810-821.
Câncer Colorretal
No tratamento de primeira linha em pacientes com câncer colorretal (CCR) metastático com instabilidade microsatélite alta (MSI-H) ou deficiência de enzimas de reparo (dMMR) do DNA.
Profissionais solicitantes: médicos.

Thyrogen

Código	Descritor
92085103	Thyrogen - kit c/ 2 frascos de tirotropina alfa (tsh recombinante)

Indicação: tratamento coadjuvante para ablação por iodo radioativo de tecidos remanescentes de tireoide em pacientes que se submeteram a tireoidectomia total ou subtotal por câncer de tireoide bem diferenciado.
Pré-Requisitos:
1. Pacientes diagnosticados com o CID 10 C 73, Neoplasia Maligna da Glândula Tireoide, anatomopatologicamente classificada com CDT (Carcinoma Diferenciado de Tireoide, papilífero ou folicular), submetidos à tireoidectomia total;
2. Pacientes que apresentaram intolerância ao hipotireoidismo induzido pela suspensão da reposição de hormônios tireoidianos em rastreamento anterior, confirmado por relatório médico;
3. Contraindicação à suspensão de Levotiroxina em pacientes com pelo menos uma das seguintes condições, mesmo na primeira varredura e conforme relatório médico: I. Insuficiência cardíaca congestiva grave (nível III ou IV); II. Insuficiência renal crônica estágios 3, 4 e 5; III. Doença pulmonar obstrutiva crônica grave; IV. Ter 65 anos ou mais; V. Hipopituitarismo ou hipotireoidismo central com impossibilidade de obter TSH endógeno > 20m U/L; VI. Transtornos psiquiátricos graves: esquizofrenia, distúrbio bipolar, depressão severa (relatório médico psiquiatra com RQE).
Contraindicação: Utilização na primeira varredura, exceto nas situações devidamente comprovadas elencadas no item 3 dos pré-requisitos, sendo necessários anexar relatórios complementares e laudos de exames para comprovação das situações; Pacientes submetidos à tireoidectomia parcial; Gravidez e Lactação; Hipersensibilidade à TSH bovina ou humana ou qualquer um dos restantes componentes do medicamento; Menores de 18 anos.
Profissionais solicitantes: médicos.

Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor de Políticas em Saúde

05 1672377 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
48657-4	Joaquim da Assunção Marinho	Sebastiana Gomes da Silva	25/07/2006
66789-7	Juvenil de Freitas	Rosa Pio do Nascimento	29/07/2022
75828-0	Parisete Leite de Souza	Jose Maria da Silva	18/07/2022
76218-0	Adam dos Santos	Anelise Socorro de Carvalho	19/07/2022
76699-2	Jurdelina Aparecida Lafeta de Almeida	Carlos Henrique Lafeta de Almeida	21/07/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
37182-6	Maria José Guimarães	Ary Augusto Caldas	25/07/2022
73692-9	Marilha de Almeida Pinto	José Geraldo Martins	29/07/2022
76745-0	Silvio Batista de Freitas	Maria Meliana Gonçalves Lobato	08/06/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77105-8	Victor Marchezani Barcellos	Suzane Maria Junqueira Barcellos	25/12/2021	14/03/2022
77386-7	Helio Martins Aguiar	Ana Maria Aguiar	15/03/2022	22/03/2022
77412-0	Emilson Prado	Simone das Gracas Silva Prado	09/02/2022	15/03/2022
77532-0	Elizabeth Abrao de Figueiredo Ludovino	Antônio Carlos Ludovino	06/05/2022	10/06/2022
77354-9	Nilton Eustaquio de Aguiar	Lucy Brugger Matias de Aguiar	08/04/2022	10/05/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75641-5	Leônidas Oliveira da Silva	Leticia Cristina Soares Oliveira

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
43760-3	Marlon Robson Rodrigues	Juliana Cristina Couto Rodrigues	19/05/2010

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, e/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76303-9	Lucia Maria de Assis Silva	Adilson Geraldo da Silva	29/07/2021	29/07/2021

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
60471-2	Germano Pereira da Silva	Antônio Marcos Silva Barbosa	Desprovido

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
28.086-0	Leontino da Costa	Vilma de Fatima Costa, Vania de Fatima Costa, Rosangela Costa Maria das Dores de Miranda Costa
26.507-1	Antônio Margarida de Assis	Etelvina Perpetua de Assis, Adevaldo Domingos de Assis
27.651-0	Hermógenes Pereira dos Santos	Sonia Regina Souza de Aguiar, Josiane Souza Pereira Jakeline Souza Pereira, Jacson Souza Pereira
32.432-9	Jose Mauro de Azeredo Marques	Patrícia Franca Azeredo, Neusa Franca Azeredo, Marcelo Franca Azeredo

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

05 1672376 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de LEANDRO GONÇALVES DURAES DE LUNA, uma vez que não foi comprovada a condição de dependente, tendo em vista que o requerimento ocorreu após 90 (noventa) dias do óbito da segurada ELOINA LUNA DURAES, conforme inciso II do art. 20 da LC 64/02, com redação da LC 156/2020. Processo nº 77.278-0.
Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
30.210-4	Laudelino Eduardo da Silva	Maria Lomeu da Silva	01/07/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

05 1672372 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRATAÇÃO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO
PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos da § 1º do art.70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 30 dias, da candidato Kenned de Oliveira Santos, a partir de 28/07/2022, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS.

05 1672094 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0288158/9	Vânia Lopes Lemos Figueiredo	AAS/IV-G	7º	02/06/2022
0292413/2	Jayme Murad Magalhães	MAGAS/V-C	7º	05/07/2022
0365509/9	Antônio Alberto Gomes	AUGAS/IV-J	7º	03/04/2022
0367660/8	Geralda Cristina Alves de Souza	EPGS/IV-F	8º	17/07/2022
0371989/5	Lauro Sérgio Amaral	MAGAS/V-C	8º	24/06/2022
0381948/9	Maria Aparecida Rosa Leite	AAS/III-J	4º	17/10/2011
0381948/9	Maria Aparecida Rosa Leite	AAS/III-J	5º	15/10/2016
0668534/1	Nádia Aparecida Campos Dutra	DAD-5	4º	23/07/2022
0913712/6	Eunice Maria da Rocha	AUGAS/III-J	8º	23/07/2022
0913773/8	Ednardo de Souza Nascimento	TAS/V-F	8º	27/07/2022
0914941/0	Marcelo de Almeida	MAGAS/V-C	7º	19/07/2022
0919769/0	Marta Maria Mendes	AUGAS/IV-H	7º	23/07/2022
0919881/3	Érika Mattos Ladeira Pinho	AAS/III-H	5º	31/07/2022

ANULA o ato referente aos servidores, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
0381948/9	Maria Aparecida Rosa Leite	AAS/III-J	1º	20/04/1993	25/01/1993	50010083
0381948/9	Maria Aparecida Rosa Leite	AAS/III-J	2º	04/03/1998	24/01/1998	50010083
0381948/9	Maria Aparecida Rosa Leite	AAS/III-J	3º	25/02/2003	23/01/2003	50010083

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
0381948/9	Maria Aparecida Rosa Leite	AAS/III-J	1º	23/09/1996	50010083
0381948/9	Maria Aparecida Rosa Leite	AAS/III-J	2º	22/09/2001	50010083
0381948/9	Maria Aparecida Rosa Leite	AAS/III-J	3º	21/09/2006	50010083

05 1672325 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL conclui o processo administrativo instaurado pela SGP/DAP/CCCT SEI Nº 1320.01.0071377/2022-12,publicado no Diário Oficial de 22/06/2022, referente à servidora Edna Maria Rezende, Masp: 382079-2,determinando providenciara retificaçãodo1º quinquênio administrativo, sem gerar débito à servidora.

05 1672097 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, do (a) servidor (a): MASP. 753292-2, CAMILA MILLER MORAES MARQUES D ASSUMPCAO, a partir de 22/07/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 348907-7, ROJANE DE LIMA COSTA, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 05/08/2022; MASP 324888-7, LOURDES VIEIRA DA CRUZ, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 09/08/2022; MASP 279115-0, MARIA DE LOURDES SILVA, por 01 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 29/08/2022; MASP 383294-6, ROSA ELSTNER, por 15 dia (as), referente ao 3º quinquênio a partir de 12/09/2022; MASP 1042406-7, ADILSON JOSE FERREIRA, por 15 dia (as), referente ao 5º quinquênio a partir de 16/09/2022; MASP 1395985-3, MARIA RITA PEREIRA DA SILVA LIMA, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 21/09/2022; MASP 383294-6, ROSA ELSTNER, por 15 dia (as), referente ao 3º quinquênio a partir de 12/12/2022; MASP 1205968-9, FLAVIA MENDES SILVA CAIRES, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 02/01/2023; MASP 1396042-2, FLAVIA BORGES PORTUGAL, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 09/01/2023; MASP 1106635-4, MARIA ALICE ARRUDA ANDRE, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 30/01/2023.

05 1672357 - 1

DECISÃO FINAL
PAS URSSET-NUVISA nº. Final - PAS 009/2022
O Diretor da Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas, situado à Rua Cel. Vitor Mascarenhas, 344, Centro, Caetanópolis/MG, inscrição estadual isenta, CNPJ 23.221.286/001-30 foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário N°.009/2022, via Ofício SES/URSSET-NUVISA nº 381/2022, em 14/07/2022 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.
O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99), quais sejam:
Advertência: fica a Responsável Legal, Sra. Maria Elizabete Diniz, advertida que constitui infração sanitária descumprir lei, norma ou regulamento destinados a promover, proteger e recuperar a saúde, prevista no inciso XXXVI do art.99 da Lei nº 13.317/99, bem como deixar de observar as normas de biossegurança e controle de infecções hospitalares previstas na legislação sanitária vigente, conforme inciso VI do art.99 da Lei nº 13.317/99.
Pena educativa: reciclagem dos dirigentes técnicos e dos empregados, a expensas do estabelecimento, sobre medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar, gerenciamento de risco sanitário e segurança do paciente. A comprovação dos cursos realizados deverá ser encaminhada para o NUVISA no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da decisão definitiva.
Cancelamento do Alvará NUVISA/SRS/SL nº 37/2021.
Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.
Sete Lagoas, 04 de agosto de 2022.
Fabrício Júnior Alves Teixeira
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas

05 1671958 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA FUNED N° 66, DE 04 DE AGOSTO DE2022.
Instaura tomada de contas no âmbito da Fundação Ezequiel Dias
A Vice Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 104, de 23 de setembro de 2021 em consonância com o Decreto 47.910, publicado em 08/04/2020, com a Lei nº 22.257, de 20/7/2016 e atendendo ao disposto no inciso IV artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e inciso IV artigo Art. 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano relacionado aositens não localizados pela Comissão Inventariante do Exercício de 2020em atendimentoà Nota Técnica n.º 3/CGE/CSEC_FUNED/NUCAD/2022.
Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela competência designada por meio da Portaria nº 062 publicada em 23/12/2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.
DéboraMoreira Costa
Vice-Presidente
Fundação Ezequiel Dias

05 1672087 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao (s) servidor (es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRAD	12888210	01	EFETIVO	TERESINHA MARIA DE SIQUEIRA CASTRO	26/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, TORNA SEM EFEITO O ATO PUBLICADONº 2790, PUBLICADO EM 05/08/2022PAG 14, COL. 02 PARA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, da servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA
HRAD	1354980 / 3	01	EFETIVO	EDILAINE APARECIDA PEREIRA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA
HRAD	1354980 / 3	01	EFETIVO	EDILAINE APARECIDA PEREIRA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HCM	1517092 / 1	01	CONTRATO	DEBORA LELIS PEREIRA LOPES	28/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

05 1672197 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490119.

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
HEM	0288399-9	02	João Ildeu Braga Junior	5º	14/03/2022	8

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	A partir de
HJXXIII	1041037-1	01	Elizabete Fernandes Savini	14/02/2020

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

05 1672373 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
CEPAI	14425912	04	CONTRATO	ANA LUISA EULALIO DE CASTRO	25/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentosapresentadospelaservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
CEPAI	14425912	04	CONTRATO	ANA LUISA EULALIO DE CASTRO, SOLTEIRA	CASADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

05 1672232 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJXXIII	1051083-2	01	CLAUDIA SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA	4º	11/02/2017 A 09/02/2022	26/07/2022
HJXXIII	1040322-8	01	LUIZ ANTONIO GOMES REIS	4º	27/02/2003 A 25/02/2008	26/07/2022
HJXXIII	1040322-8	01	LUIZ ANTONIO GOMES REIS	5º	26/02/2008 A 06/03/2013	26/07/2022
HJXXIII	1040322-8	01	LUIZ ANTONIO GOMES REIS	6º	07/03/2013 A 09/03/2018	26/07/2022
HJXXIII	1039858-4	01	SILVANA DA SILVA COSTA	6º	10/10/2010 A 09/10/2015	26/07/2022
HJXXIII	1039858-4	01	SILVANA DA SILVA COSTA	7º	10/10/2015 A 07/10/2020	26/07/2022
HJXXIII	1039119-1	01	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	6º	11/08/2010 a 09/08/2015	25/05/2022
IRS	1295734-6	01	CAMILA GOMES CRISPIM DE OLIVEIRA	2º	12/11/2016 a 25/11/2021	01/08/2022
CSPD	1090063-7	03	MAURO SERGIO PEREIRA DE MELO	2º	31/07/2017 a 29/07/2022	01/08/2022
HAC	1306599-0	01	JOSIANE JOYCE PEREIRA LOFFI	2º	24/06/2017 a 22/06/2022	01/08/2022
HAC	1308465-2	01	LUCIANA OLIVEIRA CAMPOS	2º	15/07/2017 a 13/07/2022	01/08/2022
HAC	1304841-8	01	NAYARA CRISTINA COSTA	2º	26/06/2017 a 29/07/2022	01/08/2022
HAC	1304893-9	01	MARLENE PARANHOS	2º	17/06/2017 a 15/06/2022	01/08/2022
HJK	1091597-3	02	ANA MARIA GOMES	2º	15/07/2017 a 31/07/2022	01/08/2022
HJK	1304480-5	01	CASSIANE MARIA DA COSTA CALDEIRA	2º	05/06/2017 a 03/06/2022	01/08/2022
HJK	1306121-3	01	CLEIDE REGINA DA SILVA	2º	03/06/2017 a 01/06/2022	01/08/2022
HJK	1307954-6	01	DANIELE SILVA	2º	27/07/2017 a 25/07/2022	01/08/2022
HJK	1122509-1	02	DANIELLE DUTRA OTONI PEREIRA	2º	28/06/2017 a 07/07/2022	01/08/2022
HJK	1306122-1	01	DANIELLE SANTOS DE ALMEIDA MIRANDA	2º	05/06/2017 a 23/06/2022	01/08/2022
HJK	1306123-9	01	EDMILA LIMA DE SOUZA	2º	18/06/2017 a 17/06/2022	01/08/2022
HJK	1306932-3	01	ELIANA PATRICIA MELO	2º	27/07/2017 a 03/08/2022	01/08/2022
HJK	1306856-4	01	ELIZABETH ANTUNES VAZ	2º	02/07/2017 a 20/07/2022	01/08/2022
HJK	1306540-4	01	FLAVIA MARIA DE JESUS ANDRADE	2º	01/07/2017 a 29/06/2022	01/08/2022
HJK	1306541-2	01	GLEIDIMAR PEREIRA ROCHA	2º	30/06/2017 a 28/06/2022	01/08/2022
HJK	1306126-2	01	GRAZIELLE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	2º	20/06/2017 a 18/06/2022	01/08/2022
HJK	1306923-2	01	LEANDRO MARCELO PRADO	2º	21/07/2017 a 19/07/2022	01/08/2022
HJK	1307469-5	01	ELIANA TEIXEIRA SIMAO FARIA	2º	22/07/2017 a 20/07/2022	01/08/2022
HJK	1307966-0	01	JOSIELLE MACHADO PEREIRA DO NASCIMENTO	2º	16/07/2017 a 14/07/2022	01/08/2022
HJK	1306644-4	01	ELIANE DUTRA ESTEVAM	2º	08/07/2017 a 06/07/2022	01/08/2022
HAC	669371-7	02	PRISCILA OLIVEIRA FAGUNDES	3º	09/06/2016 a 07/09/2021	01/08/2022
HRAD	1245479-9	02	LIDIAN MARIA CUNHA	2º	28/07/2017 a 28/07/2022	02/08/2022

A GERENTE DE GESTÃOPESSOASDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG: no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022: RETIFICA o ato deCONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO dos servidores:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HJK	1093749-8	02	CLAUDIO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA	02/08/2022	Período: 04/11/2014 a 19/09/2022	Período: 04/11/2014 a 23/03/2020
HRAD	1088900-4	03	TAISE MENEZES E SILVA	25/02/2022	Período:25/08/2016 a 15/01/2021	Período:25/08/2016 a 13/01/2022
HJK	1088900-4	03	CLEINICE AGOSTINHO DE SOUSA	03/05/2022	Quinquênio 2º	Quinquênio 4º

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração de Pessoal

05 1672345 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. RETIFICA a APOSENTADORIA, referente a Juliana Magalhaes Reis Dos Santos, masp: 1198313-7, adm.1, CPF: 012.696.916/78, publicado no "MG", dia 01/07/2017, para excluir a citação da "EC nº 70/12" E alterar os seguintes dizeres onde se lê "MED IV D" leia-se "MED IV A".
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. ANULA ATO DE RETIFICA a APOSENTADORIA, referente a Eliane Lilian Rodrigues, masp: 1371971-1, adm.1, CPF: 261.211.388/66, publicado no "MG", dia 09 de julho de 2022 pg 23.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. RETIFICA a APOSENTADORIA, referente a Eliane Lilian Rodrigues, masp: 1371971-1, adm.1, CPF: 261.211.388/66, publicado no "MG", dia 06/07/2017, para excluir a citação da "EC nº 70/12".

05 1671951 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 1502 /2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
JANUARIA	BONITO DE MINAS	EE PROF HENRIQUE DE MATOS	VALMIR GONCALVES SANTOS	1360918-5	2	PEBIC	03/03/2022
METROPOLITANA A	CATAS ALTAS	EE ALZIRA AYRES PEREIRA	ERIKA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	1316782-0	2	EEBIB	03/03/2022
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA	MARUAIA DE CASTRO CRUZ	1220943-3	3	PEBIB	19/04/2022
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE RAUL TEIXEIRA DA C SOBRINHO	ANGELICA NATALIA FERREIRA GONCALVES	1401762-8	2	PEBIA	06/04/2022
PARA DE MINAS	CONCEICAO DO PARA	EE DR ISAURO EPIFANIO	GUSTAVO FARIA DO AMARAL	1244275-2	3	PEBIA	15/02/2022
PARACATU	VAZANTE	EE PRES JUSCELINO K DE OLIVEIRA	ROSELI APARECIDA CAIXETA CUSTODIO	1151729-9	3	PEBIA	07/02/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE DA CIDADE INDUSTRIAL	QUELIS MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA	1132932-3	1	PEBIG	31/01/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE DO PARQUE SAO JORGE	LUCIANA GENTIL SANTANA	1324405-8	2	PEBIC	01/02/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE SOUZA	JULIANA MARTINS PIRES	1324598-0	2	PEBIC	07/03/2022
VARGINHA	MACHADO	EE GABRIEL ODORICO	MIRIANI LUCAS SILVA	1410660-3	3	PEBIB	06/04/2021
VARGINHA	VARGINHA	EE DEP DOMINGOS DE FIGUEIREDO	ALESSANDRA MARIA TANA ALEGRO	1429989-5	1	ATBIB	07/01/2021

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

05 1671960 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 1501 /2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CAMPO BELO	LAVRAS	EE DORA MATARAZZO	ROSELEIA SANTOS RODRIGUES	1484955-8	1	PEBIA	07/02/2022
JANUARIA	CHAPADA GAUCHA	EE MOACIR CANDIDO	FABIANA GOMES DA SILVA	1315356-4	3	PEBIA	15/03/2021
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PE JOAO DE MATTOS ALMEIDA	PRISCILA MARTINS BARBOSA	1207938-0	3	PEBIA	24/02/2022
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE MARCOLINO DE BARROS	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	1186309-9	3	PEBIA	22/03/2022
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	EE EMILIA DE PAULA	MONICA ADENAUER ARAUJO OLIVEIRA	865041-8	2	EEBIB	07/02/2022
PONTE NOVA	RAUL SOARES	EE DR LUIZ MARTINS SOARES	GLADSTON AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA	1154419-4	3	PEBIA	24/01/2022
TEOFILO OTONI	CATUJI	EE DR CIRO MACIEL	ADALMARY FERREIRA SANTOS	604647-8	2	EEBIC	28/03/2022
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	EE DE MUCURI	MARIA SILDETE CARDOSO	1096753-7	4	PEBIA	03/03/2022
UBERABA	UBERABA	EE FREI LEOPOLDO DE CASTELNUOVO	ELVISLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	1196664-5	3	PEBIB	15/10/2021
UBERLANDIA	NOVA PONTE	EE JOSIAS PINTO	LUCIETE APARECIDA ALVES DA SILVA	1406658-3	2	PEBIA	21/02/2022

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

05 1671956 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1496/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ALMIRANTE BARROSO	KALINA DA SILVA CUNHA	1262214-8	3	PEBIID	18/04/2022
OURO PRETO	OURO PRETO	EE DOM PEDRO II	ANA PAULA FERREIRA MOREIRA GOMES	1421613-9	2	PEBIA	03/03/2022
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	EE ANTONIO MOREIRA DE QUEIROZ	ADILA APARECIDA DORNELES FIALHO	1321127-1	2	PEBIID	03/05/2022
POUSO ALEGRE	CAMBUI	EE JOAO LOPES	MARLENE DO CARMO BARBOSA	972182-0	2	PEBIA	03/03/2022
POUSO ALEGRE	OURO FINO	EE PROF GUERINO CASASANTA	FERNANDA EUSEBIA LOPES DA SILVA	1494791-5	1	EEBIA	31/01/2022
UBA	UBA	EE CEL CAMILO SOARES	MATILDE FERREIRA DE OLIVEIRA	1321420-0	2	ATBIID	09/05/2022
UBERLANDIA	CAMPINA VERDE	EE N SRA DAS GRACAS	WANILDE MARTINS COSTA	1000508-0	4	PEBIB	01/04/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE DE UBERLANDIA	TATIANE CRISTINI DA SILVA	1494217-1	2	EEBIA	19/05/2021
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE PROFA JUVENILIA F DOS SANTOS	VALCENIR DE FATIMA FERNANDES	330910-1	4	PEBIB	11/04/2022

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

05 1671930 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490120.

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1491/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARANGOLA	ESPERA FELIZ	EE ALTIVO LEOPOLDINO DE SOUZA	MARIA AMELIA FLORES DA SILVA RODRIGUES	1331098-2	2	ATBIIC	10/02/2022
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE ABILIO RODRIGUES PATTO	AIRA RODRIGUES DOS SANTOS	1099917-5	3	EEBIA	15/03/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE CARLOS GOES	ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	1486059-7	3	PEBIA	05/05/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE HENRIQUE DINIZ	MARIA UMBELINA OLIVEIRA DE PAULA	854261-5	3	PEBIB	A/C DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE DO INST AGRONOMICO	JOAO MARCELO TOTO	1095536-7	1	PEBIB	19/04/2022
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE PROFA CONCEICAO HILARIO	NATASCHA STEPHANIE NUNES ABADE	1491771-0	1	PEBIA	24/01/2022
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE DEP ALVARO SALLES	BRUNA REGINA SOARES	1016251-9	1	PEBIIH	09/05/2022
PATROCINIO	SERRA DO SALITRE	EE DE SERRA DO SALITRE	DALILA CAETANO FERREIRA BORGES	1233240-9	2	ATBIIC	14/03/2022
POUSO ALEGRE	CAMANDUCAIA	EE VERNER GRINBERG	DEBORAH DA SILVA	1255047-1	3	PEBIID	11/11/2021
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE FREI EGIDIO PARISI	NATALIA DE OLIVEIRA MIRANDA	1325046-9	1	ATBIIE	31/03/2022

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

05 1671887 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA Nº 1061/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 56 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 537, de 3 de agosto de 2022, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candeias, mantenedora da Escola da APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Olinto Lamounier, 58, Centro, em Candeias, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Campo Belo
PORTARIA Nº 1062/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 526, de 30 de julho de 2022, fica recredenciada a entidade Instituto Educacional Piuí Chá Chá Ltda - ME, mantenedora do CNE – Colégio Nova Estação e do Instituto Educacional Piuí Chá Chá – Unidade II, situados na Alameda Dois de Novembro, 131 A, Centro, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Conselheiro Lafaiete
PORTARIA Nº 1063/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 536, de 3 de agosto de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Nossa Senhora da Glória – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Donato Andrade, 196, Centro, em Passa Tempo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis
PORTARIA Nº 1064/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 535, de 3 de agosto de 2022, fica renovado, a partir de 23 de agosto de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Maria Clara Machado, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Mangueira, 101-A, Bairro Botafogo, 2ª Seção, em Ribeirão das Neves, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C
PORTARIA Nº1065/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 544, de 3 de agosto de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio SESC Araxá, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Dr. Edmar Cunha, 150, B. Santa Terezinha, em Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

05 1672148 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 30/2022
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Jequitinhonha – EE Coronel Ramiro Pereira, Masp 1.324.308-4, Anete Guimarães de Matos, PEB1B, Adm. 02, a partir de 23/07/2022; Mata Verde – EE de Mata Verde, Masp 1.232.901-7, Erlândia Gomes Pereira, PEB1B, Adm. 02, a partir de 23/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 31/2022
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Jacinto – EE do Havaí, Masp 645.799-8, Luciene Almeida Ferreira, ATB1A, Adm. 02, a partir de 28/07/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 20/2022
Anula nos atos no que se refere, à servidora: Pedra Azul – CESEC Ediralva de Oliveira Almeida, Masp 884.993-7, Alessandra Torres Botelho, PEB3L, Adm. 02, na parte que retificou a concessão de férias prêmio do 2º e 3º quinquênio, ato nº 66/2014, publicado em 29/04/2014, por incorreção na vigência; Masp 884.993-7, Alessandra Torres Botelho, PEB3L, Adm. 02, na parte que retificou o 2º quinquênio, ato nº 39/2014, publicado em 18/03/2014, por incorreção na vigência; Masp 884.993-7, Alessandra Torres Botelho, PEB3L, Adm. 02, na parte que anulou a anulação de retificação do 2º quinquênio, ato nº 19/2014, publicado em 29/04/2014, por incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Jequitinhonha – EE São Miguel, Masp 390.284-8, Silvania Lima Pereira, ATB4L, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 23/2022
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Almenara – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 636.347-7, Mércia de Almeida Santos Morais, PEB1L, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/10/2018.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 09/2022.
Concede licença maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Rubim – EE Lídio Almeida Masp 1.064.993-7, Marcela Silva Freitas Ferreira, PEB1A, Adm. 03, a partir de 01/07/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 08/2022
Concede licença-paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 dias consecutivos, aos servidores efetivos: Jequitinhonha – EE Coronel Ramiro Pereira, Masp 1.296.153-8, Rany Anderson Ferreira Gomes, PEB1A, Adm. 04, a partir de 25/07/2022; Joaíma – EE de Giru, Masp 1.061.428-7, Giovani Nogueira Pinto, PEB1B, Adm. 04, a partir de 20/07/2022; Masp 1.061.428-7, Giovani Nogueira Pinto, PEB1H, Adm. 01, a partir de 20/07/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 09/2022
Concede licença-paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7°, c/c o § 3ºdo art. 39 da CR/1988; § 1ºdo art. 10 do ADCTda CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 e art. 2° do Decreto n° 48.368 de 17/02/2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Cachoeira de Pajeú – EE do Cariri, Masp 1.504.671-7, Jadson Malta Araújo, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 18/02/2022.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

05 1672382 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 53/2022
Retifica no ato de afastamento preliminar à aposentadoria, referente à servidora: Divisa Alegre – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 834.245-3, Deacy Elane Novais Antunes, PEB3M, Adm. 01, Ato nº 15/2022, publicado em 24/05/2022, por incorreção na carga horária. Onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 158 h/a. Leia- se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada à média de 50 h/a por "Extensão de Jornada", de que trata o Decreto 46.125, de 2013, com incorporação do Adicional de Extensão de Jornada - AEJ.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 54/2022
Retifica o ato de afastamento por motivo luto, referente à servidora: Jequitinhonha – CESEC Zemaria do Norte, Masp 611.154-6, Aquiléia Borges do Vale Sousa, PEB3J (SEV), Adm. 03, Ato nº 16/2022, publicado em 11/05/2022, por incorreção na data da vigência. Onde se lê: 18/04/2022. Leia-se: 14/04/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 55/2022
Retifica os atos de férias-prêmio concessão, referente à servidora: Almenara – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 636.347-7, Mércia de Almeida Santos Morais, PEB1L, Adm. 02, Atos nºs 27/2009, 38/2016, publicados em 05/05/2009, 22/11/2016, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 03 meses referentes ao 2º quinquênio a partir de 13/07/2008, 03 meses referentes ao 3º quinquênio a partir de 04/09/2013. Leia-se: 03 meses referentes ao 2º quinquênio a partir de 20/07/2008, 03 meses referentes ao 3º quinquênio a partir de 03/09/2013; Pedra Azul – CESEC Ediralva de Oliveira Almeida, Masp 884.993-7, Alessandra Torres Botelho, PEB3L, Adm. 02, Ato nº 85/2010, publicado em 23/11/2010, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 2º quinquênio a/c de 28/07/2008, 3º quinquênio a/c de 08/08/2008, 4º quinquênio a/c de 27/05/2019. Leia-se: 2º quinquênio a/c de 27/05/2009, 3º quinquênio a/c de 31/05/2014, 4º quinquênio a/c de 01/06/2019.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 56/2022
Retifica os atos de gratificação de incentivo à docência, referente à servidora: Almenara – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 636.347-7, Mércia de Almeida Santos Morais, PEB1L, Adm. 02, Atos nºs 06/2009, 20/2009, 01/2017, publicados em 07/04/2009, 07/07/2009, 30/08/2017, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 4º biênio a partir de 12/07/2006, 5º biênio a partir de 30/11/2008, 6º biênio a partir de 07/02/2011. Leia-se: 4º biênio a partir de 05/10/2006, 5º biênio a partir de 06/12/2008, 6º biênio a partir de 25/01/2011.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 57/2022
Retifica os atos de quinquênio, referente às servidoras: Almenara – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 636.347-7, Mércia de Almeida Santos Morais, PEB1L, Adm. 02, Atos nºs 27/2007, 03/2017, publicados em 22/08/2007, 30/08/2017, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 2º quinquênio a partir de 25/08/2006, 3º quinquênio a partir de 16/10/2011. Leia-se: 2º quinquênio a partir de 02/09/2006, 3º quinquênio a partir de 26/09/2011; Pedra Azul – CESEC Ediralva de Oliveira Almeida, Masp 884.993-7, Alessandra Torres Botelho, PEB3L, Adm. 02, Ato nº 26/2009, publicado em 01/09/2009, por incorreção na vigência. Onde se lê: 2º quinquênio a/c de 14/01/2009. Leia-se: 2º quinquênio a/c de 27/05/2009.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

05 1672386 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

PORTARIA N°01/2022
A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE n° 4.630/2021, nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Alienação de bens móveis permanentes inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano. A comissão foi composta pelos servidores Lidiane Carvalho Vieira MASP 1.143.972-6, Helena de Sousa Gonçalves MASP 1.397.613-9 e Gilza Dias Alves MASP 1.144.096-3. Fica definido que a servidora Lidiane Carvalho Vieira será a Presidente da Comissão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Fabriciano, 06 de agosto de 2022. Edvania de Lana Morais Andrade - Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano

05 1672204 - 1

SRE de Governador Valadares

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 27/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição, c/c o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ou, incluindo a aposentadoria especial de Professor, regra de transição/pedágio, ref. ao (s) servidor (es): ITABIRINHA: "EE Governador Lacerda de Aguiar", Masp 822463-6, Enilza Alves Gomes, PEB3P, 1º cargo, a/p de 07/06/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – Ato nº 49/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Cesec de Governador Valadares", Masp 263482-2, Geralda Magela Teixeira Delmaschio, PEB3J, 2º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do Art. 146, § 6º, Inciso I e § 7º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, com direito à remuneração integral, tendo como base de cálculo a última remuneração, com direito à paridade, com carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 17/22
ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Israel Pinheiro", Masp 1344228-0, Graziela Bezerra de Paula Figueiredo, PEB1B, 2º cargo, para Graziela Bezerra de Paula;

ANULAÇÃO – Ato nº 34/2022
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 1426045-9, Arlene da Penha Rossi, PEB1B, 1º cargo, anula no ato nº 125/21 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 31/12/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; FREI INOCÊNCIO: "EE Frei Inocêncio", Masp 323006-7, Erilza Rodrigues da Silva Lira, PEB1B, 4º cargo, anula no ato nº 106/22 de retificação de férias-prêmio concessão, public. em 16/07/22, por duplicidade; GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 894784-8, Átina Miranda de Oliveira, PEB3G, 1º cargo, anula no ato nº 29/12 de anulação do 1º qq., public. em 28/07/12, por ter sido indevido; "EE Diocesano", Masp 1007563-8, Édna Luciano Sfalsini de Araújo, ATB2C, 3º cargo, anula no ato de retificação de férias-prêmio concessão, ato nº 104/21, public. em 02/10/21, por ser indevido; "EE Diocesano", Masp 1007563-8, Édna Luciano Sfalsini de Araújo, ATB2C, 3º cargo, anula no ato de anulação, ato nº 31/22, public. em 16/07/22, por incorreção no nome da servidora; "EE Diocesano", Masp 564075-0, Dircilene Polidoro Monteiro, PEB2J, 2º cargo, anula no ato de retificação de férias-prêmio concessão, ato nº 110/22, public. em 23/07/22, por duplicidade; "EE Diocesano", Masp 564075-0, Dircilene Polidoro Monteiro, PEB2J, 2º cargo, anula no ato de retificação de férias-prêmio concessão, ato nº 106/22, public. em 16/07/22, por incorreção no cargo; "EE Israel Pinheiro", Masp 516020-5, Maria Aparecida de Oliveira, PEB3F, 2º cargo, anula no ato nº 52/22 de férias-prêmio afastamento, public. em 30/07/22, por duplicidade, o mesmo afastamento já havia sido public. no MG 09/07/22; "EE Rotary Club", Masp 1361778-2, Andréia Conceição Morais Pereira, PEB1B, 2º cargo, anula no ato nº 34/22 de 1º qq., magistério, public. em 30/04/22, por concessão indevida de acordo com ofício circular SEPLAG/DNPP nº 01/22; "EE Rotary Club", Masp 1443266-0, Graziele Gonçalves Santana, PEB1B, 1º cargo, anula no ato nº 34/22 de 1º qq., magistério, public. em 30/04/22, por concessão indevida de acordo com ofício circular SEPLAG/DNPP nº 01/22; NACIP RAYDAN: "EE Constâncio Correia de Alvarenga", Masp 1099407-7, Hernany Simim Madureira, PEB2C, 4º cargo, anula no ato nº 55/22 de concessão de férias-prêmio, public. em 23/07/22, por incorreção; SARDOÁ: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 1316178-1, Fernanda Cristina Pereira, ATB2C, 1º cargo, anula no ato de concessão de férias-prêmio, ato nº 89/21, public. em 16/10/21, por incorreção na vigência devido a alteração na Lei;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 54/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG nº 22/03 e Inciso I do § 1º do Art. 4º e da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1311282-6, Paula Mara Peixoto de Oliveira, TDE2C, 2º cargo, concedida pelo ato nº 99/22, public. em 02/07/22, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 08/08/22;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 55/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GALILÉIA: "EE Levindo Valadares da Fonseca", Masp 1015072-0, Neziany Maria Gonçalves Barroso, PEB3I, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 31/07/21, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 23/08/22; GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1096015-1, Tatiana Maria Nápoli, PEB1G, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 05/02/12, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 08/08/22; "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 830407-3, Cláudia Pêgo de Sales, ATB2C, 4º cargo, concedida pelo ato nº 26/19, public. em 17/04/19, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 19/08/22; ITANHOMI: "EE Humberto de Campos", Masp 245914-7, Ana Maria de Melo Mariano, PEB3L, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 14/05/22, por 02 meses, ref. ao 2º qq., a/p de 08/08/22;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 59/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): CUPARAQUE: "EE Moacir Albuquerque", Masp 514407-6, Liocádia Rodrigues de Freitas, PEB2I, 2º cargo, a/p de 30/12/21, ref. ao 5º qq; GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 338986-3, Mary de Pinho Tavares Almeida, EEB2I, 3º cargo, a/p de 21/09/20, data da vinculação de tempo, ref. ao 4º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – Ato nº 14/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "Aposentada", Masp 280276-7, Maria Margarida de Pinho, PEB2J, 2º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 06 meses; COROACI: "Aposentada", Masp 279945-0, Jânia Magalhães Braga, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 11 meses; DIVINO DAS LARANJEIRAS: "Aposentada", Masp 245744-8, Ângela Maria Roveda Martins, ATB3N, 1º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 03 meses; "Aposentada", Masp 316546-1, Marinalda Efrem da Conceição, ASB3J, 1º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 07 meses; FREI INOCÊNCIO: "Aposentado", Masp 256104-1, Gilberto Passos Lima, PEB2P, 2º cargo, aposentado em 23/07/22, ref. ao saldo de 03 meses; GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 228574-0, Élica de Sousa Paterline, PEB1O, 2º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 05 meses e 20 dias; "Aposentada", Masp 280469-8, Neuza Ribeiro Vaz Martins, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 02 meses e 07 dias; "Aposentada", Masp 315275-8, Terezinha Gomes Farias, ASB2J, 1º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 02 meses; "Aposentada", Masp 323057-0, Jussara Regina de Paiva Romualdo, PEB1N, 1º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 07 meses; "Aposentada", Masp 323058-8, Jussara Rodrigues de Figueiredo, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 05 meses; "Aposentada", Masp 337255-4, Maria do Rosário Pinho Andrade, EEB2M, 2º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 09 meses e 29 dias; "Aposentada", Masp 363189-2, Cláudia Rosa Amaral, PEB1L, 2º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 03 meses; "Aposentada", Masp 945775-5, Marilete Silva Filgueiras, PEB3L, 1º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 03 meses; "Aposentada", Masp 968519-9, Wagna Aparecida Gomes de Souza, PEB2L, 1º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 03 meses; ITANHOMI: "Aposentada", Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 05 meses e 08 dias; MANTENA: "Aposentada", Masp 222257-8, Maria Gomes Ruberto, EEB2O, 2º cargo, aposentada em 23/07/22, ref. ao saldo de 09 meses;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – Ato nº 08/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da Alínea A do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 1190832-4, Varlúcio Neves Vieira, PEB2D, 3º cargo, a/p de 25/07/22; "EE Carlota de Andrade", Masp 1416540-1, Jorcilei Martins do Carmo, PEB1A, 3º cargo, a/p de 09/07/22;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 17/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): SANTA RITA DO ITUETO: "EE São José", Masp 44953-1, Maria Camilo da Silva, ASB1B, 1º cargo, a/p de 02/07/22;

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – ATO Nº 06/2022
Concede Redução de Jornada de Trabalho, nos termos da Lei n° 9401/86 de 18/12/86 e no Decreto nº 27471/1987, para vinte horas semanais, por seis meses, conforme processo SEI nº 1260.01.0054183/2022-43, ref. a servidora: GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Tatiana Maria Napoli, Masp. 1.096.015, PEB1G, 1º cargo, a contar da publicação do ato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO -CONCLUSÃO- ATO- Nº 25/22
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 16/2022, publicada em 13/07/2022, referente ao(a) servidor(a): SÃO JOSÉ DO DIVINO, "EE Tranquilino Dias Brito", MASP. 977.894-5, M.D.O.C., PEB1J, 2º CARGO, é pela manutenção da concessão e vigência dos 1º(primeiro), 2º(segundo) e 3º(terceiro) Adicionais Quinquenais, pelo motivo de estarem dentro do prazo decadencial e pela de ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N. º 37 de 12 de setembro de 2005., para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO -CONCLUSÃO- ATO- Nº 26/22
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 17/2022, publicada em 16/07/2022, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "EE Quintino Bocaiúva", MASP. 390.294-7, E.M.S.A., PEB4N, 2º CARGO, é pela manutenção da concessão e vigência dos 2º(segundo) e 3º(terceiro) Adicionais Quinquenais, pelo motivo de estarem dentro do prazo decadencial e pela de ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N. º 37 de 12 de setembro de 2005., para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

05 1671883 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 18/2022
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de incorreção nas vigências de Adicionais Quinquenais e Quinquênios de Férias-Prêmio, devido a exclusão de tempo de serviço por determinação da DCCTA/SEPLAG, servidor (a): GOVERNADOR VALADARES - "S.R.E DE GOVERNADOR VALADARES", MASP 279.566-4, A.V.O., PEB1P– 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 19/2022
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de incorreção nas vigências de Adicionais Quinquenais, servidor (a): GOVERNADOR VALADARES - "S.R.E DE GOVERNADOR VALADARES", MASP 518.105-2, M.R.V., ANE3L– 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 20/2022
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de incorreção nas vigências de Adicionais Quinquenais, servidor (a): GOVERNADOR VALADARES - "E.E. MANOEL BYRRO", MASP 868.989-5, D.M.F., PEB3L– 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 21/2022
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de incorreção nas vigências de Adicionais Quinquenais e Quinquênios de Férias-Prêmio, devido a exclusão de tempo de serviço por determinação da DCCTA/SEPLAG, servidor (a): GOVERNADOR VALADARES - "S.R.E DE GOVERNADOR VALADARES", MASP 565.594-0, M.S.S.A., PEB3P– 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 22/2022
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de incorreção nas vigências de Adicionais Quinquenais e Quinquênios de Férias-Prêmio, servidor (a): GOVERNADOR VALADARES - "E.E. CARLOTA DE ANDRADE", MASP 849.496-5, J.N.M., PEB3N– 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 23/2022
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de incorreção nas vigências de Adicionais Quinquenais, Quinquênios de Férias-Prêmio e Gratificações de Incentivo à Docência (Biênio) , servidor (a): GOVERNADOR VALADARES - "E.E. CARLOTA DE ANDRADE", MASP 365.419-1, G.C.A.M., PEB3P– 1º CARGO;

05 1671902 - 1

ANULAÇÃO – Ato nº 35/2022
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): APOSENTADA, Masp 323038-0, Ivani Miranda de Jesus Oliveira, PEB1P, 1º cargo, anula no ato nº 37/14 de anulação, public. em 31/10/14, por incorreção; APOSENTADA, Masp 323038-0, Ivani Miranda de Jesus Oliveira, PEB1P, 1º cargo, anula no ato nº 24/18 de anulação, public. em 23/06/18, por incorreção

05 1671941 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490121.

RETIFICAÇÃO – Ato nº 117/22
RETIFICA NO ATO DE ABONO PERMANÊNCIA, ref. ao (s) servidor (es): DIVINO DAS LARANJEIRAS: "EE Francisco de Souza Resende", Masp 849490-8, Rogéria Alves Angola Dias, PEB2C, 3º cargo, retifica no ato nº 25 public. em 23/07/22, ato de abono permanência, onde se lê: Masp 849490-4, leia-se: Masp 849490-8, por incorreção no Masp;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 118/22
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 516347-2, Ivani Geremias Cordeiro, PEB2I, 2º cargo, retifica no ato nº 44/22 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 02/07/22, onde se lê: Art. 144 do ADCT da CE/89, EC 104/20, Art. 6º da ECF 41/03, com direito à remuneração integral, leia-se: Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição/pedágio, base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, por incorreção na Legislação; "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 323426-7, Geralda Benevenuta Pereira de Mattos, PEB1A, 2º cargo, retifica no ato nº 49/15 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 31/12/15, onde se lê: 7.734 dias, leia-se: 7.672 dias, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 119/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 338986-3, Mary de Pinho Tavares Almeida, EEB2I, 3º cargo, retifica no ato nº 62/08, publicado em 29/11/08, ato de férias-prêmio concessão ref. ao 1º qq., onde se lê: 2º cargo, leia-se: 3º cargo, por incorreção; "EE Diocesano", Masp 564075-0, Dircilene Polidoro Monteiro, PEB2J, 2º cargo, retifica no ato nº 27/20, publicado em 20/06/20, ato de férias-prêmio concessão, onde se lê: 03 meses e 25 dias ref. ao 3º qq., a/p de 24/09/19, leia-se: 03 meses e 25 dias ref. ao 3º qq., a/p de 24/09/19, data da vinculação de tempo, por omissão de informação; "EE Diocesano", Masp 564075-0, Dircilene Polidoro Monteiro, PEB2J, 2º cargo, retifica no ato nº 27/20, publicado em 20/06/20, ato de férias-prêmio concessão, onde se lê: 03 meses e 12 dias ref. ao 4º qq., a/p de 24/09/19, leia-se: 03 meses e 12 dias ref. ao 4º qq., a/p de 24/09/19, data da vinculação de tempo, por omissão de informação;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 120/22
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 338986-3, Mary de Pinho Tavares Almeida, EEB2I, 3º cargo, retifica no ato nº 52/08, publicado em 29/11/08, ato de qq., magistério ref. ao 1º qq., onde se lê: 2º cargo, 1º qq., a/p de 01/08/07, leia-se: 3º cargo, 1º qq., a/p de 02/09/08, data da vinculação de tempo, por incorreção;

05 1671884 - 1

SRE de Januária

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 15/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CHAPADA GAUCHA - E.E. MOACIR CANDIDO - MaSP 1216759-9, José Euclides Alves da Silva, PEBDIA, admissão 1, a partir de 26/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 38/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. PROF. JOSE RIBEIRO CAMPOS - MaSP 1141988-4, Eronilde de Souza Santos Cardoso, PEBDIA, admissão 1, a contar de 01/08/2022; SÃO FRANCISCO - E.E. PROF. RAUL REGINALDO - MaSP 812352-3, Vânia Freire Costa, ATBDIA, a contar de 28/01/2022; URUCUIA - E.E. ANTÔNIO ESTEVES DOS ANJOS - MaSP 1251527-6, Maria Liodina Barbosa da Cruz, ASBIA, admissão 1, a contar de 14/07/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 28/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): MONTALVÂNIA - E. E. DE MONTALVÂNIA – MaSP 589.069-4, Teófanes Mendes de Souza , a partir de 04/08/2022, referente ao cargo PEB1/IB admissão 4, à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do Art. 147 do §§ 1º e 2º do Inciso II e § 3º do inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020; com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 29/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do (s) servidor (es): IBIRACATU - E.E. Vicente Martins Pereira, MaSP: 593837-8, Cleonice da Costa Lima, a partir 05/08/2022, referente ao cargo PEBR2/T2 A, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria de acordo com o artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº104, de 2020, correspondente à carga horária de 108 h/a; SÃO FRANCISCO – E. E. Mestra Hercília – MaSP: 326292-0, Maria Aparecida Alves da Silva, a partir 05/08/2022, referente ao cargo PEB3/III N, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria de acordo com o artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº104, de 2020, correspondente à carga horária de 114 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 30/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): São Francisco - E.E. Sebastiana Pereira da Silva – MaSP: 595329-4 – Maria Gislene Ferreira da Silva, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo PEB1B, admissão 4, a vista de requerimento de aposentadoria pelo e Artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº104 , de 2020, com direito à média das remunerações integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N° 28/2022 - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao (s) Servidor (es): São Francisco – E. E. Mestra Hercília, MaSP: 854.315-9, Márcia Vieira Paraiso Peixoto, PEB3N, adm.01, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 08/08/2022, sem ônus

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 34/2022 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): MIRAVÂNIA - E.E. DONA MARIA CARLOS DA MOTA - MaSP 973910-3, Irene Vilas Boas Lopes, PEB2H, admissão 1, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 22/12/2005, 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/12/2010 e 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/03/2016; MONTALVÂNIA - E.E. GALILEU GALILEI - MaSP 1329593-6, Raimunda Lopes de França, ATB2E, admissão 1, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/03/2022; SÃO FRANCISCO - E.E. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA - MaSP 595329-4, Maria Gislene Ferreira da Silva, PEB1B, admissão 4, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 35/2022 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. NARCIZA DAS CHAGAS SANTOS PACHECO - MaSP 931848-6, Luciângela Bispo de Lima Ferreira, PEB1I, admissão 1, 5 mes(es) e 26 dia(s), referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 23/2022 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): ICARAÍ DE MINAS - MaSP 323598-3, Maria Adirildete Carneiro de Almeida, aposentada a contar de 25/01/2017, MG: 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 11 meses e 21 dias, referentes ao 1º, 2º e 3º quinquenios, cargo PEB2P, admissão 1; JANUÁRIA - MaSP 592999-7, Maria de Fátima Vanderlei Guedes, aposentada a contar de 27/05/2019, MG: 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 9 meses e 17 dias, referentes ao 1º e 2º quinquenios, cargo PEB3I, admissão 1; MaSP 584860-1, Sueli Dias Damaceno, aposentada a contar de 01/11/2012, MG: 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 09 meses, referentes ao 1º, 2º e 3º quinquenios, cargo PEB2G, admissão 1; MANGA - MaSP 283304-4, Maria Nilda Cerqueira Cunha, referente(s) ao saldo de 222 dias, 101 dias referente ao 1° quinquênio e 121 dias referente ao 2° quinquênio. aposentadoria MG 23/07/2022, cargo PEBIN, admissão 3; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MaSP 591037-7, Doralyce Almeida Silva, referente(s) ao saldo de 178 dias, 88 dias referente ao 1° quinquênio e 90 dias referente ao 2° quinquênio. aposentadoria MG 23/07/2022, cargo PEB3P, admissão 1; SÃO FRANCISCO - MaSP 366433-1, Divina Ribeiro da Silva, referente(s) ao saldo de 120 dias, 90 dias referente ao 3° quinquênio e 30 dias referente ao 4° quinquênio. aposentadoria MG 23/07/2022, cargo PEB2P, admissão 1; MaSP 242937-1, Maria Ambrosina da Mota Latalisa, referente(s) ao saldo de 60 dias, 30 dias referente ao 1° quinquênio e 30 dias referente ao 2° quinquênio, aposentadoria MG 23/07/2022, cargo PEBIG, admissão 2; VARZELÂNDIA - MaSP 323485-3, Carmem Alexandra Cordeiro Rodrigues, aposentada a contar de 10/08/2018, MG: 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 07 meses e 05 dias referentes ao 1º e 2º quinquenio, cargo PEB3N, admissão 2; MaSP 594784-1, Dilvan Paulo Correa, referente(s) ao saldo de 180 dias, 90 dias referente ao 1? quinquênio e 90 dias referente ao 2? quinquênio. aposentadoria MG 23/07/2022, cargo PEB3P, admissão 1.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 21/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): IBIRACATU – E.E. ORLANDO AMADOR DE MELO – Masp.1110962-6, Farley Olegário Galvão Miranda, PEBDIA, a partir de 15/07/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 22/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): JANUÁRIA – SRE DE JANUÁRIA – Masp.1.274795-2, Anastácio Ferreira de Brito, ATBIIE/ FGD-4 adm. 03, a partir de 30/07/2022.

05 1672131 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento por motivo de Casamento, referente ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. SAGRADA FAMÍLIA - MaSP 1325976-7, Alessandra Rocha de Gusmão, PEBIID, admissão 2, por motivo de erro na vigência, ato nº 13/2022, publicado em 30/07/2022, onde se lê: a partir de 09/07/2022, leia-se: a partir de 09/07/2021.

RETIFICAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N° 19/2022 - RETIFICA O ATO de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor (es): JANUÁRIA - E. E. PROFESSOR ONÉSIMO BASTOS, MaSP: 247.344-5, Edméa Rodrigues Uchoa, PEB2I, adm.02, por motivo de alteração na data de afastamento, MG de 30/07/2022, ato nº27/2022, pág.28, onde se lê: a partir de 01/08/2022; Leia se: a partir de 02/08/2022; Varzelândia - E. E José Fernandes de Souza, MaSP: 593.817-0, PEB3P, Teodora Márcia Gonçalves, (no cargo de diretor escolar), adm.01, por motivo de alteração na data de afastamento, MG de 23/07/2022, ato nº 26/2022, onde se lê: a partir de 01/08/2022; Leia se: a partir de: 01/09/2022.

Antônio Francisco de SousaSuperintendente regional de Ensino

05 1672133 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. SÃO JOSÉ DO GIBÃO - MaSP 585514-3, Maria Bernadete Nunes de Souza, PEBR2, admissão 1, por motivo de alteração na carga horária em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0017057-59.2010.8.13.0352, ato nº 29/2011, publicado em 22/11/2011, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 15 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a .

05 1672279 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 33/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora, à servidora: PARÁ DE MINAS- SRE Pará de Minas, MasSP 1.106.862-4, Neliene Vilela Batista, ANEI II D, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2022.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

05 1672208 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 29/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 0.881.127-5 Angela Maria Leite ATB-V-L (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 3° quinquênio a partir de 29/08/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 14/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 0.452.395-7 Rita Inês Cunha PEB-III-D (Cargo 01), a partir de 02/08/2022;

PORTARIA SRE PASSOS Nº 07/2022- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
A Superintendente da SRE de Passos, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEE nº. 4.291, de 09 de março de 2020, RESOLVE substituir Shirlene Martins Santos Camargos, MASP 1054768-5 por Sandra Rodrigues Gomes, Masp 1401275-1 na Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela PORTARIA INAUGURAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – N° 01/2022, publicada em 03/08/2022, para prosseguir os trabalhos até a sua conclusão.

05 1672381 - 1

SRE de Patos de Minas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 38/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): São Gonçalo do Abaeté - E.E. "Zico Mendonça", MaSP 1322431-6, Francisca Maria de Andrade Silva, PEBIID – Anos Iniciais, adm. 2, a p/ de 25.05.22; São Gotardo - E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 1270301-3, Adriana Rita Pinto, PEBIB – Biol./Ciênc., adm. 3, a p/ de 26.06.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 39/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 1518158-9, Carmen Silvia Pereira Basílio, ASBIA, adm. 1, a p/ de 14.07.22; Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 666092-2, Luciene dos Santos Barcelos, PEBDIA, adm. 3, a p/ de 24.07.22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 24/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de: Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 268558-4, Augusta Maria Ferreira e Silva, a p/ de 28.07.22, ref. ao cargo PEBIIIN – Matem., adm. 2, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inc. I e § 7º, inc. I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, c/ direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 24 h/a por "Exigência Curricular", de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC ou adicional de extensão de jornada – AEJ; E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 268696-2, Orosina Madalena Teixeira Braga, a p/ de 01.08.22, ref. ao cargo PEBIIIO – Hist., adm. 3, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 146, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I, e § 10, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1127 dias de percepção.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/2022
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Prof. José Hugo Guimarães", MaSP 390581-7, Geiza Adriana Mendes Cunha Silva, PEBIIIM – Líng. Port., adm. 2, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 96/2020, publ. em 16.12.20, por motivo de publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG / DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Patos de Minas - E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 869748-4, Lilia Kelly da Costa Menezes, PEBIP – Matem., adm. 1, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 35/2021, publ. em 28.04.21, por motivo de publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG / DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Presidente Olegário - E.E. "Pe. José André Caldeira Coimbra", MaSP 978091-7, Elizabeth Cardoso de Carvalho, PEBIIC – Anos Iniciais, adm. 3, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 71/2021, publ. em 28.07.21, por motivo de publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG / DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 66/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Prof. José Hugo Guimarães", MaSP 390549-4, Cidinha Maria da Silva Borba, ATBIVL – no c/c SEII, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 01.09.22; Lagamar - CESEC "Augusta Raquel da Silveira", MaSP 1092943-8, Liza Renia de Azevedo Braga, EEBIA – no c/c DV, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 08.08.22; MaSP 1092943-8, Liza Renia de Azevedo Braga, PEBIIIJ – Quím. – no c/c DV, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 08.08.22; Patos de Minas - E.E. "Eustáquio José da Silva", MaSP 547302-0, Iara Cristina Gomes de Almeida, PEBIIIP – Quím. – no c/c DVI, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 08.08.22; MaSP 547302-0, Iara Cristina Gomes de Almeida, PEBIIB – Quím. – no c/c DVI, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 08.08.22; Presidente Olegário - CESEC "Tancredo Neves", MaSP 390682-3, Vania Auxiliadora da Silva, PEBIIIL – Matem. no c/c DV, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 01.09.22; MaSP 390682-3, Vania Auxiliadora da Silva, PEBIIIM – Matem. – no c/c DV, adm. 2, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 01.09.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 67/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 699697-9, Fatima Cristiane Mendes de Queiroz, ANEI IIC, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 05.09.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 68/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Prof. José Hugo Guimarães", MaSP 390581-7, Geiza Adriana Mendes Cunha Silva, PEBIIIM – Líng. Port., adm. 2, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 15.07.22; Patos de Minas - E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 869748-4, Lilia Kelly da Costa Menezes, PEBIP – Matem., adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 25.05.22; E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 1108264-1, Quênia de Deus Araújo, PEBIIC – Biol./Ciênc., adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 29.06.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 69/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 847125-2, Regina Rodrigues Galvão Martins, EEBIA, adm. 3, por 09 meses, ref. ao 1°, 2° e 3º qq. de exerc., a p/ de 17.02.22, com aproveitamento de tempo do cargo AXED, PEBDIA e EEBDIA, adm. 1 e adm. 2, do qual foi desligada.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 70/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagoa Formosa - MaSP 390656-7, Mércia Amália de Lima, PEBIP, adm. 1, aposentada em 23.07.22, ref. ao saldo de 03 meses; Patos de Minas - MaSP 374049-5, Ariádina Faria Gonçalves, PEBIIIP – Matem., adm. 2, aposentada em 23.07.22, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP 342901-6, Antônio Machado da Silva, PEBIIIN, adm. 2, aposentado em 23.07.22, ref. ao saldo de 07 meses; Tiros - MaSP 268571-7, Dáurea do Socorro Pessoa Macedo, PEBIIIP, adm. 2, aposentada em 23.07.22, ref. ao saldo de 05 meses.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 11/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidor(as): Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 1435328-8, Leila Fonseca Santana, PEBIIC – Líng. Port., adm. 1, a p/ de 01.07.22; Patos de Minas - E.E. "Prof. Manoel Lopes Nogueira", MaSP 1224885-2, Daniela Paula Soares, PEBIB – Geog., adm. 2, a p/ de 14.07.22; MaSP 1471654-2, Mariana Alves Silva Gomes, PEBIA – Líng. Port., adm. 1, a p/ de 27.05.22.

LOTAÇÃO - ATO Nº 15/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Amadeu Gonçalves Boaventura", MaSP 1430161-8, Jéssica Luiza Lima Gonçalves, PEBIA – Hist., adm. 3, a p/ de 25.07.22; E.E. "Leôncio Ferreira de Melo", MaSP 1404514-0, Valéria Aparecida da Silva, PEBIA – Hist., adm. 3, a p/ de 07.07.22; São Gotardo - E.E. "Cons. Afonso Pena", MaSP 1312274-2, Paula Beatriz de Carvalho, PEBIA – Geog., adm. 3, a p/ de 27.07.22; E.E. "São Pio X", MaSP 1475448-5, Mariana Mayumi Okuyama, PEBIA – L.E.M. – Ingl., adm. 3, a p/ de 25.07.22; MaSP 1331403-4, Amanda Caroline Resende Silva Otoni, PEBIA – L.E.M. – Ingl., adm. 3, a p/ de 25.07.22; MaSP 445831-1, Maria Márcia do Nascimento, PEBIA – L.E.M. – Ingl., adm. 2, a p/ de 25.07.22.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 08/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Prof. Modesto", MaSP 1443117-5, Marília de Oliveira Santos, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 1, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 09.07.22.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 09/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Profa. Paulina de Melo Porto", MaSP 1429536-4, Ediméia Aparecida da Rocha, ATBIB, adm. 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEIII, a p/ de 27.04.22.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 10/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Varjão de Minas - E.E. "João Pereira Brandão", MaSP 892779-0, Sônia Maiza da Silva, PEBIIO – Líng. Ingl., adm. 1, e PEBIIIH – Líng. Port., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a p/ de 26.07.22, vinculado ao cargo PEBIIO, adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 38/2022, publicada no "Minas Gerais" em 27.05.22, referente a: Patos de Minas - Serv. sem. lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 1052192-0, H.M.R., EEBIIH, adm. 1, pela extinção do presente feito, sem analisar o mérito, devido apresentação de novos fatos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 40/2022, publicada no "Minas Gerais" em 27.05.22, referente a: Arapuá – Serv. Aposent., MaSP 324123-9, L.M.S.B., PEBIIP, adm. 1, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente no período de janeiro/2013 a fevereiro/2020, nos termos do artigo 270 da Lei 869/1952, devendo ser abatido no crédito gerado concomitantemente, pelo cumprimento da retificação do posicionamento no subsídio de PEBIN para PEBIH, publicada no MG de 07/02/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 41/2022, publicada no "Minas Gerais" em 27.05.22, referente a: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP 364643-7, H.O.M., PEBIIP, adm. 2, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente devido acerto de alteração da verba 989, nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952, referente ao período de 10/2015 a 02/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 42/2022, publicada no "Minas Gerais" em 27.05.22, referente a: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 287597-2, E.F.C.S., PEBIIP, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952, dos valores recebidos indevidamente referente ao período de 01/2012 a 02/2020, no que tange ao acerto de retificação de posicionamento no subsídio de PEBIP para PEBIIN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 45/2022, publicada no "Minas Gerais" em 27.05.22, referente a: Rio Paranaíba – Serv. Aposent., MaSP 654750-9, D.R.T.R., PEBIP, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 270 da Lei 869/1952, devido à revisão de posicionamento no subsídio de PEBIF para PEBIP – MG 19/10/2019, referente ao período de 01/2015 a 02/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 47/2022, publicada no "Minas Gerais" em 27.05.22, referente a: Patos de Minas - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 353523-4, M.F.S.C., PEBIIJ, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente nos termos do art. 270 da Lei 869/1952, referente ao período de 06/2020 a 03/2022, devido ao acerto decorrente da alteração do valor do provento inativo por média.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 48/2022, publicada no "Minas Gerais" em 27.05.22, referente a: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 378166-3, M.A.S., PEBIIIP, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário de valores em parcela única, do débito referente ao período de 10/2015 a 02/2020, abatendo no crédito concomitante, devido aos acertos no afastamento preliminar à aposentadoria de vantagem pessoal, vencimento complementar e média quinquenal e VTAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 53/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Matutina - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 652471-4, C.P.B., PEBID, adm. 3. Comissão: Mônica Agapito Neves MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8 e Maria Emi Pinheiro e Silva MaSP 1.055.177-8.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 54/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 89/2022
Retifica o ato de anulação de Férias Concessão ao servidor: São Tiago, E.E. Henrique Pereira Santiago, MaSP 1.429.402-9/01, Anamaria de Freitas, PEB2C, por incorreção, Ato nº 46/2022, publicado em 28/05/2022, onde se lê: PEB1C, leia-se: PEB2C.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 90/2022
Retifica o ato de anulação de Férias Concessão à servidora: São João del-Rei, E.E. Ministro Gabriel Passos, MaSP 1.198.638-7/02, Márcia Regina Vale Françoso, EEB2B, por incorreção, Ato nº 60/2022, publicado em 11/06/2022, onde se lê: Ato nº 73/2021, publicado em 04/12/2021, leia-se: Ato nº 73/2021, publicado em 11/12/2021.

05 1671856 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos, alínea "a", do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 08 dias, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 380.737-7/03, Adriana Leitão, PEB3P, a partir de 24/06/2022; São Tiago, E.E. Henrique Pereira Santiago, MaSP 1.517.243-0/01, Maria Luzia de Oliveira, ASB1A, a partir de 29/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 23/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es):Itutinga, E.E. Jaime Ferreira Leite, MaSP 1.451.939-1/02, Yara Maria Laudelino, PEBD1A, a partir de 29/07/2022; São João del-Rei, E.E. Brighenti Cesare, MaSP 1.392.460-0/01, Aline de Lourdes Jaques, PEBD1A, a partir de 31/07/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 18/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Bom Sucesso, E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 266.521-4/02, Floripes Batista Vivas, a partir de 01/08/2022, referente ao cargo de PEB3N, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, I, § 7º, I, § 10 ADCT/89, EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 87/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: São João del-Rei, SRE de São João del-Rei, MaSP 810.651-0/01, Rogério Andrade Reis, TDE5M, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 5º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 08/08/2022 a 22/08/2022 e o 2º período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

05 1671846 - 1

SRE de Teófilo Otoni

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 16/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: FRANCISCÓPOLIS – EE Maria da Silva Rocha, Masp 378768-6-01, José Nilson da Silva Lima, PEBIIG, referente ao 1º biênio, a partir de 22/01/97, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 15/07/92, a parte em que concedeu o 1º biênio na função de PA5; Masp 378768-6-01, José Nilson da Silva Lima, PEBIIG, referente ao 2º biênio, a partir de 22/01/97, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 15/07/92, a parte em que concedeu o 2º biênio na função de PA5; Masp 378768-6-01, José Nilson da Silva Lima, PEBIIG, referente ao 3º biênio, a partir de 22/01/97, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 15/07/92, a parte em que concedeu o 3º biênio na função de PA5; Masp 378768-6-01, José Nilson da Silva Lima, PEBIIG, referente ao 4º biênio, a partir de 22/01/97, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato nº 29/94, publicado em 13/04/94, a parte em que concedeu o 4º biênio na função de PA5 - Geografia;

05 1672413 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/22
RETIFICA, o Ato de Afastamento Motivo Luto, referente aos servidores: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 1356198-0-01, Eunice Vieira Gomes, EEBIC, por motivo de incorreção no período do afastamento, ato n º 15/22, publicado em 04/06/22: onde se lê: EEBIC, a partir de 13/05/22, leia-se: EEBIC, por 03 dias, a partir de 13/05/22; Masp 1034439-8-02, Ivonice Machado Oliveira, PEBIID, por motivo de incorreção no período do afastamento, ato n º 15/22, publicado em 04/06/22: onde se lê: PEBIID, a partir de 01/02/22, leia-se: PEBIID, por 04 dias, a partir de 01/02/22;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/22
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: MALACACHETA – EE Mestra Zulmira, Masp 636020-0-01, Maria José Barbosa Rosa, PEBIIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 49/17, publicado em 07/10/17: onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/17, leia-se: 04/02/19; TEÓFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landi, Masp 291721-9-01, Mácia de Fátima Marques da Silva, PEBIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 82/12, publicado em 06/12/12: onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/12, leia-se: 06/04/13;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/22
RETIFICA, o Ato de Lotação, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 1493665-2-02, Weslley Pinheiro da Silva Lima, PEBIA, por motivo de incorreção no nome do servidor, ato nº 12/22, publicado em 28/05/22: onde se lê: Wesley Pinheiro da Silva Lima, leia-se: Weslley Pinheiro da Silva Lima;

05 1672416 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/22
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, "b", da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores:PESCADOR – Dr. Tristão da Cunha, Masp 451795-05, Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro, PEBIIC, a partir de 19/07/22; Masp 451795-03, Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro, PEBIIC/DIV, a partir de 19/07/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 29/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: FREI GASPAR – EE Salmen Bukzen, Masp 636469-9-02, Mary dos Santos Pereira, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEB2I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a; MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 846151-9-02, Junilce Aarão Cordeiro, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIIH, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 948223-3-01, Ana Maria Fiuza de Melo, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 111 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 23/22
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: FIDELÂNDIA/ATALÉIA – EE Daniel Pereira Ottoni, Masp 1459325-5, Graciane Pereira Reis para Graciane Pereira Reis Esteves; CATUJI – EE Georgina Ferreira Batista, Masp 1293858-5, Aleika Miranda da Silva para Aleika Miranda da Silva Alves;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 39/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BERTÓPOLIS – EE de Bertópolis, Masp 1118901-6-02, Manoel Inácio da Costa Filho, PEBIB, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/22; CARAÍ – EE de Caraí, Masp 611041-5-01, Almira Anita Ribeiro Guimarães, EEB2L, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/22; Masp 611041-5-02, Almira Anita Ribeiro Guimarães, PEBIJ, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/22; LUFA/NOVO CRUZEIRO – EE do Lufa, Masp 963219-1-01, Patrícia de Fátima Soares Santos, ATBVJ, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/22; TEÓFILO OTONI – EE Glória Penchel, Masp 865879-1-02, Mabelle Jardim Ramos, PEBIIL, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/22; EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 391456-1-02, Abrahão Scopel Ramos Filho, PEBIIO/DII, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/22;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 30/22
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE de Barra do Cedro, Masp 1075161-8-03, Janis José Almeida Paixão, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/17, data do exercício;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 31/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Capitão Inácio Soares, Masp 662231-0-03, Kelly Betânia Mol Santos Souto, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/17, data do exercício; Masp 662231-0-03, Kelly Betânia Mol Santos Souto, PEBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/17, data do exercício; Masp 662231-0-03, Kelly Betânia Mol Santos Souto, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/17, data do exercício; EE José Quaresma da Costa, Masp 1101384-4-03, Erlândia da Costa Pena, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/20; LADAINHA – EE de Ladainha, Masp 1060745-5-01, Luciano José Schirmer de Oliveira, PEBIG, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/19; MALACACHETA – EE Mestra Zulmira, Masp 1226581-5-03, Marilene Rodrigues das Neves, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/22; EE Stella Abrantes, Masp 953304-3-01, Luzilaine Sousa Aarão, PEB3I, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/20; NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 1211337-9-03, Catarina Correia Papes Lisboa, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/22; Masp 1221327-8-03, Joana Paula Souza Ferraz Apolônio, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/20; Masp 1044560-9-03, Wesley Pinheiro da Silva, PEBID, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/20; PADRE PARAÍSO – EE Dr. Cândido Ulhôa, Masp 1195611-7-02, Nicácio de Jesus Souza, PEBID, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/18; PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuda, Masp 806420-6-01, Leila Gonçalves Sicupira, PEBIL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/122; SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nédir, Masp 336611-9-04, Kátia Eugênia Soares, PEBIB, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/12/18; TEOFILO OTONI – EE de Barra do Cedro, Masp 1075161-8-03, Janis José Almeida Paixão, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/17, data do exercício; Masp 1075161-8-03, Janis José Almeida Paixão, PEBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/17, data do exercício; EE Tristão da Cunha, Masp 820646-8-01, Mércia Ferreira Silva Soares, PEB3I, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/20; SRE/TEOFILO OTONI – Masp 1171557-0-02, Joana D´Arc Pimenta dos Santos, ANEI IIC, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/20, data do requerimento de aproveitamento de tempo;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 12/22
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por cinco dias consecutivos, aos servidores: PADRE PARAÍSO – EE Professor José Monteiro Fonseca, Masp 1167745-7-03, Bruno Ricardo Pinheiro, PEBIB, a partir de 26/01/21; Masp 1167745-7-04, Bruno Ricardo Pinheiro, PEBIC, a partir de 26/01/21;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE TEÓFILO OTONI – Nº 01/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, nos termos da Lei no 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução no 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Teófilo Otoni – em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – G.A.C., Masp 611.068-8, admissão: 01 - PEB1F e Admissão: 02 - PEB2G;

05 1672412 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2022
RETIFICA OS ATOS de Afastamento por motivo de luto, referente ao servidor: Senador Firmino - E. E. Prof. Cícero Torres Galindo - 181609, MASP 1.210.227-3.04, Claudiane Fernandes Mendes, PEBIA, ato 28/22, publicado em 20.07.22, por motivo de incorreções. Onde se lê: Claudiana, leia-se: Claudiane.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/2022
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: S R E/Ubá, em adjunção à Prefeitura Municipal de Ubá, MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referentes ao 1° quinquênio de exercício, publicado em 25.02.95, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 28.11.91, leia-se: a partir de 20.04.91; MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referentes ao 2° quinquênio de exercício, publicado em 18.01.97, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 25.11.96, leia-se: a partir de 18.04.96; MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referentes ao 3° quinquênio de exercício, publicado em 14.12.01, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 25.11.01, leia-se: a partir de 17.04.01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº /2022
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a: S R E/Ubá, em adjunção à Prefeitura Municipal de Ubá, MASP 1.074.615-4.02, Marciano José Martins de Andrade, PEBIIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 35/20, publicado em 05.09.20. Onde se lê: a partir de 22.08.20, leia-se: a partir de 28.03.22.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2022
RETIFICA, OS ATOS DE Concessão de Quinquênio, referente ao servidor:Paula Cândido - E. E. Prof. Samuel João de Deus - 181277, MASP 552.081-2.01, Roberto Lélis da Silva, PEBIIP, referente ao 4° quinquênio, ato 24/11, publicado em 17.12.11, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 09.04.11, leia-se: a partir de 09.01.11; Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MASP 389.773-3.02, Adilson Pereira Paiva, PEBIIIP, referente ao 2° quinquênio, ato 42/02, publicado em 28.12.02, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 20.10.02, leia-se: a partir de 01.08.02(data do exercício).

05 1672365 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº19/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA por incapacidade permanente, nos termos do art. 36, §1°, II da CE/1989,EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8°, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art.1° §4° da LC 138/16 e art. 2°, § 4° do Dec. 47.000/16 dos servidores: Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 854.965-1.02, Roberta Clarice de Oliveira, a partir de 08.06.22, referente ao PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8.751dias de exercício; Ubá - E. E. Senador Levindo Coelho - 181862, MASP 881.138-2.02, José Aparecido de Souza, a partir de 18.11.21, referente ao PEBIA, comdireito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9.150dias de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 31/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.164.282-7.03, Fátima de Jesus Soares Silva, PEBIB, a partir de 24.05.19, para regularização do sistema; MASP 1.109.131-1.01, Sérgio Márcio Albino, PEBIIH, a partir de 27.06.22.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 15/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Ubá - E. E. Governador Valadares - 182036, MASP 1.494.232-0.01, Taismara de Oliveira, para Taismara de Oliveira Marcelino.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2022
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Afastamento referente à servidora: S R E/Ubá, MASP 602.443-4.01, Marilene Veiga da Silva, ANEIII I, referente ao 3º quinquênio de exercício, ato 29/22, publicado em 20.07.22, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO - ATO N° 01/2022
TORNA SEM EFEITO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a: S R E/Ubá, em adjunção à Prefeitura Municipal de Ubá, MASP 1.150.758-9.04, Alessandra Pereira Pinto Vidigal, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 45/21, publicado em 10.07.21; MASP 1.104.375-9.02, Alexandra Ferreira de Souza, PEBIIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 41/21, publicado em 16.06.21; MASP 1.357.208-6.02, Ana Paula Teixeira Quírico Valente, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 45/21, publicado em 10.07.21; MASP 1.217.624-4.03, Anastácia Gomes Alves, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 53/21, publicado em 14.08.21; MASP 1.321.489-5.02, Carla Valadares Badaró, PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 41/21, publicado em 16.06.21; MASP 1.425.252-2.01, Leda da Silva Pereira Campos, PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 45/21, publicado em 10.07.21; MASP 961.079-1.03, Maiz Terezinha Martins, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 47/21, publicado em 17.07.21; MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referentes ao 7° quinquênio de exercício, ato 19/21, publicado em 17.04.21; MASP 1.167.256-5.02, Maria Izabel Soares, PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 45/21, publicado em 10.07.21.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2022
ANULA o(s) ato(s) de Retificação de quinquênio, referente ao servidor: Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MASP 389.773-3.02, Adilson Pereira Paiva, PEBIIIP, referente ao 2° quinquênio, ato 26/07, publicado em 18.08.07, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1° do Decreto n° 48.173, de 08/4/2021, à servidora: S R E/Ubá, MASP 602.443-4.01, Marilene Veiga da Silva, ANEIII I, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o primeiro período de 15.08.22 a 29.08.22 e o segundo período de 13.10.22 a 27.10.22.

05 1672363 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 08/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: Brás Pires, MASP 335.592-2.02, Maria Lúcia Ferreira Soares, PEBIIIP, aposentada em 23.07.22, referente ao saldo de 05 meses e 14 dias; Guarani, MASP 346.820-4.01, Josiane de Oliveira Guelber Correa, PEBIIIN, aposentada em 23.07.22, referente ao saldo de 07 meses e 25 dias; Piraúba, MASP 530.443-1.01, Marcia Moreira Lourenço Vidal, PEBIIIP, aposentada em 23.07.22, referente ao saldo de 06 meses; Ubá, MASP 379.745-3.02, Myrian Aparecida Moreira Pires, PEBIIIP, aposentada em 23.07.22, referente ao saldo de 07 meses.

05 1672367 - 1

SRE de Unaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 33/2022
Retifica no(s) Ato(s) de Afastamento Por Motivo de Luto, referente ao(s) servidor(es): Natalândia: EE "Alvarenga Peixoto", MaSP 1.351.586-1, Mércia das Graças Mesquita Araujo, adm. 01, ASB1A, Ato nº 03/2022 publicado em 12/02/2022, por incorreção na publicação, onde se lê: Cabeceira Grande: EE "Deputado Eduardo Lucas", leia-se: Natalândia: EE "Alvarenga Peixoto".

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 34/2022
Retifica no(s) Ato(s) de Quinquênio, referente ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 284.434-2, Maria Luiza Rodrigues Alves, adm. 02, EEB2I, Ato nº 29/2011 publicado em 08/12/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2009, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2009.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 35/2022
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 284.434-2, Maria Luiza Rodrigues Alves, adm. 02, EEB2I, Ato(s) nº 65/2009 e nº 22/2020 publicado(s) em 12/10/2019 e 21/11/2020, por incorreção nas vigências, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2009, 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2014 e 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2019; leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2009, 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2014 e 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

05 1672064 - 1

PORTARIA N° 04/2022.
Institui a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Unaí.
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino Unaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto n° 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no Decreto n° 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto n° 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e Resolução SEPLAG/SEE n° 7.110, de 06 de julho de 2009, RESOLVE:
Art. 1º - Institui a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Unaí para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos Profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.
Art. 2º - Compete à Comissão de Recursos:
I. Emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de ADI e ADGP;
II. Emitir parecer técnico para subsidiar decisão do superior hierárquico sobre o recurso hierárquico interposto pelo servidor em exercício na jurisdição contra a pontuação atribuída na AED;
III. Emitir relatório atestando a regularidade e legalidade quanto a situação funcional do servidor infrequente no período de estágio probatório, para subsidiar o Parecer da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central no processo de infrequência;
IV. Notificar o servidor do resultado do recurso interposto, no prazo de 20 dias da publicação da decisão; e
V. Responsabilizar-se pelas publicações no Diário Oficial dos Poderes de atos que se fizerem necessários para dar publicidade às informações.
Art. 3º - Integram a Comissão de Recursos os servidores: Vanice Goncalves De Sousa Vaz, MaSP 9599069 – Presidente; Cleonice Da Mota Fernandes, MaSP 13198544 - Membro Titular; Bruno Sousa Vasconcelos, MaSP 13199591 - Membro Titular; Andreia Maria Rodrigues Silva, MaSP 13519558 - Membro Titular, e Jose Alberto Pereira, MaSP 10488682 - Membro Suplente.
Art. 4º - O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:
I. ele tenha avaliado;
II. seja seu conjugue, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma de legislação vigente; ou
III. esteja em situações de impedimentos ou suspeição, nos termos dos artigos 61 a 63 da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002.
Art. 5º - A Comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do seu Presidente.
§ 1º Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado, para garantir a presença da maioria absoluta dos membros.
§ 2º Na situação de afastamento e/ou vacância do Presidente ou ainda, não havendo quorum mínimo, os trabalhos da Comissão serão suspensos até o atendimento aos critérios estabelecidos na legislação vigente.
Art. 6º - A Atuação dos membros na Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.
Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria 04/2017 publicada no Minas Gerais de 23/12/2017.
Unaí, 25 de julho de 2022.
AURORA PIRES DE CARVALHO
Superintendência Regional de Ensino de Unaí.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2022 - Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por (invalidez ou incapacidade permanente), nos termos §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Unaí: EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 1.114.355-9, Irlênia Santos de Assis Siqueira, adm. 01, ASB1B, a partir de 16/03/2022, nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III, art.8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 5.355 dias de exercício, correspondente à carga horária de 180h.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 20/2022 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Bonfinópolis de Minas: EE "Cândido Ulhôa", MaSP 934.895-4, Vanda Moreira Branquinho de Araújo, a partir de 06/08/2022, referente ao cargo 02, PEB3O, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §4º, §6º inciso II, §7º inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, (regra de transição/pontos-professor – base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade) com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07/2022
Amplia a Carga Horária Semanal, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores: Cabeceira Grande: EE "Juvenal Diogo Pires", MaSP 1.471.451-3, Francisco Araújo Batista Junior, adm. 01, PEB1B – Geografia, de 08 para 09 aulas semanais, a partir de 01/02/2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 05/2022
Concede Licença Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Buritis: EE "São Domingos", MaSP 1.398.793-8, Manoelita Alves de Araújo, adm. 03, PEB1A, a partir de 14/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 25/2022
Autoriza Afastamento Para Gozo De Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Professor Benevides", MaSP 369.067-4, Antonia Neta Rodrigues Pitangui, adm. 02, PEB3H/ Vice-diretora, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20/2022
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº. 01/2012, por até 08 (oito) dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Riachinho: EE "Jose de Alencar", MaSP 970.479-2, Maria de Fátima Damasceno Oliveira, adm. 02, ASB1A, a partir de 28/07/2022; MaSP 943.768-2, Silvania Ortencio dos Reis, adm. 01, PEBD1A, a partir de 11/07/2022; Unaí: EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 598.819-1, Raquel Borges Nascentes e Silva, adm. 02, PEBD1A, a partir de 29/07/2022.

05 1672063 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 102/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Jose Bonifácio Nogueira - 9890, MaSP 818697-5, Maria Silvia Teixeira, a partir de 01/10/2018, ref. ao PEBI A, 3º cargo, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, Alínea B, da LC nº 64/02 c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, à remuneração proporcional a 21/30 avos.

ALTERAÇÃO DE NOME ATO Nº 37/2022
Altera o (s) Nome (s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – Servidora em processo de aposentadoria, MaSP 339966-4, Regina Coeli dos Santos Alves para Regina Coeli dos Santos;

ANULAÇÃO - ATO Nº36/2022
ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Prof. Domingos Ornelas - 10669, MaSP 368239-0, Eliane Cristina Guimarães, ATB3 G, 2º cargo, na parte em que concedeu Férias-Prêmio/Concessão ref. ao 3º quinq. de exercício. Ato nº 29, public. em 05.03.2011 e ref. ao 4º quinq. de exercício. Ato nº 235, public. em 15.11.2013, por motivo de falta de implementação de tempo.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º60/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto n

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº63/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–E.E. Professora Francisca Malheiros - 205, MaSP 436133-3, Aurilene Veloso Canuto, ATBV M, 2º cargo, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº64/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, com vista à aposentadoria, ao (s) servidor(es): Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 440956-1, Rosangela Aparecida dos Santos, ANEI II I, 1º cargo, por 03 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, e 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 22/08/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº65/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–E.E.Santos Dumont - 2364, MaSP 1019442-1, Anderson dos Santos Vieira, PEBII H, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº66/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, oservidor: Ribeirão das Neves – CESEC Ribeirão das Neves - 10014, MaSP 368727-4, Geraldo Pedro de Oliveira, ATBIV L, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº67/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Lagoa Santa - E.E. Nilo Mauricio Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 959704-8, Leidiany Beatriz Bosco Ferreira, ATBIII G, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de Secretária Escolar SEII, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 09/08/2022. E.E. Tiradentes - 9466, MaSP 802787-2, Claudia Aparecida Ferreira Rodrigues, ATBII C, 3º cargo, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício e por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 15/08/2022. Ribeirão das Neves–E.E.Antônio Miguel Cerqueira Neto - 10049, MaSP 319767-0, Elza do Espirito Santo Fonseca Mariano, PEBIII J, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício e por 01 mês ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2022; E.E. Vereador José Roberto Pereira - 10111, MaSP 543588-8, Sônia Maria dos Santos Silva, ATBV I, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16/08/2022. Santa Luzia - E.E. Altair de Almeida Viana - 10715, MaSP 896709-3, Raquel de Oliveira dos Anjos, ATBIV L, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de Secretária Escolar SEIII, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2022; E.E. Senador Bernardo Monteiro - 10693, MaSP 883320-4, Lucinélia Ramos da Silva Teles, ATBV L, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de Secretária Escolar SEIV, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2022. Vespasiano - E.E. Professor Guilherme Hallais França - 11061, MaSP 878028-0, Célia Regina de Paula Marcelino, ATBV L, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de Secretária Escolar SEIV, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 30/08/2022.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 37/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C - 041, MaSP 935537-1, Claudinei Moura de Brito, TDE5 L, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 14/01/2022; MaSP 1113984-7, Giselda Simone Dias Albuquerque, TDE3 H, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022; MaSP 1386100-0, Alberto Almeida Matos Neto, TDE2 C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 02/04/2022; MaSP 1399793-7, Juliana Cecília Santos de Souza, ANE1 C, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 08/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº38/2022
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Ribeirão das Neves – Sem Lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 555607-1, Maria do Socorro Fernandes, PEBIII P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09.05.2016.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 39/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Santa Luzia – E. E. Prof. Domingos Ornelas - 10669, MaSP 368239-0, Eliane Cristina Guimarães, ATB3 G, 2º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 10.01.2015;

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº45/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 375842-2, Arlete Lanza Barbosa Santana, PEBI N, 1º cargo, aposentada em 25.11.2015 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 232316-0, Beatriz Catizani Parreira, PEBIII M, 2º cargo, aposentada em 03.08.2017 ref. ao saldo de 04 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 380855-7, Celma Cleide de Oliveira Moreira, PEBII O, 3º cargo, aposentada em 01.02.2016 ref. ao saldo de 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício. MaSP 346689-3, Cibele Angelica Caiafa Fernandes, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 19.07.2016 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 346773-5, Cleide Gois Silva Araujo, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 18.04.2017 ref. ao saldo de 04 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 319678-9, Cleonice Alves de Souza, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 13.09.2016 ref. ao saldo de 08 meses, referente ao 1º , 2º e 3º quinquênios de exercício. MaSP 345859-3, Dagmar Mauricio Gomes, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 01.02.2017 ref. ao saldo de 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 228949-4, Darci Dias Alves, EEBII P, 2º cargo, aposentada em 01.02.2017 ref. ao saldo de 04 meses, referente ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício. MaSP 373025-6, Delorme Abadia Guimarães Francisco, PEBII P, 2º cargo, aposentado em 01.03.2014 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício. MaSP 345866-8, Dircilene de Paula Ferreira, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 10.05.2016 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício. MaSP 853045-3, Diva Leal de Moura Nogueira, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 22.05.2017 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 559350-4, Elisia Marcia Pereira de Souza, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 19.09.2019 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.
MaSP 584800-7, Elizabet Cristina Rodrigues Meira, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 24.08.2015 ref. ao saldo de 01 mês e 28 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício. MaSP 219048-6, Gema Ozani da Gama, ATBIV P, 1º cargo, aposentada em 14.07.2012 ref. ao saldo de 08 meses, referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênios de exercício. MaSP 542794-3, Geralda Leonilda da Silva Nascimento, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 08.05.2019 ref. ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício. MaSP 492651-5, Giselle Alves de Moura, PEBIV M, 2º cargo, aposentada em 06.03.2020 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício. MaSP 328122-7, Grace Adriana Evangelista, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 31.07.2017 ref. ao saldo de 04 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 338982-2, Heliana Andrade de Sá, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 05.06.2015 ref. ao saldo de 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício. Santa Luzia- Servidor aposentado, MaSP 321343-6, Dinorah Luzia Marques Soares, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 06.02.2017 ref. ao saldo de 08 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº46/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 279897-3, Iracema Lucia Ribeiro de Oliveira, PEBI P, 2º cargo, aposentada em 18.08.2016 ref. ao saldo de 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 346692-7, Isabel Cristina Rodrigues Faria, PEBI O, 1º cargo, aposentada em 02.12.2017 ref. ao saldo de 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 366659-1, Joilton Beltrão de Matos, PEBIII P, 1º cargo, aposentado em 10.06.2019 ref. ao saldo de 08 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício. MaSP 314796-4, Leila Maria de Almeida Nascimento, ASBII L, 1º cargo, aposentada em 03.10.2016 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício. MaSP 278081-5, Lidia Lorie de Sousa Jardim Steiner, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 10.05.2014 ref. ao saldo de 08 meses, referente ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício. MaSP 938495-9, Lourdes Gorete Cardoso Menezes, PEBII F, 1º cargo, aposentada em 17.10.2017 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício. MaSP 352906-2, Lucia Candida Teixeira da Cruz, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 11.06.2016 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 320410-4, Luciene Costa Alves, PEBIII P, 2º cargo, aposentada em 08.05.2019 ref. ao saldo de 04 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 352908-8, Magda Aparecida Veloso Tiago, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 02.12.2015 ref. ao saldo de 04 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 800677-7, Marcia Teixeira Claudio Paranhos, PEBII G, 2º cargo, aposentada em 07.12.2019 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício. MaSP 353500-2, Maria Aparecida Pereira, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 25.02.2017 ref. ao saldo de 04 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício. MaSP 368267-1, Maria Auxiliadora de Barros, ATBV M, 2º cargo, aposentada em 10.08.2020 ref. ao saldo de 08 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício. MaSP 352914-6, Maria do Carmo de Oliveira Coelho, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 20.06.2016 ref. ao saldo de 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 345909-6, Maria das Dores Luciano, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 26.12.2017 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício. MaSP 990178-6, Maria de Fatima Silva Carvalho, PEBI J, 1º cargo, aposentada em 08.11.2016 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício. MaSP 271289-1, Maria de Lourdes do Nascimento, PEBIV J, 3º cargo, aposentada em 25.02.2019 ref. ao saldo de 01 mês e 24 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício. MaSP 352923-7, Maria Perpetuo Socorro Gonçalves Barbosa, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 06.10.2016 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 354200-8, Nilda Maria de Souza Mayrinck Moura, PEBII O, 2º cargo, aposentada em 11.10.2014 ref. ao saldo de 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício. MaSP 351234-0, Norma Beatriz Boniares Muniz, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 01.02.2017 ref. ao saldo de 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº47/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 332674-1, Norma Carvalho Miranda de Araújo, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 01.10.2016 ref. ao saldo de 04 meses e 13 dias, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 352950-0, Solange Ferreira dos Santos, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 01.01.2016 ref. ao saldo de 08 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício. MaSP 377731-5, Sueli Rosa Fernandes das Chagas, ATBIV J, 1º cargo, aposentada em 29.09.2016 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 353762-8, Tânia Regina Maia Rodrigues, PEBI L, 1º cargo, aposentada em 06.12.2014 ref. ao saldo de 01 mês e 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício. MaSP 542167-2, Tania Soares França Martins, PEBI J, 1º cargo, aposentada em 26.06.2017 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 345953-4, Telma Lenise Gonçalves Araújo, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 13.05.2017 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 333890-2, Thelma Moreira Pessoa do Vale, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 01.01.2016 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício. MaSP 351052-6, Vanilda Pires Rocha, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 08.08.2013 ref. ao saldo de 07 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício. MaSP 263572-0, Vera Lucia, PEBI O, 2º cargo, aposentada em 05.07.2017 ref. ao saldo de 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 295284-4, Waldir Lucio Borba, PEBIII P, 1º cargo, aposentado em 27.10.2016 ref. ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício. MaSP 275613-8, Wilma Pereira da Silva Rodrigues, PEBI P, 2º cargo, aposentada em 24.07.2016 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício. MaSP 372431-7, Yara Cristina de Oliveira, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 07.03.2016 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº48/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 321572-0, Regina Maria Garcia, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 17.06.2016 ref. ao saldo de 12 meses, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício. Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 558292-9, Raquel da Piedade Pinto Chaves, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 04.07.2017 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO N° 45/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, à(s) servidora(s): Ribeirão das Neves– Cesec Ribeirão das Neves – 10014, MaSP 880193-8, Iracy Alves Campos Tavares, Adm. 01, PEBD2A, para regularização da vida funcional da servidora, a partir de 02/02/2005.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO N° 46/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, à(s) servidora(s): Ribeirão das Neves– E.E. Hugo Viana Chaves – 10189, MaSP 802019-0, Ivana Aparecida Bicalho de Sá Silva, Adm. 01, PEB1A, para regularização da vida funcional da servidora, a partir de 01/09/1998.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO N° 47/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, à(s) servidora(s): Belo Horizonte–E.E.Maria Carolina Campos – 2429, MaSP 851040-6, Marilia de Moura Andreata, Adm. 01, REA3, para regularização da vida funcional da servidora, a partir de 23/09/1998.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°48/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Margarida de Mello Prado – 2551, Masp 1347424-2, Solange de Souza Macedo, Adm.01, PEBD1A, a partir de 01/06/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°49/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Santa Luzia – E.E. Lafaiete Gonçalves – 10910, MaSP 1195322-1, Milene Ferreira de Almeida, Adm. 04, PEB1A, a partir de 26/07/2022.

05 1672191 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº59/2022.
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Retificação de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E. E. Prof. Domingos Ornelas - 10669, MaSP 368239-0, Eliane Cristina Guimarães, ATB3 G, 2º cargo, Ato nº 213, publicado em 02.08.2011, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...por 01 mês, ref ao 3º quinq. de exercício, a partir de 08.08.2011., leia-se: ... por 01 mês, ref ao 2º quinq. de exercício, a partir de 08.08.2011.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº60/2022.
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Santa Luzia - E.E. Prof. Domingos Ornelas - 10669, MaSP 368239-0, Eliane Cristina Guimarães, ATB3 G, 2° cargo, por motivo de incorreção na data da vigência. Ato n° 29, public. em 05.03.2011, onde se lê: ref. ao 2° quinq. de exercício, a partir de 03.03.2003, leia-se: ref. ao 2° quinq. de exercício, a partir de 21.12.2009.

RETIFICAÇÃO ATO Nº61/2022
Retifica, no(s) Ato(s) de Lotação ref. ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo, EE De Pedro Leopoldo, cod 9784 , Catia de Oliveira Freitas, MaSP 960245-9, admissão 04, Educação Física, 08 aulas, PEB1A. Ato nº 20/2022, publicado em 23-07-2022, página 42, por incorreção no nome do município. Onde se lê : Ribeirão das Neves; Leia-se: Pedro Leopoldo.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 62/2022
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento por motivo de Casamento Referente(s) ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Vereador José Roberto Pereira – 10111, MaSP 536670-3, José Carlos de Melo, Adm. 02, ASB1A, a partir de 18/12/2021; no Ato nº 34/2022, publicado em 18/05/2022, por incorreção no nome do servidor. Onde se lê: José Roberto de Melo, Adm. 02 Leia-se: José Carlos de Melo, Adm.02.

RETIFICAÇÃO OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº63/2022
Retifica, no atoopção remuneratória, referente à servidora: Santa luzia – EE Professor Domingos Ornelas – 10669, Masp 1383925 -3, Cassia Aparecida dos Santos Damasceno, ATB1C, admissão 02.Ato nº39/2022, publicado em03 de agosto de 2022, por incorreção na data, onde se lê : 27/08/2022, leia-se 27/07/2022.

05 1672194 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 557/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0124989/2021-06
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 28.7.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola SESI Aloysio Ribeiro de Almeida, no município de Varginha.
Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento às exigênciaslegais, sou por que este Conselho semanifestefavoravelmenteaoreconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola SESI Aloysio Ribeiro de Almeida, situada na Av. Benjamin Constant, 389, Centro, no município de Varginha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 28de julhode 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 565/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0113021/2021-35
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 28.7.2022
Reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamentalministrado pelo Centro de Recuperação e Educação Especial da APAE de São João del Rei, no município de São João del Rei.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aoreconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamentalministrado pelo Centro de Recuperação e Educação Especial da APAE de São João del Rei, situado na Avenida Leite de Castro,1380, Jardim América, no município de São João del Rei, pelo período de 09 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2019, para fins de resguardar a regularidade da vida escolar dos alunos envolvidos, considerando quea APAE solicitará o encerramento dessa modalidade, por falta de demanda.
Belo Horizonte, 28de julhode 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 567/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0045255/2022-03
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.7.2022
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escolinha Tia Lúcia, no município deAraxá.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais,sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àrenovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escolinha Tia Lúcia, situada na Avenida Imbiara, 1.920, Bairro Fertiza, no município deAraxá,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Este é o Parecer.
Belo Horizonte, 28de julhode 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 568/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0022084/2020-73
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.7.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado, em regime de alternância, pela Escola Família Agrícola Renascer, no município de Jequitinhonha.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado, em regime de alternância, pela Escola Família Agrícola Renascer, localizada na Rodovia 367 -Km 17 -Assentamento Campo Novo, em Jequitinhonha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da portaria.
Este é o Parecer.
Belo Horizonte, 28de julhode 2022.
Kátia LilianeAlves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 569/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0063833/2021-84
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.7.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos inicias) ministrado pela Escola Municipal Professora Mércia Maria da Silva Chaves,no município de Pará de Minas.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que esteConselho se manifeste favoravelmente àrenovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Mércia Maria da Silva Chaves, no município de Pará de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, observados os dispositivos dasPortarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Este é o Parecer.
Belo Horizonte, 26de julhode 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 570/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0042179/2022-23
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 28.7.2022
Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Porto Firme, mantenedora da Escola de Ensino Especial Cônego Pedro Lopes, de Porto Firme.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Porto Firme, com sede na Travessa Joaquim Custódio, 70, Bairro Josafá Sobreira, no município de Porto Firme, mantenedora da Escola de Ensino Especial Cônego Pedro Lopes, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, observado os dispositivos daPortariaCEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 28de julhode 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 571/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0128598/2021-48
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 28.7.2022
Renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola José Alves de Assis, no município deIpatinga.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àrenovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola José Alves de Assis, situada na Av. 26 de Outubro,1.595, Bairro Bela Vista, emIpatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 28de julhode 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 572/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0123571/2021-74
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 28.7.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pelo Colégio Cidade de Patos de Minas, no município de Patos de Minas.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pelo Colégio Cidade de Patos de Minas, situado na Rua Eduardo Noronha, 223, Sobradinho, no município de Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 28de julhode 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 573/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0046278/2022-27
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 28.7.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Renovação, no Município de Pouso Alegre.
Conclusão
À vista do expostoe considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àrenovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pelo Centro Educacional Renovação,localizado na Rua Ciomara Amaral de Paula, 105, Bairro José Alfredo de Paula, no Município de Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 28de julhode 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 574/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0133704/2021-23
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 28.7.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola Novo Saber, no município deGovernador Valadares.
Conclusão
À vista do expostoe considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola Novo Saber, situada na Rua Lopes de Souza, 60, Bairro Morada do Vale, em Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 28de julhode 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

05 1672366 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 107 - DIRETOR/DDRH - UNIMONTES/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Irineu Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, DENEGA GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora:
Hospital Universitário Clemente de Faria
Administração de Pessoal
Masp 1187907-9 - Edinalva Ferreira do Nascimento, adm. 1, a/c 02/03/2021.

05 1671860 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N. º 1544/2022
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão da Gratificação de Incentivo à Docência - BIÊNIO, dos seguintes servidores:

MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	BIÊNIO	PUBLICAÇÃO	TORNA SEM EFEITO O ATO
0349934-0	EDSON JOSÉ CARPINTERO REZENDE	PES VII C	2	ESCOLA DE DESIGN	10º	21/12/2021	2076/2021
1063327-9	MARIA APARECIDA VILELA DE RESENDE	PES VII C	1	UNIDADE ACADÊMICA DE UBÁ	10º	22/01/2022	023/2022

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1671915 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490124.

ATO N. º 1543/2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos seguintes servidores:

MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	QUINQUÊNIO	PUBLICAÇÃO	TORNA SEM EFEITO O ATO Nº
1034035-4	ADRIANO CÉLIO GOMIDE	PES VII B	1	ESCOLA GUIGNARD	7º	11/12/2020	2249/2020
0365551-1	ALCIONE MARIA RAMOSESQUARCIO	TUNIV VI D	2	FACULDADE DE EDUCAÇÃO	6º	18/12/2020	2258/2020
0355575-2	ANTÔNIO AUGUSTO DE JESUS	TUNIV IV C	2	REITORIA	8º	02/09/2020	1920/2020
0554467-1	CLÁUDIA ETRUSCO TAVARES	ANU III A	1	REITORIA	4º	11/03/2021	1017/2021
0349934-0	EDSON JOSÉ CARPINTEROREZENDE	PES VII C	2	ESCOLA DE DESIGN	4º	21/12/2021	2079/2021
1033974-5	GISELLE HISSA SAFAR	PES VI B	1	ESCOLA DE DESIGN	8º	19/12/2020	2263/2020
1033974-5	GISELLE HISSA SAFAR	PES VI B	1	ESCOLA DE DESIGN	8º	27/01/2022	24/2022
0271628-0	LAVÍNIA ROSA RODRIGUES	PES V E	3	REITORIA	8º	01/12/2021	2013/2021
1034316-8	PAULO BOTELHO JUNQUEIRA	TUNIV VI B	1	ESCOLA DE DESIGN	4º	06/10/2020	1975/2020
1034324-2	WESLEI CLEM DE MENEZES	DAI-7	1	ESCOLA DE DESIGN	4º	08/05/2021	1182/2021

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1672022 - 1

ATO N. º 1545/2022.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de FÉRIAS PRÊMIO, aos seguintes servidores:

MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	FÉRIAS PRÊMIO	PUBLICAÇÃO	TORNA SEM EFEITO O ATO
1143070-9	ADRIANA MÁRCIA GOMES	ANU III B	1	FACULDADE DE EDUCAÇÃO	3º	11/06/2021	1330/2021
1142413-2	ALEXANDRE VALADARES DE ASSIS	ANU III B	1	ESCOLA DE MÚSICA	3º	22/06/2021	1367/2021
1157430-8	ANA MARIA CRISTINA SALES	ANU III B	1	ESCOLA DE MÚSICA	3º	04/02/2022	032/2022
0355575-2	ANTÔNIO AUGUSTO DE JESUS	TUNIV IV C	2	REITORIA	8º	02/09/2020	1919/2020
1036272-1	ANTÔNIO VALADÃO CARDOSO	PES VI C	4	ESCOLA DE DESIGN	2º	11/03/2021	1019/2021
1143065-9	CARLA MARA XAVIER RADICCHI	ANU III B	1	REITORIA	3º	11/06/2021	1321/2021
1142545-1	CELINA CONSUELO RABELLO CAMPOS	ANU III B	1	REITORIA	3º	01/12/2021	2015/2021
0554467-1	CLÁUDIA ETRUSCO TAVARES	ANU III A	1	REITORIA	4º	11/03/2021	1018/2021
0964163-0	CLEIDE MÁRCIA DE SÁ	TUNIV III B	1	REITORIA	3º	11/06/2021	1318/2021
0349934-0	EDSON JOSÉ CARPINTERO REZENDE	PES VII C	2	ESCOLA DE DESIGN	4º	21/12/2021	2082/2021
1033933-1	EDUARDO AUGUSTO DOS REIS	TUNIV VI D	1	FACULDADE DE EDUCAÇÃO	7º	02/09/2020	1924/2020
1112544-0	ELIANE AYRES	PES VII C	2	ESCOLA DE DESIGN	3º	03/12/2021	2027/2021
1158623-7	GERALDO MAGELA RAMOS DE VASCONCELOS FILHO	ANU III B	1	REITORIA	3º	04/02/2022	030/2022
1034308-5	GUILHERME SILVEIRA DO NASCIMENTO	PES VII C	4	ESCOLA DE MÚSICA	2º	09/03/2021	1012/2021
1142389-4	JANDERLÚCIO FERREIRA DA SILVA	TUNIV III B	1	REITORIA	3º	12/06/2021	1337/2021
1215841-6	JOSÉ DE SOUSA MIGUEL LOPES	PES VII A	2	FACULDADE DE EDUCAÇÃO	2º	05/03/2021	1002/2021
0271628-0	LAVÍNIA ROSA RODRIGUES	PES V E	3	REITORIA	8º	01/12/2021	2012/2021
1157145-2	LEONARDO PEIFER DE ARAÚJO	TUNIV III B	1	REITORIA	3º	04/02/2022	029/2022
1142805-9	LUCIANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	TUNIV III A	1	ESCOLA DE DESIGN	3º	17/12/2021	2069/2021
1147090-3	MÁRCIO LUIZ DO NASCIMENTO	ANU V C	1	REITORIA	3º	03/07/2021	1395/2021
1063327-9	MARIA APARECIDA VILELA DE RESENDE	PES VII C	1	UNIDADE ACADÊMICA DE UBÁ	4º	22/01/2022	019/2022
1258945-3	MARIA REGINA ALVARES CORRÊA DIAS	PES VII C	2	ESCOLA DE DESIGN	2º	09/03/2021	1013/2021
1152258-8	MOACYR LATERZA FILHO	PES VII C	3	REITORIA	2º	09/03/2021	1010/2021
1145282-8	PATRÍCIA DE LIMA MACHADO	TUNIV III A	1	REITORIA	3º	04/02/2022	031/2022
1034316-8	PAULO BOTELHO JUNQUEIRA	TUNIV VIB	1	ESCOLA DE DESIGN	4º	06/10/2020	1974/2020
1034320-0	RACHEL DE SOUSA VIANNA	PES VII C	2	ESCOLA GUIGNARD	2º	09/03/2021	1011/2021
1127103-8	ROGÉRIA MARIA ALVES BORGES RODRIGUES	ANU III B	1	REITORIA	3º	19/08/2021	1623/2021
1142381-1	SAIONARA VICTORIA DE ALMEIDA COSTA	TUNIV III B	1	FACULDADE DE EDUCAÇÃO	3º	08/12/2021	2036/2021
1033961-2	SANTUZA CORRÊA PEDROSA	TUNIV V D	1	ESCOLA DE MÚSICA	6º	02/09/2020	1922/2020
1147678-5	SIMONE DA SILVA ALVES	ANU IV A	1	ESCOLA DE MÚSICA	3º	10/08/2021	1446/2021
1143895-9	SOFIA RODRIGUES SANTOS CARVALHO	ANU III B	1	REITORIA	3º	03/07/2021	1396/2021
1033958-8	VÂNIA APARECIDA DE JESUS	TUNIV VI E	1	REITORIA	7º	09/03/2021	1009/2021
1158619-5	VERA LÚCIA CONDE	ANU III B	1	FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3º	04/02/2022	028/2022
1141354-9	VIRGÍNIA LINS GUIMARÃES ALBUQUERQUE GUEDES	ANU III B	1	ESCOLA DE MÚSICA	3º	11/06/2021	1329/2021

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1671916 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
GASTO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei 13.768, de 01/12/2000, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do SEGUNDO TRIMESTRE do exercício de 2022.

Mês	Orgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada		Valor Despesa Liquidada		Valor Pago Financeiro	Valor Pago DEA (1)	Valor Pago Resto a Pagar	
														RPP	RPNP
4	SEF	IPVA 2021	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	jan a mar/21	29.713.841	34.464.797	10	0,00		0,00		0,00	0,00	1.848,00	0,00
	SEE	RETOMADA EDUCAÇÃO 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	May-21	31.822.045	32.877.599	10	0,00		230,00	***	0,00	0,00	0,00	230,00
	SEDE	RETOMADA ECONÔMICA 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	May-21	18.255.518	19.833.428	10	0,00		529,20	***	0,00	0,00	0,00	524,82
	SEDESE	PROJETO RECOMEÇO	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	jun a jul/21	33.251	35.101	10	0,00		36.000,00	***	0,00	0,00	0,00	35.676,00
	SEAPA	FEBRE AFTOSA 2021	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	May-21	15.540.955	14.751.136	10	0,00		331,74	***	0,00	0,00	0,00	329,13
	SEPLAG	MEDIDAS DE REPARAÇÃO	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	May-21	35.922.281	36.084.352	10	0,00		56.231,53	***	0,00	0,00	0,00	55.763,26
	SEE	TRILHAS DE FUTURO 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	jul e ago/21	55.933	60.542	10	0,00		29.265,50	***	0,00	0,00	0,00	28.654,14
	SG	FUTEBOL 2021	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	ago a set/21	116.865.192	103.679.252	10	0,00		173.031,00	***	0,00	0,00	0,00	171.600,84
	SEPLAG	MEDIDAS DE REPARAÇÃO - 2º SEMESTRE	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	out a dez/21	75.352	38.337	10	0,00		128.780,92	***	0,00	0,00	0,00	128.360,84
	SEE	TRILHAS DO FUTURO 2021 - 2ª FASE	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	jul e ago/21	232.837	290.661	10	0,00		54.366,79	***	0,00	0,00	0,00	53.913,49
	SEPLAG	SEPLAG 2021 - 2ª FASE	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		830,00	***	0,00	0,00	0,00	792,65
	CBMMG	PREVINCÊNDIO 2021 - 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago a dez/21	25.301.049	21.676.182	10	0,00		39.137,79	***	0,00	0,00	0,00	38.818,06
	SEJUSP	SEJUSP 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		12.891,87	***	0,00	0,00	0,00	12.801,52
	SECULT	SECULT 2021 - 2ª FASE	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		1.569,75	***	0,00	0,00	0,00	1.499,11
	SEDE	MINAS DO AMANHÃ SEDE	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Oct-21	11.315.013	11.231.592	10	0,00		17.885,64	***	0,00	0,00	0,00	17.744,58
	PCMG	POLICIA CIVIL	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		19.729,80	***	0,00	0,00	0,00	19.349,56
	SG	MINAS GERAIS NO BHAZ	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	nov e dez/21	1.500.000	1.500.617	10	0,00		39.200,00	***	0,00	0,00	0,00	38.876,00
	SEAPA	SEAPA	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		8.856,00	***	0,00	0,00	0,00	8.826,48
	SEDESE	AUXÍLIO EMERGENCIAL MINEIRO - 2ª FASE	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Oct-21	91.233.891	81.491.668	10	0,00		218.928,91	***	0,00	0,00	0,00	215.802,16
	SEAPA	FEBRE AFTOSA 2021 - 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	nov e dez/21	21.273.793	20.981.192	10	0,00		87.986,02	***	0,00	0,00	0,00	75.416,62
	SG	GESTÃO DE VERDADE	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Dec-21	78.447.922	78.693.955	10	0,00		129.964,64	***	0,00	0,00	0,00	128.926,13
	CBMMG	PERÍODO CHUVOSO 2021	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		37.597,45	***	0,00	0,00	0,00	37.205,61
	SEAPA	REDE SEAPA 2021	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Dec-21	1.348.502	726.416	10	0,00		117.600,00	***	0,00	0,00	0,00	116.628,00
	SEJUSP	SEGURANÇA GERAL EM MINAS	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Dec-21	19.344.610	19.221.144	10	0,00		279.250,70	***	0,00	0,00	0,00	258.915,94
	SEPLAG	GESTÃO DE VERDADE / SEPLAG	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	Dec-21	95.833.219	95.343.297	10	0,00		486.253,35	***	0,00	0,00	0,00	479.274,32
	SEAPA	REDE NO AGRONEGÓCIO	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Dec-21	329.938	387.959	10	0,00		203.743,42	***	0,00	0,00	0,00	202.059,42
	SG	IMPULSIONAMENTO OGE 2021	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Dec-21	40.087	23.213	10	0,00		39.889,88	***	0,00	0,00	0,00	39.560,18
	SEAPA	Criação e produção de peças gráficas e digitais para atender demandas da SEAPA.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	10.000,00	****	32.621,95		32.295,61	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	Criação e produção de peças gráficas e digitais para atender demandas da SEPLAG.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		393,00		375,31	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio 98 FM.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	fev e mar/22	8.837.545	7.771.110	10	148.724,11	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio Alvorada.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	fev e mar/22	2.195.164	5.109.969	10	50.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio Jovem Pan.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	fev e mar/22	4.254.111	4.071.217	10	52.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	Patrocínio de Mídia na TV Record.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	Mar-22	2.279.414	6.735.886	10	-125.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio Itatiaia.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	fev e mar/22	36.565.760	37.916.834	10	185.369,42	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Patrocínio de mídia do projeto Minas do Amanhã, da rede Globo.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Mar-22	15.135.557	19.338.690	10	5,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de mídia na Rádio Super.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	mar e abr/22	192.335	*****	10	-45.561,60		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Patrocínio de mídia do projeto Aqui tem Mineiridade, da rádio Itatiaia.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Mar-22	30.027.126	18.673.333	10	175.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Criação e produção de peças gráficas e digitais, para atender a demanda de entrega da MEDALHA DA INCONFIDENCIA 2022, a pedido do Cerimonial e Eventos.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	-	*****	*****	10	11.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEINFRA	Projeto PROVIAS	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	-250.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490125.

4	SEINFRA	Criação, produção e veiculação de peças para a campanha Provias MG, informando recuperações, pavimentações e demais intervenções nas rodovias de MG.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	May-22	3.065.674	*****	10	300.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Criação de identidade visual e peças digitais para divulgação do programa Trilhas de Futuro Educadores, que oferece cursos de pós-graduação a servidores da rede estadual de ensino.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	-	*****	*****	10	12.660,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Produção de peças gráficas sobre o programa TECPOP, que oferece cursos técnicos e inclusão digital.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	-	*****	*****	10	7.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEINFRA	Patrocínio de Mídia na TV Record.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	mai e jun/22	4.603.042	*****	10	500.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEINFRA	Patrocínio de Mídia na Rede TV.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	May-22	106.735	*****	10	58.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	PCMG	Criação e produção de peças gráficas e digitais para atender demandas da Polícia Civil.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	25.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEINFRA	Patrocínio de Mídia na TV Band.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	mai e jun/22	3.800.000	*****	10	115.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Criação, produção e veiculação de peças para a campanha FEBRE AFTOSA 2022, divulgando o período de vacinação contra a doença.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	May-22	*****	*****	10	10.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	Criação, produção e veiculação de pecas para a campanha População Migrante e Refugiada Indígena.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Jun-22	*****	*****	10	2.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEINFRA	Criação e produção de peças gráficas e digitais para atender demandas da SEINFRA.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	10.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Criação, produção e veiculação de peças para divulgação do turismo na Serra da Canastra.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Apr-22	248.580	*****	10	35.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEINFRA	Patrocínio de Mídia na TV Alterosa	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	May-22	3.998.000	*****	10	430.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL				1.716.196,93		2.253.096,85		32.670,92	0,00	1.848,00	2.167.548,86

Mês	Orgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada		Valor Despesa Liquidada		Valor Pago Financeiro	Valor Pago DEA (^{1})	Valor Pago Resto a Pagar	
														RPP	RPNP
5	SEF	IPVA 2021	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	jan a mar/21	29.713.841	34.464.797	10	0,00		373,25	***	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	MINAS CONSCIENTE 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Apr-21	17.056.681	18.095.963	10	0,00		1.681,50	***	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	MINAS EM SEGURANÇA	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	May-21	74.965.705	75.298.996	10	0,00		45.596,44	***	0,00	0,00	0,00	45.186,07
	SEPLAG	MEDIDAS DE REPARAÇÃO - 2º SEMESTRE	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	out a dez/21	75.352	38.337	10	0,00		44.073,72	***	0,00	0,00	0,00	43.781,29
	SEE	TRILHAS DO FUTURO 2021 - 2ª FASE	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	jul e ago/21	232.837	290.661	10	0,00		1.765,79	***	0,00	0,00	0,00	1.751,87
	SG	SECRETARIA GERAL 2021 - 2ª FASE	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	-	*****	*****	10	0,00		5.606,25	***	0,00	0,00	0,00	5.353,97
	SEPLAG	SEPLAG 2021 - 2ª FASE	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		246,96	***	0,00	0,00	0,00	244,92
	CBMMG	PREVINCÊNDIO 2021 - 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago a dez/21	25.301.049	21.676.182	10	0,00		126.499,00		0,00	0,00	0,00	125.500,94
	SEJUSP	SEJUSP 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		7.560,52	***	0,00	0,00	0,00	7.533,60
	SECULT	IMPULSIONAMENTO SECULT 2021 - 2ª FASE	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	nov e dez/21	612.111	729.209	10	0,00		291.000,00	***	0,00	0,00	0,00	288.705,00
	SECULT	SECULT 2021 - 2ª FASE	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		362,25	***	0,00	0,00	0,00	345,95
	SEJUSP	PROJETO SEGURANÇA - 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago e set/21	12.138.016	11.223.357	10	0,00		205.954,83	***	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	-	*****	*****	10	0,00		5.849,50	***	0,00	0,00	0,00	5.730,27
	SEE	MATRÍCULA 2022	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	-	*****	*****	10	0,00		7.864,25	***	0,00	0,00	0,00	7.510,36
	SEE	SEE 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	-	*****	*****	10	0,00		3.770,35	***	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	MINAS DO AMANHÃ	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	nov e dez/21	14.616.446	15.738.242	10	0,00		721.971,05	***	0,00	0,00	0,00	716.003,74
	SEJUSP	SEGURANÇA 2021 - SEJUSP	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Nov-21	7.961.384	40.538.701	10	0,00		178.165,43	***	0,00	0,00	0,00	176.760,31
	SEJUSP	MINAS EM MOVIMENTO- 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Nov-21	3.790.043	3.975.487	10	0,00		48.072,55	***	0,00	0,00	0,00	47.666,02
	SEJUSP	O MELHOR DA NOTÍCIA - SEJUSP	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Nov-21	3.942.467	2.789.535	10	0,00		48.500,00	***	0,00	0,00	0,00	48.117,50
	SEJUSP	IMPULSIONAMENTO DA SEGURANÇA	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Dec-21	17.456	15.319	10	0,00		7.910,00	***	0,00	0,00	0,00	7.554,05
	SEDESE	AUXÍLIO EMERGENCIAL MINEIRO - 2ª FASE	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Oct-21	91.233.891	81.491.668	10	0,00		496.347,44	***	0,00	0,00	0,00	388.188,16
	SEJUSP	PROJETO 98 FM 2021- 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Nov-21	5.935.018	9.916.976	10	0,00		144.623,77	***	0,00	0,00	0,00	143.483,18
	SEJUSP	TEMPO DE PAZ - 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Nov-21	1.886	1.664.238	10	0,00		104.923,40	***	0,00	0,00	0,00	104.095,91
	SEAPA	FEBRE AFTOSA 2021 - 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	nov e dez/21	21.273.793	20.981.192	10	0,00		206.575,53	***	0,00	0,00	0,00	208.339,37
	SG	GESTÃO DE VERDADE	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Dec-21	78.447.922	78.693.955	10	0,00		89.665,59	***	0,00	0,00	0,00	88.924,48
	CBMMG	PERÍODO CHUVOSO 2021	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		3.024,00	***	0,00	0,00	0,00	3.013,92
	SEJUSP	PROJETO COMEMORATIVO - SEJUSP	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Nov-21	475.700	502.982	10	0,00		29.400,00	***	0,00	0,00	0,00	29.157,00
	SEJUSP	SEGURANÇA GERAL EM MINAS	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Dec-21	19.344.610	19.221.144	10	0,00		583.488,69	***	0,00	0,00	0,00	596.737,41
	SEPLAG	GESTÃO DE VERDADE / SEPLAG	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	Dec-21	95.833.219	95.343.297	10	0,00		524.678,89	***	0,00	0,00	0,00	387.074,55
	SEPLAG	Criação, produção e veiculação de peças e campanhas divulgando as obras e investimentos em MG das Medidas de Reparação da tragédia em Brumadinho	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	Feb-22	Não é possível aferir	Não é possível aferir	10	0,00		61.144,75		60.868,24	0,00	0,00	0,00
	SEF	Criação, produção e veiculação da campanha IPVA 2022.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	jan a mar/22	Não é possível aferir	Não é possível aferir	10	0,00		51.950,02		37.719,33	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	Criação e produção de peças gráficas e digitais para atender demandas da SEPLAG.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		17.378,81		9.664,66	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio 98 FM.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Feb-22	4.425.441	3.990.380	10	148.724,11	****	73.001,48		72.398,10	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio Alvorada.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Feb-22	1.124.448	3.109.076	10	50.000,00	****	24.330,24		24.129,15	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio Jovem Pan.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	fev e mar/22	4.254.111	4.071.217	10	52.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Criação e produção de peças gráficas e digitais para a Secretaria Geral.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	-	*****	*****	10	0,00		25.487,75		24.340,80	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio Itatiaia.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	fev e mar/22	36.565.760	37.916.834	10	185.369,42	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Criação e produção de peças gráficas e digitais para a SECULT.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		3.638,75		3.601,01	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Patrocinio de midia da Radio Itatiaia.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Apr-22	30.486.684	28.718.353	10	175.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Patrocínio de mídia do projeto Minas do Amanhã, da rede Globo.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Mar-22	15.135.557	19.338.690	10	0,00		34.325,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Pesquisas para coletar informações que possam orientar e ter assertividade no planejamento e execução das ações do Governo de Minas.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	-	Não é possível aferir	Não é possível aferir	10	0,00		64.260,00		63.204,30	0,00	0,00	0,00
	SEINFRA	Criação, produção e veiculação de peças para a campanha Provias MG, informando recuperações, pavimentações e demais intervenções nas rodovias de MG.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	May-22	3.065.674	*****	10	450.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Criação de identidade visual e peças digitais para divulgação do programa Trilhas de Futuro Educadores, que oferece cursos de pós-graduação a servidores da rede estadual de ensino.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	-	*****	*****	10	11.033,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEINFRA	Patrocínio de Mídia na TV Record.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	mai e jun/22	4.603.042	9.227.807	10	250.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEINFRA	Patrocínio de Mídia na TV Band.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	mai e jun/22	3.800.000	815.307	10	115.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Criação, produção e veiculação de peças para a campanha FEBRE AFTOSA 2022, divulgando o período de vacinação contra a doença.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	May-22	*****	*****	10	165.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	Criação, produção e veiculação de pecas para a campanha População Migrante e Refugiada Indígena.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Jun-22	*****	*****	10	11.700,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Criação e produção de peças gráficas e digitais, para divulgar os 130 anos do Diário Oficial de Minas Gerais.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	-	*****	*****	10	17.921,50		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	CGE	Impulsionamento de peças digitais CGE.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	May-22	12.821	*****	10	10.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio Extra.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Jun-22	6.401.646	*****	10	50.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio Liberdade.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Jun-22	5.708.562	*****	10	50.060,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das oportunidades geradas em Minas Gerais por meio das ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Jun-22	55.396.307	*****	10	2.300.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	Impulsionamento de peças digitais SEPLAG.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	Jun-22	11.111	*****	10	10.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEINFRA	Impulsionamento de peças digitais SEINFRA.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	Jun-22	44.834	*****	10	40.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Impulsionamento de peças digitais SEDE.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Jun-22	35.457	*****	10	10.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Impulsionamento de peças digitais SEE	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Jun-22	32.801	*****	10	10.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Impulsionamento de peças digitais da SEJUSP.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Jun-22	22.728	*****	10	20.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Impulsionamento de peças digitais da SEAPA.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Jun-22	32.956	*****	10	30.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Impulsionamento de peças digitais da SECULT.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Jun-22	36.869	*****	10	33.182,09		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	Impulsionamento de peças digitais da SEDESE.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Jun-22	18.687	*****	10	16.817,91		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SES	Criação, produção e veiculação de posts patrocinados em redes sociais, para divulgação de ações diversas da SES.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	Jun-22	50.877	*****	10	50.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL				4.261.808,03		4.291.067,75		295.925,59	0,00	0,00	3.476.759,84

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490126.

Mês	Orgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada		Valor Despesa Liquidada		Valor Pago Financeiro	Valor Pago DEA (1)	Valor Pago Resto a Pagar	
														RPP	RPNP
6	SG	PESQUISAS 2021	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	-	*****	*****	10	0,00		0,00		0,00	0,00	4.512,37	0,00
	SEF	IPVA 2021	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	jan a mar/21	29.713.841	34.464.797	10	0,00		0,00		0,00	0,00	39.374,20	0,00
	SEE	MATRÍCULA 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Feb-21	19.940	12.735	10	0,00		10.514,00	***	0,00	0,00	0,00	10.040,85
	SG	O MELHOR DA NOTÍCIA 2021	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	fev a mai/21	7.308.519	20.219.528	10	0,00		0,00	***	0,00	0,00	32.952,03	0,00
	SG	PROJETO 98 FM 2021	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	fev a mai/21	44.247.760	41.348.599	10	0,00		0,00	***	0,00	0,00	232.695,57	0,00
	SEJUSP	SEJUSP	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		4.896,85	***	0,00	0,00	0,00	4.676,49
	SG	FUTEBOL 2021	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	abr a jun/21	100.069.192	64.241.743	10	0,00		0,00		0,00	0,00	60.284,10	0,00
	SEDE	MINAS CONSCIENTE 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Apr-21	17.056.681	18.095.963	10	0,00		1.980,25	***	0,00	0,00	0,00	3.507,32
	SEJUSP	MINAS EM SEGURANÇA	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	May-21	74.965.705	75.298.996	10	0,00		18.312,94	***	0,00	0,00	0,00	18.149,88
	SG	MINAS EM MOVIMENTO	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	May-21	7.157.751	4.348.871	10	0,00		0,00	***	0,00	0,00	8.546,46	0,00
	SEPLAG	MEDIDAS DE REPARAÇÃO - 2º SEMESTRE	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	out a dez/21	75.352	38.337	10	0,00		53.430,21	***	0,00	0,00	0,00	52.994,29
	SG	SECRETARIA GERAL 2021 - 2ª FASE	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	-	*****	*****	10	0,00		24.062,40	***	0,00	0,00	0,00	23.982,19
6	CBMMG	PREVINCÊNDIO 2021 - 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago a dez/21	25.301.049	21.676.182	10	0,00		177.990,25	***	0,00	0,00	0,00	176.553,05
	SEJUSP	REDE SEGURANÇA MINAS	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago e set/21	508.026	518.525	10	0,00		437.518,82	***	0,00	0,00	0,00	433.874,18
	SEJUSP	PROJETO SEGURANÇA - 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago e set/21	12.138.016	11.223.357	10	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	204.056,03
	SEJUSP	CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Aug-21	132.718	133.973	10	0,00		77.037,80	***	0,00	0,00	0,00	76.401,06
	SEE	MATRÍCULA 2022	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	-	*****	*****	10	0,00		8.076,75	***	0,00	0,00	0,00	7.712,96
	SEE	SEE 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	-	*****	*****	10	0,00		2.505,75	***	0,00	0,00	0,00	6.068,10
	SEDESE	AUXÍLIO EMERGENCIAL MINEIRO - 2ª FASE	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Oct-21	91.233.891	81.491.668	10	0,00		9.336,02	***	0,00	0,00	0,00	110.786,47
	SEAPA	FEBRE AFTOSA 2021 - 2ª FASE	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	nov e dez/21	21.273.793	20.981.192	10	0,00		17.606,05	***	0,00	0,00	0,00	15.754,90
	SEDE	PROJETO DIÁRIO DO COMÉRCIO NEGÓCIOS	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	nov e dez/21	220.000	256.508	10	0,00		48.500,00	***	0,00	0,00	0,00	48.117,50
	SECULT	ESTADO NO TURISMO DE MINAS	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Dec-21	6.147.374	6.478.047	10	0,00		242.500,00	***	0,00	0,00	0,00	240.587,50
	SECULT	FOLHA NO TURISMO DE MINAS	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	Dec-21	5.320.000	5.214.884	10	0,00		291.000,00	***	0,00	0,00	0,00	288.705,00
	SEPLAG	GESTÃO DE VERDADE / SEPLAG	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	Dec-21	95.833.219	95.343.297	10	0,00		768.155,17	***	0,00	0,00	0,00	893.231,48
	SG	AQUI TEM MINEIRIDADE	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Dec-21	30.486.684	30.486.684	10	0,00		170.094,80	***	0,00	0,00	0,00	168.688,91
	SEPLAG	Criação, produção e veiculação de peças e campanhas divulgando as obras e investimentos em MG das Medidas de Reparação da tragédia em Brumadinho	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	Feb-22	Não é possível aferir	Não é possível aferir	10	0,00		1.557,93		1.557,23	0,00	0,00	0,00
	SEF	Criação, produção e veiculação da campanha IPVA 2022.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	jan a mar/22	Não é possível aferir	Não é possível aferir	10	0,00		20.421,35		33.354,70	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Criação e produção de peças gráficas e digitais para atender demandas da SEAPA.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		2.678,40		2.669,47	0,00	0,00	0,00
	SEE	Criação de peças digitais para divulgação do programa Trilhas de Futuro, que oferece cursos técnicos gratuitos a estudantes do ensino médio.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	-	*****	*****	10	0,00		3.516,25		3.358,02	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	Criação e produção de peças gráficas e digitais para atender demandas da SEPLAG.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		0,00		7.549,12	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio 98 FM.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	fev e mar/22	8.837.545	7.771.110	10	0,00		290.012,02		287.669,61	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio Alvorada.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	fev e mar/22	2.195.164	5.109.969	10	0,00		47.752,78		47.358,09	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio Jovem Pan.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	fev e mar/22	4.254.111	4.071.217	10	0,00		75.817,00		75.209,42	0,00	0,00	0,00
	SG	Criação e produção de peças gráficas e digitais para a Secretaria Geral.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	-	*****	*****	10	0,00		9.180,00		9.149,40	0,00	0,00	0,00
	SG	Criação e produção de peças parra atender demanda para o Cerimonial e Eventos do governador.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	-	*****	*****	10	23.973,98	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Criação e produção de peças gráficas e digitais para a SECULT.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	-	*****	*****	10	0,00		51.124,50		51.014,94	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Patrocínio de midia na Rede Globo.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	Feb-22	28.333.333	20.154.029	10	0,00		513.367,71		509.315,67	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Patrocinio de midia da Radio Itatiaia.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Apr-22	30.486.684	28.718.353	10	0,00		166.429,75		165.117,19	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Patrocínio de mídia do projeto Minas do Amanhã, da rede Globo.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Mar-22	15.135.557	19.338.690	10	0,00		479.672,35		509.946,28	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de mídia na Rádio Super.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	mar e abr/22	192.335	190.251	10	0,00		43.059,07		42.703,18	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Criação e produção de peças eletrônicas sobre energia solar.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	-	*****	*****	10	0,00		6.972,25		6.658,50	0,00	0,00	0,00
	SG	Pesquisas para coletar informações que possam orientar e ter assertividade no planejamento e execução das ações do Governo de Minas.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	-	Não é possível aferir	Não é possível aferir	10	0,00		149.940,00		147.476,70	0,00	0,00	0,00
	SG	Criação e produção de peças gráficas e digitais, para atender a demanda de entrega da MEDALHA DA INCONFIDENCIA 2022, a pedido do Cerimonial e Eventos.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	-	*****	*****	10	0,00		26.179,93		25.528,55	0,00	0,00	0,00
	PCMG	Criação, produção e veiculação de peças, a pedido da PMMG.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	1-Jun	31.158	33.395	10	46.344,25	****	185.318,40		184.570,12	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Patrocinio de midia na Rede Globo.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Apr-22	11.197.112	14.190.366	10	0,00		504.400,00		500.422,01	0,00	0,00	0,00
	SEE	Produção de peças gráficas sobre o programa TECPOP, que oferece cursos técnicos e inclusão digital.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	-	*****	*****	10	0,00		2.383,61		2.369,62	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Criação, produção e veiculação de peças gráficas e digitais, para divulgação do VT de 30" do turismo, a pedido da SECULT.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Apr-22	248.580	411.403	10	0,00		32.231,16		31.976,97	0,00	0,00	0,00
	SG	Criação e produção de peças gráficas e digitais, para divulgar os 130 anos do Diário Oficial de Minas Gerais.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	-	*****	*****	10	0,00		17.921,50		17.115,03	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das oportunidades geradas em Minas Gerais por meio das ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Jun-22	55.396.307	54.278.797	10	3.030.000,00	****.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Impulsionamento de peças digitais SEDE.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Jun-22	35.457	43.321	10	15.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Impulsionamento de peças digitais SEE.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Jun-22	32.801	40.905	10	15.000,00	****	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de Mídia na Rádio BH	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Jun-22	Não foi autorizado	Não foi autorizado	10	50.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
6	SEDESE	Criação, produção e veiculação de peças gráficas e digitais, para divulgar o combate da violência contra a mulher, para a SEDESE.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Jun-22	52.086	53.204	10	100.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Criação, produção e veiculação de peças gráfica e digitais, para divulgar a cultura e turismo de Minas Gerais, pela SECULT.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Jun-22	1.237.707	1.325.412	10	500.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das ações e resultados obtidos pelo programa Trilhas de Futuro.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	Jun-22	345.240	384.444	10	200.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de mídia no jornal Diário do Comércio.	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Jun-22	50.000	50.000	10	50.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL				4.030.318,23		4.993.454,02		2.662.089,82	0,00	378.364,73	2.783.888,16
				TOTAL GERAL				10.008.323,19		11.537.618,62		2.990.686,33	0,00	380.212,73	8.428.196,86

"* Número de impactos previstos através do planejamento de mídia. Dados coletados a partir de julho/2020.
Os números apresentados são a somatória do público estimado de cada campanha, considerando que os critérios de aferição são os seguintes:
- TV: Simulação feita no MW Planview TV do Ibope. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Rádio: Simulação feita no MW Planview TV. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Internet portais: impressões / impactos
- Redes sociais: alcance
- Jornal: tiragem
- OOH: fluxo carros / dia
- Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por institutos de pesquisa.
"** Dados estimados após o término da veiculação campanha. Dados coletados a partir de julho/2020
*** Valores referentes a liquidação de Resto a Pagar não Processado.
**** Valores referentes a reforço ou cancelamento de empenho.
***** Dados não aferidos face: campanha em curso, campanha anterior ao início da coleta de dados, apenas criação de campanha ou DEA - despesas de exercícios anteriores.

IZABELA OTTONI MARTINS DE OLIVEIRA
Contador/SG

RISA MARIA SOUZA SILVA
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças/SG

JOSÉ GERALDO CERQUEIRA DE MELO
Diretor da DOT/SG/SUBSECOM/SG

312 cm -05 1672355 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490127.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9294071, referente a prestação de serviços de licenciamento ou cessão de uso de softwares, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral, e a empresa Brasoftware Informática Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, correspondente a R$ 4.088,00 (quatro mil oitenta e oito reais). BHte. 05/08/2022.

2 cm -05 1671875 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE PRORROGAÇÕES DE OFÍCIO

Retifica as publicações efetuadas no dia 03/08/2022, página 23, coluna 1, dos Extratos de Prorrogações de Ofício dos Convênios nº 1491000437/2019, nº 1491000767/2019, nº 1491001574/2019, nº 1491001160/2019, nº 1491001158/2019 e nº 1491001155/2020; onde se lê: "Assinatura: 01/07/2022", leia-se: "Assinatura: 01/08/2022".

2 cm -05 1672298 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

PMMG - 17ª Cia PM Ind x CDL, Termo de Doação 15/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$971,40; 17ª Cia PM Ind x ACIMON, Termo de Doação 16/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$1.220,35.

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

PMMG - 17ª Cia PM Ind x VALE, Termo de Doação 17/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$2.399,69; 17ª Cia PM Ind x VALE, Termo de Doação 18/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$2.399,21; 17ª Cia PM Ind x VALE, Termo de Doação 15/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$2.398,63.

3 cm -05 1671935 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PMMG-3ª RPM-SINTRAN. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre SINTRAN e a Polícia Militar de Minas Gerais, representada, nesse caso, por intermédio da Terceira Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, para execução do Policiamento Ostensivo e preservação da Ordem pública em seu território e responsabilidade.

2 cm -05 1672117 - 1

PUBLICAÇÃO DE RECISÃO DO CONTRATO 009074500/2016 PROCESSO 1256892 000017/2016.

Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 009074500/2016 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente e a empresa JRG Empreendimentos e Participações LTDA Objeto: Contrato a locação do imóvel situado à Rua Coronel Mário Cordeiro, nº 310, Bairro Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni/MG, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da 15ª Companhia de Polícia Militar Independente de Meio Ambiente e Trânsito. Fundamentação legal: Artigo 79, inciso II da lei n° 8.666/93 e na clausula 2ª do 5° Termo aditivo do contrato de locação. Disposições finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 cm -05 1672044 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9344534/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do (a) PMMG e o (s) fornecedor (es) 14.278.276/0001-40 – SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME, Processo de Compras nº 1261556 0078/2022, Pregão eletrônico. Objeto: acontratação de empresa classificada como Agência de Viagens e Turismo, conforme art. 21 e 22 da Lei 11.771/2008,para prestação de serviços de compra,reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada por preço global(o valor da taxa de transação deve ser fixo) para a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Alteração: O presente Termo Aditivo tem por objeto asupressão de 50,21% (cinquenta, vinte e umpor cento) no valor inicial do contrato, Alterações: Compra de passagem aérea internacional, Emissão de seguro viagem. Valor total suprimido: R$ 10.741,14 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). Assinatura: 04/08/2022. Signatários: pela contratada Saulo Guimarães Pedrosa, pela contratante Ten. Cel. Adriana Alfenas de Paiva Faria.

4 cm -05 1671881 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9340471/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do (a) PMMG e o (s) fornecedor (es) 26.871.302/0001-29 – SENIOR VILLAGE SERVIÇO EIRELI, Processo de Compras nº 1261556 0067/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa, para a realização do evento denominado "SEMINÁRIO INTERNACIONAL DOPROERD", devidamente cadastrada nos termos dos artigos 21 e 22, ambos da Lei 11.771/08. Alteração: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,84% (cinco, oitenta e quatro por cento) no valor inicial do contrato., alteração de bolsas. Valor total: R$ 57.660,00. Dotação (ões) orçamentária (s) nº: 1261.12.368.151.2 074.0001.339039.21104483. Assinatura: 04/08/2022. Signatários: pela contratada Rodrigo Antônio dos Santos Baltazar, pela contratante Ten. Cel. Adriana Alfenas de Paiva Faria.

4 cm -05 1671845 - 1

EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG - 19ª RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras monocromáticas com franquia mensal de cópias, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 09/08/2022 até às 13:59h de 22/08/2022. www.compras.mg.gov.br

2 cm -05 1672156 - 1

QUARTO TERMO ADITIVO
PMMG – 7ª RPM

Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 20/2020. Contrato nº. 9260605/2020. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a PMMG/7ªRPM e a Empresa Marlus Mendes Batista - ME, CNPJ: 06.907.493/0001-24, para execução de serviço de conservação e limpeza na sede da 7ª RPM, 23º BPM, 7ª Cia Ind PE e Núcleo Integral de Assistência à Saúde da 7ª RPM – Divinópolis/MG. Vigência: até 10/08/2023. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -05 1672058 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS

PMMG - 11ª RPM x ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - Pregão Eletrônico 1257654 28/2022 – Contrato Nº 9344715 - Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao COPOM/11ª RPM. Vigência: a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais até 31/12/2022. Valor: R$ 82.749,00.

PMMG - 11ª RPM x JONATHAN DE BRITO ALVES ELER - Pregão Eletrônico 1257654 28/2022 – Contrato Nº 9344717 - Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao COPOM/11ª RPM. Vigência: a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais até 31/12/2022. Valor: R$ 22.500,00.

PMMG - 11ª RPM x META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - Pregão Eletrônico 1257654 28/2022 – Contrato Nº 9344720 - Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao COPOM/11ª RPM. Vigência: a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais até 31/12/2022. Valor: R$ 31.699,68.

PMMG - 11ª RPM x DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA - Pregão Eletrônico 1257654 28/2022 – Contrato Nº 9344721 - Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao COPOM/11ª RPM. Vigência: a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais até 31/12/2022. Valor: R$ 5.500,00.

PMMG - 11ª RPM x ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA - Pregão Eletrônico 1257654 28/2022 – Contrato Nº 9344723 - Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao COPOM/11ª RPM. Vigência: a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais até 31/12/2022. Valor: R$ 1.919,74.

6 cm -05 1672123 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM6RPM x Martins e Rabelo Construções e Equipamentos LTDA - ME. Contrato nº 9344794/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar a obra de construção do muro do POC da 59ª Cia de Oliveira-MG. Valor R$91.018,19. Vigência: até 31/12/2022, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM6RPM x Martins e Rabelo Construções e Equipamentos LTDA - ME. Contrato nº 9344795/2022. Objeto: Contratação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais para reparo e adaptação no pavilhão Cel Prais, no complexo do 8º BPM da PMMG, na cidade de Lavras/MG. Valor R$44.000,00. Vigência: até 05/02/2023, a partir da data de assinatura.

3 cm -05 1672101 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 11/2022 PMMG/COMAVE

Objeto: Aquisição de aeronave seminova, turbohélice, bimotor, pressurizada, com capacidade para transportar pelo menos nove (9) passageiros, dois (2) pilotos e mais as respectivas bagagens em compartimento específico, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Processo de Compras 20/2022. Unidade de Compra: 1254266. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min do dia 24/08/2022. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 24/08/2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br

3 cm -05 1671911 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PMMG-3ª RPM- PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022. Objeto: Onde se lê Processo de compras nº 22/2022, leia-se processo de compras nº 1259759 000021/2022.

1 cm -05 1671909 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 13/2022 - CAA 1, processo portal compras nº 23/2022 destinado a contratação de empresa especializada na preparação, produção e fornecimento contínuo de almoços, jantares e cafês da manhã, na forma transportada, às Unidades Prisionaisda 1ª RPM, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o 1250.01.0007632/2022-05. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 18/08/2022 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão.

3 cm -05 1672384 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA HABILITADO EDITAL 01/2022

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), a fim de retificar a publicação no MG nº 154 DE 27/07/2022 – Katia Rocha Rabelo - onde SE LÊ: 7ª RPM – Divinópolis - LEIA –SE: 16ª RPM – Unaí. Data: 05/08/2022.

2 cm -05 1672314 - 1

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 05/08/2022

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Campos Altos	José Maria Domingos Júnior	XI, XII, VXI E XX.

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 02/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento, conforme Anexo II do referido edital. Data: 05/08/2022

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado
Araxá	Ayres Dumont de Paiva Borges

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

9 cm -05 1672309 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 05/08/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Neurovita Serviços Médicos Ltda ME	Clínica Médica
	PHD – Urogin Ltda ME	Clínica Médico

5ª RPM - Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Uberaba	Visão – Centro Avançado em Oftalmologia Clínica e Cirúrgica Ltda ME	Clínica Médica

9ª RPM - Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Medfontes Serviços Médicos Ltda EPP	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Nova Era	Valdos – Medicina e Diagnóstico Ltda ME	Clínica Médica e Laboratório Clínico

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Pro-Renal Centro de Nefrologia Ltda	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 05/08/2022

3ª RPM – Vespasiano

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Lagoa Santa	Umbelino de Castro Diagnóstico Ltda ME	II

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento, conforme Anexo II do referido edital. Data: 05/08/2022

RMBH

Município	Interessado
Belo Horizonte	Maila Cotta Carneiro Odontologia ME
Contagem	Coep Clínica Odontológica e Preventiva

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

17 cm -05 1672311 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 02 de Agosto de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 182544-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9234261/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 176229-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8817808/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169847-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9218042/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170096-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9101377/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 182147-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9038126/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 176270-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9104420/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169870-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8791123/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 195962-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9307884/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 204583-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11217637/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 203062-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10471965/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.187482-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10471934/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 181238-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8854648/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 188578-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9077122/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204168-1/2022 /1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9237665/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188323-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10450552/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 188045-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9211437/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.193783-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9331965/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 181884-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10071813/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 192346-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8765723/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 182923-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8826287/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 179263-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9143783/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.192353-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8383949/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.179270-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9237613/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 176385-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9217984/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 189727-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7826252/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 192348-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9074237/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 187263-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7965958/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170075-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9104358/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 188025-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8791647/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169867-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8778850/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 176682-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8781186/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 176373-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9096795/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 188227-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8891699/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169086-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8842055/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169579-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9217989/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169089-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8781110/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186328-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8778932/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 198475-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10512725/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186331-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8639924/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 198470-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10400189/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.192694-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4913377/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.192347-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8624889/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 192462-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8476317/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188324-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9151012/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 181697-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9260317/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.081841-1/2018/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7446945/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 192693-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8372300/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 182944-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9151091/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 04 de Agosto de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 02 de Agosto de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº.143029-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8286166/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 212482-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11196811/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 212464-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11628734/2022
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.151541-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8188520/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.213282-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11071147/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.213283-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11071148/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.212624-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11468007/2022
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.201602-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10925985/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.215529-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8650337/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.214734-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10987253/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173931-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8195322/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173880-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8172537/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173911-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8122740/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173923-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8351132/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.182931-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9140077/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171810-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9298998/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.172148-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8470014/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175289-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8469478/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173902-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8189325/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175213-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8707575/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490128.

Recurso CNH.Nº.094401-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7789144/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.155724-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4949383/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173968-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8256350/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173990-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8268550/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173890-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8117385/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169902-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9104326/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188950-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8476091/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186524-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8735905/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181887-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9313022/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188472-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9143825/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186305-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8465270/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.192404-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5819445/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186345-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8792386/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171232-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8940527/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.183384-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9316710/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169890-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8791663/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171256-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9211409/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171274-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8779871/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173926-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8172445/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171286-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8779201/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186323-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8791861/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170052-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8791748/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170043-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8891504/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH.Nº.171249-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9096792/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169866-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8791586/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169866-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8791586/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177682-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9312654/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169860-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9214987/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171080-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8781037/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170073-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8884246/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168000-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8891458/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173908-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8107189/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177104-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7446033/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.174493-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4481594/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.182745-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9143892/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH.Nº.179246-18/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9180090/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188576-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8765732/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173909-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9119093/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170611-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8475568/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.172522-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8285565/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171525-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8286139/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170812-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8660291/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177027-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8702314/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171200-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8704051/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186543-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8194550/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171505-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8117636/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170575-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8770317/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170099-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7795890/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169275-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9345817/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170047-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9104455/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.171250-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9345949/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 04 de Agosto de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 02 de Agosto 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº:157944-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9265011/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:170327-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9530443/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:150048-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7604686/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:149470-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7039741/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:168366-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8952274/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175409-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9228908/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:173942-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7816029/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:173917-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7821186/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:171298-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8683118/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:187442-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8586626/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:184362-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9306246/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:187005-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8565582/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:183342-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10508323/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181063-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9462650/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:187425-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9354051/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181084-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8424204/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181142-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8419534/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181202-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8424295/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:183162-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10533664/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:168168-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9307741/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176524-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7727574/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:167917-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8903062/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:150052-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7604629/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:167922-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9529560/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:168224-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9040314/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:167921-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9040228/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:182902-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10519478/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:183143-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10652870/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:167614-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9354498/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:187462-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8565588/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181162-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9462500/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172463-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10031705/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:170597-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9360419/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:150015-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7604260/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:168076-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9524557/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:166142-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8935435/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175405-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7838045/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175404-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7919628/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172341-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8396401/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172385-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8396197/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH.Nº:172389-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9182677/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172388-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8396218/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172583-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9202056/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:155262-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9265702/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:153327-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9053710/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

114 cm -05 1672392 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9288172/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000151/2021

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SMS PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total R$ 25.797,72 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.40 25.0001.3.3.90.39.20.0.10.1 Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 04/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e SUELY MELO DE SOUZA (P/ Contratada).

3 cm -05 1672389 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 602/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5001971-58.2022.8.13.0637, que determinou a reserva de vaga do candidato PAULO ROGÉRIO FERREIRA BUSTAMANTE, inscrição nº 145964. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 5 de agosto de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

4 cm -05 1672390 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5°COB-RESUMO DE CONVÊNIO.

Partes: O CBMMG e Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI). Espécie: 1º Termo de Convênio. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à execução pelo CBMMG, dos Serviços de Prevenção e de Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Defesa Civil nos Municípios consorciados ao CIMVALPI. Vigência: 06/08/2022 a 05/01/2023. Foro: Comarca de Ponte Nova, 22 de Julho de 2022. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes, Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM e José Adalberto Rezende-Diretor Institucional do CIMVALPI.

DLF-RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
143/2022 – A, E B, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2022-CBMMG.

O Tenente-Coronel BM respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças do CBMMG, torna público que registrou os preços para aquisição de medalhas, porta diploma e estojo para condecorações: ARP 143/2022–A – Lotes 01, 02, 03, e 04: Mérito Brindes e Premiações Ltda- CNPJ/MF: 21.883.166/0001-73; ARP 143/2022–B – Lote 05: Nova Formalta Indústria e Comércio de Materiais Militares Eirelli-EPP -CNPJ/MF:14.550.838/0001-63. A íntegra da ARP encontra-se à disposição dos interessados no sítio: www.compras.mg.gov. Belo Horizonte/MG, 05 de agosto de 2022.

6°COB-RESUMO DO EXTRATO DO 4º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 9196151/2018,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG/6°COB e o fornecedor 08.624.977/0001-91 - TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA – EPP, Processo de compra nº 1401363 000001/2018.Objetivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09196151/2018. O prazo de vigência do Contrato nº 09196151/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, devendo ter início a partir do dia09/08/2022até o dia 08/08/2023, sendo atualizado o valor global para R$ 52.639,93. Poços de Caldas, 05/08/2022. Signatários: Geraldo Aparecido Coelho, Major BM, Ordenador de Despesas do 6° COB e José Mário da Silva, representante da Empresa Terra Viva Ambiental LTDA - EPP.

8 cm -05 1672371 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.109.516-XX	FAZENDA TINGUI	4,5738	Aildo Pedro Santana, Jerolino Rodrigues de Oliveira, Fabiana Rodrigues Santana.
ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA	XXX.360.116-XX	FAZENDA BONFIM	21,0623	Josias Alves Martins, Benedito Ribeiro de Oliveira, Anisio Prates de Oliveira, Osorino Augusto da Silva, Wembreyson Barbosa da Silva.
FLAURISA NEVES CRUZ	XXX.665.576-XX	FAZENDA MANDASSAIA	125,9534	Moacir Vieira dos Santos, Joanio Andre de Sales, Nair José Cardoso.
FLORIANO DE SOUZA	XXX.323.088-XX	FAZENDA RIO DA CRUZ	204,7194	Parque Estadual Serra Nova/Instituto Estadual de Florestas-IEF, Geraldo Batista da silva e Outros, João de Souza, Jorge Batista Lucas, Geraldo Batista da Silva, Gilton Batista da Silva, Clemente José de Oliveira, Noeme José de Oliveira, Angelita Barbosa, Jesuino Barbosa Souza, Joanes Quiel Nascimento, Maurina Batista da Silva Souza, Josefa Barbosa da Silva, Elizeu Barbosa, Bertulino Barbosa, Benicio de Souza, Anilton de Souza, Enedina Barbosa Costa.
FRANCISCO CANDIDO MELO E OUTRO	XXX.129.296-XX	FAZENDA SANTANA E POÇÕES	93,6533	Geraldo de Assis Fernandes-ME, Gilmar Freitas Costa, Antônio aldim Barboza, AVG Siderurgia LTDA, Dileiza Candido de Melo, Francisco Candido de Melo.
FRANCISCO JOSÉ DE SÁ	XXX.668.396-XX	FAZENDA CEDRO - GLEBAS 'A' E 'B'	122,6393	Osmar Alves de Brito, Josina do Nascimento Silva, Maria Eldi Pereira Silveira, Celcino Ferreira, Luzia Leal Barbosa, Maria Leal de Oliveira, Irene Leal de Oliveira, Geraldo José Pereira, Ronildo Rodrigues Pereira, José Veronei Oliveira, Rosa Alves Barbosa e Outros, Marcelina Leal Barbosa, Marlene de Freitas Dias.
GERALDO BATISTA DA SILVA E OUTROS	XXX.830.226-XX	FAZENDA RIO DA CRUZ	416,6758	Parque Estadual Serra Nova/Instituto Estadual de Florestas-IEF, Noeme José de Oliveira, Helena Batista Santos, Floriano de Souza.
GERALDO DOS ANJOS ALMEIDA	XXX.021.466-XX	FAZENDA MONTE ALEGRE	223,4556	Joaquim Cesario Leão, Manoel José dos Santos, João Dias Gomes, Ediviges Dias Gomes, Anas Dias, Helio Marques Dias, Ernildo Dias Leão, Área de Reflorestamento/Governo do Estado de Minas Gerais, Geraldo Rodrigues Gomes, João Aparecido de Sá, Júlio Ferreira Costa, Alexandro da Silva Costa, Ronildo Barbosa, Gercinio Alves Martins, Brasilino Miguel Dias.
GERALDO RODRIGUES GOMES	XXX.617.026-XX	FAZENDA ROÇA VELHA	6,1631	João Aparecido de Sá, Geraldo dos Anjos Almeida, Pedro Barbosa Xavier, Antônio aparecido dos Santos.
GERCINIO ALVES MARTINS	XXX.901.166-XX	FAZENDA MONTE ALEGRE	101,9806	Ailton Batista Coutinho, Idailton Marques Dias, Maria Aparecida Soares, Claudina José Rodrigues Santos, José Maria Antunes.
GISELDA APARECIDA DOS REIS MARTINS	XXX.882.546-XX	FAZENDA BONFIM - PIMENTEL	14,3129	Elsilaine Barbosa, Elza Martins Barbosa, Osorina Martins dos Santos.
HIAGO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	XXX.834.866-XX	FAZENDA VIVA ESPERANÇA	123,7477	Denita Ferreira dos Santos, Luzia Batista de Oliveira, Jasmira dos Santos, Juscelio dos Santos, Edvaldo dos santos, Pedro José dos Santos, Ana dos Santos, José Cardozo dos Santos, Nilson Ferreria do Nascimento, Rodrigo Carlos dos Santos, Vilma Ferreira do Nascimento, Manoel Ferreira do Nascimento, Ana Ferreira do Nascimento, Espólio de Floriano Alves dos Santos.
ISRAEL GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.290.176-XX	FAZENDA BREJO	3,3691	Sebastião Pinheiro Braz, Josiane José dos Santos, Elton Alipio Martins.
IVAN NASCIMENTO	XXX.979.986-XX	FAZENDA NATANAEL	486,4966	Parque Estadual Serra Nova/Instituto Estadual de Florestas-IEF, Isavaldina dos Santos Carvalho, Espólio de Daniel Jeová de Carvalho, Pedro Sousa Costa, Walter Santos de Oliveira.
IVO BOEWING	XXX.191.309-XX	FAZENDA NOVA AURORA	176,1419	Peters Boewing, Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/Distrito de Nova Aurora, Hermes Boewing.
JERONIMO CANDIDO DE SOUSA	XXX.187.986-XX	FAZENDA PERI PERI	110,8516	José Geraldo de Sá, Cahumo e Cia LTDA, Benedito dos Santos.
JORGE PIRES ANTUNES	XXX.918.636-XX	FAZENDA SÍTIO DA JAQUEIRA	1,1387	Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Povoado Serra Nova.
JOSÉ APARECIDO FERREIRA DA SILVA	XXX.840.408-XX	FAZENDA AURORA	21,0755	Espólio de Arlindo José Henrique, Fazenda Aurora.
JOSÉ ARSÊNIO DE SÁ	XXX.849.636-17	FAZENDA RIACHO DA AREIA	2,1989	Francisca Rodrigues de Sá, Maria Felipe de Souza, Francisca Gonçalves Dias, Maria Rita de Souza Sá, Olavina Antunes de Araújo.
JOSÉ MARIA SANTOS	XXX.719.166-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	1,7532	José Barbosa de Freitas, Fazenda Brejinho do São Camilo
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	XXX.278.896-XX	FAZENDA ESTIVA CÓRREGO SANTA CRUZ	6,2228	Natalina Dias de Oliveira Santos, Fazenda Estiva.
JULIO DOS SANTOS	XXX.233.376-XX	FAZENDA CURRALINHO - GLEBAS 'A' E 'B'	22,4823	Sebastião Alves de Araújo, Valdenir Santana Mendes.
LAURA FERREIRA DA SILVA SOUZA	XXX.078.776-XX	FAZENDA RIO DA CRUZ - GLEBAS 'A' E 'B'	9,5214	Adail Pinheiro, Ailton Martins, Jorge Batista Lucas, João de Souza.
MANOEL ALVES PEREIRA	XXX.725.226-XX	FAZENDA PINTADO	12,8426	Geraldo Candido Costa, Sebastião Martins dos Santos, Elidia Boaventura dos Santos.
MANOEL BATISTA DA MOTA	XXX.252.406-XX	FAZENDA CABECEIRA DOS PORCOS	11,8755	PAE Veredas Vivas, Assentamento Federal.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490129.

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.809.106-XX	FAZENDA PASSAGEM DO MEIO	11,9918	Manoel Ramos Correia, Clemencia dos Santos, Geraldo Ribeiro de Araújo, Gerdau Aços Longos S/A, Ana Francisca dos Santos Oliveira.
MANUEL XAVIER	XXX.287.396-XX	FAZENDA PÉ DO MORRO - SANTA BARBARA	14,8261	Maria Angelica Xavier, Leandro Henrique Costa Neto.
MARIA CLÁUDIA SILVA ANTUNES	XXX.100.306-XX	FAZENDA CAMBAUBAS GLEBAS A E B	14,8070	Terras a quem de direito, Fazenda Monte Alegre I.
MARIA MARLY D'ANGELIS DOS SANTOS	XXX.359.056-XX	FAZENDA MATO GROSSO I - GLEBAS A E B	2,7024	Clemente José dos Santos, Fazenda Mato Grosso I e Juvercino Carlos dos Santos, Fazenda Mato Grosso I.
MARIA ZELIA RIBEIRO	XXX.588.956-XX	FAZENDA BONFIM	133,3341	Geraldo Prates Ribeiro, Fazenda Cercado de Baixo e de Cima/Gerdau Aços Longos S/A, Venilton Prates Ribeiro.
MATILDE NASCIMENTO COSTA	XXX.039.516-XX	FAZENDA TEIÚ VEREDA DA ROÇA - GLEBA "A" E 'B'	163,4290	Manuel Ribeiro de Araújo, João Evangelista Filho, Helena Viana Costa, Cidineia Viana Costa, Anderson Aurélio Viana, Valdivino Viana Costa, José Bispo dos Santos, João Neres de Andrade, Lecy viana.
MIGUEL LUIZ DA SILVA	XXX.169.696-XX	FAZENDA LAGOAS - GLEBA "A"/"B"	277,0805	Túlio José Mesquita de Carvalho, Edenilto Pinheiro da silva e Outros, Erivan Pinheiro da Silva.
NAIMA RODRIGUES E XAVIER	XXX.980.206-XX	FAZENDA FURQUILHA	646,6293	Robson Ferreira Mendes, Corinto Ferreira Gomes, Antenor Pinto de Oliveira, Carlos Antunes Ferreira, Luzia Rodrigues da Silva.
NAIR JOSÉ CARDOSO	XXX.290.786-XX	FAZENDA BURAQUINHO	163,2640	Gercino Cardoso Neto, Flaurisa Neves Cruz, Juddite de Freitas Lima, Urculino Eleotério Alves.
NÉLIO JOSÉ DOS SANTOS	XXX.097.866-XX	FAZENDA RIBEIRO	2,4246	Valdineia Nunes da Silva, Fazenda Ribeiro.
NILTON COSTA DE FREITAS	XXX.622.228-XX	FAZENDA BURACÃO	41,5340	Deivid dos Santos, Nivaldo Barbosa Quintino, Adão Pereira de Souza, Catulino Lima Barbosa.
PAULO COSTA	XXX.871.356-XX	FAZENDA ALAGOAS	240,1978	José Carlos dos Santos, edenilton Pinheiro da Silva, Paulo Elisio Pinheiro Costa, João Paulo Porto Freire.
PEDRO GONÇALVES MARTINS	XXX.176.468-XX	FAZENDA J. P. - GLEBAS A E B	39,8989	Nizia Eufrasia de Souza, Fazenda Terra Quebrada.
REINALDO MENDES TEIXEIRA	XXX.511.106-XX	FAZENDA ATOLEIRO - GLEBAS A, B E C	196,2876	Carlos Humberto Morais, Fazenda Morrinho e Enezio Cândido de Souza, Fazenda Atoleiro.
RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.340.688-XX	FAZENDA CORGUINHA	4,6493	Geobertino Arcanjo de Oliveira, Fazenda Barreirinho - Corguinhos.
RITA BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.340.650-XX	FAZENDA VÃO - RIACHINHO	34,2101	Sebastião Rosalino de Sousz, Fazenda Vão.
RITA BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.623.406-XX	FAZENDA SANTANA	57,6483	Antônio Mendes Barbosa, Fazenda Santana.
ROBERTO DE OLIVEIRA CHAVES	XXX.871.586-XX	FAZENDA BARREIRO	4,2310	Eduardo Oliveira Chaves, Sebastião Cruz Filho e Outros, Romulo Perminio Oliveira Chaves.
RONEIDE JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS	XXX.109.256-XX	FAZENDA CARRASCÃO	61,3231	Nilson José de Oliveira, Rochael Cardoso da Silva, Edigar Ribeiro.
UILTON CANDIDO DE OLIVEIRA	XXX.661.486-XX	FAZENDA AREIÃO	56,0036	Maria Cacilda Ferreira de Santana, Fernando Soares da Silva, Isabel Celestina da Cruz.
URSULINO DA COSTA NEVES	XXX.595.956-XX	FAZENDA ÁGUA BOA	7,4457	Emiliano Costa Neves, José Ferreira de Brito, Delfino Ferreira de Brito.
VALDECIR OLIVEIRA RIBEIRO	XXX.493.066-XX	FAZENDA BOA VISTA	0,3617	Maria Dias Pereira santos, Cassio Rosivaldo Pereira.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

68 cm -05 1672228 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
JAIRO MARCIO VIANA DOS SANTOS	XXX.280.246-XX	FAZENDA SOBRADO	4,9928
JOSÉ JUNIOR RIBEIRO	XXX.077.756-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA	62,9265
JUDITE DE FREITAS LIMA	XXX.584.566-XX	FAZENDA VACA BRAVA	53,8732
JUDITE DE FREITAS LIMA	XXX.584.566-XX	FAZENDA CÓRREGO BURAQUINHO	29,3237
LUCIANO FERREIRA SOUZA	XXX.137.646-XX	FAZENDA RIACHINHO	12,1741
LUDMILLA CANHONI CHAVES	XXX.816.856-XX	FAZENDA MATO DOS PORCOS	63,6200
MARIA FERREIRA DAMASCENO	XXX.311.786-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	29,7947
REINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.784.756-XX	FAZENDA CORGÃO - GLEBAS A E B	2,8582

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -05 1672226 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ	XXX.949.646-XX	FAZENDA LEITÃO - GLEBAS 'A' E 'B'	108,3190
CLEMÊNCIA MARIA DOS SANTOS	XXX.210.906-XX	FAZENDA DO ENGENHO	15,7725
HAYDEE FERREIRA DA SILVA	XXX.403.228-XX	FAZENDA NATANAEL	183,9569
HENRIQUE DE SÁ	XXX.815.516-XX	FAZENDA ÁGUA BOA	116,2902
JAQUES CRISTIANO KRATZ	XXX.667.559-XX	FAZENDA NOVA AURORA	134,1546
JOSEFA MARIA ALVES	XXX.705.556-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	5,4910
JUDITE DE FREITAS LIMA	XXX.584.556-XX	FAZENDA CANA BRAVA	151,5385
LAERTE NOGUEIRA NASCIMENTO	XXX.913.328-XX	FAZENDA JACU	373,7365
LAURA ANTUNES PINHEIRO ALVES	XXX.848.506-XX	FAZENDA AIDOPOLIS	151,1256
LEILSON GOMES	XXX.661.166-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	7,1618
LEONARDO REIS SILVA	XXX.603.766-XX	FAZENDA JARDIM - MOREIRA	50,5895
LINDAURA ROSA DE SOUZA	XXX.651.856-XX	FAZENDA LAGOA VERMELHA	0,2615
MARIA ANGÉLICA XAVIER	XXX.050.906-XX	FAZENDA PÉ DO MORRO - SANTA BARBARA	20,2393
MARIA DA SILVA SOUSA	XXX.265.736-XX	FAZENDA SANTA BÁRBARA GLEBAS A E B	9,0509
MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	XXX.446.576-XX	FAZENDA BONFIM	3,8119
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTANA	XXX.268.246-XX	FAZENDA SANTA BÁRBARA	9,2849
MERCÊS GONÇALVES DA SILVA	XXX.566.346-XX	FAZENDA CHIBIU	7,0315
MIGUELINA DE FREITAS	XXX.521.616-XX	FAZENDA LAPA	40,8397
NELSON VIANA FERREIRA	XXX.932.486-XX	FAZENDA ATOLEIRO	139,5181
PETERS BOEWING	XXX.666.829-XX	FAZENDA NOVA AURORA	165,8900
ROSELI ALVES DE BRITO	XXX.873.826-XX	FAZENDA QUIÇAMÃ	12,0090
UNIÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	02.066.125/0001-40	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS - GLEBA 'A' E 'B'	163,6538

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

18 cm -05 1672224 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PECUÁRIA – SEAPA

O " Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que realizará no dia 23/08/2021 às 9:00hs licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 28/2022– Processo de Compra nº 1231.021.0000028/2022, cujo objeto é a aquisição de tratores Agrícolas, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo Edital encontra-se à disposição no site: www.comprasmg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3915-9634 ou pelo e-mail dpo@agricultura.mg.gov.br

Belo Horizonte 05 de agosto de 2022. Pregoeiro:
Reginaldo Fonseca Veloso -DPO/SPGF."

3 cm -05 1672253 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 51/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Antonio Carlos de Andrade	28310446691	3101082018144801	CROL/GDA 3938/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.462,33
Antônio Jose de Souza	18900950606	3124092020095455	CRVG/GDA/176/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$722,28
Arlindo Antonio da Silva	15806405672	3129072019090723	CRVC/GDA 598/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.675,72
Ataíde Gomes da Silva	00899822665	3109082018154205	CRGN/GDA/116/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$397,26
Cleber de Souza Borges	87720779649	C/58634	GDA 3877/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.612,81
Cleber Pereira	03700118643	3101082019103053	CROL/GDA 5831/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 1.620,38
Daniella Marques Santos	02827676656	3112022020130309	CRVG/GDA/092/020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.176,19
Emílio Paulino da Mota	02968601660	D/36298	CRVC/GDA510/2016	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 412,73
Espólio de Roque Pieroni	14868385615	3117102019153850	CRPC/GDA 00404/2019	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$ 10.103,59
Felipe Marques Nogueira	08814699631	C/70963	GDA 0613/15/17	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$ 5.265,75
Flanésio Correa de Lima	82807159672	3108082019165450	CRPN/GDA/100/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$1.267,22
Geraldo Lopes Ferreira	43779069687	C/80687	GDA 5064/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$407,24
Geraldo Lúcio de Andrade	02225703850	C/013147	GDA 1932/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$6.566,00
Inês do Santíssimo Sacramento Marques	34395008615	C/47858	CRCV/GDA 475/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.031,84
Ione Lucas Mendes	43599508615	D/008777	CRAL/GDA/162/2017	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$2.856,30
João Batista de Carvalho	15494808807	3105092019130729	CRPA/GDA 487/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 827,51
José Felismino Soares	46970932672	3118022019161628	CRVC/GDA 539/2019	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 318,46
José Luiz da Fonseca	11386487600	3111022020155310	2370.01.0012347/2020-10	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.419,94
José Osvaldo de Almeida Costa	46101985687	C/14590	GDA 3943/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.657,02
José Pavuna Neto	46595724634	3124012020105925	CRGV/GDA/024/2020	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$211,06
José Ricardo Soares	07142937688	3123012020112508	CRCV/GDA/1881/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$5.149,38
Manoel Antônio da Silva	02281236668	3103072019154030	CRVC/GDA 618/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.256,79
Mattos Garcia Santos	11717869645	D/14956	CRPS/GDA 486/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.396,40
Miguel Antônio Mota	46553371687	3127022019105640	CRBD/GDA/125/2019	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$639,72
Miguel Morais da Silva	67799949600	D/21090	CRUN/GDA 648/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 500,37
Nelson José Sobrinho	18569684649	D/013904	CROL/GDA/1310/2017	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$219,26
Silvia Pereira dos Santos	02373948630	3128032018081326	CRUN/GDA 1287/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 193,72
Vadilson Manuel da Silva	50540084620	D/12332	CROL/GDA 099/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$668,87
Vicente Custódio de Oliveira	26559773604	D/42959	CROL/GDA 1773/2017	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$206,42
Wellesley Pereira de Lima	36626554620	3108012018081943	CRUDI/GDA/169/2018	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$9.142,42
Geraldo Felipe de Souza	38014858620	104034	0000 1754 2371 2017	Lei 15.697, Art.12 , Inc.II , alinea "e" , Portaria Agosto de 2007	R$ 1.978,64

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

40 cm -05 1671926 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490130.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SE: I 2370.01.0017109/2022-52
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE GOUVEIA. Objeto: substituição do responsável pelo acompanhamento do acordo.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0015297/2022-88
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE RIACHINHO.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do acordo até 12/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0014969/2022-20
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE ALAGOA. Objeto: Instalação do Posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 06/08/2022

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0020879/2021-18
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA. Objeto: substituição do responsável pelo acompanhamento do acordo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0005052/2020-65
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ. Objeto: Altera o posto de atendimento para escritório municipal com vigência até 06/08/2025.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0016709/2022-85
Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUARANÉSIA. Objeto: Instalação do Posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 06/08/2022.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0017425/2022-56
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE IPANEMA. Objeto: Instalação do Escritório Seccional, com vigência de 48 meses a partir de 06/08/2022.

9 cm -05 1671921 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
IMA Nº 003/2021
Extrato de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário nº 15/2022, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Instituto Mineiro de Agropecuária, e PEDRO MACIEL PESSOA CANÇADO, a partir de 05-08-2022.
Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

2 cm -05 1671865 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 354/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Distribuidora Peres e Araujo Ltda-ME. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais para o ILCT e ITAP. Assinatura: 04/08/2022. Vigência: 04/08/2022 a 04/10/2022. Valor: R$11.800,00. Proc.: 30510020000107/2022 Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Leonardo Peres de Faria - DISTRIBUIDORA PERES E ARAUJO.

2 cm -05 1672397 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO N° 001/2022 DO EDITAL SECULT 01/2022 - MINAS PARA MINAS: MINAS PARA O MUNDO– ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult), no uso de suas atribuições e considerando o Edital Secult 01/2022, de 29/07/2022,resolve tornar pública a retificação do referido Edital, nos termos abaixo especificados:
I.Onde se lê:
6.1.1. Território: Gerais + Minas – R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)
[...]
II - Categoria 2 – Promoção de destinos e produtos turísticos mineiros – 5 (cinco) propostas de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
Leia-se:
6.1.1. Território: Gerais + Minas – R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)
[...]
II - Categoria 2 – Promoção de destinos e produtos turísticos mineiros – 7 (sete) propostas de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
II.Onde se lê:
12.3.1.4.1. Quando o objeto for uma estratégia de apoio à comercialização (10 pontos): Avalia a qualidade da estratégia que norteou a elaboração da proposta de apoio à comercialização. Neste critério são avaliados:
[...]
a) A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a' e 'b', cada qual valendo 10 pontos.
Leia-se:
12.3.1.4.1. Quando o objeto for uma estratégia de apoio à comercialização (10 pontos): Avalia a qualidade da estratégia que norteou a elaboração da proposta de apoio à comercialização. Neste critério são avaliados:
[...]
a) A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'I' e 'II', cada qual valendo 10 pontos.
III.Onde se lê:
12.3.1.4.2.Quando o objeto for uma estratégia de promoção (10 pontos): Avalia a estratégia digitalque norteou a elaboração da proposta de promoção turística. Neste critério são avaliados:
[...]
a) A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a' e 'b', cada qual valendo 10 pontos.
Leia-se:
12.3.1.4.2.Quando o objeto for uma estratégia de promoção (10 pontos): Avalia a aplicação de estratégia de presença digital na elaboração da proposta de promoção turística. Neste critério são avaliados:
[...]
a) A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'I' e 'II', cada qual valendo 10 pontos.
IV. Onde se lê:
12.3.1.4.3.Quando o objeto for uma estratégia de apoio à estruturação e ordenamento turístico (10 pontos): Avalia a estratégia que norteou aelaboração da proposta de apoio à estruturação e ordenamento turístico. Neste critério são avaliados:
[...]
a) A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a' e 'b', cada qual valendo 10 pontos.
Leia-se:
12.3.1.4.3.Quando o objeto for uma estratégia de apoio à estruturação e ordenamento turístico (10 pontos): Avalia a estratégia que norteou aelaboração da proposta de apoio à estruturação e ordenamento turístico. Neste critério são avaliados:
[...]
a) A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'I' e 'II', cada qual valendo 10 pontos.
V. Onde se lê:
12.3.1.8. Relativa à natureza e estrutura: avalia se a proposta, tal qual foi apresentada, tem aderência ao objeto deste Edital, entendido a partir dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 e seus subitens, bem como se a proposta é exequível com os recursos financeiros, humanos e materiais descritos.
Leia-se:
12.3.1.8. Relativa à natureza e estrutura: avalia se a proposta, tal qual foi apresentada, tem aderência ao objeto deste Edital, entendido a partir dos itens 2.1, 2.2 e 2.3 e seus subitens, bem como se a proposta é exequível com os recursos financeiros, humanos e materiais descritos.
VI. Onde se lê:
12.3.2.1. A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a' e 'b', cada qual valendo 20 pontos.
Leia-se:
12.3.2.1. A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'I' e 'II', cada qual valendo 20 pontos.
VII. Ficam revogados os seguintes dispositivos do edital:12.6 ao 12.14
VIII. Onde se lê:
15.6.Propostas desclassificadas são aquelas cujo proponente conste como inadimplente na Secult MG por não terem regularizado, até a data de encerramento das inscrições deste edital, as pendências relativas a este Edital.
Leia-se:
15.6.Propostas desclassificadas são aquelas cujo proponente conste como inadimplente na Secult MG por não terem regularizado, até a data de celebração do termo de fomento, as pendências relativas a este Edital.
IX. Onde se lê:
17.3.O prazo para a interposição de recursos relativos à inabilitação ou em face da pontuação atribuída às propostas será de 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação do resultado preliminar.
Leia-se:
17.3.O prazo para a interposição de recursos relativos à inabilitação ou em face da pontuação atribuída às propostas será de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado preliminar.
X. Onde se lê:
22.7.A relação das propostas, publicadas no resultado preliminar deste edital poderá sofrer alterações até a publicação do resultado final, não havendo, portanto, garantia de aprovação de nenhum projeto citado preliminarmente. Além disso, a seleção de OSCs não gera direito subjetivo à celebração da parceria.
Leia-se:
22.7.A relação das propostas, publicadas no resultado preliminar deste edital poderá sofrer alterações até a publicação do resultado final, não havendo, portanto, garantia de aprovação de nenhum projeto citado preliminarmente.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.Por não alterar a formulação de proposta, fica claro que não se reinicia o prazo de inscrição.
Estaerrata juntamente com todosos atos e informações relativas ao processo ficarãodisponíveisjunto com o Edital alterado no sítio eletrônico da Secult (www.secult.mg.gov.br).
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
Milena Pedrosa
Secretária de Estado Adjunta de Cultura e Turismo

26 cm -05 1672364 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 116/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Nair Cordeiro Martins; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 08 (oito) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 355.750,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Nair Cordeiro Martins; Processo SEI: 2180.01.0001676/2022-45

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 107/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Orquestra Vibrart; Objeto: Alteração do Cronograma de realização do evento e vigência do Contrato. Vigência: 04 (quatro) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Fernando Freire da Veiga Jardim Processo SEI: 2180.01.0001612/2022-27

4 cm -05 1672415 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	20	3703	10.1	15234	5.046,17	28/07/22
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	21	3704	10.1	15234	11.990,01	28/07/22
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	22	3705	10.1	15234 / 15225 / 15237	12.706,76	28/07/22
1221	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	9244314	12	4004	10.1	33635168062022 / 33635191062022	60,56	04/08/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	28	3952	10.1	-	1.647,90	05/08/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	29	3952	10.1	-	1.232,76	05/08/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	30	3952	10.1	-	343,14	05/08/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	31	3952	10.1	-	4.832,73	05/08/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	32	3952	10.1	-	3.584,36	05/08/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	33	3952	10.1	-	10.439,08	05/08/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	38	3952	32.1	-	2.210,20	05/08/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	123	3952	10.1	-	1.295,76	05/08/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	160	3952	32.1	-	1.340,76	05/08/22
1221	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305/0935-28	-	181	3926	10.1	-	60,00	05/08/22
A PAGAR								56.790,19	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	26.179.697/0001-01	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Em virtude docaráter imprescindível de prestação dos serviços elencadosa fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

32 cm -05 1672326 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-00774-20 ; 08/08/2022 ; 07/09/2022 ; Prorrogação ;

1 cm -05 1671844 - 1

EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
APQ-02387-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-02600-18 ; 08/06/2023 ; 07/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02656-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02625-18 ; 13/06/2023 ; 12/11/2023 ; Prorrogação ; APQ-02902-18 ; 15/11/2022 ; 14/07/2025 ; Prorrogação ; APQ-02144-18 ; 13/06/2023 ; 12/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02390-18 ; 08/06/2023 ; 07/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02409-18 ; 05/06/2023 ; 04/07/2025 ; Prorrogação ; APQ-02459-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-02495-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-02531-18 ; 08/06/2023 ; 07/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-02552-18 ; 16/06/2023 ; 15/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-02962-18 ; 06/06/2023 ; 05/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-02812-18 ; 07/06/2023 ; 06/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02793-18 ; 06/06/2023 ; 05/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-02786-18 ; 13/06/2023 ; 12/07/2025 ; Prorrogação ; APQ-02556-18 ; 11/06/2023 ; 10/07/2025 ; Prorrogação ; APQ-02448-18 ; 04/06/2023 ; 03/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02891-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-02909-18 ; 06/06/2023 ; 05/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02750-18 ; 17/06/2023 ; 16/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-02419-18 ; 05/06/2023 ; 04/07/2024 ; Prorrogação ; APQ-02423-18 ; 05/06/2023 ; 04/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-02780-18 ; 29/06/2023 ; 28/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02196-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-03294-18 ; 11/06/2023 ; 10/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-03263-18 ; 14/11/2022 ; 13/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02753-18 ; 22/06/2023 ; 21/04/2024 ; Prorrogação ; APQ-02272-18 ; 08/06/2023 ; 07/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02727-18 ; 14/06/2023 ; 13/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-03081-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02959-18 ; 24/10/2022 ; 23/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02991-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02358-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-03169-18 ; 13/06/2023 ; 12/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02623-18 ; 05/06/2023 ; 04/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-02705-18 ; 16/06/2023 ; 15/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-02648-18 ; 21/06/2023 ; 20/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-03076-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02674-18 ; 14/11/2022 ; 13/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-02184-18 ; 12/06/2023 ; 11/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-03004-18 ; 30/06/2023 ; 29/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-02994-18 ; 23/06/2023 ; 22/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-03124-18 ; 11/06/2023 ; 10/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-03266-18 ; 14/06/2023 ; 13/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02930-18 ; 26/06/2023 ; 25/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-02118-18 ; 24/10/2022 ; 23/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02543-18 ; 25/06/2023 ; 24/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-03226-18 ; 05/06/2023 ; 04/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-02971-18 ; 28/02/2022 ; 27/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-03067-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-02739-18 ; 04/06/2023 ; 03/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02908-18 ; 04/06/2023 ; 03/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02229-18 ; 05/06/2023 ; 04/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-02354-18 ; 16/06/2023 ; 15/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-02043-18 ; 15/10/2022 ; 14/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-02163-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02264-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02437-18 ; 24/10/2022 ; 23/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02469-18 ; 24/10/2022 ; 23/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02513-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02710-18 ; 25/10/2022 ; 24/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02204-18 ; 19/12/2022 ; 18/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02856-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02873-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-03126-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02510-18 ; 01/11/2022 ; 31/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02317-18 ; 16/06/2023 ; 15/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-03134-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-03278-18 ; 28/06/2023 ; 27/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02347-18 ; 19/10/2022 ; 18/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02463-18 ; 21/06/2023 ; 20/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02333-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-03045-18 ; 29/06/2023 ; 28/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-03221-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-03286-18 ; 08/06/2023 ; 07/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02542-18 ; 08/12/2022 ; 07/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-03316-18 ; 07/06/2023 ; 06/07/2025 ; Prorrogação ; APQ-02346-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-02819-18 ; 18/06/2023 ; 17/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-02893-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-03123-18 ; 27/06/2023 ; 26/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-03149-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-02979-18 ; 04/06/2023 ; 03/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-02121-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-03199-18 ; 22/10/2022 ; 21/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-03324-18 ; 29/06/2023 ; 28/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-02855-18 ; 13/06/2023 ; 12/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-02731-18 ; 14/06/2023 ; 13/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-02147-18 ; 24/10/2022 ; 23/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-02555-18 ; 25/10/2022 ; 24/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-03055-18 ; 13/06/2023 ; 12/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-03034-18 ; 12/06/2023 ; 11/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-03000-18 ; 08/06/2023 ; 07/05/2025 ; Prorrogação ;

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
tec ; apq-00653-22 ; análise numérica e experimental de microgeradores eólicos para aplicações em regiões remotas no brasil ; angie lizeth espinosa sarmiento ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de itajubá ; R$ 39.999,50 ; cds ; apq-01681-21 ; rigidez arterial em indivíduos pós acidente vascular cerebral crônico: efeitos do exercício e variáveis relacionadas ; janaine cunha polese ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; fundação educacional lucas machado ; R$ 53.800,00 ;

21 cm -05 1672368 - 1

CHAMADA PÚBLICA 14/2022 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA UNIDADES CREDENCIADAS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL (EMBRAPII)
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental/ PPAG e do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida as unidades credenciadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) localizadas no estado de Minas Gerais a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada que se encontra na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br.
Belo Horizonte,04 de agosto de 2022.
Ass. Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

4 cm -05 1671989 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cra ; apq-00261-22 ; identificação de áreas potenciais de usos irregulares de recursos hídricos em bacias hidrográficas no alto são francisco ; diego rodrigues macedo ; 2241 18 544 91 4264 0001 335043 0 73 1 , 2241 18 544 91 4264 0001 445042 0 73 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 64.353,20 ; cag ; apq-01011-22 ; aplicação de sistema de informação geográfica e aprendizado de máquina para o uso racional de recursos hídricos na agricultura irrigada do semiárido mineiro ; andre pereira rosa ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 62.245,40 ; tec ; apq-00630-22 ; tecnologia de wetlands construídas modelo "tidal-flow" para recuperação de recursos do esgoto: nutrientes via fertirrigação e energia via células de combustível microbianas ; alisson carraro borges ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 48.785,95 ;

5 cm -05 1672270 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 6655/2022. Fornecedor Registrado: RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 09.583.388/0001-75. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios - Lote 2 – (Carnes e Peixes), conforme quantitativos e especificações do Edital BDMG-10/2022. Prazo: 12 meses, improrrogáveis, a partir da publicação. Valor Global Registrado R$23.302,50. Data de Assinatura: 04/08/2022.

ADITIVO A CONTRATO
1°Aditivo ao CT 5897/2021. Contratada: RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 09/08/2022; II. Reajustar, nos termos da Cláusula Quarta, 4.3 e 4.3.2, os valores previstos no item "Insumos e Benefícios Mensais e Diários" da planilha de composição de custos e formação de preços que compõe o contrato; III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$917.423,28, e o valor global em R$1.793.153,44. Data de assinatura: 05/08/2022.

4 cm -05 1672419 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490131.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2° Aditivo do Contrato n° 11.156. Processo Interno n° 90/2021. Contratado: Jam Soluções Prediais LTDA, CNPJ n° 05.164.392/0001-00. Objeto: Prorroga o prazo de vigência por 12 meses, fixando-se novo prazo até 31/07/2023, e, para enfrentar essa prorrogação, o aditivo tem o valor de R$ 1.412.400,00. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 04/08/2022.

2 cm -05 1672361 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico para Registro de Preços 500-H16778. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Reforma de Cubículos de Seccionamento Isolados A SF6, conforme Especificação Técnica - AG/CS-Plan-11/22-a. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4570018354/500. Contratada: VILAS BOAS, LOPES E FRATTARI ADVOGADOS. Objeto: Acréscimo de 25%. Valor Atual: R$100.000,00. Ass:22/07/2022.
5002001222-500. Contratada: FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. Objeto: Prorrogação por mais 24 meses e atualização da importância segurada. Prazo Atual: 48 meses. Valor Atual: eR$820.938,40. Ass:22/07/2022.

4 cm -05 1672103 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 530-H16777. Objeto: Serviços de comunicação de dados, fornecimento e instalação de equipamentos e softwares para despacho móvel de serviços para equipes de campo. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G16701 Nº Contrato: 4500030840. Contratada: – BRG BRASIL GERADORES – EIRELI. Objeto: Geradores Média Tensão. Prazo: Mediante a entrega do objeto. Ass.: 04/08/2022. Homolog.: 04/08/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16513 Nº Contrato 4500030836. Contratada: FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A. Objeto: Cabos OPGW. Prazo: Mediante a entrega do objeto. Ass.: 04/08/2022. Homolog.: 04/08/2022.

4 cm -05 1672093 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ: 06.981.180/0001-16
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

A Cemig Distribuição S.A e o Instituto Estadual de Florestas - IEF celebram Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 46574422/2022. Objeto: Termo de Compromisso de Compensação Florestal para estabelecer medida compensatória de natureza florestal prevista no artigo 17 da Lei Federal n° 11.428/2006 c/c inciso II do artigo 26 do Decreto Federal nº 6.660/2008, e art. 48 do Decreto Estadual n.º 47.749/2019, em decorrência da intervenção e supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica promovida pelo(a) COMPROMISSÁRIO(A) conforme apurado nos auto do processo de intervenção do empreendimento: Linhas de Distribuição, LD Congonhas 3 – Ouro Preto 2, 138kV, pertencentes à CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A- PA Nº 2100.01.0006247/2022-23 de acordo com o especificado no Termo de Compromisso.

Rafael Augusto Fiorine - Gerência de Gestão Ambiental - Cemig Distribuição S/A

Margarete Suely Caires Azevedo- Supervisora Regional URFBio Norte – Instituto Estadual de Florestas – IEF

5 cm -05 1672092 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-H16779. Objeto: serviços de reformas, manutenção, ampliações em estruturas civis de subestações, escritórios, bases operativas, linhas de transmissão e demais instalações da Contratante. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

DISPENSA 510-A16693 Nº CONTRATO:4320000202/510. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16, para a contratação da DULCINÉIA RODRIGUES DE PINHO para a locação de imóvel em Grão Mogol/MG, na Rua Santa Rita, nº 160, Bairro: Centro, para a instalação de escritório da Contratante. Valor R$18.000,00, Prazo 24 meses a partir de 01/09/2022. Ass. e ratificado em 06/07/2022.

3 cm -05 1672098 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
Companhia Aberta
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 15:00 horas do dia 06 de setembro de 2022, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
(i) eleição para cumprir o prazo de atuação de 2 (dois) membros titulares do Conselho Fiscal, por motivo de renúncia, com indicação do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais.
Conforme a Resolução CVM nº 81/2022 e considerando as restrições de circulação impostas pela pandemia da covid-19, materializadas nos protocolos sanitários emitidos pelas autoridades, a Companhia recomenda a participação nesta AGE de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:
(a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.
(b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando a Resolução CVM nº 81/2022.
A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 05 de setembro de 2022: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia;
(ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976). A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e com a Resolução CVM nº 81/2022.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
André Macêdo Facó
Presidente do Conselho de Administração

12 cm -05 1672258 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220150

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços complementares do aterro sanitário da cidade de Varginha / MG. Dia: 31/08/2022 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 08/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0405 – PEM.

Objeto: Conjuntos Motobombas. Dia da Licitação: 23 de agosto de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0397 – PEM

Objeto: Filtros em PRFV. Dia da Licitação: 23 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0381 – PEM

Objeto: Painel Elétrico. Dia da Licitação: 23 de agosto de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220152

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação / Melhorias Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Extrema / MG. Dia: 31/08/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 08/07/2022.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220124

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Caratinga / MG. Vencedora: CONSORCIO KLV - RAT CARATINGA, constituído pelas empresas KLV ENGENHARIA LTDA (LÍDER) E RAT CONTRUTORA EIRELI. Valor: R$ 3.412.558,75. Data: 04/08/2022.

A DIRETORIA

ATO DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO. PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA COPASA MG E SUA SUBSIDIÁRIA. MULTA

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1.o Parecer em Procedimento Prévio – SRPJ/COGE/CGE nº 13/2021 emitido pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais em relação ao Processo Administrativo Punitivo nº 003/2019, que concluiu pela constatação apenas da inexecução ou falha contratual e pela não ocorrência de ato lesivo à Lei Federal nº 12.846/2013, manifestando-se, ao final, pelo arquivamento do feito;
2.que a irregularidade das falhas na prestação dos serviços contratados não causaram prejuízos quanto a compromissos de concessão ou dificuldades perante o Poder Concedente;
3.o Poder-Dever do exercício de autotutela buscando, sempre, o atendimento aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;
4.o novo instituto da Reabilitação previsto no art. 163 da Lei 14.133/21, faculdade da Administração Pública e a depender de condições impostas pela Administração Pública;
5.o Regulamento de Contratações da COPASA MG que prevê como autoridade competente para decidir sobre recurso em PAP, o Diretor Presidente;
6.o ofício protocolado pela CONSTRUTORA MENIN & MENIN LTDA em 29/07/2022, em resposta à CE nº 152/2022-PRE, que ofereceu proposta de reabilitação da empresa através da modificação da penalidade aplicada no PAP nº 003/2019 de suspensão temporária do direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG, pelo prazo de 02 (dois) anos;
7.o aceite, pela COPASA MG, da contraproposta ofertada pela CONSTRUTORA MENIN & MENIN LTDA nos seguintes termos:
1.Diminuição da pena aplicada, passando de 02 (dois) anos de suspensão para 01 (um) ano de suspensão;
2.Pagamento pela Menin do valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à COPASA MG a título de indenização por danos à imagem;
3.Pagamento pela Menin do valor de R$44.260,78 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) a título de ressarcimento, uma vez que a COPASA MG despendeu esse valor para refazer serviços da empresa Menin;
4.Apresentação do requerimento de desistência do processo judicial nº 5093535-51.2021.8.13.002 e de seu Agravo de Instrumento de nº 1303243-87.2021.8.13.0000, renunciando a qualquer direito neles pleiteados. Referidos valores poderão ser divididos em 18 vezes mensais com correção monetária aplicada pelo índice IPCA. O atraso por mais de 30 dias ou o não pagamento de qualquer parcela implicará na imediata retomada da pena inicialmente fixada pelo tempo restante a partir da aceitação desta proposta, sem devolução de valores pagos.
RESOLVE:
1.Modificar a decisão objeto do PAP nº 003/2019, determinando-se a aplicação à CONSTRUTORA MENIN & MENIN LTDA. da penalidade de suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária, pelo período de 01 (um) ano, a ser computado a partir da data de publicação do ato em 01/06/2021, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018_001/6, além do pagamento, à COPASA MG, do valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), como indenização por danos à imagem, e do valor de R$44.260,78 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), como ressarcimento das despesas da COPASA MG, e a desistência, pela CONSTRUTORA MENIN & MENIN LTDA., do processo judicial nº 5093535-51.2021.8.13.002 e de seu Agravo de Instrumento de nº 1303243-87.2021.8.13.0000, renunciando a qualquer direito neles pleiteados;
2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente

27 cm -05 1672340 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA/RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES CIVIS E COLETIVOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2023-2024

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea MG) de acordo art. 4º do Regimento Interno, torna público a terceira errata do Edital de seleção acima mencionado, publicado no dia 26/04/2022, de acordo as prerrogativas estabelecidas no art. 12.
ERRATA:

ANEXO I, o Cronograma do processo de seleção, o calendário passa a vigorar da seguinte forma:

Data	Atividade
01 à 20/07/2022	Análise da documentação das de Entidades, Organizações Civis ou Coletivos inscritos
21/07/2022	Divulgação da lista de Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil (inscritas e habilitadas)
22 à 26/07/2022	Prazo para interposição de recursos
27/07 a 09/08/2022	Julgamento dos recursos e preparação do resultado do processo
10/08/2022	Divulgação do resultado e encaminhamento da lista de conselheiros/as para publicação pelo Governador do Estado (Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil selecionadas)

ANEXO IV – Tabela de pontuação dos critérios de classificação e desempate passa a vigorar da seguinte forma:

CRITÉRIOS SEGUNDO EDITAL DEVIDAMENTE COMPROVADO NO ATO DA INSCRIÇÃO	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1. Atuação relevante na área de Segurança Alimentar e Nutricional		
a) inclusão social	1 ponto	1 ponto
b) gênero	1 ponto	1 ponto
c) agroecologia	1 ponto	1 ponto
d) questão ambiental	1 ponto	1 ponto
e) bancos de sementes	1 ponto	1 ponto
f) circuitos curtos de comercialização	1 ponto	1 ponto
g) comida de verdade	1 ponto	1 ponto
2. PCTs / organizações religiosas de matriz africana	1 ponto	1 ponto
3. Entidades de portadores de necessidades alimentares específicas		
4. Geração		
Jovens (18 a 29 anos)	1 ponto	1 ponto
Adultos (30 a 59 anos)	0,5 ponto	0,5 ponto
Idosos (acima de 60 anos)	1 ponto	1 ponto
5. Desenvolvimento ações voltadas à segurança alimentar e nutricional nos termos da Lei Federal nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e da Lei 22.806/2017, que organiza o Sisan em Minas Gerais. De acordo artigo 4º da Lei 22.806/2017:		
a) promoção e incorporação do direito humano à alimentação adequada nas políticas públicas	1 ponto	1 ponto
b) participação social na formulação, na execução, no acompanhamento, no monitoramento e no controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional sustentável	1 ponto	1 ponto
c) intersetorialidade no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sustentável;	1 ponto	1 ponto
d) garantia do acesso à terra e aos territórios para as populações mais vulneráveis;	1 ponto	1 ponto
e) fortalecimento da agricultura sustentável e local;	1 ponto	1 ponto
f) desenvolvimento de sistemas de produção, extração, processamento, armazenamento, comercialização e distribuição de alimentos, baseados na transição agroecológica*;	1 ponto	1 ponto
g) promoção de políticas de abastecimento para atendimento das demandas alimentares da população no Estado, com prioridade aos alimentos fornecidos pela agricultura familiar, urbana, periurbana, de assentados, quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais;	1 ponto	1 ponto
h) garantia do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente para consumo humano, produção de alimentos, pesca, aquicultura e para a dessedentação animal;	1 ponto	1 ponto
i) instituição de estratégias permanentes de educação, pesquisa e formação em segurança alimentar e nutricional sustentável, que estimulem práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;	1 ponto	1 ponto
j) promoção de políticas que assegurem o trabalho e a renda, ampliando, preferencialmente por meio da economia popular solidária, as condições de acesso a alimentos saudáveis e de sua produção;	1 ponto	1 ponto
l) promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, com atenção especial aos grupos populacionais específicos e em situação de risco e vulnerabilidade social;	1 ponto	1 ponto
m) garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como do seu aproveitamento integral;	1 ponto	1 ponto
n) desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis, priorizando alimentos naturais e minimamente processados;	1 ponto	1 ponto
o) participação e controle social da família e da sociedade na garantia do direito humano à alimentação adequada.	1 ponto	1 ponto
* Considera-se transição agroecológica o processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que leve a sistemas de agricultura com princípios e tecnologias de base ecológica.		
6. Atuação na mobilização, organização, promoção e defesa da soberania e segurança alimentar e nutricional e na garantia do direito humano à alimentação adequada (DHAA).	0,2 ponto por ano	1 ponto
7. Diversidade de temas de atuação no âmbito das dimensões da SAN		1 ponto
Preservação e conservação da biodiversidade, meio ambiente e agroecologia;	0,2 ponto	
Promoção da saúde, nutrição e da alimentação adequada;	0,2 ponto	
Promoção do acesso a alimentos, inclusive à água de qualidade;	0,2 ponto	
Promoção da produção, abastecimento e comercialização da agricultura familiar - rural, urbana e periurbana;	0,2 ponto	
Implementação de políticas públicas de San;	0,2 ponto	
Trabalho com comunidades tradicionais;	0,2 ponto	
Reforma agrária, urbana e periurbana;	0,2 ponto	
Outros (especificar)	0,2 ponto	

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.
Renata Siviero Martins
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea MG

38 cm -05 1671829 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000010/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Fundação João XXIII, do município de Barbacena, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 04/08/2022. Vigência: 365 dias. Processo Sei nº1480.01.0005042/2020-33.

2 cm -05 1671869 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 5365-00-20, celebrado com a empresa AGIEL - Agência De Integração Empresa Escola Ltda - EPP, CNPJ nº.01.406.617/0001-74, SEI 5070.01.0000394/2020-63, datado de 29.07.2022. Dispensa de licitação Ad Valorem – Lei Federal nº. 13.303/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº.5365-00-20, por mais12 (doze) meses, com data de início em01/08/2022etérmino previsto em01/08/2023.

3 cm -05 1671898 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 352/2022da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588de 09/11/2004,RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25,caput,da Lei Federal nº 8.666de 21 de junho de 1993, aquisição de 1(uma)vagaem cursoabertoPara o Curso "como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços de Acordo com os Regimes da Lei Nº 8.666/1993 e da Lei Nº 14.133/2021", promovido pela Zênite Informação e Consultoria S/A - CNPJ:86.781.069/0001-15), pelo valor deR$3.102,24 (três mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos). As despesascorrerão por conta da dotação orçamentária1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24,consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.751 de 30 de novembrode 2021.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA -
Secretário de Estado de Fazenda.

4 cm -05 1672159 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

COMUNICADO RELEVANTE Nº 010/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022, REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 002/2021
RESULTADO DA ANÁLISE DA GARANTIA DE PROPOSTA (ENVELOPE 1)

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005, 14 DE MAIO DE 2021, alterada pela Resolução Conjunta SEINFRA/DER Nº 007/2021 e pela Resolução Conjunta SEINFRA/DER-MG Nº 009, de 18 de novembro de 2021, com fulcro no item 7.3 do Edital, vem a público comunicar que a garantia de proposta apresentada pela única licitante, de senha 153, foi considerada apta, ficando possibilitada, portanto, de prosseguir no certame. Comissão Especial de Licitação

3 cm -05 1672201 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ERRATA

Edital nº: 056/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0105944/2022-72. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público a publicação referente ao edital em epígrafe, publicado no dia 05 de agosto de 2022, no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais, página 33, onde se lê " Edital nº. 056/2021", leia-se: " Edital nº. 056/2022".

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 063/2022. Processo nº: 2300.01.0106142/2022-61. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: Alta Engenharia De Infraestrutura Ltda, Strata Engenharia Ltda, Enecon S.A. - Engenheiros E Economistas Consultores, Beck De Souza Engenharia Ltda, Neoconstec Consultoria Técnica Ltda, Consol Engenheiros Consultores Ltda, Engemap - Engenharia, Mapeamento E Aerolevantamento Ltda, Concremat Engenharia E Tecnologia S.A., Future Motion Brasil Serviços De Engenharia Consultiva Ltda e Inabilitadas: as sociedades empresariais Contécnica Consultoria Técnica S.A. E Consul-Prime-Brasil Engenharia E Consultoria E Marketing Ltda, na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490132.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 065/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0056791/2022-49. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, a reunião de abertura da Proposta de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 10/08/2022, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 088/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0267645/2021-21. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 20/09/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MGC-482, trecho Viçosa - Porto Firme com 29,00 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 17ª URG do DER/MG – Ponte Nova. Inclusa no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 09/08/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 19/09/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 24/08/2022 e 25/08/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG.

O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5° da Portaria DER/MG nº 3.942/2022, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:
Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0041847/2019-26 Expresso Inovar Tur e Transp. Ltda GYS-7057 AI nº 217651 Mantido
2300.01.0040689/2019-58 Jacqueline Faria Fraga HEW-8441 AI nº E000008794 Mantido
2300.01.0033599/2019-10 Linhares Hotel e Turismo Ltda PUJ-9097 AI nº E000008460 Mantido
2300.01.0040692/2019-74 Neidimar Pereira de Souza Me QNO-1511 AI nº E000008810 Mantido
2300.01.0051010/2019-72 Paulino Furtado de Moraes PVJ-8421 AI nº E000009508 Mantido
2300.01.0026442/2019-25 Sebastião Ramos dos Santos GXA-7620 AI nº 163212 Mantido

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202208051, 113200202208052.

EXTRATOS DE CONTRATOS

TORNA SEM EFEITO a publicação, veiculada na página 33 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05/08/2022, referente à ordem de reinício em 08/08/2022 ao contrato DC-22.024/2020
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratado: Consórcio Cia da Obra / Sinarco 029-DER. Objeto: Execução de obras de estabilização e contenção de encostas e deslizamento em áreas urbanas, no Município de Cataguases, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento PAC do Governo Federal, Gestão de Riscos e Respostas a Desastres (PAC ENCOSTAS)". Instrumento: Termo de Distrato do Contrato nº DE-001/2021, em XX/07/2022. Processo SEI: 2300.01.0035609/2020-57.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Couto Almeida Ltda. Obra: Reforma da Rede de Drenagem, Estabilização do Talude, Recuperação da Quadra Poliesportiva Coberta e Execução de Serviços Correlatos na Escola Estadual do Bairro Jardim Ipê, no Município de Governador Valadares. Instrumento: Termo Aditivo DE-002 ao Contrato DE-01322021. Objeto: I - Prorroga o prazo de execução da obra por 30 dias. II - O contrato passa a vigorar até o dia 02/02/2023. Processo SEI 2300.01.0164128/2021-22.
Torna sem efeito o extrato referente ao Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 39/2022 (Processo: 2300.01.0233368/2021-23), publicado em 01/07/2022, na página 43.
Torna sem efeito o extrato referente ao Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 42/2022 (Processo: 2300.01.0295627/2021-40), publicado em 01/07/2022, na página 44.
Torna sem efeito o extrato referente ao Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 51/2022 (Processo: 2300.01.0247967/2021-58), publicado em 01/07/2022, na página 43.
Torna sem efeito o extrato referente ao Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 35/2022 (Processo: 2300.01.0240345/2021-18), publicado em 01/07/2022, na página 43.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fase 3 Engenharia LTDA - EPP. Instrumento: Contrato DE-023/2022. Fundamento: Edital nº 020/2022. Objeto: Projetos Executivos para reforma do Laboratório de Química Agropecuária (IQA) do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) instalado no Complexo das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CEASAMINAS - no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 159.086,13 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta e seis reais e treze centavos), com preços iniciais de Outubro/2021. Dotação Orçamentária: 2371.20.609.042.4552.0001.3.3.90.39.22.1, Fonte: 95.1, Processo nº 2300.01.0032555/2022-59.
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Estado de Minas Gerais – DER/MG. Contratada: NORDEN ENGENHARIA EIRELI. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 05/08/2022 dos serviços referente ao Contrato DP-003/2022. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramento, Pavimentação e OAE dos trechos Araçaí – Sete Lagoas, Rodovia: Municipal. Processo: 2300.01.0016573/2022-20

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 531 Sessão Ordinária realizada em 23/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DKS6711	9260927	Paulo Martins Da Costa
LNL9847	9265248	Anderson Costa Lana
OKZ0005	8952202	Priscila Santos Felipe Goncalves
OPL8176	9106605	Fernanda Alessandra Rodrigues Dos Reis
EMN1922	8859614	Juscineia Alves Soares
OPT4364	9296580	Elaine Sueli Barros Alves
EBO9723	8821696	Richardson Rangel Dos Santos
PXP2463	8834587	Maria Santa Rocha
LTM3484	9054848	Gustavo Quintanilha Telles De Menezes
QPA4484	9191670	Gustavo Henrique Da Silva
PWX0675	9502882	Frederico Assuncao Faria
KNR5704	8777285	Jose Marcos Damasceno
LSL4256	9193946	Roberto Carlos Ferreira
HDD9321	9411771	Gustavo Dos Santos Rocha
OXH6803	9280447	Joao Paulo Alves De Freitas
OYD9109	9205519	Levi Ricardo Bebiano Pimenta
EWN5672	9325722	Alex Vantuir Silva Vidal
KPL7827	9106120	Denilson Batista Da Cruz
DKS6711	9260995	Paulo Martins Da Costa
HIS7819	9281030	Edilson Alves Martins
JEI6908	9208594	Genner Carneiro Sena
PUM3349	9422587	Anesia Maria Avelar Andrade - Me
KNR5704	8777286	Jose Marcos Damasceno
PXS9513	9193422	Cecilia Maria Rod De F Pereira
LAS6291	9258231	Rodolfo Gonçalves Santos
PWP8479	9276311	Bravo Servicos Logisticos Ltda
HGC6476	8779029	Gabriel Henrique Rodrigues
KPL7827	9037357	Denilson Batista Da Cruz
HFA3346	8794282	Diorrane De Carvalho Marinho
HLR5033	8865317	Fernando Pires Teixeira Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 532 Sessão Ordinária realizada em 23/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KNQ9364	8827308	Carlos Pedro De Oliveira
OPV1272	9407340	Fernando Veloso De Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQI7989	9317842	Sidiney Carlos Pereira
HEK5977	9350738	Daniel Da Rocha Xavier
JOZ9277	9355833	Hi Transportes Ltda
FXC8023	9307083	Maria Vitoria Silva Figueiredo
HED3309	8630281	Joao Henrique Araujo P. Souza
HED3309	8614108	Joao Henrique Araujo P. Souza
HIW9996	8801978	Irani Maria De Paula Silva
HOK4225	9366205	Adriano Borges Mendes
DCA3106	9289644	Jasana Pereira Da Silva
DNE7454	8798937	Renie Bernardes Barros
HOK4225	9366204	Adriano Borges Mendes
OWU9352	9307627	Oxicoper Ltda
JIR3201	9324433	Ildeu Ursino Da Silva
HIH1690	10109123	Patricia Kelly Otoni Ribeiro
CTF4280	10145319	Dejan Comercio De Madeiras Ltda-
HBA3626	9254240	Shirlei De Jesus Leite
HFC1173	9392625	Edmilson Goncalves
HBN9697	9369511	Bruno Quirino Marra
QNU8586	9289598	Borracharia Do Catarina Ltda
QOQ3066	9481201	Alanio Fernandes De Sa
HBA3626	9254241	Shirlei De Jesus Leite
HOK7086	8940192	Kaique Tameirao Guimaraes
DCA3106	9272930	Jasana Pereira Da Silva
HOA9236	8814648	Carlos Magno Soares Veloso
CCD7577	8863798	Nilton Caetano Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 533 Sessão Ordinária realizada em 23/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXI9121	9352750	Jaqueline Azarias Orlando

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HEU6280	9991434	Ana Claudia Ferreira
PXP2501	8768405	Ivan Carneiro Da Silva Filho
PWX0675	9142951	Frederico Assuncao Faria
BNV4864	9214394	Edivaldo Barreto Aguiar Silva
PYX2254	9217011	Maria Raquel Santos Carvalho
JKO5614	7416548	Frederico Assunção Faria
GUV1793	9246740	Venilda Evangelista De C Borges
GTW4735	8969052	Jose Maria Da Silva
KDJ2839	9281591	Layara Kaissa De Oliveira
EDX9755	9273005	Luiz Fernando De Magalhaes
QUF8134	9279768	Gustavo Araujo Medeiros
OXJ9527	8820222	Tiago Pereira Andrade
EYM1135	8842307	Silvano Alves Ferreira
BNV4864	9214391	Jordane Geraldo M Fernandes
OPJ4021	9267171	Saulo Jose Costa
QNT0031	9363478	Elisa Reis Frade De Sousa
GXI0009	9211472	Alcides Francelino Lara
GQY9562	9329896	Rogerio Da Silva Franca
HLB4668	9165564	Valdemar Ferreira Da Silva
HID0474	9218179	Reginaldo Alvim
GOH6097	8830465	Edgar Jose Costa De Souza
ESU8778	9309815	Wms World Marine Service Ltda
HAD9492	8777413	Carlos Eloy De Freitas Nascimento
PWX0675	8919597	Frederico Assuncao Faria
HEU6280	9991431	Ana Claudia Ferreira
EUY7407	8810773	Julia Dos Santos Soares
DPF1901	8840004	Quefira Transportadora Ltda
PWO9121	8858902	Giovanni Emerson De Oliveira
HBW4052	8761829	Edson Eugenio Da Costa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 534 Sessão Ordinária realizada em 23/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EOJ8900	10138341	Rosane Bitencourt
HGI3112	9283896	Laercio Pires De Oliveira
HAX4385	9378843	Jonas Camara Delamore
MUA0813	9342445	Carlos Magno Rodrigues Da Silva
GWF8291	8911726	Manoel Merim Gomes
HLH0413	8863112	Fernanda Maria De Oliveira
HAX4385	9378847	Maria Da Gloria D Da Costa
DCA3106	9289642	Jasana Pereira Da Silva
QNL8142	9275953	Antonio Carlos Pereira Fonseca
HJX3822	9381801	Edimar Reis
KHH9575	8874823	Wanderley Alexandre Leite
HAX4385	9378842	Maria Da Gloria D Da Costa
PXW0472	9318489	Distribuidora Azular Ltda
HAX4385	9378851	Maria Da Gloria D Da Costa
PWE5286	9303330	Telma Maria Gonzaga
PPN5925	8967817	Lucas Spala Lino
HAX4385	9378850	Maria Da Gloria D Da Costa
PWK2442	9351073	Joaquim Pimenta Leite Filho
QPW4984	8845015	Wellington Faustino Pereira
HAX4385	9378846	Maria Da Gloria D Da Costa
GRE6475	8921450	Empresa Gontijo De Transp Ltda
MUA0813	9342459	Carlos Magno Rodrigues Da Silva
HEL1149	8843214	Jane De Carvalho Soares
OPL7045	8891457	Daniel Goncalves Magalhaes
JFY6407	9444313	Jader Jose Mendonca

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 535 Sessão Ordinária realizada em 23/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GNW9205	9353433	Antonio Adair Laier

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVE5793	9360018	Grazielle Oliveira Silva
MUT9542	9304064	Marcio Pereira Malta
HBN4893	9329668	Renato Alves Pereira
ERX2247	8843337	Helen Cristina Alves Dos Santos
OVI2503	9280563	Genito Jose Pereira
HCU2173	9356890	Maria Da Gloria Rosa Neiva
OQI8049	8806630	Jeanderson Jesus Lima
QNJ1768	9300205	Francisco Carlos Da Costa
GOD6800	10083543	Jose Antonio Pereira
HKZ8345	9371030	Elizangela P Sette Nunes De Lima
NNJ7953	9333693	Anderson Ayres Barbosa
OMA3155	8925027	Naylan Silva Oliveira
BOG6866	9266950	Isaias Zanateli
HIP5614	9324287	Montanova Implem Visuais Ltda
NLE4389	9290412	Augustinho Soares De Lima
LBM9083	9459934	Sergio Romao Pereira
HAE6265	9248568	Esequiel Donizeti Nery
FYM4941	9373202	Adriano Mendes Da Silva
LBW0921	8206699	Luiz Otavio Vignoli Calfat
OMD1428	8817134	Tarcilia Maria Lanini De Carvalh
HCQ7331	9405975	Geraldo Vilani Dos Santos
OPS0882	9293851	Aparecida Paganini Dias
JEA1375	9424461	Anderson Bibiano Pereira
HNZ4773	9368478	Silvia De Moura M Xavier
BOG6866	9266955	Isaias Zanateli
GZA6253	9392610	Jose Herculano Pinto
NXZ7624	9085954	Jose Milton De Oliveira
OWW8836	8829627	Sebastiao Dirceu Teixeira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 536 Sessão Ordinária realizada em 23/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NXW9869	9300160	Vanderlei Cardoso Vieira
PVO2129	9461209	Diego Rafael Gomes De Paula
JTH4173	8913545	Jose Geraldo Da Silva
HKG8844	8822613	Domingos Savio De Castro
HGK3832	8827505	Josimaria Silva Do Nascimento
HGK3832	8827500	Josimaria Silva Do Nascimento
HKT8978	9323776	Flavio Augusto Campara
NYB5424	8682164	Graziely Cristina De A Almeida
LSD9273	9297601	Thiago Ramos De Souza
EUB5081	9353118	Maxwell Silva Lima
HGK3832	8827504	Josimaria Silva Do Nascimento
PVT4447	9342609	Julia Gontijo Dumont
HLZ0331	8886877	Sidnei Cordeiro De Sousa
OWJ6442	8815173	Romiere Estevam Siqueira
JKK4175	9340817	Bianca De Oliveira Ferreira
HJZ7361	8886958	Gabriel Gonçaves De Araujo
HGK3832	8827509	Josimaria Silva Do Nascimento
OQP8171	8814282	Maria Salete Roberto Meira
HLM1672	8799945	Gleison Campos De Assis
HAT8882	9271810	Maria De Fatima Montans De Paula
OOV3643	9297437	Vicente Ferreira Fernandes
OXA9478	8817169	Charles Santana Manoel
QPU5390	9581320	Gisele Carvalho Nunes
GZD5986	9251177	Maria Do Porto Micaela Silva
HFX0756	8793684	Alcedes De Oliveira Freitas
HKG8844	8850446	Domingos Savio De Castro
HGK3832	8827506	Josimaria Silva Do Nascimento
GZS5171	8855998	Renato Julio Dos Santos
GZD5986	9251188	Maria Do Porto Micaela Silva
GXU7449	9298784	Mateus Rodrigo Pereira Lemos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 537 Sessão Ordinária realizada em 23/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QCF3050	9920951	Transportadora Calcario Ltda
GNJ9055	8943094	Elvis De Souza Ferreira Bueno
OVI2503	9335262	Genito Jose Pereira
HDI4830	10056570	Willian Alves De Freitas
HMF9669	9340524	Hi Transportes Ltda
QJC4486	9254923	Mary Celeste De Miranda Soares
GRV8476	9293793	Ernando Almir Dos Santos
OXI1451	8914938	Sergio Henrique Soares De Oliveira
GVL2732	9288326	Reginaldo Da Silva Nascimento
HKM1931	8846632	Flavio Tomaz Albino
PVE7701	9325574	Maria Geralda Raimunda Pereira
PWB0671	8863832	Eula Maria De Souza
OXI1451	8914949	Sergio Henrique Soares De Oliveira
GYU5682	8737580	Gerson Adriano De Souza
CLH6988	9348624	Diego Miranda De Sousa
HKM1931	8846631	Flavio Tomaz Albino
GFK2121	9324426	Transportadora Rc Ltda
MSA4207	9393404	Weuler Miranda Sette
JOZ9277	9407747	Hi Transportes Ltda
HMF5168	9317347	Hi Transportes Ltda
HKM1931	8846634	Flavio Tomaz Albino
OKU1333	9351279	Fabiano De Oliveira Gomes
QCO3537	9401468	Transportadora Calcario Ltda
MTY5509	8824713	Marcilio Eurico Costa
FYA7459	9271366	Transportadora Rc Ltda
HMF9663	9390533	Hi Transportes Ltda
HMF9665	9336883	Hi Transportes Ltda
HMF9663	9311931	Hi Transportes Ltda
QOX1572	8859179	Jose Ricardo De Almeida Franca -
OXI1451	8914959	Sergio Henrique Soares De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 538 Sessão Ordinária realizada em 23/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXG9310	10234550	Enrico Negri
MXT5250	10145711	Agostinho Boas Siqueira
JJU4229	9106183	Mauricio Mariani
HBZ4628	9307303	Claudio Vidal Palhares
QOE2411	9328487	Lenarge Transp E Servicos Ltda
PVK4397	9322866	Luiz Felipe Souza Da Cruz
NYG4127	9322683	Flavio De Azevedo
HGA0078	8861668	Panissa Transportes Ltda
OQH9271	8840872	Eduardo Augusto Pinheiro
GXM5002	9309630	Gustavo Barcelos Resende
QOE2386	9259833	Lenarge Transp E Servicos Ltda
OWH4344	9285900	Jose Gilson Figueiredo
JXS8623	8892488	Pascoal Joaquim De Almeida
HAB6749	8866471	Serafim Alves Neto
GNI3233	9360998	Carlos Eduardo Lacerda Gomes
HMG9117	9338348	Harrison Queiroz Souza
HKM1931	8846633	Flavio Tomaz Albino
GVR0315	8947997	Cezar Geraldo Nepomuceno
OPY0100	9621644	Panissa Transportes Ltda
GXM5002	9309775	Gustavo Barcelos Resende
GNI3233	9369495	Carlos Eduardo Lacerda Gomes
OQD6814	9356667	Matheus Jones Rocha Martins
GXM0012	8841838	Cda Transportes Ltda
GZQ9922	7571234	Natalia Francisca Souza Soares Almeida
HEK4101	9354809	Helio Alves Ferreira
GNI3233	9373454	Carlos Eduardo L Gomes
GNJ9055	8943093	Elvis De Souza Ferreira Bueno
HEK4101	9354814	Helio Alves Ferreira
GNI3233	9351255	Carlos Eduardo Lacerda Gomes
GEA0594	9337809	Panissa Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 539 Sessão Ordinária realizada em 23/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYZ4400	10094243	Julio Cesar R Milagres
OPS0882	9293849	Aparecida Paganini Dias
OAK7987	8859082	Carlos Roberto Martins Ribeiro
BBK6129	8709399	Rosilene Rodrigues De Andrade
QNZ2549	9359631	Joao Batista Santos
OPV7517	9345598	Expresso Ts Transportes Ltda
HJA1463	9326386	Hi Transportes Ltda
DOG7772	8744836	Jose Carlos De Carvalho
GRP7800	10158838	Joao Donizetti B De Almeida
PXH7894	9345710	Lucas Garcia Pereira De Oliveira
GRJ4718	9310007	Osvaldo Nascimento
CND6958	8819207	Luiz Adriano Soares
CND6958	8819206	Luiz Adriano Soares
HHL2995	9391235	Joao Antunes Sobrinho
BBK6129	8708852	Rosilene Rodrigues De Andrade
CWJ8573	8855601	Diogo Henrique De Souza
KEG7760	10074683	Manoel Gustavo Nascimento Alves Pereira
GPE0194	9254900	Daniel Ferreira Dinto
HMI9967	9350367	Jose Carlos Da Silva
PXH7894	9345708	Lucas Garcia Pereira De Oliveira
OWQ6993	9326688	Avilmar Aparecido Pereira Santos
HBB5307	9391017	Jose Fernandes Medrado
QNP6609	9281646	David Augusto Dos Santos Sousa
BOG6866	9266948	Isaias Zanateli
FZM7158	9994553	Marcos Eduardo Dos Santos
LNP4633	9280830	Marcia Aparecida De Carvalho
BAJ1110	10094959	Antonio Manoel Da Silva
QPQ8697	9103723	Localiza Rent A Car S A
HKR9187	8861875	Celso Murilo Mendes De Alcantara
PWG8313	9386498	Thereza Christina Da Cruz S Mota

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 540 Sessão Ordinária realizada em 23/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OOK5982	9330805	Jorge William Rocha De Azevedo

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GPL3627	8779893	Marcone Alex Martins
KNZ2722	9330081	Evaldo Marques Souza
OQC0233	9365228	Flavio Lopes Trindade
JGU4375	9345271	Joaquim Rodrigues Da Silva
FKS0924	9338383	Flavio Lopes Trindade
GXT8354	9372287	Henrique Aparecido S Oliveira
PXV4502	8687523	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
GYB7052	9312844	Heuler Mendes Pereira
AUI2486	8698822	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
GPL3627	8779892	Marcone Alex Martins
OQW2669	9345092	Alessandra De Andrade Moreira
HJW3229	9331044	Pedro Henrique Marques De Schembri
PVK7546	8665659	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
BUS1168	8720504	Denis Carlos De Oliveira
PAP6665	9265029	Jose Paulo Martins Drumond
GYC6816	8778913	Handell Gustavo Araujo Dos Santos
HPW7104	9352550	Juciano Goncalves Rodrigues 1002
BAJ2297	8741216	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
BAH8549	8677053	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
HLK8656	8665660	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
GXH2169	8692260	Jonathan Jose Da Silva
GXH2169	8692198	Luiz Claudio Da Silva
DXC4375	8737701	Joana Lopes De Franca
GYC6816	9320703	Handell Gustavo Araujo Dos Santos
GYC6816	8778912	Handell Gustavo Araujo Dos Santos
KNZ2722	9331186	Evaldo Marques Souza
PXX7526	9347250	Artur Moreira Dias
GXH2169	8692261	Luiz Claudio Da Silva
OPX6630	9464130	Isaac Jhonas Dos Santos Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISO

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 046/2022– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 50100
Nº de Comunicação: 5240 – Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Belo Horizonte
Operação: Semidireta - Serviço Convencional Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003568/2022-07
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Criação de ATC 5241 - Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Belo Horizonte (Executivo), com o seguinte itinerário: Rua dos Timbiras, Av. João Pinheiro, Av. Alvares Cabral, Av. Afonso Pena, Rua Curitiba, Praça Rio Branco, Rua Saturnino de Brito, Rua Vinte e Um de Abril, Av. do Contorno, Rua Paulo de Frontin, TERGIP, Av. Oiapoque, Rua São Paulo, Rua Guaicurus, Viaduto Nansen Araújo, Av. Presidente Antônio Carlos, Av. Professor Magalhães Penido, Praça Bagatelle, Rua General Aranha, Av. Santa Rosa, Av. Presidente Antônio Carlos, Av. Dom Pedro I, Rodovia MG-010, LMG-800, Estrada de acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, LMG-800, Rodovia MG-010, Av. Dom Pedro I, Av. Presidente Antônio Carlos, Av. Otacílio Negrão de Lima, Av. Santa Rosa, Rua General Aranha, Praça Bagatelle, Av. Professor Magalhães Penido, Av. Coronel Dias Bicalho, Av. Presidente Antônio Carlos, Rua Adalberto Ferraz, Rua Itapecerica, Praça do Peixe, Rua dos Caetés, Av. do Contorno, Rua Paulo de Frontin, TERGIP, Av. do Contorno, Rua da Bahia, Rua dos Aimorés, Rua Espírito Santo. Extensão: 88,076 Km. Tarifa Proposta: R$ 21,15 (vinte e um reais e quinze centavos) – GT 164.

**129

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 5/SEJUSP/NUREL/2022, de 19 de fevereiro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 147/2019, que recomen-dou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 26.554,56 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), cumulada com RESSARCIMENTO aos cofres públicos no valor de R$ 318,63 (trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), à empresa CL RESTAURANTES DE EUGENÓPOLIS EIRELE EPP, CNPJ nº. 02.334.709/0001-59, sediada à Rua Celso Freitas, n.º 342, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Eugenópolis/MG.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

5 cm -05 1672334 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9299498.01.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MACIEL DOS REIS AGRELOS.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº9299498/2021,de prestação de serviçosdepreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, aoPresídio De Januária I -PRES-JNR-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do período de vigênciado contrato inicial9299498/2021por 12(doze) meses a contar de 26/11/2022,nos termos daCLÁUSULA TERCEIRA–VIGÊNCIAdo instrumento.VALOR: O valor, em função da alteração em tela, será deR$1.144.968,08(um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1e nº1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1.SIGNATÁRIOS: Maciel Dos Reis Agrelos eCarlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 05/08/2022.

4 cm -05 1672215 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 61/SEJUSP/NUREL/2022, de 08 de julho de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 190/2019, que recomen-dou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 41.441,38 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), à empresa CL Restaurante de Eugenópolis EIRELI, CNPJ n.º 02.334.709/0001-59, sediada na Praça Levindo Araújo, nº 207, bairro Centro, Eugenópolis/MG.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -05 1672336 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO
ATO ORDENADOR DESPESAS SEMAD
Nº 01 - 1370.01.0028802/2022-68
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL no uso do cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Estadual nº 13.994/2001 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio deste ato, DETERMINA a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº. 1370.01.0028802/2022-68 para apurar supostas irregularidades descritas nos Relatórios 48523794 e 50376352, elaborados pela Diretoria de Compras e Contratos e pela Superintendência de Fiscalização Ambiental, respectivamente, da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, tendo em vista o descumprimento do art. 55 da Lei 8.666/93, praticado pela empresa Cirurgica Norte Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 18.929.297/0001-30, sediada na Rua Duque de Caxias/470 A/Santa Rita I, Montes Claros - MG. As irregularidades são puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 e 39 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993).
Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022.
GUSTAVO ENDRIGO DE SÁ FONSECA - MASP 1.364.097-4
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

6 cm -05 1672249 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
PAUTA DA 56ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF – CRA-CA/IEF
Data: 18/08/2022
Horário: 09:00
Local: Plataforma Microsoft Teams
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Análise deRecursos Administrativos;
2. Deliberação da pauta da 55ª CRA-CA/IEF;
4. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006,Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18):
4.1 – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.
4.1.1 – Almerindo Augusto de Oliveira (Desmatar uma área de 16:50:00 hectares de formação florestal) P.A. 14020001970/09 – A.I. 035473/2009;
4.1.2 – Saint Gobain Canalização S.A (Suprimir/danificar uma área de aproximadamente 300,00 hectares de formação campestre – campos gerais) P.A. E004454/2008 - A.I. 292922-3 A;
4.1.3 - Saint Gobain Canalização S.A (Suprimir/danificar uma área de aproximadamente 200,00 hectares de formação campestre – campos gerais) P.A. E004435/2008 - A.I. 292921-2 A;
4.1.4 – Pró-Flora Agroflorestal Ltda. (Desmatar uma área de 445,00 hectares de formação campestre – cerrado em estágio médio de regeneração) P.A. 02000001035/2011 – A.I. 26555/2011
4.2 - Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de plantações florestais localizadas em Área de Preservação Permanente.
4.2.1 – Maria da Piedade Coimbra de Oliveira (Intervir em uma área de 0,528 hectares de preservação permanente) P.A. 09000000461/19 – A.I. 88972/2019;
4.2.2 – Evaldo Hugo Hartmann (Intervir em uma área de 27 hectares de preservação permanente) P.A. 06000005724/08 – A.I. 074818/2007
4.3 – Processo referente a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em Unidades de Conservação sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável.
4.3.1 – Gerdau Açominas S.A. (intervir na área do Monumento Natural Estadual Serra da Moeda, área considerada Unidade de Conservação) P.A. R0269685/2017 – A.I. 88936/2017
4.4 –Processos referentes a desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em área de Preservação Permanente.
4.4.1 - Silvana Silva Fialho Dalpra (Desenvolver atividades que dificultam ou impeçam a regeneração natural de florestas em uma área de 269,42m² de preservação permanente) P.A. 05000000104/19 – A.I. 043394/2019
4.4.2 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi (Desenvolver atividades que dificultam ou impeçam a regeneração natural de florestas em uma área de 0,100 hectares de preservação permanente) P.A. 626673/18 – A.I. 010794/2018
4.5 – Processo referente a suprimir ou retirar vegetação natural para implantação de parcelamento de solo ou implantação de loteamento sem licença ou autorização ambiental para supressão de vegetação.
4.5.1 – Saja Participações Ltda. (Suprimir/retirar em uma área de 28,2 hectares de campo para implementação de loteamento) P.A. 08030000420/10 – A.I. 35924/2009
4.6 – Processo referente a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais.
4.6.1 - Murilo de Souza Melgaço (Efetuar o corte de 63 árvores de aroeira legítima) P.A. 01000016888/10 – A.I. 013256/2010
4.7 – Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental.
4.7.1 Primo Bertin Neto (Fazer queimada em uma área de 35 hectares de lavoura de cana) P.A. 06060000745/08 – A.I. 032628/2007
4.8 – Processo referente a provocar incêndio em qualquer formação florestal ou campestre.
4.8.1 – Edmar Nogueira de Jesus (Provocar incêndio em uma área de 62 hectares de pasto sem autorização do órgão competente) P.A. 12000005061/05 – A.I. 064961-8 A
4.9 – Processo referente a causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem estar da população.
4.9.1 – Ari Humberto Ferreira (Causar poluição ambiental mediante depósito de carcaças de animais (suínos) em área de vegetação campo, próximo a uma nascente) P.A. 11000000217/20 – A.I. 010009/2009
4.10 – Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa, sem prova de origem.
4.10.1 – VDL Siderurgia Ltda (Receber para consumo 445 metros de carvão vegetal sem os documentos fiscais e ambientais caracterizando produto sem prova de origem) P.A. 01000013520/03 – A.I. 017439-6 A
4.11 - Processo referente a emitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento.
4.11.1 – Marivaldo Ramos de Sales (Utilizar 62 GCAs para acobertar volume de 4.797,00 metros de carvão não originados da área declarada) P.A. 08040000927/11 – A.I. 28386/2011
4.12 – Processo referente a deixar de comunicar ao órgão ambiental o recebimento do produto ou subproduto florestal, no prazo de até 24:00 horas após a entrada do produto no pátio da empresa, quando a norma o exigir.
4.12.1 – Gerdau Aços Longos S.A (Deixar de comunicar ao IEF o recebimento do produto ou subproduto florestal, no prazo de até 24:00 horas após a entrada do produto no pátio da empresa, referente a GCA Eletrônica nº 105677) P.A. 13000005312/09 – AI 009615/2009
4.13 – Processo referente a receber ou entregar produto ou subproduto florestal controlado em local diverso do constante na nota fiscal e documentos de controle ambiental.
4.13.1 – Siderúrgica União Bondespachense Ltda (Entregar produto ou subproduto florestal controlado em local diverso do constante na nota fiscal) P.A. S255029/2009 – A.I. 006809/2009
4.14 - Processo referente a prestar contas ou devolver os documentos de controle instituídos pelo órgão competente fora do prazo estabelecido.
4.14.1 - Citygusa Siderurgia Ltda. (Prestar contas de 10 Guias de Controle Ambiental – GCA fora do prazo estabelecido) P.A. 02000002372/19 – A.I. 87497/2019
4.15 -Retorno do processo baixado em diligência na 55ª Reunião da CRA :
4.15.1 Siderúrgica Bandeirantes Ltda (Explorar 36,80,06 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal) P.A. S180612/2009 – A.I. 020817/2006.
5 – Assuntos Gerais/Comunicados dos Conselheiros
6 – Encerramento
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Secretária
Executiva do Conselho de Administração do IEF
Diretora-Geral do IEF

27 cm -05 1672024 - 1

AVISO DE EDITAL
O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG, por meio da comissão organizadora do processo eletivo para a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/APA SUL RMBH Nº: 01/2022, que estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser acessado através do Processo Público – SEI 2100.01.0032038/2022-29. Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.
(a) Ricardo Ayres Loschi – Supervisor em exercício da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana/IEF

3 cm -05 1671974 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9261151/2020, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2022 à 17/08/2023, atualização da Cláusula 9ª, alteração da Cláusula 1ª e manutenção do preço dos serviços continuados, permanecendo em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original. Valor Total: R$ 17.220,00. Data de Assinatura: 04/08/2022.
(a) Marcelo da Fonseca – Diretor Geral - IGAM
(b) Ladimir Lourenço dos Santos Freitas –
Diretor Técnico - PRODEMGE
(c) Roberto Tostes Reis – Diretor Presidente - PRODEMGE

3 cm -05 1672154 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI 1500.01.0074779/2022-65. Contrato nº 9344799/2022. Partes: SEPLAG e SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Fornecimento de Soluções de Áudio e Vídeo Profissional e de Broadcasting Central de TV, incluindo equipamentos, serviços de implantação e treinamentos e operação assistida, para serem instalados na Cidade Administrativa. Valor: R$4.950.260,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil duzentos e sessenta reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. Dotações orçamentárias: 1501 04 122 161 4481 0001 44 90 5206; 1501 04 122 161 4481 0001 44 90 5207; 1501 04 122 161 4481 0001 44 90 5208; 1501 04 122 161 4481 0001 44 90 5210; 1501 04 122 161 4481 0001 44 90 4006; 1501 04 122 161 4481 0001 33 90 3921; Fonte de recursos: 0.10.1 Data de assinatura: 04/08/2022. Assinam: Marilene Bretas Campos pela SEPLAG e Nelson Batista de Resende pela contratada

4 cm -05 1671851 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Planejamento nº 5141001 391/2021 - Pregão Eletrônico nº 035/2021 – Registro de Preços para aquisições de roteadores CPE - Rede Ótica – 1Gbps, incluindo serviços de suporte e garantia. Ata de Registro de Preços n° 003/2022. Fornecedor: NTT Brasil Comercio e Serviços de Tecnologia Ltda.– CNPJ nº 05.437.734/0001-56, no valor de R$ 1.449.300,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais) para o Lote 3. Vigência da ARP 003/2022: 08/08/2022 a 07/08/2023. Site para obtenção de informações da Ata: www.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br

3 cm -05 1672341 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E
REGISTRO DA DOAÇÃO PLUG-IN
Bruno Dias Magalhães.Fundação João Pinheiro.OBJETO:doação, sem ônus e sem encargos, de uma licença do softwarePlug-in Youzifypara a plataformaAlumnida Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. REFERÊNCIA:Decreto Estadual de nº 47.611, de 23/01/2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.VIGÊNCIA:forma definitiva, em caráter irretratável e irrevogável, a contar do dia da publicação do extrato do termo de doação. Belo Horizonte, setembro de 2021.

3 cm -05 1671918 - 1

EXTRATO DE CONTRATO FJP/PJ- 166/2022
Contratada: SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.Objeto: Contrato de prestação de serviços de revitalização dos módulos de sombreadores do estacionamento.Valor: O valor total da contratação é de R$ 110.449,88, (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta nove reais e oitenta oito centavos). Vigência: O contrato tem vigência por 60 dias, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57,§1º da lei nº 8.666/93. Ref.: Processo de pregão, amparado e fundamentado pelo art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 1993, Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Estadual nº 14.167, de 2002, Decreto Estadual nº 46.311, de 2013 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Dotação orçamentária:2061 12 364 077 4200 0001 3 3 90 39 21 0 10 1; 2061 12 364 077 4201 0001 3 3 90 39 21 0 10 1;2061 12 364 077 4202 0001 3 3 90 39 21 0 10 1. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

4 cm -05 1672255 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 198/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: ORLANDO FERREIRA BRAGA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de Prestação de Serviços Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Documento assinado manualmente ORLANDO FERREIRA BRAGA no dia 04/08/2022.Documento assinado manualmente por Pedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 04/08/2022.

2 cm -05 1672374 - 1

EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato nº 9344675/2022 SEI: 2010.01.0067642/2022-64. Contratada: EmpresaMed Center Comercial Ltda. Objeto: aquisição Emergencial de Escova de Degermaçãoe Outrospara atendimento dos beneficiáriosdoIPSEMG. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação. Valor: R1.470,00. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.000 1.3.3.90.30.10.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Rita De Cássia Sanches Rezende – Contratada.

2 cm -05 1672391 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n°9288067/21. SEI: 2010 01 0019202/2021-96. Contratada: Agis Medical Prod. Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 13/08/22 a 12/08/23. Valor: R$ 90.000,72. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Danilo Ribeiro de Carvalho. - Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato n°9195865/18. SEI: 2010 01 0026604/2020-65. Contratada: Cremer S/A. Objeto: Prorrogação. Vigência: 08/08/22 a 07/08/23. Valor: R$ 5.700,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Dóris Olinda C. Pertile. - Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n°9287508/21. SEI: 2010 01 0015099/2019-12. Contratada:Sapra Landauer Serv. de Assessoria e Prot. Rad. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 21/08/22 a 20/08/23. Valor: R$ 39.230,40. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 98 0 50 1 e 2011 10 302 4085 0001 339039 98 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Yvone Maria Mascarenhas. - Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato n°9195897/18. SEI: 2010 01 0027040/2020-30. Contratada: Trauminas Dist. de Mat. Cir. Hospitalares S/A. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 08/08/22 a 07/08/23. Valor: R$ 194.638,50. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Igor Ildefonso D. TORRES. - Contratado.

7 cm -05 1672332 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 523/2022
SEI: 2010.01.0055455/2021-92. Contratada: CLARA MARQUES DE CASTRO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médico, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar no Serviço Médico de Urgência (SMU) / Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 30/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 26/07/2022. Valor Global: R$ 134.160,00 e Limite Mensal de R$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CLARA MARQUES DE CASTRO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 525/2022
SEI: 2010.01.0091885/2021-62. Contratada: CRISTIANE DE OLIVEIRA CASARIN. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, fisioterapeuta especialista em fisioterapia respiratória, com ênfase em pediatria e neonatologia, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar no Centro De Terapia Intensiva Pediátrico E Neonatal. Edital nº 03/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir de 27/07/2022. Valor Global: R$ 60.000,00 e Limite Mensal de R$ 5.000,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CRISTIANE DE OLIVEIRA CASARIN - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 534/2022
SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: FABÍOLA CÂNDIDA DIAS. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 20 11.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e FABÍOLA CÂNDIDA DIAS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 537/2022
SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: AMÉLIA CRISTINA BOTELHO LOPES. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e AMÉLIA CRISTINA BOTELHO LOPES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 539/2022
SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: ANDREIA DA SILVA ALVES. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e ANDREIA DA SILVA ALVES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 546/2022
SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 536/2022
SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: CRISTINA PERCÍLIA AMBRÓSIO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CRISTINA PERCÍLIA AMBRÓSIO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 550/2022
SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 545/2022
SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: ELENIRA NAZARETH DA CONCEIÇÃO DE QUIROZ. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001. 339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e ELENIRA NAZARETH DA CONCEIÇÃO DE QUIROZ - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 535/2022
SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: GRACE KELLY CÂNDIDA SILVA PEREIRA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.3390 36-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e GRACE KELLY CÂNDIDA SILVA PEREIRA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 547/2022
SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: HELOISA HELENA DE QUEIROZ ANDRADE. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e HELOISA HELENA DE QUEIROZ ANDRADE - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 542/2022
SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: JACQUELINE CRISTIANE CHAVES. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e JACQUELINE CRISTIANE CHAVES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 548/2022
SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: MARIA REGINA DOS SANTOS. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MARIA REGINA DOS SANTOS - Contratado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490134.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 543/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: MICHELLE LAGE DO CARMO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MICHELLE LAGE DO CARMO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 554/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: MARIA DOMINGAS BONFIM. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 03/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MARIA DOMINGAS BONFIM - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 559/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: INGRED CRISTINA PEREIRA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 03/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e INGRED CRISTINA PEREIRA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 552/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: KELLY CRISTINA ELEUTÉRIO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 03/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e KELLY CRISTINA ELEUTÉRIO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 541/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: ROSILENE MATOSO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 03/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e ROSILENE MATOSO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 557/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: ROSEMARY FERNANDES OLIVEIRA GOMES. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 03/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e ROSEMARY FERNANDES OLIVEIRA GOMES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 553/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: NOEME VIANA DINIZ. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 03/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e NOEME VIANA DINIZ - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 556/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: LÍDIA FERNANDES COSTA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 03/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e LÍDIA FERNANDES COSTA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 549/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: LUCIMAR MARIA PROFETA SILVA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 03/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e LUCIMAR MARIA PROFETA SILVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 551/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: NILZA DE LIMA CORREIA SANDY. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 03/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e NILZA DE LIMA CORREIA SANDY - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 555/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: SORAIA MEDEIROS DA SILVA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 03/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e SORAIA MEDEIROS DA SILVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 540/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: VANESIA APARECIDA SILVA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e VANESIA APARECIDA SILVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 538/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: TATIANA CRISTINA LUIZ. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e TATIANA CRISTINA LUIZ - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 544/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: SANDRA CRISTINA FERREIRA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e SANDRA CRISTINA FERREIRA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 508/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: SAIONARA ROBERTA DOS SANTOS. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 21/07/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e SAIONARA ROBERTA DOS SANTOS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 522/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: ANDRECIR GLÓRIA VIEIRA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 26/07/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e ANDRECIR GLÓRIA VIEIRA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 467/2022

SEI: 2010.01.0084718/2021-56. Contratada: ANA MARIA MARTINS FERREIRA DA ROCHA RAINHA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, Médico Pediatra, Especialista Em Terapia Intensiva Pediátrica, Com Carga Horária Mínima De 12 (Doze) Horas Semanais, Para Atuar No Cti Pediátrico E Neonatal, No Hospital Governador Israel Pinheiro Do Ipse. Edital nº 48/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 12/07/2022. Valor Global: R$ 134.160,00 e Limite Mensal de R$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.01.302.011.4.087.000 1.339036-08.050.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e ANA MARIA MARTINS FERREIRA DA ROCHA RAINHA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 558/2022

SEI: 2010.01.0054856/2021-66. Contratada: VANESSA DA SILVA CARNEIRO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, Fonoaudiólogo, Com Carga Horária Mínima De 40 (Quarenta) Horas Semanais, Em Regime De Plantões De 06 (Seis) Ou 12 (Doze) Horas, Para Atuar Na Diretoria De Saúde Do Ipsemg. Edital nº 27/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 03/08/2023. Valor Global: R$ 36.000,00 e Limite Mensal de R$ 3.000,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e VANESSA DA SILVA CARNEIRO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 563/2022

SEI: 2010.01.0078692/2021-89. Contratada: BARBARA FARIA ALMADA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico especialista em anestesiologia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 43/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 04/08/2022. Valor Global: R$ 134.160,00 e Limite Mensal de R$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e BARBARA FARIA ALMADA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 561/2022

SEI: 2010.01.0075447/2021-16. Contratada: MARINA EDUARDA APARECIDA DE SOUSA ASSUNÇÃO LOPES. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Biomédico especialista em anestesiologia, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar na diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 02/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 04/08/2022. Valor Global: R$ 36.000,00 e Limite Mensal de R$ 3.000,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0 001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MARINA EDUARDA APARECIDA DE SOUSA ASSUNÇÃO LOPES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 560/2022

SEI: 2010.01.0091885/2021-62. Contratada: ELIZABETH ROCHA E ROCHA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, fisioterapeuta especialista em fisioterapia respiratória, com ênfase em pediatria e neonatologia, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar no Centro De Terapia Intensiva Pediátrico E Neonatal. Edital nº 03/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir de 28/07/2022. Valor Global: R$ 60.000,00 e Limite Mensal de R$ 5.000,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e ELIZABETH ROCHA E ROCHA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 273/2022

SEI: 2010.01.0017014/2022-96. Contratada: TAYLA DE SIQUEIRA CUPERTINO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico Em Saúde Bucal, Com Carga Horária De 30 (Trinta) Horas Semanais, Em Regime De Plantões De 06 (Seis) Ou 12 (Doze) Horas, Para Atuar Na Gerência Odontológica E/Ou No Hospital Governador Israel Pinheiro Doedital nº 05/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir de 14/06/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.01.302.011.4.087.0001.339036-08.050.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e TAYLA DE SIQUEIRA CUPERTINO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 276/2022

SEI: 2010.01.0017014/2022-96. Contratada: MARLELENE BATISTA CRAVO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico Em Saúde Bucal, Com Carga Horária De 30 (Trinta) Horas Semanais, Em Regime De Plantões De 06 (Seis) Ou 12 (Doze) Horas, Para Atuar Na Gerência Odontológica E/Ou No Hospital Governador Israel Pinheiro DoI. Edital nº 05/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir de 14/06/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.01.302.011.4.087.0001.339036-08.050.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MARLELENE BATISTA CRAVO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 274/2022

SEI: 2010.01.0017014/2022-96. Contratada: GLECIA MARIA DA PAIXÃO MATOS. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico Em Saúde Bucal, Com Carga Horária De 30 (Trinta) Horas Semanais, Em Regime De Plantões De 06 (Seis) Ou 12 (Doze) Horas, Para Atuar Na Gerência Odontológica E/Ou No Hospital Governador Israel Pinheiro Do. Edital Nº 05/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir de 14/06/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.01.302.011.4.087.0001.339036-08.050.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e GLECIA MARIA DA PAIXÃO MATOS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 275/2022

SEI: 2010.01.0017014/2022-96. Contratada: IRANI CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico Em Saúde Bucal, Com Carga Horária De 30 (Trinta) Horas Semanais, Em Regime De Plantões De 06 (Seis) Ou 12 (Doze) Horas, Para Atuar Na Gerência Odontológica E/Ou No Hospital Governador Israel Pinheiro Do. Edital nº 05/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir de 14/06/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.01.302.011.4.087.0001.33903 6-08.050.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e IRANI CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 278/2022

SEI: 2010.01.0017014/2022-96. Contratada: JAQUELINE DIAS MOREIRA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico Em Saúde Bucal, Com Carga Horária De 30 (Trinta) Horas Semanais, Em Regime De Plantões De 06 (Seis) Ou 12 (Doze) Horas, Para Atuar Na Gerência Odontológica E/Ou No Hospital Governador Israel Pinheiro Do. Edital nº 05/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir de 14/06/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.01.302.011.4.087.0001.339036-08.050.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e JAQUELINE DIAS MOREIRA - Contratado.

107 cm -05 1671986 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.204/2021. Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos de madeira, auto-entintados e borrachas (resinas), para atendimento à demanda das diversas Unidades Administrativas do IPSEMG, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 22/08/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -05 1671955 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto, por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 383/2022 (50625955), Despacho nº 331/2022/IPSEMG/GERH-CRED (50492454), proveniente do Departamento de Gestão de Pessoal - Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do seguinte profissional, para prestação de serviço Cirurgião Dentista, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Cirurgião Dentista Nº 32/2021 e tabela de preços previamente fixada: Idalisio Soares Aranha Neto, CPF 47.662.256-51. Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022. Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes – Presidente em exercício.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto, por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 384/2022 (50658562), Despacho nº 342/2022/IPSEMG/DGRH-CRED (50639177), proveniente do Departamento de Gestão de Pessoal - Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do seguinte profissional, para prestação de Serviço de Fisioterapeuta, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Fisioterapeuta Nº 47/2021, e tabela de preços previamente fixada: Adriana Camargo de Barros, CPF 813.955.906-72. Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022. Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes – Presidente em exercício.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto, por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 372/2022 (50403652), Despacho nº 324/2022/IPSEMG/DGRH-CRED (50342242), proveniente do Departamento de Gestão de Pessoal - Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento da seguinte profissional, para prestação de Serviço de Cirurgião-Dentista, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Cirurgião Dentista para atendimento de urgências odontológicas aos jovens e adultos ou prótese Nº33/2021 etabela de preços previamente fixada: Maria Fernanda Lopes Fonseca, CPF 081.048.846-97. Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022. Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes – Presidente em exercício.

10 cm -05 1672370 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 11/2022

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0033470/2021-47, em especial a manifestação presente no Despacho 359 (50887860), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 11/2022 (44011417).

Belo Horizonte, 04 de Agosto de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -05 1672219 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 043/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 182/2022 - Registro de preços de material de limpeza (esponja, fibra e flanela). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 19/08/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -05 1672250 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 036/2022 - Planejamento de Compras do Portal de Compras MG nº 145/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual (bota, sapatos e luva). Empresas Adjudicatárias: Marluvas Equipamentos Profissionais (CNPJ/MF: 19.653.054.0020-47), Lote 04, Valor: R$ 300.118,30; Licitar Comércio E Representações (CNPJ/MF: 34.682.052/0001-07), Lote 02, Valor: R$ 500.322,40, Lote 03, Valor: R$ 978.415,20; Distribuidora Espirito Santo (CNPJ/MF: 44.429.540/0001-60), Lote 01, R$ 500.329,44; Evolution Equipamento De Proteção Individual Eireli (CNPJ/MF: 14.959.252/0001-57), Lote 05, R$ 2.499,00.

3 cm -05 1672200 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 044/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 146/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual (touca, máscara, colete e cinto de segurança). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 22/08/2022 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -05 1671967 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9275811 (INF.4177/00) de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000011/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ nº 16.636.540/0001-04. Objeto: "Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07.08.2022 e término em 06.08.2023; Manter o preço do serviço continuado de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.; Reajustar o preço do serviço continuado de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicada em 11,73 % (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a março de 2022, conforme item 4.10 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.; Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente.; Alterar a cláusula 1ª e 3ª do Serviço de – Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente.; Alterar a cláusula 2ª do serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente". Data da assinatura: 05/08/2022. Assinam: Hérica Vieira Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reispela contratada.

6 cm -05 1672075 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9287698/2021 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127-038/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.636.540/0001-04. Objeto: "prorrogação de vigência, sem reajuste,a partirde 07/08/2022a06/08/2023,do Contratonº 9287698/2021, de prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde". Data da assinatura: 05/08/2022. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Gilson Almeida Vilela e Janilto Santos Machado pela contratada.

3 cm -05 1672086 - 1

EDITAL Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO NUVISA/SRS/ POUSO ALEGRE Nº 004/2012

O Coordenador da Junta de Julgamento em 2ª Instância da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III, do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/99, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local incerto ou desconhecido, o estabelecimento FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PROSIGMA LTDA – CNPJ 09.428.357/0001-40, da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário NUVISA/SRS/POUSO ALEGRE nº 004/2012, publicada em 05/08/2022 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (50925804), a qual aplicou as penalidades de Advertência e Multa no valor de 100.000 UFEMGs (cem mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Nos termos do art. 117 da Lei Estadual nº 13.317/99, a multa deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta notificação. O valor poderá ser reduzido em 20% caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias. O não pagamento da multa no prazo fixado acarretará em sua inscrição para cobrança judicial.

A multa será recolhida a conta do fundo Estadual de Saúde por meio de DAE. O pagamento da pena de multa poderá ser realizado através do site da Secretaria de Estado da Fazenda: http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action; Órgão: "Fundo Estadual de Saúde"; Serviço do órgão público: "MULTA REC PRÓPRIO".

O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data desta Notificação.

O comprovante também poderá ser encaminhado por meio do Processo SEI 1320.010028886/2020-56 (o responsável legal do estabelecimento poderá realizar o cadastro de usuário externo).

Uma via da Decisão Final e demais documentos do referido Processo Admirativo encontram-se à disposição do infrator na Superintendência de Vigilância Sanitária, localizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas - 13° andar ou através do Processo SEI 1320.010028886/2020-56.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 115 § 1º da Lei Estadual Nº 13.317/99).

Publique-se.

Daniel Porto Pessoa
Coordenador da Junta de Julgamento em 2ª instância

9 cm -05 1671959 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

NOTIFICAÇÃO 03 PROCESSO PACE - PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO QUANTO À DECISÃO PROFERIDA

Notificada: S.O.C, MASP: MASP XXX.X64-3

Nos termos da Portaria PRE nº 411/2021, publicada na IOMG em 17.12.2021, alterada pela Portaria PRE nº 87/2022, publicada em 01/04/2022, e com fundamento na Lei nº 14.184/2002, e no Decreto nº 46.668/2014, V.sa., nos autos do Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário instaurado em seu desfavor, restou devidamente NOTIFICADA, doc. SEI (44730430), para apresentação de defesa, pedido de parcelamento ou pagamento, permanecendo silente.

Desta forma, serve a presente para Notificá-la da Decisão da Sra. DPGF que foi no sentido de corroborar o entendimento da Controladoria Seccional considerando que V.Sa. agiu em desacordo com a Lei Federal 8.212/91 e o procedimento Operacional Padrão da Fundação Hemominas, o que levou à não conclusão do envio da GFIP referente a janeiro/2012 em prazo hábil, originando multa no valor à época de R$ 8.255,56 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490135.

Repise-se que este Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário é originário das recomendações contidas no Relatório 2320.1536.17, referente à Averiguação Preliminar nº 21/2017, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade pelo atraso na entrega da declaração GFIP referente ao ano 2012, Processo Originário SEI 1520.01.0000649/2018-62.
Informe-se, outrossim, que o valor atualizado do débito é de R$ 10.748,73 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme cálculos em anexo.
Neste sentido fica V.Sa. cientificada para:
1 – Julgando procedente a cobrança, requerer o pagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, através de solicitação de emissão de DAE - Documento de Arrecadação Estadual no email acap.pgf@hemominas.mg.gov.br;
2 – Querendo, no mesmo prazo, sob pena de revelia, apresentar RECURSO quanto à Decisão proferida, que deverá ser protocolado no protocolo geral da Fundação Hemominas/Administração Central, observados os requisitos dos arts. 30 e 31 do Decreto nº 46.668/2014, requerendo provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, facultando-lhe constituir advogado;
3 – Se for de seu interesse, no mesmo prazo, requerer o parcelamento, na forma da lei, por meio de assinatura de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, perante a Comissão Processante.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO dará ensejo a finalização do processo administrativo com a consequente constituição do crédito e competente processo de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, a ser proposto imediatamente após o término do prazo informado nos itens 1 a 3 acima.
A íntegra do Processo Originário, SEI 1520.01.0000649/2018-62, referente à Averiguação Preliminar nº 21/2017, está disponível no Sistema Integrado de Informações, SEI!MG, processo relacionado a este SEI PACE número 1520.01.0004648/2021-41.
Charles Alves da Silva - Coordenador deste Processo PACE
Comissão PACE - Fundação Hemominas

12 cm -05 1672073 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, Modalidade Tarifária Azul, Consumidor Submetido a Lei 8.666/93, Contrato: :5000100111182016 9337.594/2022 PN: 7000081600– INSTALAÇÃO: 3009020479 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Constitui objeto do Contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.388.330/0001-90, Inscrição Estadual nº 062779821-0031, na ALAMEDA EZEQUIEL DIAS Nº321, Bairro CENTRO, situada no Município de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 0,22 Kv a sua vigência de 12 (doze) meses se iniciará com o Uso do Sistema de Distribuição, nos termos da Cláusula 3ª. Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor de R$ 534.484,08 (Quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, conforme especificado pelo ACESSANTE: 2321.10.302.123.4.540.00 01.33903969, IAG: 0, Fonte: 10.1, UE: 2320024, UPG: 264.
Extrato do Contrato nº: 500010011182016 9337.594/2022 PN: 7000081600 – INSTALAÇÃO: 3009020479 Nº Processo no Portal de Compras: 2320310.000133/2022. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. O CONTRATO estará aperfeiçoado quando estiver assinado por todas as PARTES e publicado pelo CONSUMIDOR nos termos da legislação, com a vigência de 12 (doze) meses, e o fornecimento de energia se iniciará conforme estabelecido na Cláusula 3ª. Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor de R$ 1.089.830,64 (Um milhão oitenta e nove mil oitocentos e trinta Reais e sessenta e quatro centavos). .o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, conforme especificado pelo CONSUMIDOR: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-la: 2321.10.302.123.4.540.0001.33903969, IAG: 0, Fonte: 10.1, UE: 2320024, UPG 264

9 cm -05 1671917 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato Nº 9263.640/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA. De acordo com o disposto no subitem 15.3 da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, e art. 65, §1º, c/c art. 65, §2º, II, da Lei Federal n.º8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica suprimido, a partir de 28/07/2022, em: aproximadamente, 38,6182%(trinta e oito inteiros e seis mil cento e oitenta e dois décimos de milésimos por cento), relativamente ao Lote nº. 01, item 01(cód. SIAD 1767810); Em decorrência do disposto na cláusula anterior e considerando a cotação do dólar em R$5,5991(cinco Reais e cinco mil novecentos e noventa e um centésimos de centavos), Fica, assim, o valor inicial atualizado total contratado reduzido em, aproximadamente, 36,2725%(trinta e seis inteiros e dois mil setecentos e vinte e cinco décimos de milésimos por cento), o que corresponde a R$6.921.428,25(seis milhões novecentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R$ 19.081.732,80 (dezenove milhões e oitenta e um mil setecentos e trinta e dois Reais e oitenta centavos) para R$12.160.304,55(doze milhões cento e sessenta mil trezentos e quatro Reais e cinquenta e cinco centavos). o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir de 28/07/2022, em 24,80%(vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento), relativamente ao Lote nº. 01, item 02(cód. SIAD 1765221); Em decorrência do disposto na cláusula anterior e considerando a cotação do dólar em R$5,5991(cinco Reais e cinco mil novecentos e noventa e um centésimos de centavos) ica, assim, o valor inicial atualizado total contratado majorado em, aproximadamente, 1,5063%(um inteiro e cinco mil e sessenta e três décimos de milésimos por cento), o que corresponde a R$287.435,40(duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco Reais e quarenta centavos), passando o valor total do contrato de R$12.160.304,55(doze milhões cento e sessenta mil trezentos e quatro Reais e cinquenta e cinco centavos) para R$12.447.739,95(doze milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e nove Reais e noventa e cinco centavos). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 231.
Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato Nº 9261.211/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2022 até 15 outubro de 2023. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo IPCA em aproximadamente 11,73 % (onze inteiros e setenta e tres centésimos por cento). o valor anual do contrato passará de R$ 49.539,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos para 55.351,03 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e tres centavos). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

11 cm -05 1672061 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº9344777/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000821/2021-36. Objeto: Aquisição de caminhões 0km, equipados com baús isotérmico refrigerado e carga seca (carga útil+carroceria), faixa de cilindrada de no mínimo 2998CC. Dotação orçamentária: 2261.10.122.705.2500.0001.449052.17.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 55/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 984.000,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Veminas Caminhões Ltda. Assinatura: 05/08/2022.
Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finança/Funed.

3 cm -05 1672379 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO Nº DO PROCESSO
A Maternidade Odete Valadares informa que o extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e a 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA, publicado na IOF/MG de 04/08/2022, pág. 37, encontra-se retificado para correção do nº do processo, onde se lê: Número do Processo: 150/2019, leia-se: Número do Processo: 293/2019. B.H. 05/08/2022.

2 cm -05 1671858 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO Nº DO PROCESSO
A Maternidade Odete Valadares informa que o extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e a 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA, publicado na IOF/MG de 04/08/2022, pág. 37, encontra-se retificado para correção do nº do processo, onde se lê: Número do Processo: 150/2019, leia-se: Número do Processo: 293/2019. B.H. 05/08/2022.

2 cm -05 1671857 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Da Ata de Registro de Preços para aquisição de – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - CIRURGIA VASCULAR Planejamento nº 91/2022, Pregão nº 91/2022, RP nº 139/2022. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 05/08/2022.

1 cm -05 1672089 - 1

EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE CONVÊNIO/AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.
A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Administrativa Hospital Regional João Penido, comunica a quem possa interessar a publicação de edital de licitação do seguinte processo licitatório. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2022 - Aquisição de Chamada de enfermagem beira leito para atender demanda do HRJP. DATA 17/08/2022 ÀS 10:00 HS Editais disponíveis no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Telefone: (32) 3691-9523. HRJP/Compras

3 cm -05 1672140 - 1

EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE CONVÊNIO/AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.
A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Administrativa Hospital Regional João Penido, comunica a quem possa interessar a publicação de edital de licitação do seguinte processo licitatório.PREGÃO ELETRÔNICO Nº336/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO / FHEMIG DATA 17/08/2022 ÀS 09:00 HS Editais disponíveis no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Telefone: (32) 3691-9523. HRJP/Compras

3 cm -05 1672261 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitscheck. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 000199/2022 - Acontratação de Empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em subestações abaixadoras de energia abrigadas e Cabines de Proteção de média tensão para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas subestações de energia elétrica - até a entrada do QGBT, incluindo-se cabines de medição e ramais de entrada do Complexo de Especialidades: Hospital Alberto Cavalcanti e Hospital Julia Kubitschek. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 22/08/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: 4° Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa TARGET MEDICINA DE PRECISAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializado para exame laboratorial complexo BCR-ABL. Valor: R$223.000,00 (total estimado).Vigência: 10/08/2022 e término em 09/08/2023. Número do Processo: 188/2018. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 05 de agosto de 2022.

6 cm -05 1672060 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
Espécie: 3 º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – Hospital Infantil João Paulo II e a empresa: Laboratório de Alimentos, Assessoria M. Mattos Ltda. OBJETO: serviços de análise microbiológica para lactário do HIJPII - Hospital Infantil João Paulo II. Valor: 80.000,00(total estimado) Número do Processo: 101/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390.3998. F 10.1 Data de Assinatura: 03/08/2022

3 cm -05 1671982 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO/FHEMIG
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ HCM e a empresa ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS 95516123615. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$71.106,84 (total estimado). Vigência: 07/08/2022 a 06/08/2023. Número do Processo: 84/2018. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001. Objeto de gasto: 339039-22 F 10.1.Data de Assinatura: 04/08/2022.

2 cm -05 1671830 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATOS DE MINAS HOMOLOGAÇÃO – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022 – PROCESSO: 1261028000010/2022
Considerando a Resolução SEE n. 4.548, Art. VI, Alínea "b" , homologo o Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo de Compra n.º 126102800010/2022, para contratação de empresa paraprestação de serviços de reforma detoldos tipo fixo e cortina, com recuperação daestrutura tubular em metalon circular de ferro, chapa 20 mgs;substituição da cobertura delona sintética; espessura da lona: 0,54 mm na seguinte forma, LOTE ÚNICO: WE ENGENHARIA TECNOSOLAR LTDA CNPJ: 42.260.700/0001-65.
Patos de Minas, 05 de agosto de 2022. Carlos José Coimbra – Superintendente Regional de Ensino de Patos de Minas.

3 cm -05 1672267 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Alírio Herval, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2022 às 09h00min, Processo Licitatório no 14/2022, modalidade Tomada de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos com Recursos – Contrapartida T.C. No 979235/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Alírio Herval, localizada na Rua Rio Branco, nº 1036, bairro Centro, Coromandel (MG) - CEP: 38550-000 - Telefone (0xx34) 3841-1915, e-mail: escola.219011@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2022 até 13:00 horas.

3 cm -05 1672321 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
"A CAIXA ESCOLAR ISA MORAES FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, modalidade Convite para a contratação de Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Isa Moraes Freitas localizada na Avenida Coronel Araújo Porto, 439, Centro, Itamarati de Minas, telefone: (032) 3452-1222 e-mail: escola.305324@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/08/2022 às 09:00 horas."

3 cm -05 1672404 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344835/2022 DE SERVIÇO,
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 01.756.744/0001-01 - MARTE EDICOES E CONSULTORIA LTDA -ME, Processo de compra nº 1261005 000020/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021.. Valor total: R$ 1.857.149,70. Vigência: 18 meses, de 05/08/2022 a 05/01/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.363.108.420 3.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 05/08/2022. Signatários: pela contratada Lygia Rocha de Moraes, pela contratante Betty Giovannoni Oliveira.

3 cm -05 1672431 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344807/2022 DE SERVIÇO
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SE e o fornecedor 20.958.179/0001-00 - FUNDAÇAO ITABIRANA DIFUSORA DO ENSINO, Processo de compra nº 1261024 000015/2022, Inexigibilidade. Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021.. Valor total: R$ 478.476,90. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.363.108.420 3.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 05/08/2022. Signatários: pela contratada Sr. Everaldo Alvarenga Lage, pela contratante Sra. Jânua Caeli Gervásio Galvão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344781/2022 DE SERVIÇO
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor 08.489.996/0001-52 - COLEGIO KENNEDY LTDA, Processo de compra nº 1261024 000016/2022, Inexigibilidade. Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021.. Valor total: R$ 879.608,64. Vigência: 24 meses. Dotação Orçamentária nº: 1 261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 05/08/2022. Signatários: pela contratada Sra. Glória de Fátima Bicalho Albuquerque, pela contratante Sra. Jânua Caeli Gervásio Galvão.

7 cm -05 1672130 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar Nascimento Leal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2022 às 10h30min, Processo Licitatório 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital 11/2022 completo na sede da Escola Estadual Nascimento Leal, localizada na Praça Nascimento Leal, s/n, distrito de Alvorada – Carangola – MG, e-mail escola.97039@educacacao.mg.gov.br, até o dia 11/08/2022 às 17:00 horas.

3 cm -05 1672256 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Amália Engel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Samuel Engel, localizada na Rua São Sebastião do Paraíso, n°45 – Residencial Oliveira – Alfenas – MG - CEP 37.136-050 – Telefone (35) 3292-3664, até o dia 12/08/2022, às 13 h e 30min.

3 cm -05 1672333 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344831/2022 DE SERVIÇO,
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 01.270.186/0001-61 - CENTRO DE ENSINO ENF-CIENCIA LTDA - ME, Processo de compra nº 1261005 000019/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021.. Valor total: R$ 3.325.182,32. Vigência: 18 meses, de 05/08/2022 a 05/01/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.363.108.420 3.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 05/08/2022. Signatários: pela contratada Miria Bonjour Laviola, pela contratante Betty Giovannoni Oliveira.

3 cm -05 1672432 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO
A C.E. Dr. Isauro Epifânio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/08/2022, às 08:00, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32921@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Isauro Epifânio – Endereço: Avenida Venero Caetano, 371, Bairro Centro - Município: Conceição do Pará – MG – Tel. (37)3271-1426, até o dia 30/08/2022 às 18:00. TC 976955/2022.
A C.E. Padre Nonô, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/08/2022, às 13:00, Processo Licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34347@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Nonô – Endereço: Rua Cristóvão Alves Da Silva, 475, Bairro Distrito Ibitira - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)3524-6160, até o dia 17/08/2022 às 10:00. TC 980743/2022.
A C.E. Padre Nonô, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/08/2022, às 14:00, Processo Licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34347@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Nonô – Endereço: Rua Cristóvão Alves Da Silva, Bairro Distrito Ibitira - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)3524-6160, até o dia 17/08/2022 às 10:00. TC 971017/2022.
A C.E. Avany Villena, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/08/2022, às 15:00, Processo Licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35084@educacao.mg.gov.br ou na sede da CESEC - Dona Afonsina – Endereço: Praça Frei Concórdio 750, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3232-2909, até o dia 12/08/2022 às 15:00. TC 979654/2022.
A C.E. Avany Villena, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/08/2022, às 16:00, Processo Licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35084@educacao.mg.gov.br ou na sede da CESEC - Dona Afonsina – Endereço: Praça Frei Concórdio 750, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3232-2909, até o dia 12/08/2022 às 16:00. TC 980774/2022.
A C.E. Ademar de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/08/2022, às 13:00, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35068@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Ademar de Melo – Endereço: Rua Vereador José De Almeida Mendonça, 80, Bairro Santos Dumont - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3236-7662, até o dia 11/08/2022 às 17:00. TC 949290/2021.
A C.E. Ângela Maria de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/08/2022, às 11:30, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34878@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Ângela Maria de Oliveira – Endereço: Rua Joao Mendes Carvalho 373, Bairro São Pedro - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 3236-7506, até o dia 16/08/2022 às 14:00. TC 977038/2022.
A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/08/2022, às 14:00, Processo Licitatório nº 17/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Avenida Padre José Viegas 1203, Bairro Santa Edwirges - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3236-4614, até o dia 12/08/2022 às 18:00. TC 979548/2022.
A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/08/2022, às 14:00, Processo Licitatório nº 18/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Avenida Padre José Viegas 1203, Bairro Santa Edwirges - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3236-4614, até o dia 12/08/2022 às 18:00. TC 979548/2022.
A C.E. Professor Wilson de Melo Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/08/2022, às 08:00, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.233391@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Wilson de Melo Guimarães – Endereço: Rua Padre Llbério, Nº 1.005, Bairro JK - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 3236-7110, até o dia 12/08/2022 às 17:00. TC 983101/2022.

20 cm -05 1671979 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344840/2022 DE SERVIÇO,
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 08.109.133/0001-02 - NILCEIA BASTOS SERENO - ME, Processo de compra nº 1261005 000021/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor total: R$ 4.515.353,04. Vigência: 25 meses, de 05/08/2022 a 05/08/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 05/08/2022. Signatários: pela contratada Nilceia Bastos Sereno, pela contratante Betty Giovannoni Oliveira.

3 cm -05 1672434 - 1

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO DE
CONTRATO TRILHAS DE FUTURO 2:
Educare Araguari Cursos Técnicos e Profissionalizantes EIRELI e Próton Escola Técnica e Profissionalizante Eireli. Objeto: Prestação de Serviços

1 cm -05 1672433 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO
TC 979677/ 2022 CONTRAPARTIDA.
A Caixa Escolar Martinha de Oliveira Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022, às 16 horas, Processo Licitatório nº 003/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da da EE CESEC Martinha de Oliveira Araújo, localizada Ave Dom Joaquim Silvério, 174– B. Praia– Cidade: Rio Piracicaba/MG - CEP 35.940-00 – Telefone (31)99789-1795, e-mail : escola.103721@educacao.mg.gov.br até o dia 16/08/2022, às 12 horas.

3 cm -05 1672167 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Padre Geraldo Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quinca Franco, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva n° 705 – Centro – Durandé CEP 36.974-000 –Telefone(33)3342-1210,e-mail:escola.75477@educacao.mg.gov.br até o dia 12/08/2022, às 08:00h.
A Caixa Escolar Padre Geraldo Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quinca Franco, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva n° 705 – Centro – Durandé CEP 36.974-000 – Telefone (33)3342-1210, e-mail: escola.75477@educacao.mg.gov.br até o dia 12/08/2022, às 08:00h.
A Caixa Escolar Avelino Lacerda Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 9:00 hs, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos referentes TC 977494/2022 Recurso Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DR Adalmário José Dos Santos, localizada na Praça Polidoro Rodrigues n° 127, Centro Lajinha – MG – CEP. 36980 000, Telefone: (3398409-6839) e-mail: escola.75051@educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Carlos Nogueira da Gama torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2022, às 13h00min, Processo Licitatório nº 09/2022, na modalidade Tomada de Preços para execução de obras na rede física da E. E. Carlos Nogueira da Gama. Os interessados poderão obter a informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Carlos Nogueira da Gama, localizada na Avenida Fernando Maurílio Lopes, s/n, Centro - Reduto - CEP: 36.920-000 - Telefone (33) 3378-4099, e-mail: escola.75256@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR EDGAR VAZ DE OLIVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar de 08 de agosto de 2022, às 16:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE LÓGICA/ ELÉTRICA/MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES. As entregas dos envelopes deverão ocorrer do dia 15/08/2022 até o dia 19/08/2022 às 16:00. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Educação Especial "Pearl White Slaib Fadlala", localizada na Alameda Dr. Eloy Werner, nº 141–Bairro Alfa Sul – CEP:36.904-150 - Tel.:(33)3331-2884,(33)984125216 email:escola.75175@educacao.mg.gob.br, até dia 19 de agosto de 2022, às 16:00 horas.

11 cm -05 1671929 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490136.

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO SEE Nº 07/2017

Os candidatos nomeados no MG 09/07/2022 deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino Unaí, nos horários e data abaixo descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital SEE nº 07/2017, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência.

Considerações Importantes:

- Para a escolha da vaga será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.
- Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, 362, Centro, Unaí/MG – CEP 38.610-000 Tel.: (38) 3677-9531.

EDITAL SEE nº 07/20117				
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO/NOME	CONTEÚDO
08/08/2022	14h00	Unaí	6ª - Lucas Pacheco Brum	PEB / ARTE/ARTES
		Unaí	2ª - Raulindo Rabelo Filho	PEB / QUÍMICA
		Cabeceira Grande	2ª – Willian da Silva Rodrigues	EEB

8 cm -05 1672065 - 1

SRE MANHUACU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344867/2022

Processo SEI nº 1260.01.0095432/2022-23. Assinatura: 05/08/2022. Partes: EMG/SEE e a empresa SOEGAR-Sociedade Educacional Gardingo Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 4.222.597,40. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039-49 - FONTE: 1.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Vitoria Maria Ferreira de Magalhaes Serri e João Batista .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344866/2022

Processo SEI nº 1260.01.0095425/2022-18. Assinatura : 05/08/2022. Partes: SEE/MG e a empresa CEM – Centro Educacional de Manhuaçu Eireli. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$5.952.575,00. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039-49 - FONTE: 1.21.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Vitoria Maria Ferreira de Magalhaes Serri e Walter Vargas Júnior

6 cm -05 1672435 - 1

SRE – SETE LAGOAS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Saturnino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 9 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de produtos para fornecimento de produtos perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da Escola Estadual Professor Vitor Pinto, localizada na Rua Sete Lagoas nº 84 em Jequitibá - MG (31)37176247, e-mail: financeirovitorpinto@gmail.com, até o dia 12/08/2022 às 9 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE ELÉTRICA/LÓGICA

A Caixa Escolar Caixa Escolar Padre João de Santo Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de agosto, às 14h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade: convite, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, com o fornecimento de materiais, para a criação, reforma e ou ampliação da rede lógica/elétrica, que será pago com os recursos do Manutenção e Custeio. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E.E Mestre Candinho, localizada na avenida São José n° 1032 – centro – CEP 35780-000 – Telefone (31) 37151368, ou através do e-mail: escola.140554.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar AGNALDO EDMUNDO SILVA, a Caixa Escolar PROFESSOR SÉRGIO ANTÔNIO, a Caixa Escolar CONSELHEIRO AFONSO PENA, a Caixa Escolar JOAQUINA CÂNDIDA MOREIRA, torna público para conhecimento dos interessados que farão realizar no dia 25/08/2022 ás 09:30 a Chamada Pública Coletiva nº 004/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2022 às 09h, na EE Agnaldo Edmundo Silva, localizada na Rua Otávio Rodrigues de Andrade n° 132 – bairro Dom Cirilo – CEP 35774-000– Telefone (31) 3714-1092, e-mail: escola.230995@educacao.mg.gov.br.

9 cm -05 1672266 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9344839/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0092347/2022-92. Assinatura: 05/08/2022. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B e a empresa GTC Desenvolvimento Eldorado Ltda (Grau Técnico Contagem).Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 5.580.741,43. Dotação:1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49.1.21.1 (UPG 4490). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Kátia Liliane Alves Canguçu e Luiz Cláudio Bhering Moretzsohn Silva.

Extrato do Contrato nº 9344837/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0092356/2022-43. Assinatura: 05/08/2022. Partes: EMG/ SEE/ Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B e a empresa Centro Técnico Alípio de Melo Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$3.579.956,10. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.3 9.49.1.21.1 (UPG 4490). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Kátia Liliane Alves Canguçu e Frederico Massena Abritta.

Extrato do Contrato nº 9344848/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0092350/2022-11. Assinatura: 05/08/2022. Partes: EMG/ SEE/ Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B e a empresa GT Barreiro Cursos Tecnicos Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 6.577.805,64. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90. 39.49.1.21.1 (UPG 4490). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Kátia Liliane Alves Canguçu e Luciana Bhering Moretzsohn da Silva.

Extrato do Contrato nº 9344853/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0091605/2022-47. Assinatura: 05/08/2022. Partes: EMG/ SEE/Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A e a empresa GTC Desenvolvimento Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 7.000.602,45. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90. 39.49.1.21.1 (UPG 4490). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Rosa Maria da Silva Reis e Joana Ricci Coelho.

EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 309/2022. Processo SEI nº 1260.01.0094714/2022-09. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0094714/2022-09 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073773/2021-06 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261003 000011/2022 , para contratação da empresa ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA-EPP, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA-EPP terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$8.264.419,08 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 05/08/2022. Assinante: Patrícia Russo Coelho Lima, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 310/2022. Processo SEI nº 1260.01.0094714/2022-09. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0094714/2022-09. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Barbacena. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0094714/2022-09 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º1260.01.0073773/2021-06 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261003 000011/2022 para contratação da empresa para contratação da empresa ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA -EPP, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50496057), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$8.264.419,08 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90 .39.49.1.21.1. Assinatura: 05/08/2022. Assinante: Izabella Cavalcante Martins, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 326/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092317/2022-29. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092317/2022-29- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º1260.01.0030095/2022-80 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261003 000010/2022, para contratação da empresa Sociedade Educacional de Antônio Carlos Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Sociedade Educacional de Antônio Carlos Ltda terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 5.211.732,96 (cinco milhões, duzentos e onze mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.420 3.0001.339039.49.1.21.1.Assinatura: 05/08/2022. Assinante: Patrícia Russo Coelho Lima, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 327/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092317/2022-29. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092317/2022-29. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Barbacena. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092317/2022-29 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0030095/2022-80 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261003 000010/2022, para contratação da empresa para contratação da empresa Sociedade Educacional de Antônio Carlos Ltda para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50501490), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$5.211.732,96 (cinco milhões, duzentos e onze mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.36 3.108.4203.0001.339039.49.1.21.1.Assinatura: 05/08/2022. Assinante: Izabella Cavalcante Martins, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica.

37 cm -05 1672414 - 1

SRE PIRAPORA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Rosa Artimínia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de agosto de 2022 (sexta-feira), às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios (Itens de padaria) com recursos do PNAE Federal e Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados deverão entregar documentação na escola, até 12:00 horas (meio dia) do dia 19/08/2022. Para obter maiores informações os interessados poderão solicitar a cópia do edital completo pelo e mail da escola (escola.80764@educação.mg.gov.br), localizada na Rua Dona Guiomar, n° 731 – CENTRO – CEP:39360-000, Lagoa dos Patos MG – Telefone (038) 3745-1127. Extrato de Edital para aquisição de gêneros alimentícios –PNAE e contrapartida Estadual - A Caixa Escolar Bom Jesus da Vereda torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/08/2022 as 14:00 horas em reunião presencial Processo Licitatório 08/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e Contrapartida. Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E Bom Jesus da Vereda localizada na Rua Santo Antônio, Nº:04, Bom Jesus da vereda/MG_ CEP:39350-000, Telefone(38) 999118260 – e-mail: escola.80501@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022 AS 12:00 HRS.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE

A Caixa Escolar Professora Elenice Queiroz de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto de 2022, às 10:00 horas em web conferência através do Google MEET, Processo licitatório nº 05/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter Informações e cópia completa do edital, na sede da EE de Ensino Fundamental Anos Finais e Médio, localizada na R. Jonas Carneiro, – Telefone (38) 99742-7750, e-mail: escola.346233@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2022, às 17:00 horas.

8 cm -05 1672417 - 1

SRE-LEOPOLDINA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9260673/2020 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI, Processo nº 1261019 000004/2020, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para elevador - marca Atlas Schindler - capacidade de 450 kilos ou 6 (seis) pessoas. Prorrogação a partir de 08/08/2022 até 07/08/2023. Valor total: R$ 25.445,52. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.21.0.23.1; 1 261.12.368.151.2074.0001.339039.21.0.21.1; 1261.12.368.151.207 4.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 05/08/2022. Signatários: pela contratada ANDREIA ANSALONI ANDRADE pela contratante ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS.

4 cm -05 1672421 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344661/2022 DE FORNECIMENTO,

Extrato do Contrato nº 9344661/2022 DE FORNECIMENTO, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 20.195.434/0001-00 - MILTON GARCIA DE JESUS E CIA LTDA, Processo de compra nº 1261334 000023/2022, Cotação Eletrônica. Objeto: Fornecimento de gás. Valor total: R$ 2.000,00. Vigência: 12 meses, de 06/08/2022 a 05/08/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.368.151.2074.0001.339030 .27.0.23.1. Assinatura: 05/08/2022. Signatários: pela contratada Milton Garcia de Jesus, pela contratante Aurora Pires de Carvalho.

3 cm -05 1671933 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar do Bairro São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório no 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Do Bairro São Geraldo, localizada na Rua Das Violetas n° 41 – município ITAÚNA MG – CEP 35680-458 – Telefone (037 32411989), e-mail: escola.33901@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08/2022 às 9:30h.

3 cm -05 1671872 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor José Freire, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2022, às 9h00, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor José Freire, localizada na Rua Nunes Lima n° 350, Bairro: Industrial, Cidade: Juiz de Fora – MG, – CEP: 36081-430 Telefone: (32) 3232-6585, e-mail escola.68799@educacao.mg.gov.br até o dia 11/08/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo, irá realizar a data a Chamada Pública Unificada nº 03/2022, para o dia 26/08/2022, às 09:00 h para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 26/08/2022, às 08:30 h, na SRE de Juiz de Fora, localizada na Avenida Barão de Rio Branco, n° 2809, 7º andar, Centro – Juiz de Fora/MG – CEP: 36010-012, Telefone (32) 32135562- E-mail: escola.68853@educacao.mg.gov.br .

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar VIEIRA MARQUES realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/08/2022, às 09h00, na EE Vieira Marques, localizada na Av: Rui Barbosa, n° 201, Bairro: Centro, Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.240-108 – Telefone (32) 3251-4481, e-mail: escola.69990@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

9 cm -05 1672043 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021 9288161. Partes: Fundação Helena Antipoff e a Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita sob o CNPJ nº. 61.198.164/0001-60 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista naCláusula Terceirado contrato original, por mais 12(doze) meses,a partir de05/08/2022, com amparo legal noartigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n 8666/93, sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOE1.2- A inclusão da cláusula da proteção de dados pessoais. Valor do Contrato R$1.123,50 (Hum mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos) Dotação Orçamentária: 2151.12.122.705.2500.0001.339039.10 FONTE 0.10.1Data de assinatura: 05/08/2022. Signatários: Andreza Cristina de Oliveira Valdes e Neide Oliveira Souza Representante Legal da PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS pela contratante Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

4 cm -05 1672240 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato n° 80/2022, Portal de Compras N° 9344649/2022. SEI n° 5140.01.0000876/2022-92. Processo de Dispensa de Licitação n.º 2351053 000015/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: Serviços de informática. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 113.300,00. Dotação orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3.3.90.40.03.0.10.1. Data da Assinatura: 04/08/2022.

3 cm -05 1671998 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 2351030 000025/2022 - Processo de Compras nº. 2351030 000025/2022 - Processo SEI: 2350.01.0011072/2021-24. TIPO: Menor Preço por lote - Objeto: Aquisição de equipamentos para ensino-aprendizagemnos cursos de graduação em Sistemas de Informação (SI) e Engenharia da Computação (EG) das Unidades Acadêmicas de Carangola, Divinópolis, Ituiutaba, Frutal e Passos,sob a forma de entrega integral da Universidade do Estado de Minas Gerais. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 19 de agosto de 2022, às 10:00 horas, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

3 cm -05 1672353 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 2351230 000005/2022 - Processo de Compras nº. 2351230 000005/2022 - Processo SEI: 2350.01.0000408/2022-53. TIPO: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresapara prestação de serviços de manutenção de microscópios e lupas, para atendimento das necessidades da Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 19 de agosto de 2022, às 10:00 horas, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

3 cm -05 1672354 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO	2311076 254/2022- SEI 2310.01.0008757/2022-15
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO 254/2022
CONTRATADA	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ06.981.180/0001-16
OBJETO	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA REGULADA
VALOR	R$ 936.653,52 (novecentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2311 12 302 048 4180 0001 3 3 90 39 69 0 101

A Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelaPortaria 022 - REITOR/2019, ADJUDICA E HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, a Dispensa de Licitação, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93. Montes Claros/MG, 05 de agosto de 2022.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

6 cm -05 1672109 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 9288170/2021 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 13.386.914/0001-84 - TRIUNFO SERVICOS LTDA, Processo nº 2311021 000039/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Mão de obra Temporária para área administrativa da Escola Técnica de Formação Profissional do Programa Brasil Profissionalizado no município de Unaí . Processo N° SEI 2310.01.0007905/2021-33 Prorrogação a partir de 08/08/2022 até 07/08/2023. Valor total: R$ 778.334,55. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0 001.339037.02.0.10.1; 2311.12.363.048.4182.0001.339037.02.0.10.1. Assinatura: 04/08/2022. Signatários: pela contratada JOSE ROBERTO COSTA PINTO pela contratante Otil Carlos Dias dos Santos.

3 cm -05 1672006 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208060027490137.